



PROCOLO Nº 0128014/2022

Data: 28/01/2022

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

Descrição: PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS.

Criado Por: RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA / SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT

1º Tramitação

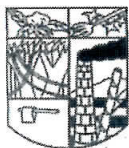
Origem	Destino
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT	GABINETE DO PREFEITO

Andamentos	
Data	Destino

Partes Envolvidas:

Tipo	Código	Nome
Órgão	2000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO





**Ofício nº 02.2801/2022 – GB/SMTT/BM**

Boca da Mata – AL., 28 de janeiro de 2021.

Ao

Exmo. Sr.

**Bruno Feijó Teixeira**

Prefeito do Município de Boca da Mata – AL

**Assunto: aquisição de PNEUS, protetores e câmaras de ar**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Boca da Mata – AL., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em anexo, buscando o conforto e segurança dos nossos servidores e usuários.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente,

  
**Ricardo Antonio Correia da Silva**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
Portaria nº 010/2021



**TABELA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITAVOS ESTIMADOS DE PNEUS PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL**

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTD PNEUS	VEÍCULOS
PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL	30	CAMINHÃO BASCULANTE
PNEU 12 – 16.5 10PR SS	10	RETROESCAVADEIRA
PNEU 12.5/80 18	20	RETROESCAVADEIRAS
PNEU 14.00/247 G2 12 LONAS	30	MOTONIVELADORA 120K
PNEU 17.5/25 MG2 419	20	RETROESCAVADEIRAS
PNEU 175/70 R13	50	UNO, FIORINO, KANGOO, CLIO
PNEU 175/70 R14	100	UNO, GOL, STRADAS, SAVEIROS
PNEU 18.4/30 TM	20	RETROESCAVADEIRAS
PNEU 185/65 R14	200	GOL, SAVEIROS, STRADAS
PNEU 185/70 R14 88T	20	KOMBI, SAVEIRO
PNEU 19.5L-24 12PR	10	RETROESCAVADEIRA
PNEU 195/65 R15	20	SPIN, SAVEIROS
PNEU 205/60 R15 1V	80	SAVEIROS
PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J	80	MICRO ÔNIBUS
PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO	30	MASTERS
PNEU 225/70 R15 112/110 R	10	SPRINTER
PNEU 225/75 R16 112/110 M+S	50	DUCATO
PNEU 245/70 R16	20	AMAROKS
PNEU 265/65 R17 112 TM+S	20	RANGER
PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL	200	CAMINHÕES, ÔNIBUS
PNEU 6.50/16	100	GRADE DE CORTE, TANQUE DE ÁGUA, ROÇADEIRA
PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS	80	ÔNIBUS
PNEU 90X90/18	10	MOTOS CG 125 FAN KS



**TABELA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTITAVOS ESTIMADOS DE CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL**

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QTD PNEUS	VEÍCULOS
CÂMARA DE AR 12.5/80-18	30	RETROESCAVADEIRAS
CÂMARA DE AR 12-16.5	20	RETROESCAVADEIRA
CÂMARA DE AR 14-0024	50	MOTONIVELADORA 120K
CÂMARA DE AR 17.5/25	50	RETROESCAVADEIRAS
CÂMARA DE AR 175/70 R13	30	UNO, FIORINO, KANGOO, CLIO
CÂMARA DE AR 175/70 R14	50	UNO, GOLS, STRADAS, SAVEIROS
CÂMARA DE AR 18.4/30 TM	30	TRATORES
CÂMARA DE AR 19.5L-24	20	RETROESCAVADEIRA
CÂMARA DE AR 7.50/16	50	GRADE DE CORTE, TANQUE DE ÁGUA, ROÇADEIRA
CÂMARA DE AR 90X90/18	10	MOTOS CG 125 FAN KS
PROTETOR 10.00 R20	50	CAMINHÃO BASCULANTE
PROTETOR 900/20	150	ÔNIBUS

Boca da Mata, AL., 28 de janeiro de 2022.

**Ricardo Antonio Correia da Silva**  
**Secretário Municipal de Transporte e Transito**  
**Portaria nº 010/2021**

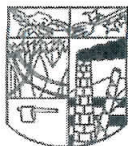






Forma 006  
Rubrica

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL	30	Unidades
2	PNEU 12 – 16.5 10PR SS	10	Unidades
3	PNEU 12.5/80 18	20	Unidades
4	PNEU 14.00/247 G2 12 LONAS	30	Unidades
5	PNEU 17.5/25 MG2 419	20	Unidades
6	PNEU 175/70 R13	50	Unidades
7	PNEU 175/70 R14	100	Unidades
8	PNEU 18.4/30 TM	20	Unidades
9	PNEU 185/65 R14	200	Unidades
10	PNEU 185/70 R14 88T	20	Unidades
11	PNEU 19.5L-24 12PR	10	Unidades
12	PNEU 195/65 R15	20	Unidades
13	PNEU 205/60 R15 1V	80	Unidades
14	PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J	80	Unidades
15	PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO	30	Unidades
16	PNEU 225/70 R15 112/110 R	10	Unidades
17	PNEU 225/75 R16 112/110 M+S	50	Unidades
18	PNEU 245/70 R16	20	Unidades
19	PNEU 265/65 R17 112 TM+S	20	Unidades
20	PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL	200	Unidades



*[Handwritten signature]*  
Rubrica

21	PNEU 6.50/16	100	Unidades
22	PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS	80	Unidades
23	PNEU 90X90/18	10	Unidades
24	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	30	Unidades
25	CÂMARA DE AR 12-16.5	20	Unidades
26	CÂMARA DE AR 14-0024	50	Unidades
27	CÂMARA DE AR 17.5/25	50	Unidades
28	CÂMARA DE AR 175/70 R13	30	Unidades
29	CÂMARA DE AR 175/70 R14	50	Unidades
30	CÂMARA DE AR 18.4/30 TM	30	Unidades
31	CÂMARA DE AR 19.5L-24	20	Unidades
32	CÂMARA DE AR 7.50/16	50	Unidades
33	CÂMARA DE AR 90X90/18	10	Unidades
34	PROTETOR 10.00 R20	50	Unidades
35	PROTETOR 900/20	150	Unidades

## 5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1 Somente serão aceitos pneus novos com matéria-prima de primeiro uso, NÃO podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.

5.2 Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.





5.3 Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.

## 6. DO VALOR DE REFERÊNCIA

6.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. A Administração Municipal obrigará-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

7.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;



- c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

## 8. DOS PRAZOS

8.1 A entrega deverá ocorrer no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

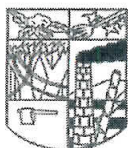
8.2 Os serviços/materiais recusados pelo Contratante deverão ser substituídos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de Notificação, correndo por conta da fornecedora (contratada) as despesas de devolução dos materiais recusados.

## 09. DO PAGAMENTO

**09.1** Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

**09.2** Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).





*[Handwritten signature]*  
Secretaria Municipal de  
Transporte e Trânsito

**09.3** Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos:** da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

9.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

9.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## 11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de

*[Large handwritten signature]*



Folha 04  
Rubrica

falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

## 12. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 a presente **ARP é irrealizável**, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

## 13. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

13.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

13.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

13.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

13.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de





Folha 012  
Fabrica

seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: MARCA, o FABRICANTE, o MODELO e o PERÍODO DE GARANTIA;

- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

14.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

14.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

14.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).



14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto o valor registrado será **IRREAJUSTÁVEL**.

14.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

14.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

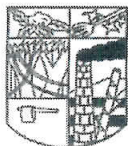
## 15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

## 16. DO CONTRATO

*[Large handwritten signature]*





Folha 054  
Rubrica

**16.1 CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS :**

16.1.1 O contrato deverá ser reajustado a cada **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata – AL., 28 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Antonio Correia da Silva**  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
Portaria nº 010/2021



**Processo Administrativo:** 0128014/2022

**Assunto:** Abertura de Processo Licitatório

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração

Folha 015  
Rúbrica

**DESPACHO**

**Autorizo a tramitação do presente processo administrativo.**

1. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Compras e Suprimentos para realizar a pesquisa de mercado, para aferição dos valores estimados, através da cotação de preços e confecção do referido Mapa Comparativo;
2. Após, à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças para verificar a dotação orçamentária e disponibilidade financeira;
3. Colhidas as informações, sejam remetidos os autos à Comissão Permanente de Licitação para manifestação e providências necessárias que o caso requer;
4. Evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer jurídico acerca da possibilidade, visando a adoção das medidas legais e necessárias para realização do feito;
5. Após cumpridas todas as providências, retornem os autos a este Gabinete para decisão final.

Boca da Mata, 02 de fevereiro de 2022.

  
**Bruno Feijó Teixeira**

**Prefeito**



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**

**Processo Administrativo Nº: 0128014/2022**

**Referência: Aquisição de PNEUS, protetores e câmaras de ar**

Venho, através deste, encaminhar mapa comparativo e cotação de preços realizada e emitida pelo sistema Banco de Preços, referente à solicitação de **aquisição de PNEUS, protetores e câmaras de ar** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) de Boca da Mata – AL.

A referida cotação possui pesquisa de 35 (trinta e cinco) itens, disponibilizada em 229 (duzentas e vinte e nove) laudas. Os preços referenciais foram extraídos de atas de registros de preços devidamente atualizadas, e o relatório indica preço estimado unitário de cada item. O relatório e o mapa comparativo concluem que o preço estimado global da aquisição é de **R\$ 1.774.044,90** (Hum milhão setecentos e setenta e quatro mil quarenta e quatro reais e noventa centavos.).

Isto posto, em razão do princípio da economicidade, segue impresso, em anexo, o resumo do relatório de cotação disposto em 02 (duas) laudas, enquanto o documento completo segue gravado em DVD-R.

Para conferência da validação do documento, ao final de cada página é disponibilizado QR Code e o seguinte código de validação:

Relatório gerado no dia 08/02/2022 13:43:56 (IP: 2804:1768:b001:c600:6cb5:21c6:3842:7b0)  
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSLixJYfa9%2bYhGDX7JUPEcdkeiFelwwUn5  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSLixJYfa9%252bYhGDX7JUPEcdkeiFelwwUn5)  
token=JXIk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSLixJYfa9%252bYhGDX7JUPEcdkeiFelwwUn5

Boca da Mata – AL., 08 de fevereiro de 2022.

**Ednelson Araújo da Silva**  
Chefe do Setor de compras





PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Centro, Boca da Mata/AL. CEP: 57.680-000

**SETOR DE COMPRAS**

Folha 017  
Rubrica

**MAPA COMPARATIVO**

**AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR - 2022**

Processo Administrativo Nº: 0128014/2022

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO GLOBAL
1	PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL	30	Unidades	R\$ 2.887,00	R\$ 86.610,00
2	PNEU 12 – 16.5 10PR SS	10	Unidades	R\$ 1.704,08	R\$ 17.040,80
3	PNEU 12.5/80 18	20	Unidades	R\$ 2.395,19	R\$ 47.903,80
4	PNEU 14.00/247 G2 12 LONAS	30	Unidades	R\$ 3.900,71	R\$ 117.021,30
5	PNEU 17.5/25 MG2 419	20	Unidades	R\$ 4.269,91	R\$ 85.398,20
6	PNEU 175/70 R13	50	Unidades	R\$ 434,93	R\$ 21.746,50
7	PNEU 175/70 R14	100	Unidades	R\$ 439,08	R\$ 43.908,00
8	PNEU 18.4/30 TM	20	Unidades	R\$ 4.923,49	R\$ 98.469,80
9	PNEU 185/65 R14	200	Unidades	R\$ 426,77	R\$ 85.354,00
10	PNEU 185/70 R14 88T	20	Unidades	R\$ 519,97	R\$ 10.399,40
11	PNEU 19.5L-24 12PR	10	Unidades	R\$ 5.137,68	R\$ 51.376,80
12	PNEU 195/65 R15	20	Unidades	R\$ 513,14	R\$ 10.262,80
13	PNEU 205/60 R15 1V	80	Unidades	R\$ 588,42	R\$ 47.073,60
14	PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J	80	Unidades	R\$ 1.348,98	R\$ 107.918,40
15	PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO	30	Unidades	R\$ 932,81	R\$ 27.984,30
16	PNEU 225/70 R15 112/110 R	10	Unidades	R\$ 784,00	R\$ 7.840,00
17	PNEU 225/75 R16 112/110 M+S	50	Unidades	R\$ 1.000,84	R\$ 50.042,00
18	PNEU 245/70 R16	20	Unidades	R\$ 945,93	R\$ 18.918,60
19	PNEU 265/65 R17 112 TM+S	20	Unidades	R\$ 1.075,83	R\$ 21.516,60
20	PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL	200	Unidades	R\$ 2.553,98	R\$ 510.796,00
21	PNEU 6.50/16	100	Unidades	R\$ 657,11	R\$ 65.711,00



22	PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS	80	Unidades	R\$ 1.631,39	R\$ 130.511,20
23	PNEU 90X90/18	10	Unidades	R\$ 269,39	R\$ 2.693,90
24	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	30	Unidades	R\$ 219,48	R\$ 6.584,40
25	CÂMARA DE AR 12-16.5	20	Unidades	R\$ 183,51	R\$ 3.670,20
26	CÂMARA DE AR 14-0024	50	Unidades	R\$ 415,92	R\$ 20.796,00
27	CÂMARA DE AR 17.5/25	50	Unidades	R\$ 560,77	R\$ 28.038,50
28	CÂMARA DE AR 175/70 R13	30	Unidades	R\$ 52,46	R\$ 1.573,80
29	CÂMARA DE AR 175/70 R14	50	Unidades	R\$ 58,04	R\$ 2.902,00
30	CÂMARA DE AR 18.4/30 TM	30	Unidades	R\$ 515,22	R\$ 15.456,60
31	CÂMARA DE AR 19.5L-24	20	Unidades	R\$ 388,52	R\$ 7.770,40
32	CÂMARA DE AR 7.50/16	50	Unidades	R\$ 131,87	R\$ 6.593,50
33	CÂMARA DE AR 90X90/18	10	Unidades	R\$ 34,30	R\$ 343,00
34	PROTETOR 10.00 R20	50	Unidades	R\$ 78,93	R\$ 3.946,50
35	PROTETOR 900/20	150	Unidades	R\$ 65,82	R\$ 9.873,00
			<b>ESTIMADO GLOBAL:</b>	<b>R\$ 1.774.044,9000</b>	
			<b>ESTIMADO POR EXTENSO:</b>	Hum milhão setecentos e setenta e quatro mil quarenta e quatro reais e noventa centavos.	

Boca da Mata - AL., 08 de fevereiro de 2022.

Ednelson Araújo de Silva  
Chefe do Setor de compras




## Relatório de Cotação: AQUISIÇÃO DE PNEUS - 2022

Relatório gerado no dia 08/02/2022 13:43:56 (IP: 2804:1768:b001:c600:6cb5:21c6:3842:7b0)

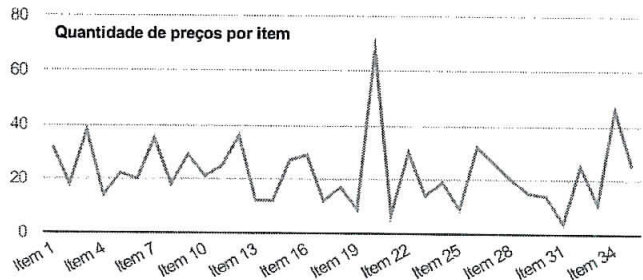
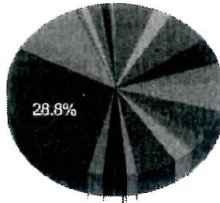
Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL	6	30 Unidades	R\$ 2.887,00 (un)	R\$ 86.610,00
2) PNEU 12 – 16.5 10PR SS	6	10 Unidades	R\$ 1.704,08 (un)	R\$ 17.040,80
3) PNEU 12.5/80 18	7	20 Unidades	R\$ 2.395,19 (un)	R\$ 47.903,80
4) PNEU 14.00/247 G2 12 LONAS	5	30 Unidades	R\$ 3.900,71 (un)	R\$ 117.021,30
5) PNEU 17.5/25 MG2 419 16 lonas	9	20 Unidades	R\$ 4.269,91 (un)	R\$ 85.398,20
6) PNEU 175/70 R13	7	50 Unidades	R\$ 434,93 (un)	R\$ 21.746,50
7) PNEU 175/70 R14	10	100 Unidades	R\$ 439,08 (un)	R\$ 43.908,00
8) PNEU 18.4/30 TM	7	20 Unidades	R\$ 4.923,49 (un)	R\$ 98.469,80
9) PNEU 185/65 R14	9	200 Unidades	R\$ 426,77 (un)	R\$ 85.354,00
10) PNEU 185/70 R14 88T	9	20 Unidades	R\$ 519,97 (un)	R\$ 10.399,40
11) PNEU 19.5L-24 12PR	8	10 Unidades	R\$ 5.137,68 (un)	R\$ 51.376,80
12) PNEU 195/65 R15	11	20 Unidades	R\$ 513,14 (un)	R\$ 10.262,80
13) PNEU 205/60 R15 1V	7	80 Unidades	R\$ 588,42 (un)	R\$ 47.073,60
14) PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J	6	80 Unidades	R\$ 1.348,98 (un)	R\$ 107.918,40
15) PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO	8	30 Unidades	R\$ 932,81 (un)	R\$ 27.984,30
16) PNEU 225/70 R15 112/110 R	4	10 Unidades	R\$ 784,00 (un)	R\$ 7.840,00
17) PNEU 225/75 R16 112/110 M+S	3	50 Unidades	R\$ 1.000,84 (un)	R\$ 50.042,00
18) PNEU 245/70 R16	6	20 Unidades	R\$ 945,93 (un)	R\$ 18.918,60
19) PNEU 265/65 R17 112 TM+S	5	20 Unidades	R\$ 1.075,83 (un)	R\$ 21.516,60
20) PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL	11	200 Unidades	R\$ 2.553,98 (un)	R\$ 510.796,00
21) PNEU 6.50/16	5	100 Unidades	R\$ 657,11 (un)	R\$ 65.711,00
22) PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS	9	80 Unidades	R\$ 1.631,39 (un)	R\$ 130.511,20
23) PNEU 90X90/18	8	10 Unidades	R\$ 269,39 (un)	R\$ 2.693,90
24) CÂMARA DE AR 12.5/80-18	7	30 Unidades	R\$ 219,48 (un)	R\$ 6.584,40
25) CÂMARA DE AR 12-16.5	4	20 Unidades	R\$ 183,51 (un)	R\$ 3.670,20
26) CÂMARA DE AR 14-0024	8	50 Unidades	R\$ 415,92 (un)	R\$ 20.796,00
27) CÂMARA DE AR 17.5/25	8	50 Unidades	R\$ 560,77 (un)	R\$ 28.038,50
28) CÂMARA DE AR 175/70 R13	9	30 Unidades	R\$ 52,46 (un)	R\$ 1.573,80
29) CÂMARA DE AR 175/70 R14	6	50 Unidades	R\$ 58,04 (un)	R\$ 2.902,00
30) CÂMARA DE AR 18.4/30 TM	6	30 Unidades	R\$ 515,22 (un)	R\$ 15.456,60
31) CÂMARA DE AR 19.5L-24	4	20 Unidades	R\$ 388,52 (un)	R\$ 7.770,40
32) CÂMARA DE AR 7.50/16	5	50 Unidades	R\$ 131,87 (un)	R\$ 6.593,50
33) CÂMARA DE AR 90X90/18	7	10 Unidades	R\$ 34,30 (un)	R\$ 343,00
34) PROTETOR 10.00 R20	11	50 Unidades	R\$ 78,93 (un)	R\$ 3.946,50
35) PROTETOR 900/20	8	150 Unidades	R\$ 65,82 (un)	R\$ 9.873,00



Relatório gerado no dia 08/02/2022 13:43:56 (IP: 2804:1768:b001:c600:6cb5:21c6:3842:7b0)  
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSLixJYfa9%2bYhGDX7JUPEcdkeiFelwwUn5  
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSLixJYfa9%252bYhGDX7JUPEcdkeiFelwwUn5)  
 token=JXIk08783RmxSDIOcgsdMwzcAtkibJkSLixJYfa9%252bYhGDX7JUPEcdkeiFelwwUn5

Valor do item em relação ao total

- 1) PNEU 10.00 R2...
- 2) PNEU 12 - 16.5...
- 3) PNEU 12.5/80 18
- 4) PNEU 14.00/247...
- 5) PNEU 17.5/25...
- 6) PNEU 175/70 R13
- 7) PNEU 175/70 R14



## Detalhamento dos Itens

**Item 1: PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL**

Preço Estimado: R\$ 2.887,00 (un)      Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.887,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.970,00**

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE/RS	<b>Data:</b> 18/01/2022 08:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de Pneus Novos 1000x20 Borrachudo; 1000x20 Liso e Pneus 175/65R14..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> Pneu veículo automotivo - Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência , Tipo Estrutura: Carcaça Radial , Características Adicionais: Sem Câmara, 16 Lonas , Dimensões: 1000 X 20 , Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 1620	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 292509 - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO , MATERIAL BANDA RODAGEM BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA, TIPO ESTRUTURA CARCAÇA RADIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CÂMARA, 16 LONAS, DIMENSÕES 1000 X 20, APLICAÇÃO CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ 1620	<b>Identificação:</b> N°Pregão:12022 / UASG:981140
	<b>Lote/Item:</b> /2
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 18/01/2022 11:19
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> Unidade
	<b>UF:</b> RS

**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL**

24.693.328/0001-07 GABRIEL ANDRES FLACH R\$ 2.330,00  
 \* VENCEDOR \*

Marca: DRC  
 Fabricante: DRC  
 Modelo: D841  
 Descrição: DESCRIÇÃO: PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM MÍNIMO DE 16 LONAS, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO: ASFALTO E PEDRA, ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18MM MARCA: DRC MODELO: D841

Estado: RS      Cidade: Boa Vista do Buricá      Endereço: R ABC, 260      Telefone: (55) 3538-1518

20.122.244/0001-54 LUDA PNEUS LTDA. R\$ 2.970,00

Marca: GOODYEAR  
 Fabricante: GOODYEAR DO BRASIL S/A  
 Modelo: ARMOR MAX MSS 146/143K 16LONAS 20,1MM  
 Descrição: 02 10 Pneus novos 1000X20 - Liso PNEU 1000R20 TIPO RADIAL, DESENHO DIRECIONAL OU EIXO LIVRE, COM MÍNIMO DE 16 LONAS, PARA UTILIZAÇÃO EM SERVIÇO MISTO: ASFALTO E PEDRA, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ÍNDICE DE CARGA 146, ÍNDICE DE VELOCIDADE K, PROFUNDIDADE DO SULCO DE 18MM, PRIMEIRA LINHA DO FABRICANTE, NÃO REMANUFATURADO, PRODUTO NOVO, COM SELO DO INMETRO. FABRICAÇÃO NÃO SUJEITA A 6 MESES. Valor de Referência: 2.336,26 GOODYEAR ARMOR MAX MSS 146/143K 16LONAS C/20,1MM 2.970,00 29.700,00 Condições Comerciais: Prazo de Entrega: 15 dias após a entrega e aceitação dos produtos. Prazo de Entrega: 30 dias após solicitação do gestor. Frete CIF: Em local determinado pela P.M de Cruzaltense/RS Garantia: Pneus 05(cinco) anos, câmaras e protetores 3 (três) anos da data de entrega da mercadoria contra defeitos de fabricação.

Estado: RS      Cidade: Bento Gonçalves      Endereço: R OLAVO BILAC, 123      Nome de Contato: Marcela Cecori      Telefone: (54) 3055-2004      Email: vendas@ludapneus.com.br







PROCESSO Nº 0128014/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

ASSUNTO: Solicita autorização para abertura de procedimento licitatório para aquisição de pneus para veículos próprios do Município.


VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.774.044,90 (Hum Milhão, Setecentos e Setenta e Quatro Mil e Noventa Centavos)

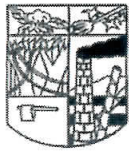
Informamos que as despesas correrão por conta das unidades orçamentárias do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

Estrutura Programática	Elemento de Despesa
06.0550.2014 (Secretaria Municipal de Administração – Manutenção das atividades da Sec Mun. De Administração )	3390.30- Material de Consumo
07.0660.2016 (Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Manut. Das atividades da Sec Municipal de Planejamento e Finanças)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8001 (Secretaria Municipal de Assistência Social- Manutenção das atividades da Sec Mun de Assistência Social)	3390.30- Material de Consumo
08.0770.8003 (Secretaria Municipal de Assistência Social- Manutenção das atividades do Conselho Tutelar)	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8018 (Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção do Fundo Mun. De Assistência Social )	3390.30- Material de Consumo
09.0771.8019 (Fundo Municipal de Assistência Social – Execução do Programa Primeira Infância no SUAS )	3390.30- Material de Consumo
10.0880.2023 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção das atividades da Sec Mun de Infraestrutura)	3390.30- Material de Consumo
10.0880.2024 (Secretaria Municipal de Infraestrutura – Manutenção do Setor de Limpeza e Conservação Urbana)	3390.30- Material de Consumo
11.0990.6001(Fundo Municipal de Saúde- Manut. da Sec Municipal de Saúde)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6004(Fundo Municipal de Saúde- Manut. do Fundo Municipal de Saúde)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6006 (Fundo Municipal de Saúde – Bloco de Atenção Básica – PAB VARIÁVEL – PREVINE BRASIL);	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6011 (Fundo Municipal de Saúde – Bloco de MAC AMBUL E HOSP.TETO FINANCEIRO);	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6016 (Fundo Municipal de Saúde – Execudas ações do teto Mun. Da Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar)	3390.30- Material de Consumo
11.0991.6019 (Fundo Municipal de Saúde – Bloco Vigilância em saúde – Despesas Diversas);	3390.30- Material de Consumo
13.1010.4002(Secretaria Municipal de Educação- Manutenção das atividades da Sec Mun. de Educação)	3390.30- Material de Consumo
13.1010.4004(Secretaria Municipal de Educação- Manutenção do Transporte Escolar Financiado pelo Estado-GEITE)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4018 (Secretaria Municipal de Educação - Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção do Programa de Transporte Escolar – PNATE FUNDAMENTAL)	3390.30- Material de Consumo
13.1012.4019 (Secretaria Municipal de Educação - Manut.Exec. dos Programas Vinculados ao FNDE/MEC – Manutenção das Atividades com Recursos do Salário Educação QSE)	3390.30- Material de Consumo
14.1011.4010 (Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30%)	3390.30- Material de Consumo
14.1011.4011 (Fundo Municipal de Educação- Manutenção das atividades do Ensino Infantil 30%)	3390.30- Material de Consumo
18.1414.2043 (Secretaria Municipal de Agricultura – Manutenção das ativ. Da Sec Mun de Agricultura)	3390.30- Material de Consumo
20.1616.2061 (Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – Manutenção das ativ. Da Sec Mun de Transporte e Trânsito)	3390.30- Material de Consumo

A Comissão Permanente de Licitações para as providências que o caso requer, evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer, retornando ao Gabinete do Prefeito .

Boca da Mata, 08 de fevereiro de 2022.

  
**Maria das Dores dos Santos**  
Ag. Administrativo  
Mat. 0064



## AUTUAÇÃO

### TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

<b>OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL</b>	
Interessada:	<b>Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>
Modalidade Sugerida: (Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)	<b>Pregão</b> , por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo Nº:	<b>0128014/2022</b>
Tipo: (Art. 4º, inciso X)	<b>Menor Preço por Item</b>
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	<b>Pregão nº 05/2022</b>
Prazo Mínimo para abertura da sessão: (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
Documentos constantes no Processo	a) Ofício da Unidade requisitante - Ofício Nº 02.2801/2022 – SMTT; b) Termo de Referência; c) Despacho autorizador do Chefe do Executivo; d) Despacho de encaminhamento de cotação de preços, cotação de preços e mapa comparativo assinado pelo Chefe do setor de compras; e) Despacho contendo a funcional Programática; f) Portaria da CPL/Pregoeira; g) Decreto 786/2013; h) Minuta de Edital e anexos;
<b>Prazo Mínimo para abertura da sessão:</b> (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.

*[Assinatura]*





<b>Publicação do Aviso:</b> (art. 4º, inciso II)	- Diário Oficial do Estado de Alagoas; e - Jornal de grande circulação. - Quadro de Avisos - Portal da Transparência
<b>Prazo Mínimo para abertura da sessão:</b> (Art. 4º, inciso V)	08 dias úteis.
<b>Documentos apensados pela CPL:</b>	Minuta de Edital e Anexos;
<p>- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria n° 020 de 02 de janeiro de 2021 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem autuar <b>sob o Número: 05/2022</b>, o competente edital de Pregão Eletrônico <b>REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL</b>, conforme especificações do Termo de Referência acostado e encaminhado pela unidade requisitante;</p> <p>- O processo está instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretária de Administração do Município através de Ofício sob n° 02.2801/2022-SMTT;</li><li>2. Termo de Referência;</li><li>3. Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;</li><li>4. Despacho de encaminhamento de cotação de preços, cotação de preços e mapa comparativo devidamente confeccionado e assinado pelo Chefe do setor de compras, Sr. Ednelson Araújo da Silva;</li><li>5. Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;</li><li>6. Portaria da CPL/Pregoeira;</li><li>7. Decreto 786/2013.</li></ol> <p>- Certificamos que esta CPL/Pregoeira não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, quantidade e qualidade do objeto do certame.</p> <p>Ultrapassadas estas considerações, juntamos minuta do edital, que foi elaborada de acordo com as informações e orientações constantes do processo. Encaminhando para Procuradoria Geral do Município para análise e Parecer.</p>	

**Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 23 de fevereiro de 2022.**

**PORTARIA Nº 020/2021**

**Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e**

**Considerando, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município.**

**Art.2º. Considerando a Nomeação mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:**

**Waneska Pimentel da Cunha Pinto inscrita sob CPF: 828.187.624-72 – Portaria nº 014/2021 - Presidente**

**Adna Antunes de Almeida inscrita sob CPF de nº 046.051.644-21, matrícula nº 0813 - Membro**

**Humberto Jorge Souza Vieira inscrito sob CPF de nº 021.486.364-64, matrícula nº 1179 - Membro**

**Art. 3º. Os servidores Adna Antunes de Almeida e Humberto Jorge Souza Vieira, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeiro Waneska Pimentel da Cunha Pinto, nos termos da Lei nº 10.520/2002.**


**Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.**

**Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2021.**

  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito

Publicado no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 02 de janeiro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
Assessoria Jurídica  
Margareth Costa  
Assessora de Gabinete



**DECRETO Nº 786, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

*Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou





IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

## CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, III e V do caput deste artigo, ou mesmo delegar o exercício destas atividades aos órgãos participantes.

## CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

CAPÍTULO IV  
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21 deste decreto, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11 deste decreto;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.





§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 9º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

#### CAPÍTULO V DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será publicado pelo meio oficial adequado e ficará disponível para consulta durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

CAPÍTULO VI  
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES  
REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital do certame, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII  
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso o fornecedor comunique ao órgão gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a inviabilidade de cumprir seu compromisso, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

*[Handwritten signature]*





Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

#### CAPÍTULO VIII DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 21. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

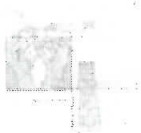
§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

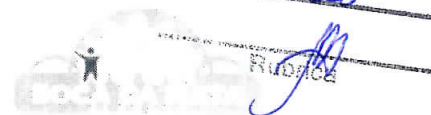
§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação.

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos ou entidades do Município de Boca da Mata a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

CAPÍTULO IX  
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

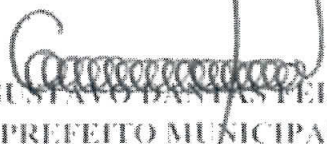
Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência de instrumentos normativos anteriores a este Decreto, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, nos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

  
GUSTAVO DAMASCENO  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2013.

  
ELDER RODRIGUES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração



## MINUTA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128014/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (SMTT) DE BOCA DA MATA/AL**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 05/2022**  
**PROCESSO Nº 0128014/2022**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

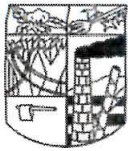
Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S<sup>a</sup> preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com)

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel  
Pregoeira





Folha

0285  
Mônica

## MINUTA DE EDITAL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

(Processo Administrativo nº 0128014 /2022 )

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BOCA DA MATA/AL**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

Data da sessão: XX/XX/XXXX

Horário: XX:XX (XXXXXXXX) horas – Horário de Brasília

Local: Portal Registrado pela Registranet – <http://bnc.org.br/>

#### 1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

#### 3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a





este Pregãõ.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do òrgãõ ou entidade promotora da licitaçãõ por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. A nãõ observãncia do disposto no subitem anterior poderã ensejar desclassificaçãõ no momento da habilitaçãõ.

3.4. Qualquer dũvida em relaçãõ ao acesso no sistema operacional poderã ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou atravẽs da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

#### 4. DA PARTICIPAÇãõ NO PREGãõ.

4.1. Serã concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n° 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa fõsica e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n° 123, de 2006.

4.2. Nãõ poderãõ participar desta licitaçãõ os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislaçãõ vigente;

4.2.2. Que nãõ atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que nãõ tenham representaçãõ legal no Brasil com poderes expressos para receber citaçãõ e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9° da Lei n° 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falẽncia, concurso de credores, concordata ou em processo de dissoluçãõ ou liquidaçãõ;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Pũblico – OSCIP, atuando nessa condiçãõ (Acórdãõ n° 746/2014-TCU-Plenãrio);

4.3. Como condiçãõ para participaçãõ no Pregãõ, a licitante assinalarã “sim” ou “nãõ” em campo prõprio do sistema eletrõnico, relativo às seguintes declarações, bem como apresenta-las com os documentos habilitatõrios devidamente assinadas pelo representante legal:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participaçãõ de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalaçãõ do campo “nãõ” impedirã o prosseguimento no certame.

4.3.1.2. Nos itens em que a participaçãõ nãõ for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalaçãõ do campo “nãõ” apenas produzirã o efeito de o licitante nãõ ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que estã ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitaçãõ definidos no Edital e que a proposta apresentada estã em conformidade com as exigẽcias editalõcias.

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitaçãõ no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrẽncias posteriores.

4.3.5. Que nãõ emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nãõ empresa menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condiçãõ de aprendiz, nos termos do art. 7° XXXIII. Da Constituiçãõ.

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instruçãõ Normativa SLTI/MP n° 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. Que nãõ possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituiçãõ Federal.



# Comissão Permanente de Licitação

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

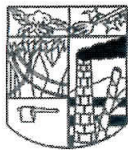
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na





data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) reais.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

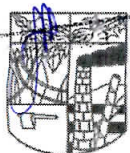
7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e





# Comissão Permanente de Licitação

empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos,





irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado aa Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

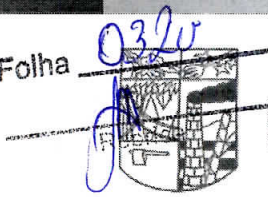
8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá verificar, caso entendenda necessário, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;





# Comissão Permanente de Licitação

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. Habilitação jurídica:

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

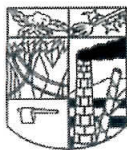
9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.





9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9. Qualificação Econômico-Financeira:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

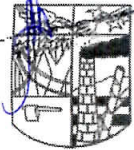
9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.





## Comissão Permanente de Licitação

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

### 9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

### 10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeiraverificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

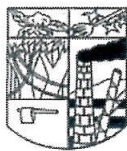
10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.





10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

#### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

#### 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

#### 16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu



# Comissão Permanente de Licitação

recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 17. DO REAJUSTAMENTO

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplimento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes..

17.2. A ARP é irajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

## 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## 20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este





Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização

– PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.





## Comissão Permanente de Licitação

21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar os erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança de contratação.

22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://bocadamata.al.gov.br>; , podendo ser solicitado por pelo email: [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço – rua Rosalvo Pinto, 224, Praça Padre Cícero, CEP 57.680-000 - Boca Da Mata/Al , nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.

22.12. ANEXO I – Termo de Referência.

22.13. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.

22.14. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).

22.15. ANEXO IV – Modelo de Proposta.

22.16. ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

WANESKA PIMENTEL  
Pregoeira





ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BOCA DA MATA /AL ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.....

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de .... de ..... de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../20 , processo administrativo n.º, RESOLVE

registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº /20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS, REPRESENTANTES)

X

ESPECIFICAÇÃO MARCA (SE EXIGIDA NO EDITAL) MODELO (SE EXIGIDO NO EDITAL)

UNIDADE

QUANTIDADE

VALOR UNIT. PRAZO GARANTIA OU VALIDADE

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será o (nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM ORGÃO UNIIDADE QUANTIDADE

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.



# Comissão Permanente de Licitação

## 5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para





cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

## 10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ( ) vias de igual teor, que, depois

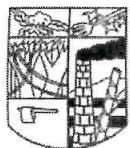
de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

\_\_\_\_\_  
Representante legal do órgão gerenciador

\_\_\_\_\_  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).





# Comissão Permanente de Licitação

Folha 0370

[Assinatura]  
Rubrica

## ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /, QUE FAZEM  
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº. XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. XXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 49/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1				
2				
3				
...				

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência do contrato será de xxxxxxxx, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... ( ).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

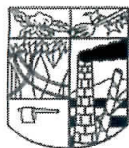
As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho: Elemento de Despesa: PI:





## 5. CLãUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento serã de atã 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

5.2. O pagamento somente serã efetuado apãs o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

5.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificaã da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigaães assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentaã da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contrataã, ou, ainda, circunstãncia que impeãa a liquidaã da despesa, o pagamento ficarã pendente atã que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipãtese, o prazo para pagamento iniciar-se-ã apãs a comprovaã da regularizaã da situaã, nã acarretando qualquer õnus para a CONTRATANTE.

5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizarã consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenã das condiães de habilitaã da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

5.5. O pagamento serã efetuado por meio de Ordem Bancãria de Crãdito, mediante depãsito em conta corrente, na agãncia e estabelecimento bancãrio indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislaã vigente.

5.6. Serã considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancãria para pagamento.

## 6. CLãUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverã ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variaã positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflaã do perãodo, medido pela Fundaã Getãlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

## 7. CLãUSULA SãTIMA – GARANTIA DE EXECUãO.

7.1. Nã haverã exigãncia de garantia de execuã para a presente contrataã.

## 8. CLãUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condiães de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referãncia, anexo ao Edital.

## 9. CLãUSULA NONA – FISCALIZAãO.

9.1. A fiscalizaã do presente Contrato serã exercida por um representante da Administraã, ao qual competirã dirimir as dãvidas que surgirem no curso da execuã do contrato e de tudo darã ciãncia à Administraã.

9.2. O representante da CONTRATANTE deverã ter a experiãncia necessãria para o acompanhamento e controle da execuã do contrato.

9.3. A fiscalizaã de que trata esta clãusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeiães tãcnicas, vícios redibitãrios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrãncia desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nã 8.666, de 1993.

9.4. O fiscal do contrato anotarã em registro prãprio todas as ocorrãncias relacionadas com a execuã do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessãrio à regularizaã das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providãncias cabãveis.

## 10. CLãUSULA DãCIMA – OBRIGAãES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigaães da CONTRATANTE e da CONTRATADA alã das previstas no Edital e Termo de Referãncia são:





# Comissão Permanente de Licitação

a) Incumbe à CONTRATADA:

I - iniciar o fornecimento dos insumos para o CONTRATANTE logo após a assinatura do contrato e em consonância com a ordem de fornecimento;;

II - discriminar nas Notas Fiscais/Faturas o tipo do produto/serviço fornecido de modo idêntico ao apresentado na Cotação de Preços e na Proposta de Preços;

III – fornecer produtos/serviços de boa qualidade, em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação pertinente;

IV – atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal;

V – manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

VI - responder por todos os ônus com salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros relativos aos seus empregados;

VII - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

IX – assumir responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão, na execução do objeto do contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir

b) incumbe à CONTRATANTE:

a) Liquidar os documentos de cobrança, conforme o prazo previsto no edital;

b) Publicar extrato do Contrato, na forma da Lei;

c) Dar o devido recebimento das faturas das etapas executadas, através de sua unidade responsável ou comissão de recebimento, após a devida análise e aprovação prévia;

e) Designar um representante competente do CONTRATADO, para servir de elo entre as partes, bem como para fazer os devidos apontamentos, acompanhamentos e fiscalização das locações, como, também, para as conferências e recebimentos.

f) Fornecer à CONTRATADA, todos os dados e elementos que não constam do Termo de Referência, necessários à perfeita execução do contrato;

g) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à não execução do contrato, a lêm das previstas no Termo de Referência e Edital, são:

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

11.2.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.2.2. Apresentar documentação falsa;

11.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.2.4. Cometer fraude fiscal;

11.2.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

11.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

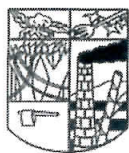
b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria





autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



## Comissão Permanente de Licitação

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Palmeira dos Índios/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de ....., de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

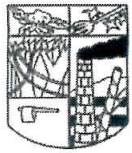
\_ Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.





## ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À  
Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al  
Pregão Eletrônico: XXX/XXXX  
Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX  
Razão Social da Empresa:  
CNPJ:  
Endereço:  
Telefone: ( ) Ramal:  
Fax:  
Celular:  
E-mail:  
Banco: XXXX Agência: XXXXX C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXX	XXXXXXX XXXX	XXX	R\$	R\$	
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social; CNPJ/MF;

Endereço;

Cidade/UF;

CEP;

Tel./Fax; E-mail;

Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

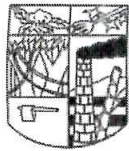
Nome; Endereço; CEP;

Cidade/UF; CPF/MF;

RG/Órgão Expedidor; Telefone

E-mail.

Assinatura REPRESENTANTE LEGAL



# Comissão Permanente de Licitação

Folha 0400

Rubrica

ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ref. Pregão: XXX/XXXX  
Assunto: Aquisição de XXXXXXXX Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).

Atenciosamente,

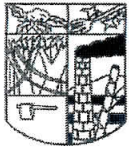
Autoridade Competente

De acordo

Em: ...../...../.....

Representante Legal da Empresa





Folha 04  
Assinatura

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto, a futura e eventual **aquisição de PNEUS, protetores e câmaras de ar**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

### 2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual aquisição de **aquisição de PNEUS, protetores e câmaras de ar**, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do município de Boca da Mata – AL.

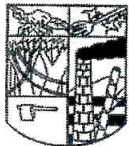
### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de PNEUS, protetores e câmaras de ar**, em razão do interesse público presente na utilização dos insumos para garantir a prevenção, manutenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes à frota oficial desta Administração Pública Municipal, com o fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

### 4. DO OBJETO E QUANTITATIVO

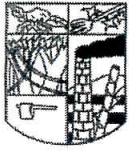
4.1 Esta licitação tem por objeto formalização de Ata de Registro de Preços para **aquisição de PNEUS, protetores e câmaras de ar**, destinados à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência conforme tabela abaixo:

*[Handwritten signature]*



ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL	30	Unidades
2	PNEU 12 – 16.5 10PR SS	10	Unidades
3	PNEU 12.5/80 18	20	Unidades
4	PNEU 14.00/247 G2 12 LONAS	30	Unidades
5	PNEU 17.5/25 MG2 419	20	Unidades
6	PNEU 175/70 R13	50	Unidades
7	PNEU 175/70 R14	100	Unidades
8	PNEU 18.4/30 TM	20	Unidades
9	PNEU 185/65 R14	200	Unidades
10	PNEU 185/70 R14 88T	20	Unidades
11	PNEU 19.5L-24 12PR	10	Unidades
12	PNEU 195/65 R15	20	Unidades
13	PNEU 205/60 R15 1V	80	Unidades
14	PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J	80	Unidades
15	PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO	30	Unidades
16	PNEU 225/70 R15 112/110 R	10	Unidades
17	PNEU 225/75 R16 112/110 M+S	50	Unidades
18	PNEU 245/70 R16	20	Unidades
19	PNEU 265/65 R17 112 TM+S	20	Unidades
20	PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL	200	Unidades



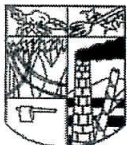


21	PNEU 6.50/16	100	Unidades
22	PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS	80	Unidades
23	PNEU 90X90/18	10	Unidades
24	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	30	Unidades
25	CÂMARA DE AR 12-16.5	20	Unidades
26	CÂMARA DE AR 14-0024	50	Unidades
27	CÂMARA DE AR 17.5/25	50	Unidades
28	CÂMARA DE AR 175/70 R13	30	Unidades
29	CÂMARA DE AR 175/70 R14	50	Unidades
30	CÂMARA DE AR 18.4/30 TM	30	Unidades
31	CÂMARA DE AR 19.5L-24	20	Unidades
32	CÂMARA DE AR 7.50/16	50	Unidades
33	CÂMARA DE AR 90X90/18	10	Unidades
34	PROTETOR 10.00 R20	50	Unidades
35	PROTETOR 900/20	150	Unidades

## 5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1 Somente serão aceitos pneus novos com matéria-prima de primeiro uso, NÃO podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados.

5.2 Os pneus deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do INMETRO e apresentar a garantia de fábrica da validade dos pneus.



5.3 Os pneus deverão ser de 1ª linha, com o máximo de 01 (um) ano de fabricação à data do fornecimento, e ter prazo de garantia de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de recebimento definitivo das mercadorias.

## 6. DO VALOR DE REFERÊNCIA

6.1. O valor estimado para a despesa será aferido quando da cotação realizada pelo Setor de Compras, através dos estimados conseguidos pela média final.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

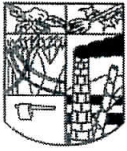
7.1. A Administração Municipal obrigará-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

7.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

- a) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os móveis, eletrônicos e eletrodomésticos ofertados na licitação;
- b) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;





- c) entregar objeto/prestar serviços em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado;
- d) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- e) entregar objeto/prestar serviços, objeto da proposta, dentro do prazo de validade;
- f) entregar objeto/prestar serviços durante o horário de funcionamento do Município, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- g) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- h) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- i) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

## 8. DOS PRAZOS

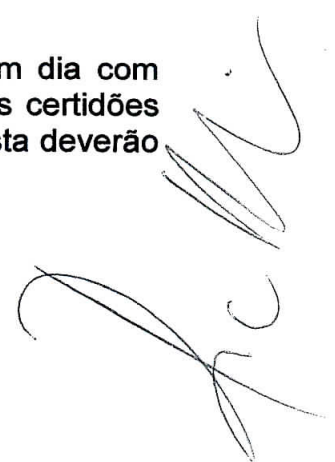
8.1 A entrega deverá ocorrer no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL.

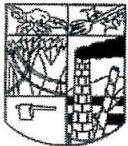
8.2 Os serviços/materiais recusados pelo Contratante deverão ser substituídos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de Notificação, correndo por conta da fornecedora (contratada) as despesas de devolução dos materiais recusados.

## 09. DO PAGAMENTO

**09.1** Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela execução dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

**09.2** Quando do pagamento, a Contratada deverá estar em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, as certidões negativas de débitos da União, Estado, Município, FGTS e Trabalhista deverão estar válidas (dentro do prazo de vencimento).





**09.3** Contratada deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

a) **Nota fiscal** gerada pelo fornecimento das quantidades de materiais entregues solicitadas na AF. Caso a quantidade entregue seja menor da requerida na AF pela Contratante, a Contratada deverá informar por escrito, o motivo da não entrega dos materiais solicitados, os quais serão analisados pela Secretaria e posteriormente será informado à mesma sobre a decisão;

b) **Certidões Negativas de Débitos**: da União (Secretaria de Receita Federal, INSS e FGTS), do Estado e Município (IPTU e ISS). Todas as certidões deverão estar dentro do prazo de validade de no mínimo 10 dias antes de seu vencimento.

9.4 A falta de um dos documentos solicitados no item anterior poderá implicar no não recebimento dos itens e, conseqüentemente, da nota fiscal.

9.5 O faturamento deverá ser emitido para a Secretaria Municipal Solicitante, CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I - advertência;

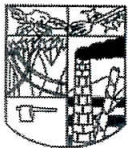
II - multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

10.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## 11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O Município se reserva o direito de cancelar a Ata de Registro de Preços independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie, no caso de





*[Handwritten signature]*  
Rubrica

falência, concordata ou dissolução da Adjudicatária, transferir, no todo ou em parte, a Ata, atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias contados a partir da Ordem de Fornecimento sem que haja justificativa aceita.

## 12. DO REAJUSTAMENTO DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 a presente **ARP é irreajustável**, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

## 13. DA FISCALIZAÇÃO E DA DE AFERIÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE/GERENCIADORA designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

13.2. A CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA deverá indicar um preposto para, se aceito pela CONTRATANTE/GERENCIADORA, representá-la na execução do contrato;

13.3. A CONTRATANTE/GERENCIADORA poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;

13.4. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA sem ônus à CONTRATANTE/GERENCIADORA;

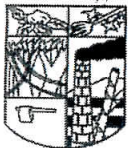
13.5. Não obstante a CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a CONTRATANTE/GERENCIADORA reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços/entregas, diretamente pelo Fiscal designado.

13.6. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração Municipal, conforme procedimentos estabelecidos em termo de designação a ser expedido pela Secretaria Municipal SOLICITANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de

*[Large handwritten signature]*





seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.8. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.9. O Fiscal da ARP ou Contrato, deverá observar e guiar-se pelas seguintes diretrizes:

- A licitante deverá entregar o insumo aferido em sua proposta, exatamente nas especificidades constantes, tais como: MARCA, o FABRICANTE, o MODELO e o PERÍODO DE GARANTIA;

- **Não aceito** o(s) objeto(s) entregue(s), será comunicado à empresa adjudicatária, para que proceda a respectiva e imediata correção, em um prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, para que se possa adequar o solicitado com o cotado com o efetivamente entregue, de forma a atender àquilo que efetivamente se pretendia executar.

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. a Licitação poderá ser revogada por interesse do órgão requisitante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que à Licitante tenha direito a qualquer indenização, obedecendo ao disposto no art. 49, da Lei 8.666/93.

14.2. Qualquer modificação no futuro Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

14.3. Ao (à) Pregoeiro (a) ou a Autoridade Competente, é facultado, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo, desde a realização da sessão pública.

14.4. As Licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo (a) Pregoeiro (a).





14.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo órgão requisitante.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

14.8. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas, em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do órgão requisitante, a finalidade e a segurança da contratação.

14.9. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. Entretanto o **valor registrado será IRREAJUSTÁVEL.**

14.10. As Licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

14.11. A contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente o fornecimento, nem ceder o contrato de fornecimento de materiais.

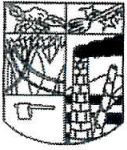
14.12. Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante a Receita Federal – Previdenciária e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) Fazenda Nacional e o Ministério do Trabalho, estiverem com os prazos de validade vencidos, a administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.13. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 14.12, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a aquisição não se realizar.

## 15. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe o § 2º, do Art. 4º do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001.

## 16. DO CONTRATO



**16.1 CONSIGNAM REGRAS CONTRATUAIS :**

16.1.1 O contrato **deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Boca da Mata – AL., 28 de janeiro de 2022.


  
28/01/2022

\_\_\_\_\_  
**Ricardo Antonio Correia da Silva**

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Portaria nº 010/2021



Folha 051  


**Processo Administrativo nº 0128014/2022.**

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – Registro de preços, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar.

**Parte interessada:** Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**PARECER PGM GAB Nº 0150/2022.**

**EMENTA:** FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS – SRP. AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR. LEI FEDERAL Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E LEI FEDERAL Nº 8.666/93. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTINUIDADE.

**I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR;**

**II - PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;**

**III – PRODUTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;**

**IV – RECOMENDAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DOS LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;**

**V - CONTINUIDADE.**

**I – DO RELATÓRIO.**

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial – fase interna - do pedido formulado pelo senhor Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, em que solicita ao senhor Prefeito “... *autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR ...*”.


O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 02.2801/2022 – GB/SMTT/BM, de 28 de janeiro de 2022, em que o Secretário solicitante expõe:

“(…) Assunto: **Aquisição de PNEUS, protetores e câmara de ar.**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARA DE AR, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Boca da Mata – AL., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em anexo, buscando o conforto e segurança dos nossos servidores e usuários.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente, (…)”

O pedido inicial veio instruído com a “*tabela de especificações e quantitativos estimados de pneus para atender as necessidade da frota municipal*”, em que consta as especificações dos materiais (*pneus, câmaras de ar e protetores*), quantidade e unidade de medida. 

Acompanhado ainda o pedido inicial o indispensável Termo de Referência, em que consta a introdução, finalidade, justificativa, do objeto e quantitativo, itens, especificações dos objetos, quantidades, unidade de medida, critérios de aceitação, valor de referência, obrigações das partes, dos preços, do pagamento, penalidades, cancelamento da ata de registro de preços, reajustamento do valor da data de registro de preços, fiscalização e da aferição da execução, disposições gerais, vigência da ata de registro de preços, e do contrato. Síntese:

“(…) 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto, a futura e eventual **aquisição de PNEUS, protetores e câmaras de ar**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do Município de Boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2022, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **aquisição de PNEUS, protetores e câmaras de ar**, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do município de Boca da Mata – AL.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de PNEUS, protetores e câmaras de ar**, em razão do interesse público presente na utilização dos insumos para garantir a prevenção, manutenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes à frota oficial desta Administração Pública Municipal, com o fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

(…)”

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O Setor de Compras trouxe aos autos mapa comparativo, acompanhado de extensa pesquisa realizada em 08 de fevereiro de 2022, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos pneus, protetores e câmaras de ar que se pretende adquirir.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.



Forma 052  
Rubrica

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022 – SRP (*Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário.*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

**É, no essencial, o relatório.**

## II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito coligido autos.

Cuida-se, pois, de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial – *fase interna* - do pedido formulado pela doutora Secretária Municipal de Administração, em que solicita ao senhor Prefeito “... *autorização para abertura de Procedimento Licitatório para aquisição de “Gêneros Alimentícios”, para atender a demanda das Secretarias e Setores vinculados ao Município*”.

Pois bem. Segundo o Parágrafo único, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei nº 8.666/93, a saber:

**Art. 38.** O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

**Parágrafo único.** As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (negrito e grifo nosso).

Conquanto, em regra, na presente fase processual, cabe a Procuradoria Geral, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se a minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos, a teor do que dispõe o art. 38, Parágrafo único, conforme anteriormente citado.



Folha 052

Outrossim, antes de analisar os instrumentos (*minutas de Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato*), faz-se mister tecer considerações sobre a novel modalidade licitatória do Pregão, em consonância com a doutrina e com a legislação.

Conforme entendimento doutrinário enunciado por Fernanda Marinela:

“O pregão foi introduzido para a busca de algumas finalidades e vantagens, tais como: agilidade nas aquisições de bens e serviços; garantia de transparência; maior segurança; otimização de recursos; interação de diversos sistemas; redução de custos aos fornecedores; inibição à formação de cartéis”.

Tal modalidade consiste na supremacia do interesse público, a fim de imprimir celeridade aos processos licitatórios de um modo geral, consubstanciando, contudo, a qualidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, bem como a ampla variedade de interessados pertinente ao ramo licitado.

O Pregão foi instituído pela Lei nº 10.520/2002, o qual dispõe acerca de sua fase preparatória:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Destarte, o Pregão é modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns que, consoante o disposto no art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 10.520/2002, são “*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado*”.

*In casu*, o objeto da licitação, qual seja, **pneus, protetores e câmaras de ar**, que se configuram como produtos comuns, sendo, inclusive, tais objetos disponíveis e acessíveis no mercado, fato que por si só permite a realização do certame licitatório na modalidade Pregão.

Este é, inclusive, o entendimento defendido por Marçal Justen Filho na sua obra *Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico*, a saber:

“O núcleo do conceito de bem ou serviço comum reside nas características da prestação a ser executada em prol da Administração Pública. O bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens e serviços tal como disponíveis no mercado”.



Superadas as questões pedagógicas, convém salientar que a análise da fase interna leva em consideração, no caso, os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos do produto são da competência da Secretaria responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização do mesmo.

Urge destacar, portanto, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos *a justificativa da contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio.*

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei 10.520/02, Lei Complementar nº123/06 e Lei nº 8.666/1993.

CONTUDO, AO FINAL DO PRESENTE PARECER SERÃO ANOTADAS AS RECOMENDAÇÕES QUE ESTE ÓRGÃO JURÍDICO MUNICIPAL ENTENDE NECESSÁRIAS, VISANDO A ADEQUAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO ACERCA DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÕES DAS MICROEMPRESAS – ME E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.

### **III - DO PREGÃO ELETRÔNICO.**

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que “*Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica*”.

O Pregão Eletrônico, diferentemente do Pregão Presencial, facilita o processo de contratação com o Poder Público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, sem perder a qualidade nas propostas. Trata-se de uma evolução tecnológica que trouxe evolução ao procedimento licitatório, por meio eletrônico.

O Pregão Eletrônico tornou o processo licitatório mais dinâmico, contribuindo para uma economicidade e celeridade para a Administração, consistente na possibilidade dos participantes baixarem seus respectivos preços, o que acaba aumentando a competitividade.

Outra importante vantagem está na possibilidade dos participantes não estarem presentes fisicamente, podendo participar do ato à longa distância, o que acaba diminuindo os custos do participante com locomoção até a sede onde se realiza o pregão, o que, de certo, repercute na economia do preço final do lance, sem mencionar que evita a inibição praticadas antes da sessão por outros licitantes.

Folha 053  
Rubrica

Acrescente-se que a desnecessidade da presença física dos interessados/participantes permite que empresas de diversos locais do País participem do certame, não se reservando a disputa a interessados de cidades próximas, como ocorre no Pregão na forma presencial, o que representa, no final do certame, uma maior competitividade, tendo como resultado uma redução significativa nos preços, o que se busca, sempre, no Pregão.

Logo, o Pregão Eletrônico, salvo entendimento outro, o que se respeita, é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui a Administração, pois contribui demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guarda uma relação intrínseca com o princípio constitucional da eficiência.

Assim, a Procuradoria Geral do Município ratifica o posicionamento quanto a adoção do Pregão Eletrônico nas aquisições bens e serviços.

**IV – DA EXCLUSIVIDADE DE LOTES PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.**

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP no âmbito dos Poderes da União, dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, torna obrigatório a realização de processo licitatório com lotes destinados exclusivamente à participação de ME e EPP, cujo valor seja de até 80.000,00 (oitenta mil reais). Vejamos:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

A acima citada Lei Complementar nº 123/2006 estabeleceu prioridade na contratação de ME e EPP quando os itens da licitação não excedem a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cuja norma visa fomentar a participação de pequenos comerciantes na economia, a exemplo de pequenos produtores de hortifrútiis, minimercados, pequenas lojas de materiais de construções, papelarias, dentre outras



No caso dos autos, os pneus, protetores e câmaras de ar que se pretende adquirir, com base na pesquisa de mercado que instrui o caderno processual, foram orçados, por item, em sua maioria, de forma que não excederão ao limite legal (R\$ 80.000,00), portanto, dentro do valor da licitação exclusiva para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

**V – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP – MOMENTO DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.**

A acima citada Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que prevê normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com alterações trazidas pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, estabelece que:

**Art. 42. Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhas das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)**

**Art. 43. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames públicos, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)**

**§ 1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente foi declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016)**

**§ 2º. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação. (sem destaques no original)**

Perscrutando a minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022, que compõe o presente feito, notadamente quanto ao **juízo** e o **momento da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista**, tem-se:

“(…) 9.1.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à

Folha 0540  
Rubrica

regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização”.  
(DESTAQUEI)

Vê-se, pois, que os requisitos do Edital, acima reproduzidos, encontram amparo nas disposições dos arts. 42 e 43, da antes citada Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, também acima assinalados.

Ocorre, todavia, que diante da Nota Técnica nº 01.14/PE11/2021, apresentada no **Pregão Eletrônico nº 11/2021, Processo Administrativo nº 0618016/2021**, que seguindo o entendimento contido no Acórdão 976/2012, do Tribunal de Contas da União – TCU, a Comissão Permanente de Licitações comunga do entendimento de que a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP deve se dá *“somente quando da assinatura do respectivo contrato e não no curso do certame”*, este Órgão Jurídico Municipal recomenda:

- QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, POR SUA PRESIDENTE E TAMBÉM PREGOEIRA, REALIZE A REANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DO MOMENTO DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, DE MODO A IMPRIMIR CLAREZA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NOTADAMENTE SE O PRAZO PREVISTO NO § 1º, DO ART. 43, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SE DÁ A PARTIR DO ATO DE CONVOCÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO OU SE DA *“DECLARAÇÃO DO VENCEDOR ... IMEDIATAMENTE POSTERIOR À FASE DE HABILITAÇÃO”*, CONFORME PREVISTO NO ITEM 9.1.1., E CONDIÇÕES DOS SUBITENS 9.12. E 9.13.
- QUE SEJAM INDICADOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 QUAIS OS ITENS COM EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP, BEM ASSIM AQUELES DESTINADOS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA.

#### VI – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, OPINA pela CONTINUIDADE do Pregão, na forma ELETRÔNICA sob o nº 05/2022-SRP, do tipo menor preço por item, eis que em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie, desde que observadas as seguintes RECOMENDAÇÕES:





- QUE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, POR SUA PRESIDENTE E TAMBÉM PREGOEIRA, REALIZE A REANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DO MOMENTO DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, DE MODO A IMPRIMIR CLAREZA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NOTADAMENTE SE O PRAZO PREVISTO NO § 1º, DO ART. 43, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SE DÁ A PARTIR DO ATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO OU SE DA “DECLARAÇÃO DO VENCEDOR ... IMEDIATAMENTE POSTERIOR À FASE DE HABILITAÇÃO”, CONFORME PREVISTO NO ITEM 9.1.1., E CONDIÇÕES DOS SUBITENS 9.12. E 9.13.
- QUE SEJAM INDICADOS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 QUAIS OS ITENS COM EXCLUSIVIDADE PARA ME E EPP, BEM ASSIM AQUELES DESTINADOS PARA LIVRE CONCORRÊNCIA.

**VII – DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS.**

Cediço, pois, que com o intuito de atribuir as contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, exige ampla publicidade dos atos preparatórios e finais de uma licitação, de modo que qualquer interessado tenha o maior acesso possível. Tal princípio assegura a todos os interessados a possibilidade de participar o certame, bem assim fiscalizar a legalidade dos atos.

Não é demais registrar que a publicidade em todos os órgãos de imprensa possível visa alcançar não somente o cumprimento dos atos, mas, sobretudo, o maior número de acesso de todos os interessados.

Como a participação dos fornecedores no certame está condicionada ao conhecimento prévio de sua existência, o aviso de licitação inicial deverá ser feito nos termos estabelecidos no art. 21, da acima citada Lei Federal nº 8.666/93, contendo a indicação do local em que os interessados poderão ler o obter o texto integral do EDITAL e data de abertura e entrega das propostas, modalidade de licitação, número do edital e resumo do objeto da licitação.

Assim, entendemos e recomendamos que o aviso de licitação deve ter publicação ampla, não se resumindo as plataformas do governo municipal, visando o maior número possível de participantes no certame, o que redundará, de certo, na baixa no preço final do produto.

**Registra-se, ao fim, que cumpridas as recomendações insertas no presente parecer, não haverá necessidade de retorno do procedimento administrativo regular para nova análise da fase interna, devendo o mesmo prosseguir com os seus ulteriores termos.**

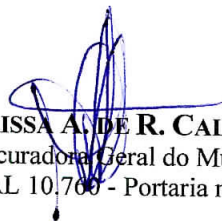
**Eis o parecer, salvo melhor juízo.**

Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Folha 0550  
~~Procuradoria~~

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 22 de fevereiro de 2022.

  
**LARISSA AUDE R. CALHEIROS**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/AL 10.700 - Portaria nº 113/2021





Folha 056  
Municipal

*Gabinete do Prefeito*

**Processo: 0128014/2022**

**Assunto: Abertura de Processo Licitatório**

**Interessado: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**

DESPACHO

DECLARO para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, AUTORIZO a realização do Certame Licitatório em conformidade com as diretrizes das Leis n°s 10.520/2002 e 8.666/93 e demais dispositivos legais ora vigentes.

Evoluam os autos para Pregoeira, para adoção das formalidades cabíveis.

Boca da Mata, 22 de fevereiro de 2022

Bruno Feijó Teixeira  
Prefeito



## EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128014/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (SMTT) DE BOCA DA MATA/AL**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO- SRP Nº 05/2022**  
**PROCESSO Nº 0128014/2022**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S<sup>a</sup> preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com)

A não remessa de recibo exige a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel  
Pregoeira





**MINUTA DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**

**(Processo Administrativo nº 0128014 /2022 )**

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 020/2021 do dia 02 de janeiro de 2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, sob o CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando a **AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE BOCA DA MATA/AL**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

Data da sessão: 04/04/2022

Horário: 13:00 (treze) horas – Horário de Brasília

Local: Portal Registrado pela Registranet – <http://bnc.org.br/>

**1. DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

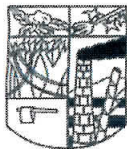
**2. DO REGISTRO DE PREÇOS.**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

**3. DO CREDENCIAMENTO.**

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a





este Pregão.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações, bem como apresenta-las com os documentos habilitatórios devidamente assinadas pelo representante legal:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

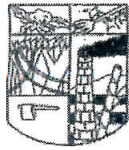
4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.





4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

#### 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

#### 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

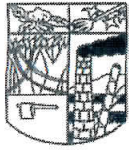
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

#### 7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na





data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) reais.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e





empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

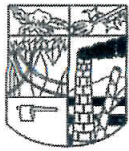
8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos,





irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado à Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

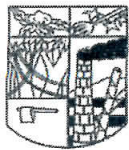
8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá verificar, caso entendendo necessário, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;





9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeirareputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.7. Habilitação jurídica:

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldcmpeendedor.gov.br](http://www.portaldcmpeendedor.gov.br),

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

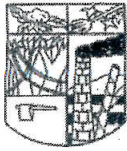
9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.





9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.9. Qualificação Econômico-Financeira:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeirasuspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.





9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

## 9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

## 10. DOS RECURSOS.

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeiraverificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

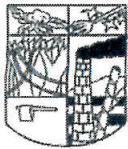
10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.





10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

#### 11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

#### 12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

#### 13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

#### 14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

#### 15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

#### 16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu





Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização

– PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

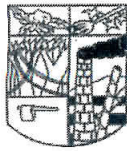
21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.





recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **17. DO REAJUSTAMENTO**

17.1. O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

17.2. A ARP é irreeajustável, podendo seus preços serem reequilibrados em consonância com o disposto na legislação vigente à época da solicitação, sendo efetivado através de apostilamento.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO.**

18.1 A fiscalização do Contrato ou da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

18.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3 O fiscal do contrato ou da ARP anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato/ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **20. DO PAGAMENTO.**

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este





- 21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.
22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.
- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar os erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança de contratação.
- 22.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://bocadamata.al.gov.br>; , podendo ser solicitado por pelo email: [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço – rua Rosalvo Pinto, 224, Praça Padre Cícero, CEP 57.680-000 - Boca Da Mata/Al , nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.
- 22.12. ANEXO I – Termo de Referência.
- 22.13. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 22.14. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 22.15. ANEXO IV – Modelo de Proposta.
- 22.16. ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

WANESKA PIMENTEL  
Pregoeira







## 5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

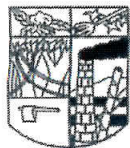
## 7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para





cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

#### 9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

#### 10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da MataAL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ( ) vias de igual teor, que, depois

de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

\_\_\_\_\_  
Representante legal do órgão gerenciador

\_\_\_\_\_  
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).





## ANEXO III – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº /, QUE FAZEM  
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nº xxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente Órgão Gerenciador e a pessoa jurídica XXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente Fornecedor Registrada, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 49/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
------	---------------------------	-------------------	------------	-------

1

2

3

...

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência do contrato será de xxxxxxxx, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993 e prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... ( ).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho: Elemento de Despesa: Pl:





## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

- 5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.
- 5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.
  - 5.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- 5.4. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. O presente contrato deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2 O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

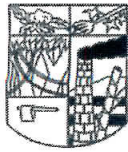
9.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.4 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA além das previstas no Edital e Termo de Referência são:





a) Incumbe à CONTRATADA:

I - iniciar o fornecimento dos insumos para o CONTRATANTE logo após a assinatura do contrato e em consonância com a ordem de fornecimento;;

II - discriminar nas Notas Fiscais/Faturas o tipo do produto/serviço fornecido de modo idêntico ao apresentado na Cotação de Preços e na Proposta de Preços;

III – fornecer produtos/serviços de boa qualidade, em conformidade com as exigências estabelecidas pela legislação pertinente;

IV – atender prontamente quaisquer exigências do representante da Administração Municipal;

V – manter, durante toda a execução do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

VI - responder por todos os ônus com salários e encargos sociais e legais, impostos e seguros relativos aos seus empregados;

VII - não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações deste contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

IX – assumir responsabilidade pelos danos causados em bens de propriedade do CONTRATANTE, ou de terceiros, por ação ou omissão, na execução do objeto do contrato, isentando o CONTRATANTE de todas e quaisquer reclamações cíveis ou trabalhistas que possam surgir

b) incumbe à CONTRATANTE:

a) Liquidar os documentos de cobrança, conforme o prazo previsto no edital;

b) Publicar extrato do Contrato, na forma da Lei;

c) Dar o devido recebimento das faturas das etapas executadas, através de sua unidade responsável ou comissão de recebimento, após a devida análise e aprovação prévia;

e) Designar um representante competente do CONTRATADO, para servir de elo entre as partes, bem como para fazer os devidos apontamentos, acompanhamentos e fiscalização das locações, como, também, para as conferências e recebimentos.

f) Fornecer à CONTRATADA, todos os dados e elementos que não constam do Termo de Referência, necessários à perfeita execução do contrato;

g) aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à não execução do contrato, a lém das previstas no Termo de Referência e Edital, são:

11.2. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

11.2.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

11.2.2. Apresentar documentação falsa;

11.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.2.4. Cometer fraude fiscal;

11.2.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato.

11.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

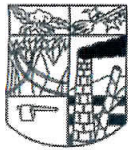
b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria





autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

11.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.5. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

11.5.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

11.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Órgão, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

11.8.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

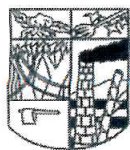
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro de Palmeira dos Índios/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

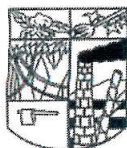
....., de ....., de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

\_ Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.



# Comissão Permanente de Licitação

Folha 078  
Rubrica

## ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA

À

Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/AI

Pregão Eletrônico: XXX/XXXX

Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: ( ) Ramal:

Fax:

Celular:

E-mail:

Banco: XXXX Agência: XXXXX C/C: XXXXX

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
X	XXXXXXX	XXXXXXXX	XXXXX	XXX	R\$	R\$
VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$						

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social; CNPJ/MF;

Endereço;

Cidade/UF;

CEP;

Tel./Fax; E-mail;

Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:

Nome; Endereço; CEP;

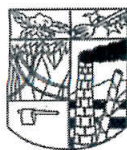
Cidade/UF; CPF/MF;

RG/Órgão Expedidor; Telefone

E-mail.

Assinatura REPRESENTANTE LEGAL





## ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXX Presado (a) Senhor (a),

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).

Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em: ...../...../.....

Representante Legal da Empresa









Folha 082

[Assinatura]  
Rubrica

# DIÁRIO OFICIAL



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
GABINETE DO PREFEITO

Folha 083  
A  
Rubrica

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128014/2022.**

Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 04 de abril de 2022 às 13:00hs (treze horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022-SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110007/2022.**

Retomada após reformulação do objeto. Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 04 de abril de 2022 às 11:00hs (onze horas)– horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com)



GESTOR: BRUNO FELIÓ TEIXEIRA  
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município  
ACESSE  
<http://bocadamata.al.gov.br>





Folha 084  
Oficial

Maceió - sexta-feira  
18 de março de 2022

Estado de Alagoas  
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 110 - Número 1780

## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Boca da Mata

PREFEITURA DE BOCA DA MATA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2022-SRP/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0110007/2022. Retomada após reformulação do objeto. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 04 de abril de 2022 às 11:30hs (onze horas)- horário de Brasília

PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022-SRP/ PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0118014/2022. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) e SEMED do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 04 de abril de 2022 às 13:00hs (treze horas)- horário de Brasília - Os editais encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, n° 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com).

### Prefeitura Municipal de Canapi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRENCIA N° 01/2022

A Prefeitura Municipal de Canapi, através da comissão permanente de licitações da prefeitura municipal de Canapi/al, torna público para o conhecimento dos interessados o adiamento da abertura da concorrência n° 01/2022, referente o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para a eventual contratação de empresa especializada em engenharia civil para manutenção e adequações prediais, praças e vias públicas no Município de Canapi /AL, para o dia 22 de março de 2022, às 10hs, em razão do ponto facultativo, conforme Decreto Municipal n° 002/2022. Esclarecimentos e informações pelo e-mail: [licitação.canapi@gmail.com](mailto:licitação.canapi@gmail.com).  
Canapi - Alagoas, 14 de Março de 2022.

David de Oliveira Ribeiro  
Presidente da CPL

### Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO/AL  
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n° 02/2021 - Conagreste. (Processo Conagreste: 0813001/2021)  
Ata de Registro de preço 02/2021 - Conagreste  
Processo Administrativo: 019/2022.  
Contrato 006-2022.

Objeto: Contratação da empresa especializada no fornecimento de equipamentos de TIC, para alunos e professores, destinados a implantação do projeto de educação tecnológica em robótica, para a atendimento aos alunos do 6° ao 9° ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino para o município de Girau do Ponciano/AL.

Contratante: Município de Girau do Ponciano por intermédio do Sr. Prefeito David Ramos de Barros, e Fundo Municipal de Educação por intermédio da Sra. Quitéria Bezerra Cezar Silva, Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Contratado: MEGALIC LTDA, inscrita no CNPJ n° 17.746.313/0001-96.

Lote Único: valor unitário: R\$ 175.060,00;

Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Fundamentação Legal: Lei Federal n° 10.520/2002 e Lei Federal n° 8.666/1993.

### Prefeitura Municipal de Igreja Nova

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de IGREJA NOVA/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2022, no dia 05/04/2022, às 10:00hrs, objetivando Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais correlatos para atender as necessidades da Emergência 24h do Município de Igreja Nova - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022, no dia 31/03/2022, às 08:30hrs, objetivando a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria técnica administrativa, gestão, planejamento, departamento de compras e contratos. Outras informações e o edital, no site [www.licitacoes-e.com.br/cpligrejanova@gmail.com](http://www.licitacoes-e.com.br/cpligrejanova@gmail.com), [transparencia@igrejanova.al.gov.br](mailto:transparencia@igrejanova.al.gov.br) ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova - AL, 17 de março de 2022  
José Erivaldo Gomes dos Santos  
Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Japaratinga

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇO N° 002/2022

Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar as obras do Mercado Público do município de Japaratinga/AL. Tipo: Menor preço. Data de realização: 08/04/2021, às 10:00h (horário local). O edital encontra-se a disposição dos interessados através, no endereço eletrônico [licitacoesjaparatinga@gmail.com](mailto:licitacoesjaparatinga@gmail.com), como também na sala de licitações na sede da prefeitura municipal de Japaratinga, localizada na Praça Nossa Sra. das Candeias - centro, Japaratinga - AL. Dúvidas através do e-mail [licitacoesjaparatinga@gmail.com](mailto:licitacoesjaparatinga@gmail.com).

Japaratinga - Alagoas, 16 de março de 2022.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA  
Prefeito

### Prefeitura Municipal de Maravilha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA. AL.  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n°:07010041/2021

Modalidade: Concorrência n°.001/2021 - 2ª CHAMADA.

Objeto: Concessão de uso de espaço físico edificado e caracterizado como quiosque e artesanatos, localizados na Praça Francisco Soares, Maravilha/AL.

Data/Hora de Abertura dos Envelopes: 04 de maio de 2022 às 11h:00.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na PC. Francisco Soares, n°29 - Centro, CEP: 57.520-000, Maravilha/AL.

Informação: O Edital disponível na Prefeitura Municipal de Maravilha/AL ou através do Email: [licitacaomaravilhaal@gmail.com](mailto:licitacaomaravilhaal@gmail.com).

Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque  
Prefeita





## Sumário

Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	1
Ministério da Cidadania.....	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.....	8
Ministério das Comunicações.....	10
Ministério da Defesa.....	14
Ministério do Desenvolvimento Regional.....	28
Ministério da Economia.....	29
Ministério da Educação.....	39
Ministério da Infraestrutura.....	101
Ministério da Justiça e Segurança Pública.....	103
Ministério do Meio Ambiente.....	106
Ministério de Minas e Energia.....	108
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.....	111
Ministério das Relações Exteriores.....	112
Ministério da Saúde.....	113
Ministério do Trabalho e Previdência.....	119
Ministério do Turismo.....	127
Banco Central do Brasil.....	146
Controladoria-Geral da União.....	147
Ministério Público da União.....	147
Tribunal de Contas da União.....	149
Defensoria Pública da União.....	154
Poder Legislativo.....	155
Poder Judiciário.....	155
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	164
Ineditórias.....	172

## Presidência da República

### SECRETARIA-GERAL IMPrensa NACIONAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022 - UASG 110245

Nº Processo: 00034001169202122. Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de disponibilização de equipamentos para digitalização de documentos e impressão com fornecimento de insumos (exceto papel) e sistema de gerenciamento e bilhetagem dos quantitativos executados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 21/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sig. Quadra 06, Lote 800 - Terreo, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/110245-5-00002-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/03/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Valor do edital R\$ 30,50.

CLAUDECI MONTEIRO SOARES  
Pregoeiro

(SIASGnet - 17/03/2022) 110245-02022-2022NE000001

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

##### RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registro de Preços publicado no DOU nº 50, Seção 3 de 15 de março de 2022. Ata de Registro de Preços nº 1/2022:  
Onde se lê - Vigência: 15/03/2022 a 14/03/2023,  
Leia-se - Vigência: 15/03/2022 a 15/03/2023.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022 - UASG 110096

Nº Processo: 00587001165202198. Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em elevadores preventiva, corretiva e preditiva, com cobertura total de peças e materiais, nos equipamentos das unidades da AGU Nos Estados do Rio Grande do Norte, Maranhão, Piauí, Sergipe e Pernambuco. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 21/03/2022 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Herculano Bandeira, 716 - Pina - Recife/pe, Pina - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/110096-5-00004-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/03/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 31/03/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Cópia do edital no site: <http://www.agu.gov.br/> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA  
Pregoeira

(SIASGnet - 18/03/2022) 110096-00001-2022NE000001

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 110099 - SAD/SP/AGU

Número do Contrato: 6/2020.  
Nº Processo: 00589.000211/2020-31.  
Pregão. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO EM SAO PAULO. Contratado: 05.889.835/0001-20 - PIERCOFFEE LOCACOES E SERVICOS LTDA. Objeto: 1.1.1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 06/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/04/2022 a 01/04/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o direito ao reajuste referente ao interregno 2021-2022.  
1.1.2. Adequar o contrato às alterações trazidas pela instrução normativa seges/me nº 53, de 8 de julho de 2020. Vigência: 02/04/2022 a 01/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 73.260,00. Data de Assinatura: 17/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/03/2022).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/sustentabilidade.html>, pelo código 0530202032100001

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 110161 - SAD/DF/AGU

Número do Contrato: 20/2021.  
Nº Processo: 00676.001600/2020-02.  
Pregão. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL. Contratado: 31.546.484/0005-26 - CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 020/2021-AGU, por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 22 de março de 2022 e por termo final o dia 21 de março de 2023, nos termos do inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, bem como alterar o preâmbulo do termo contratual em decorrência da alteração do representante legal da contratada. Vigência: 22/03/2022 a 21/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 244.212,96. Data de Assinatura: 16/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2022).

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2022

O Pregoeiro Oficial da SAD/DF/SGA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 01/2022, declarando vencedora do certame a proposta da empresa LENDA INDUSTRIA DE ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ nº 00.868.963/0001-01, para o item 01. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

SEVERIANO FLORENCIO NETO

(SIDE - 18/03/2022) 110161-00001-2022NE000096

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2022

O Pregoeiro Oficial da SAD-DF torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 01/2022, declarando vencedora do certame a proposta da empresa LENDA-INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ nº 00.868.963/0001-01, para o item 01. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

SEVERIANO FLORENCIO NETO

(SIDE - 18/03/2022) 110161-00001-2022NE000096

### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 110097 - SAD/RS/AGU

Número do Contrato: 12/2020.  
Nº Processo: 00588.000532/2020-45.  
Pregão. Nº 9/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRACAO NO RIO G. SUL. Contratado: 13.697.422/0001-00 - GED PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Acréscimo de 1 (um) posto em PSF/PGR a partir de 01/04/22. Vigência: 01/06/2020 a 31/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.285.473,86. Data de Assinatura: 15/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/03/2022).

### GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 110120 - ABIN

Número do Contrato: 520/2020.  
Nº Processo: 00091.100372/2019-81.  
Pregão. Nº 17/2020. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA. Contratado: 10.719.671/0001-60 - ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 520/2020, por 12 (doze) meses, a partir de 17 de abril de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666, de 1993. Vigência: 17/04/2022 a 16/04/2023. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 15.412,20. Data de Assinatura: 18/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2022).

#### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste do valor mensal do contrato, a partir de janeiro de 2022, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE..

(COMPRASNET 4.0 - 18/03/2022).

### Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### GABINETE DA MINISTRA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000005/2022 ao Convênio Nº 890938/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE TABULEIRO, CNPJ nº 17744798000189. Prorrogação de Vigência. Valor Total: R\$ 165.583,33, Valor de Contrapartida: R\$ 22.333,33, Vigência: 31/12/2019 a 25/10/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: AILTON SERGIO MOREIRA FERREZ, CPF nº 000.554.006-20.

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2022 ao Convênio Nº 890777/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE CUIABA, CNPJ nº 03533064000146. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 196.900,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.900,00, Vigência: 31/12/2019 a 26/10/2022. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: EDIMILSON ALVES, CPF nº 60608900168, Conveniente: EMANUEL PINHEIRO, CPF nº 318.795.601-78.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.290-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**ESTADO DO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARI**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022**

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2021 CPU/PMBJ

Processo Licitatório nº 2021.04.0010 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - HOMOLOGADO em 06/01/2022, a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, para execução de construção de Unidade Básica de Saúde no Projeto de Assentamento Walter Acer no município de Bujari/AC, que tem como concedente o Ministério da Saúde- Fundo Nacional da Saúde por meio da proposta SISMOB nº 19916.6250001/20-001, localizado no Município de Bujari Acre. ADJUDICADO em favor de: NARDINO E PINHEIRO ENGENHARIA LTDA no valor total de R\$ 692.155,21; Contrato nº 003/2022. Vigência: 03/02/2022 até 03/08/2022, podendo ser prorrogado. Categoria Econômica: 08.010.10.302.0007.1002 - Construção, Reforma, Ampliação, Equipamentos dos Postos de Saúde; Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte: 0013 e 0014. Heldenilides Gomes de Souza- Coordenador de Gestão de Licitações e Contratos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 34/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços fins e meios dos Contratos Firmados entre a Secretaria Municipal de cuidados com a Cidade - SMCCI, através do Departamento de Iluminação Pública - DIP.

Origem: Secretaria Municipal de cuidados com a Cidade - SMCCI.  
Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 04 de abril de 2022, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 22 de março de 2022, através [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Nº 928358 de Licitação ou excepcionalmente na Coordenadoria de Licitações - Rua Alvorada, 411 - Bairro Bosque - CEP 69.900-631 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3211-2270.

Rio Branco - Acre, 18 de março de 2022.  
RAQUEL LOPES GAMA CUNHA  
Pregoeira

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Pregão Eletrônico nº03/2022  
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, resolve:

**HOMOLOGAR** o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 03/2022 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual Covid-19, a fim de atender as necessidades das secretarias do Poder Executivo do Município de Anadia/AL, em favor das empresas ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI, CNPJ: 10.462.477/0001-42; DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 31.940.808/0001-82; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA, CNPJ: 40.876.769/0001-50; FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 36.327.075/0001-29; M TESTA CONFECÇÃO ME, CNPJ: 23.829.339/0001-09 e MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI EPP, CNPJ: 12.183.082/0001-36, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 15 de março de 2022.  
JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Faço as constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº 006/2022, do município de Batalha/AL - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) - referente ao processo 023.2022/002, objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa JOAO BATISTA DO NASCIMENTO COMERCIANTE - ME, CNPJ nº 35.251.669/0001-30- Valor do Contrato: de R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais) - Vigência: 31 (trinta e um) dezembro de 2022.

Faço as constantes nos autos do procedimento de Dispensa nº 008/2022, do município de Batalha/AL - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso VIII) - referente ao processo 024.2022/002, objeto contratação de empresa especializada em engenharia para manutenção de passagem molhadas na zona rural, AUTORIZAÇÃO o objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa ALVES E AVELINO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 20.675.403/0001-48 - Valor do Contrato: de R\$ 170.275,82 (cento e setenta mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

EMILIO WAGNER FIRMINO SILVA  
Secretário Municipal de Finanças

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 019/2022 - Processo Licitatório nº 023.2022/002 - Contratação: Dispensa 006/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (Art. 75, inciso II) - Contratado JOAO BATISTA DO NASCIMENTO COMERCIANTE - ME, CNPJ nº 35.251.669/0001-30 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Valor do Contrato: de R\$ 17.250,00 (dezesete mil e duzentos e cinquenta reais) - Vigência: 31 (trinta e um) dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022-SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110007/2022. Retomada após reformulação do objeto. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 04 de abril de 2022 às 11:30hs (onze horas) horário de Brasília

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022-SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128014/2022. Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT) e SEMED

do Município de Boca da Mata-AL- Data/Horário: 04 de abril de 2022 às 13:00hs (treze horas)- horário de Brasília  
Os editais encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplobocadamata2020@gmail.com](mailto:cplobocadamata2020@gmail.com).

Em 18 de março de 2022  
WANESKA PIMENTEL  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Branquinha-AL, por intermédio de sua Pregoeira Oficial Sra. Isabelle Nunes de Lima, comunica a abertura de Procedimentos Licitatórios, conforme abaixo descritos. OBJETO: Aquisição de veículos automotores (Pregão Eletrônico nº 010/2022), dia 31/03/2022, às 10h. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de link de acesso à internet (Pregão Eletrônico nº 011/2022), dia 05/04/2022, às 10h. OBJETO: Aquisição de carreta basculante (Pregão Eletrônico nº 012/2022), dia 31/03/2022, às 11h. OBJETO: Locação de veículos para guarda municipal (Pregão Eletrônico nº 013/2022), dia 05/04/2022, às 11h. OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, fisioterápicos e odontológicos (Pregão Eletrônico nº 014/2022), dia 05/04/2022, às 14h.

ABERTURA: Licitação Eletrônica a disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) Prefeitura Municipal de Branquinha/AL (UASG 982721), Pregão Presencial e Chamada Pública será na Sede da Prefeitura Municipal de Branquinha - AL. Informações, solicitação do edital e esclarecimentos através do e-mail [cpbrbranquinha2021@gmail.com](mailto:cpbrbranquinha2021@gmail.com).

Branquinha/AL, 18 de março de 2022  
ISABELLE NUNES DE LIMA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022-SRP**

Tipo: Menor Preço - Objeto: para registro de preços para aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo - GLP, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 31 de março de 2022 às 14:00hs (catorze horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cpcajueiroal@hotmail.com](mailto:cpcajueiroal@hotmail.com).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022-SRP**

Tipo: Menor Preço - Objeto: registro de preços para aquisição de combustíveis automotivos, com exclusividade de lotes para ME/EPP - Data/Horário: 31 de março de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.cajueiro.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Antônio de Miranda Cabral, 150, Centro, Cep: 57.770-000, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cpcajueiroal@hotmail.com](mailto:cpcajueiroal@hotmail.com).

BERGSSON ARAUJO LEITE  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022**

O MUNICÍPIO DE Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) - Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículos, destinados a Secretaria de Saúde do município de Feliz Deserto/AL. Data e hora da sessão de disputa: 31/03/2022, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: [www.felizdeserto.al.gov.br](http://www.felizdeserto.al.gov.br). Informações pelo e-mail: [cpifelizdeserto.al@outlook.com](mailto:cpifelizdeserto.al@outlook.com).

Feliz Deserto/AL, 18 de Março de 2022.  
GLAUCIA DE FÁTIMA SANTOS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 02/2021 - Conagreste. (Processo Conagreste: 0813001/2021) Ata de Registro de preço 02/2021 - Conagreste  
Processo Administrativo: 019/2022.

Contrato 006-2022. Objeto: Contratação da empresa especializada no fornecimento de equipamentos de TIC, para alunos e professores, destinados a implantação do projeto de educação tecnológica em robótica, para o atendimento aos alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino para o município de Girau do Ponciano/AL.

Contratante: Município de Girau do Ponciano por intermédio do Sr. Prefeito David Ramos de Barros, e Fundo Municipal de Educação por intermédio da Sra. Cultiéria Bezerra Cezar Silva, Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Contratado: MEGALIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.746.313/0001-96.  
Lote Único: valor unitário: R\$ 175.060,00;  
Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA**

**RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA**  
**CONCORRÊNCIA Nº 2/2022**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA  
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Elaboração de Projetos Modelados em Software de Tecnologia Building Information Modeling (Bim), Assessoria Técnica e Serviços de Engenharia e Arquitetura em Atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Ibataguara/AL.

Após análise da proposta técnica apresentada pela empresa UFC ENGENHARIA S.A, inscrita no CNPJ nº 32.690.778/0001-66, ficou evidenciado que a mesma atingiu a pontuação máxima de 100 pontos em relação a todos os requisitos exigidos no edital: Conhecimento do Problema, Plano de Trabalho, Experiência da Licitante e Experiência da Equipe Técnica da empresa.

Ibataguara/AL, 14 de março de 2022.  
LAURO CESAR FERREIRA DE ALMEIDA  
Secretário de Obras e Infraestrutura de Ibataguara



AUTORIDADE: BRUNO FEIJÓ TEIXEI  
 Nº PROC. (EDITAL): 05/2022  
 Nº PROC. ADM.: 0128014/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/  
 TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO  
 TEMPO INICIAL (min): 2  
 TEMPO FINAL (min): 0  
 TIPO DE LANCE: MENOR L/  
 REGULAMENTO: 10520  
 VALIDADE (meses): 12  
 ANO REFER.: 2022  
 TIPO DO OBJETO: PRODUTC

PRAZO PAGTO.: 30 DIAS  
 MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30  
 RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0  
 RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 0  
 REFER. PROC.:  REEDIÇÃO  
 CASAS DECIMAIS: 4

PUBLICAÇÃO: 21/03/2022 13:2  
 INÍCIO REC. PROPOSTAS: 22/03/2022 08  
 FIM REC. PROPOSTAS: 04/04/2022 08  
 INÍCIO DISPUTA: 04/04/2022 1:  
 FIM IMPUGNAÇÃO: 30/03/2022 00  
 FIM ESCLARECIMENTOS: 30/03/2022 00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER ÀS  
 OBSERVAÇÃO:

Limite 325 caracteres  
 Limite 255 caracteres

**OPÇÕES DO PROCESSO**  
 Mensagens de licitantes  
 Cadastro Reserva  
 Enviar +Brasil

Recurso Online  
 Valor Ref. Visível

Exclusivo Regional  
 Exclusivo ME

Exclusivo Local  
 CONVÊNIO +BRASIL:   
 ANO CONVÊNIO:

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
-





**LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP**  
Rua Marechal Octávio Saldanha, 8422 - Pinheirinho  
CEP 81.150-060 - Curitiba/PR  
CNPJ 13.545.473/0001-16 I.E 81.150-060  
FONE: (41) 3076-7209/7210/7211  
e mail: [lukauto@hotmail.com](mailto:lukauto@hotmail.com)

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO, DESTA,**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL,**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022.**

Folha 088  
JA  
Rubrica

A Lukauto Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda Epp.. com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Marechal Octávio Saldanha nº 8422, Bairro Pinheirinho – CEP: 81.150-060, inscrição no CNPJ/MF sob nº 13.545.473/0001-16, Fone/Fax: (41) 3076-7209/7210/7211, e-mail: [lukauto@hotmail.com](mailto:lukauto@hotmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. Kaue Muniz do Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 10.117.444-1 e do CPF nº 074.127.859-66, vem à presença de V. Exa., para, com fundamento no artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

#### **DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO**

Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação é **04/04/2022**, e hoje é dia **29/03/2022**, portanto antes da data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 41, §2º, da Lei nº. 8.666/93, como segue:

*“Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência [...]”.*

#### **DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE**

O princípio da isonomia tem fundamento no art. 5º da Constituição Federal e está preceituado no art.3º da Lei nº. 8.666/93 cujo teor transcreve abaixo:

*“Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita*



**LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PECAS LTDA EPP**  
Rua Marechal Octávio Saldanha, 8422 - Pinheirinho  
CEP 81.150-060 - Curitiba/PR  
CNPJ 13.545.473/0001-16 I.E 81.150-060  
FONE: (41) 3076-7209/7210/7211  
e mail: [lukaauto@hotmail.com](mailto:lukaauto@hotmail.com)

Folha 089  
Rúbrica

*conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”*

*§1º É vedado aos agentes públicos:*

*I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;*

A seguir, nos motivos da impugnação perceber-se-á claramente a não observância dos referidos princípios, pois as exigências contidas nos editais de licitação devem ser isonômicas, garantindo a participação de todas as empresas que tem real condição de fornecimento, e serem razoáveis e proporcionais ao objeto licitado.

### **DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO**

Nossa empresa vem apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao pregão eletrônico **005/2022**, referente o prazo de envio dos materiais, visto que nossos fornecedores solicitam um prazo MINIMO de 5 dias para realização da entrega dos produtos a nossa empresa, e as transportadoras para conclusão da entrega ao órgão público outro prazo de mais 10 (DEZ) dias referente a distância dos municípios de (CURITIBA-PR) a (BOCA DA MATA -AL).

Salientamos que **5 dias** para entrega dos materiais são completamente "IMPOSSÍVEIS", visto que a nossa empresa e as demais são de localidade distante, ou seja, o prazo mínimo de entrega seria em torno de **15 (QUINZE) dias**.





**LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PECAS LTDA EPP**  
Rua Marechal Octávio Saldanha, 8422 - Pinheirinho  
CEP 81.150-060 - Curitiba/PR  
CNPJ 13.545.473/0001-16 I.E 81.150-060  
FONE: (41) 3076-7209/7210/7211  
e mail: [lukauto@hotmail.com](mailto:lukauto@hotmail.com)

Fórmula

030  
A  
Rubrica

Assim, tal exigência no EDITAL do certame, faz totalmente direcionada unicamente a empresas sediadas na região de tal Administração Pública, excluindo a competitividade de demais empresas sediadas em outras regiões do Território Nacional.

Outro ponto importante a ser analisado, é que em nossa legislação trabalhista é prevista que os MOTORISTAS das Transportadoras obtenham seus direitos às horas de sono, conforme **LEI 12.619/2012**:

*A Lei 12.619/2012 considera como trabalho efetivo o tempo que o motorista estiver à disposição do empregador, excluídos os intervalos para refeição, repouso, espera e descanso. **Ficando assegurado ao motorista profissional intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição, além de intervalo de repouso diário de 11 (onze) horas a cada 24 (vinte e quatro) horas e descanso semanal de 35 (trinta e cinco) horas.** Ademais, os intervalos para repouso ou alimentação poderão ser fracionados quando compreendidos entre o término da primeira hora trabalhada e o início da última hora trabalhada, desde que previsto em convenção ou acordo coletivo de trabalho, ante a natureza do serviço e em virtude das condições especiais do trabalho a que são submetidos estritamente os motoristas, cobradores, fiscalização de campo e afins nos serviços de operação de veículos rodoviários, empregados no setor de transporte coletivo de passageiros, mantida a mesma remuneração e concedidos intervalos para descanso menores e fracionados ao final de cada viagem, não descontados da jornada.*

O prazo estabelecido pela Administração Pública afeta os princípios perante a LEI 8666/93, pois segundo o EDITAL o prazo de entrega é de **5 dias** após o recebimento da nota de empenho. Tal prazo pelos motivos expostos trás ÔNUS à nossa empresa e afeta os princípios da competitividade, diante da impossibilidade de as empresas não conseguir participar do Pregão Eletrônico.



**LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PECAS LTDA EPP**  
Rua Marechal Octávio Saldanha, 8422 - Pinheirinho  
CEP 81.150-060 - Curitiba/PR  
CNPJ 13.545.473/0001-16 I.E 81.150-060  
FONE: (41) 3076-7209/7210/7211  
e mail: [lukauto@hotmail.com](mailto:lukauto@hotmail.com)

Folha

091

Abriça

## DO PEDIDO

Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça:

- a) Seja "DEFERIDO" nossa solicitação de prorrogação de prazo da entrega da mercadoria, com intuito de ampliação da disputa e a participação de empresas especializadas pelo fornecimento que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;
- b) Determinar, que nas futuras licitações, para efeito de habilitação dos interessados, abstenha-se de fazer exigências que excedam aos limites fixados nos artigos. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 1993;

*19. Supletivamente, sendo necessário, sejam encaminhadas as anexas razões à apreciação da autoridade superior, forte no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, para que analise e decida em última instância, no intuito de reformar a regra ora impugnada.*

## CONCLUSÃO

Pelo exposto, espera a empresa impugnante, o acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que sejam corrigidos os vícios detectados neste Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários à redesignação da data do certame.

Termos no quais, pede deferimento.

Curitiba, 29 de Março de 2022.

**KAUE MUNIZ DO AMARAL**

**PROPRIETARIO**

**RG: 10.117.444-1**

**CPF: 074.127.859-66**



## Impugnações - Processo 05/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

### Requerimento

Segue em anexo impugnação

Criado em	Arq. impug.	Endereço
29/03/2022 17:10	005-2022 - Impugnação PRORROGAÇÃO DE PRAZO.pdf	<a href="https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/bd2db12c22a3413293df020d2f242d23.pdf">https://bnccompras.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/bd2db12c22a3413293df020d2f242d23.pdf</a>

### Resposta

A impugnação é indeferida, o prazo de entrega será mantido de 05 (cinco) dias úteis, conforme solicitação da Secretaria gestora.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	01/04/2022 09:36		Não há arquivo anexado.

WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
BOCA DA MATA-AL - 07/04/2022



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0128014/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022**

**AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE  
AR**

Interessado: Secretaria Municipal de Transporte e  
Trânsito.



**PROPOSTAS**

**BNC**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**  
Processo Administrativo Nº 0128014/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 21/03/2022 13:24:18

				TOTAL DO PROCESSO: 2.416.755,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>2.416.755,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 097		<b>Total: 95.625,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DUNLOP	Modelo: SP 431A	
Descrição: PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 3.187,50</b>			Total Item: 95.625,00
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 017		<b>Total: 21.300,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ROADGUIDER	Modelo: SKS	
Descrição: PNEU 12 – 16.5 10PR SS				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 2.130,00</b>			Total Item: 21.300,00
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 087		<b>Total: 59.100,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: JK TIRE	Modelo: INDUSTRIAL DX R4	
Descrição: PNEU 12.5/80 18				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 2.955,00</b>			Total Item: 59.100,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 077		<b>Total: 175.050,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BRASPLUS	Modelo: G2/L2	
Descrição: PNEU 14.00/247 G2 12 LONAS				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 5.835,00</b>			Total Item: 175.050,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 045		<b>Total: 150.060,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BRASPLUS	Modelo: G2/L2	
Descrição: PNEU 17.5/25 MG2 419				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 7.503,00</b>			Total Item: 150.060,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 042		<b>Total: 27.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL	Modelo: ALTIMAX	
Descrição: PNEU 175/70 R13				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 540,00</b>			Total Item: 27.000,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 051		<b>Total: 72.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL	Modelo: ALTIMAX	
Descrição: PNEU 175/70 R14				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 720,00</b>			Total Item: 72.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 031	<b>Total: 113.250,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ROADGUIDER	Modelo: QH611
Descrição: PNEU 18.4/30 TM			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 5.662,50</b>	Total Item: 113.250,00	
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 089	<b>Total: 132.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL	Modelo: ALTIMAX
Descrição: PNEU 185/65 R14			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 660,00</b>	Total Item: 132.000,00	
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 011	<b>Total: 14.400,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL	Modelo: ALTIMAX
Descrição: PNEU 185/70 R14 88T			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 720,00</b>	Total Item: 14.400,00	
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 020	<b>Total: 56.520,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ROADGUIDER	Modelo: QH601 R4
Descrição: PNEU 19.5L-24 12PR			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 5.652,00</b>	Total Item: 56.520,00	
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 088	<b>Total: 15.900,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL	Modelo: ALTIMAX
Descrição: PNEU 195/65 R15			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 795,00</b>	Total Item: 15.900,00	
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 044	<b>Total: 69.600,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL	Modelo: ALTIMAX
Descrição: PNEU 205/60 R15 1V			
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 870,00</b>	Total Item: 69.600,00	
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 022	<b>Total: 150.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: AUSTONE	Modelo: AT78
Descrição: PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J			
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 1.875,00</b>	Total Item: 150.000,00	
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 056	<b>Total: 54.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: AUSTONE	Modelo: ASR71
Descrição: PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 1.800,00</b>	Total Item: 54.000,00	
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 036	<b>Total: 12.150,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: AUSTONE	Modelo: ASR71
Descrição: PNEU 225/70 R15 112/110 R			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 1.215,00</b>	Total Item: 12.150,00	
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 043	<b>Total: 79.500,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 BOCA DA MATA-AL**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ECOVISION	Modelo: VI286
Descrição: PNEU 225/75 R16 112/110 M+S			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 1.590,00</b>	Total Item: 79.500,00	
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 002	<b>Total: 30.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CONTINENTAL	Modelo: CROSS CONTACT
Descrição: PNEU 245/70 R16			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 1.500,00</b>	Total Item: 30.000,00	
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 054	<b>Total: 35.100,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ECOVISION	Modelo: VI286
Descrição: PNEU 265/65 R17 112 TM+S			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 1.755,00</b>	Total Item: 35.100,00	
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 059	<b>Total: 592.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ANTEO	Modelo: PRO-S
Descrição: PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 2.962,50</b>	Total Item: 592.500,00	
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 084	<b>Total: 90.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SPEED MAX	Modelo: FARM SERVICE
Descrição: PNEU 6.50/16			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 900,00</b>	Total Item: 90.000,00	
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 003	<b>Total: 205.200,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TORNEL	Modelo: TXG PLUS
Descrição: PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS			
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 2.565,00</b>	Total Item: 205.200,00	
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 047	<b>Total: 5.250,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LEVORIN	Modelo: DAKAR EVO
Descrição: PNEU 90X90/18			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 525,00</b>	Total Item: 5.250,00	
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 026	<b>Total: 11.250,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGNUM	Modelo: TR 15 008
Descrição: CÂMARA DE AR 12.5/80-18			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 375,00</b>	Total Item: 11.250,00	
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 099	<b>Total: 6.900,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGNUM	Modelo: TR 15010
Descrição: CÂMARA DE AR 12-16.5			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 345,00</b>	Total Item: 6.900,00	
<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 045	<b>Total: 33.750,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGNUM	Modelo: TR218A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 BOCA DA MATA-AL

Descrição: CÂMARA DE AR 14-0024

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 675,00** Total Item: 33.750,00

**LOTE 27** Quant.: 1 Num: 088 **Total: 39.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAGNUM Modelo: TR218A

Descrição: CÂMARA DE AR 17.5/25

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 780,00** Total Item: 39.000,00

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 040 **Total: 3.150,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAGNUM Modelo: TR13/14

Descrição: CÂMARA DE AR 175/70 R13

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 105,00** Total Item: 3.150,00

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 032 **Total: 6.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAGNUM Modelo: TR13/14

Descrição: CÂMARA DE AR 175/70 R14

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 6.000,00

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 004 **Total: 21.150,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAGNUM Modelo: TR1218A

Descrição: CÂMARA DE AR 18.4/30 TM

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 705,00** Total Item: 21.150,00

**LOTE 31** Quant.: 1 Num: 069 **Total: 13.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAGNUM Modelo: TR 218A

Descrição: CÂMARA DE AR 19.5L-24

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 675,00** Total Item: 13.500,00

**LOTE 32** Quant.: 1 Num: 016 **Total: 6.750,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAGNUM Modelo: V3-03-05

Descrição: CÂMARA DE AR 7.50/16

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 135,00** Total Item: 6.750,00

**LOTE 33** Quant.: 1 Num: 086 **Total: 1.800,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAGNUM Modelo: TR218A

Descrição: CÂMARA DE AR 90X90/18

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 180,00** Total Item: 1.800,00

**LOTE 34** Quant.: 1 Num: 019 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TOP TEC Modelo: TOP TEC

Descrição: PROTETOR 10.00 R20

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 90,00** Total Item: 4.500,00

**LOTE 35** Quant.: 1 Num: 091 **Total: 13.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TOP TEC Modelo: TOP TEC

Descrição: PROTETOR 900/20





Folha 098  
[Assinatura]  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

Quantidade: 150

Valor Unit.: 90,00

Total Item: 13.500,00



2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

Folha 099

Rúbrica

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022  
Processo Administrativo Nº 0128014/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 21/03/2022 13:24:18

TOTAL DO PROCESSO: 3.413.840,00			
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>3.413.840,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 075	<b>Total: 167.400,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FORMULA	Modelo: DRIVE II
Descrição: PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 5.580,00</b>	Total Item: 167.400,00	
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 039	<b>Total: 32.980,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: JK TYRE	Modelo: JET TRAX SUPER
Descrição: PNEU 12 – 16.5 10PR SS			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 3.298,00</b>	Total Item: 32.980,00	
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 003	<b>Total: 94.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: JK TYRE	Modelo: INDUSTRIAL KING
Descrição: PNEU 12.5/80 18			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 4.700,00</b>	Total Item: 94.000,00	
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 001	<b>Total: 259.740,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DURABLE	Modelo: G2/L2
Descrição: PNEU 14.00/247 G2 12 LONAS			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 8.658,00</b>	Total Item: 259.740,00	
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 006	<b>Total: 207.600,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MALHOTRA	Modelo: MG2 419
Descrição: PNEU 17.5/25 MG2 419			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 10.380,00</b>	Total Item: 207.600,00	
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 070	<b>Total: 39.900,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FORMULA	Modelo: ENERGY
Descrição: PNEU 175/70 R13			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 798,00</b>	Total Item: 39.900,00	
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 015	<b>Total: 87.800,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DUNLOP	Modelo: TOURING
Descrição: PNEU 175/70 R14			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 878,00</b>	Total Item: 87.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 040	<b>Total: 195.200,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ANTEO	Modelo: VA
Descrição: PNEU 18.4/30 TM			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 9.760,00</b>	Total Item: 195.200,00	
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 008	<b>Total: 179.600,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: APOLLO	Modelo: AMAZER 3G
Descrição: PNEU 185/65 R14			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 898,00</b>	Total Item: 179.600,00	
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 088	<b>Total: 18.320,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: APOLLO	Modelo: AMAZER 3G
Descrição: PNEU 185/70 R14 88T			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 916,00</b>	Total Item: 18.320,00	
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 069	<b>Total: 99.800,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: JK TYRE	Modelo: INDUSTRIAL KING
Descrição: PNEU 19.5L-24 12PR			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 9.980,00</b>	Total Item: 99.800,00	
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 086	<b>Total: 18.640,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ONYX	Modelo: NY-801
Descrição: PNEU 195/65 R15			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 932,00</b>	Total Item: 18.640,00	
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 063	<b>Total: 108.640,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SEMPERIT	Modelo: TRAILIFE
Descrição: PNEU 205/60 R15 1V			
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 1.358,00</b>	Total Item: 108.640,00	
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 060	<b>Total: 153.600,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: CR960A
Descrição: PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J			
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 1.920,00</b>	Total Item: 153.600,00	
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 061	<b>Total: 47.400,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: IRIS	Modelo: STORM
Descrição: PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 1.580,00</b>	Total Item: 47.400,00	
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 007	<b>Total: 16.980,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: APTANY	Modelo: RU101
Descrição: PNEU 225/70 R15 112/110 R			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 1.698,00</b>	Total Item: 16.980,00	
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 042	<b>Total: 97.700,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: HIFLY	Modelo: SUPER 2000
Descrição: PNEU 225/75 R16 112/110 M+S			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 1.954,00</b>	Total Item: 97.700,00	
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 054	<b>Total: 34.280,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: APTANY	Modelo: RU101
Descrição: PNEU 245/70 R16			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 1.714,00</b>	Total Item: 34.280,00	
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 017	<b>Total: 37.960,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SUNFULL	Modelo: AT682
Descrição: PNEU 265/65 R17 112 TM+S			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 1.898,00</b>	Total Item: 37.960,00	
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 069	<b>Total: 944.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ANTEO	Modelo: PRO S
Descrição: PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 4.720,00</b>	Total Item: 944.000,00	
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 048	<b>Total: 138.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ANTEO	Modelo: AT52
Descrição: PNEU 6.50/16			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 1.380,00</b>	Total Item: 138.000,00	
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 040	<b>Total: 229.600,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ANTEO	Modelo: AT65
Descrição: PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS			
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 2.870,00</b>	Total Item: 229.600,00	
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 049	<b>Total: 11.400,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: VULCAN	Modelo: 12.5/80-18
Descrição: CÂMARA DE AR 12.5/80-18			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 380,00</b>	Total Item: 11.400,00	
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 067	<b>Total: 6.400,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: VULCAN	Modelo: 12-16.5
Descrição: CÂMARA DE AR 12-16.5			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 320,00</b>	Total Item: 6.400,00	
<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 051	<b>Total: 46.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FLEXEN	Modelo: 1400-24
Descrição: CÂMARA DE AR 14-0024			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 920,00</b>	Total Item: 46.000,00	
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 062	<b>Total: 49.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FLEXEN	Modelo: 17.5-25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

Descrição: CÂMARA DE AR 17.5/25

Quantidade: 50 Valor Unit.: 980,00 Total Item: 49.000,00

**LOTE 28** Quant.: 1 Num: 045 **Total: 3.600,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAGNUM Modelo: MGM KR13

Descrição: CÂMARA DE AR 175/70 R13

Quantidade: 30 Valor Unit.: 120,00 Total Item: 3.600,00

**LOTE 29** Quant.: 1 Num: 056 **Total: 6.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAGNUM Modelo: MGM GR14

Descrição: CÂMARA DE AR 175/70 R14

Quantidade: 50 Valor Unit.: 130,00 Total Item: 6.500,00

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 005 **Total: 27.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: KABAT Modelo: 16.9/18.4-30

Descrição: CÂMARA DE AR 18.4/30 TM

Quantidade: 30 Valor Unit.: 900,00 Total Item: 27.000,00

**LOTE 31** Quant.: 1 Num: 011 **Total: 27.600,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: VULCAN Modelo: 19.5-24

Descrição: CÂMARA DE AR 19.5L-24

Quantidade: 20 Valor Unit.: 1.380,00 Total Item: 27.600,00

**LOTE 32** Quant.: 1 Num: 093 **Total: 9.200,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: FLEXEN Modelo: 7.50-16

Descrição: CÂMARA DE AR 7.50/16

Quantidade: 50 Valor Unit.: 184,00 Total Item: 9.200,00

**LOTE 34** Quant.: 1 Num: 063 **Total: 4.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TOP TEC Modelo: ARO20

Descrição: PROTETOR 10.00 R20

Quantidade: 50 Valor Unit.: 90,00 Total Item: 4.500,00

**LOTE 35** Quant.: 1 Num: 031 **Total: 13.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TOP TEC Modelo: ARO20

Descrição: PROTETOR 900/20

Quantidade: 150 Valor Unit.: 90,00 Total Item: 13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

3  
Folha 103  
Rubrica

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022  
Processo Administrativo Nº 0128014/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 21/03/2022 13:24:18

TOTAL DO PROCESSO: 2.249.400,00			
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>			<b>2.249.400,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 065	<b>Total: 108.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: APOLLO liso	Modelo: 16PR 146/143K ENDURACE HÁ TTD- APOLLO
Descrição: PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 3.600,00</b>		Total Item: 108.000,00
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 037	<b>Total: 25.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FORERUNNER	Modelo: 12PR TL SKS-1
Descrição: PNEU 12 – 16.5 10PR SS			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 2.500,00</b>		Total Item: 25.000,00
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 070	<b>Total: 62.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: JK	Modelo: 12PR TL DX
Descrição: PNEU 12.5/80 18			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 3.100,00</b>		Total Item: 62.000,00
<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 050	<b>Total: 156.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GRIP PIONEER	Modelo: 16PR TL MAS-TER GRADER G-2
Descrição: PNEU 14.00/247 G2 12 LONAS			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 5.200,00</b>		Total Item: 156.000,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 080	<b>Total: 150.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GRIP PIONEER	Modelo: 16PR G-2/L-2
Descrição: PNEU 17.5/25 MG2 419			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 7.500,00</b>		Total Item: 150.000,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 002	<b>Total: 31.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CORDIANT 82T	Modelo: SPORT 2
Descrição: PNEU 175/70 R13			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 620,00</b>		Total Item: 31.000,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 060	<b>Total: 75.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CORDIANT	Modelo: STANDART PS-405 84H
Descrição: PNEU 175/70 R14			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 750,00</b>		Total Item: 75.000,00
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 018	<b>Total: 160.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: JK	Modelo: 12PR TT FIELD KING X R1
Descrição: PNEU 18.4/30 TM			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 8.000,00</b>		Total Item: 160.000,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 078	<b>Total: 150.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: CORDIANT	Modelo: 86H ROAD RUNNER PS-1
Descrição: PNEU 185/65 R14			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 750,00</b>		Total Item: 150.000,00
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 070	<b>Total: 16.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: APOLLO	Modelo: 88T AMAZER 3G MAXX TL-E
Descrição: PNEU 185/70 R14 88T			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 800,00</b>		Total Item: 16.000,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 046	<b>Total: 79.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LOADMAXX	Modelo: 12PR TL R4
Descrição: PNEU 19.5L-24 12PR			
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 7.900,00</b>		Total Item: 79.000,00
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 001	<b>Total: 17.200,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TRIANGLE	Modelo: 91H ADVANTEX TC101
Descrição: PNEU 195/65 R15			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 860,00</b>		Total Item: 17.200,00
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 022	<b>Total: 69.600,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COMFORSER	Modelo: 91V CF510
Descrição: PNEU 205/60 R15 1V			
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 870,00</b>		Total Item: 69.600,00
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 099	<b>Total: 120.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: 135/133L J/18 DIRECIONAL CR960A
Descrição: PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J			
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 1.500,00</b>		Total Item: 120.000,00
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 008	<b>Total: 40.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COMPASAL	Modelo: 112/110T VAN-MAX
Descrição: PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 1.350,00</b>		Total Item: 40.500,00
<b>LOTE 16</b>	Quant.: 1	Num: 050	<b>Total: 9.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SUNWIDE	Modelo: 8PR 112/110R VANMATE
Descrição: PNEU 225/70 R15 112/110 R			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 950,00</b>	Total Item: 9.500,00	
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 056	<b>Total: 32.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GOODRIDE	Modelo: 111T SU318
Descrição: PNEU 245/70 R16			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 1.600,00</b>	Total Item: 32.000,00	
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 024	<b>Total: 780.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: EUROMINA	Modelo: LISO 16PR 149/146L GS621 LISO
Descrição: PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 3.900,00</b>	Total Item: 780.000,00	
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 090	<b>Total: 7.800,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TORTUGA	Modelo: AG2108 TR15
Descrição: CÂMARA DE AR 12.5/80-18			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 260,00</b>	Total Item: 7.800,00	
<b>LOTE 25</b>	Quant.: 1	Num: 033	<b>Total: 4.800,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TORTUGA	Modelo: AG1916 TR15
Descrição: CÂMARA DE AR 12-16.5			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 240,00</b>	Total Item: 4.800,00	
<b>LOTE 26</b>	Quant.: 1	Num: 050	<b>Total: 26.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TORTUGA	Modelo: FE2525 TR220
Descrição: CÂMARA DE AR 14-0024			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 520,00</b>	Total Item: 26.000,00	
<b>LOTE 27</b>	Quant.: 1	Num: 011	<b>Total: 37.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TORTUGA	Modelo: FE2725 TR220
Descrição: CÂMARA DE AR 17.5/25			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 750,00</b>	Total Item: 37.500,00	
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 061	<b>Total: 24.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: QBOM	Modelo: AGQ TR 218 A
Descrição: CÂMARA DE AR 18.4/30 TM			
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 800,00</b>	Total Item: 24.000,00	
<b>LOTE 31</b>	Quant.: 1	Num: 082	<b>Total: 17.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TORTUGA	Modelo: AG3026 TR218A
Descrição: CÂMARA DE AR 19.5L-24			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 850,00</b>	Total Item: 17.000,00	
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 033	<b>Total: 13.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TORTUGA	Modelo: AG1416 TR15
Descrição: CÂMARA DE AR 7.50/16			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 260,00**                      Total Item: 13.000,00

**LOTE 34**                      Quant.: 1                      Num: 094                      **Total: 10.000,00**

Item: 1                      Unidade: UND                      Marca: SBN                      Modelo: SBN

Descrição: PROTETOR 10.00 R20

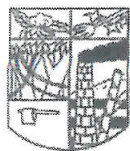
Quantidade: 50                      **Valor Unit.: 200,00**                      Total Item: 10.000,00

**LOTE 35**                      Quant.: 1                      Num: 054                      **Total: 28.500,00**

Item: 1                      Unidade: UND                      Marca: SBN                      Modelo: SBN

Descrição: PROTETOR 900/20

Quantidade: 150                      **Valor Unit.: 190,00**                      Total Item: 28.500,00



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0128014/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022**  
**AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE**  
**AR**

Interessado: Secretaria Municipal de Transporte e  
Trânsito.

# **HABILITAÇÕES**





**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0128014/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022**  
**AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE**  
**AR**

Interessado: Secretaria Municipal de Transporte e  
Trânsito.

**LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO**  
**AUTOMOTIVA LTDA**  
**CNPJ nº: 01.774.047/0001-75**



Rubrica

Inscrição 00900305037	Atividade SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Vencimento 31/08/2021
Contribuinte LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA		Valor 506,07
81670000005-1 06072485202-9 10831110000-3 00077589592-3		

RECIBO DO SACADO

Via Prefeitura - TLF 2021 - Parcela 2/2

Inscrição 00900305037	Atividade SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Vencimento 31/08/2021
Contribuinte / Localização LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA		Valor 506,07

Instruções Locais de pagamento até o vencimento: Bancos Itaú, Santander, Banco do Nordeste, Sicredi, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Bradesco (nestes dois últimos, apenas em meios eletrônicos); Correspondente Bancário (MULTIBANK); Banco Postal (Correios) e Casas Lotéricas.

APÓS O VENCIMENTO, EMITA UMA NOVA GUIA NO SITE: WWW.MACEIO.AL.GOV.BR

81670000005-1 06072485202-9 10831110000-3 00077589592-3







PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

TLF 2021 - Parcela 1/2  
Taxa de Licença para Funcionamento

*[Handwritten Signature]*  
Rubrica

Inscrição 00900305037	Atividade SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Vencimento 31/03/2021
Contribuinte / Localização LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA		Valor 506,07
8164000005-4 06072485202-9 10331110000-4 00077589591-5		

RECIBO DO SACADO

Via Prefeitura - TLF 2021 - Parcela 1/2

Inscrição 00900305037	Atividade SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Vencimento 31/03/2021
Contribuinte / Localização LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA		Valor 506,07

Instruções Locais de pagamento até o vencimento: Bancos Itaú, Santander, Banco do Nordeste, Sicredi, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Bradesco (nestes dois últimos, apenas em meios eletrônicos); Correspondente Bancário (MULTIBANK); Banco Postal (Correios) e Casas Lotéricas.

APÓS O VENCIMENTO, EMITA UMA NOVA GUIA NO SITE: WWW.MACEIO.AL.GOV.BR

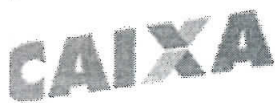
8164000005-4 06072485202-9 10331110000-4 00077589591-5



*Taxa Licenciamento*







# Comprovante de pagamento com código de barras

Rubrica

Via Internet Banking CAIXA

Nome: LASER PECAS E MANT LTDA

Conta de débito: 1020 / 003 / 00003024-0

Representação numérica do código de barras:

816700000051 060724852029 108311100003 000775895923

Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor: 506,07

Data de vencimento: 30/08/2021

Data de débito: 30/08/2021

Data/hora da operação: 30/08/2021 17:00:15

Código da operação: 00804091

Chave de segurança: QCLUJN1LAZW4ULM5

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



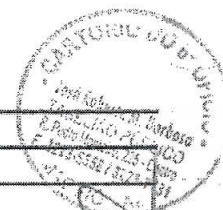
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**NÚMERO:**

**746/2019**

Razão Social	LASER PECAS E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA		
CNPJ	01.774.047/0001-75		
Endereço	AV DOUTOR JULIO MARQUES LUZ	Nº1731	
Complemento	1729		
Bairro	JATIUCA	CEP:	57.035-700
<b>ATIVIDADES</b>			
Atividade Principal (CNAE)	45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
Atividade Secundária (CNAE)	45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículo 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos		
Processo Nº	03500.053481/2019		
Local e Data	MACEIÓ, 05/08/2019		
Observações	<div style="text-align: center;">  <p><b>ROSA MARIA BARROS TENÓRIO</b> SECRETÁRIA</p> </div>		



Tabelionato de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 255 - Centro - Fone: 52 3224-9051  
**Poder Judiciário - Estado de Alagoas**  
 Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/azul

CERTIFICADO haver conferido autenticado a presente fotocópia com o original que me foi apresentado, Dou fé, Maceió, 11 de mar + 2020 - em testemunho da verdade Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada Marie de Fátima Vieira dos Anjos AAP24754-35NK Confira em: <https://selo.tjal.jus.br>



Autorizado conforme Art. 16 da Lei Nº 6774 de 23 de agosto de 2018

Este documento deverá permanecer exposto em local visível, conforme Art 396 da Lei Nº 3538 de 23 de dezembro de 1985

Documento emitido por:

EMERSON DA SILVA ELIAS

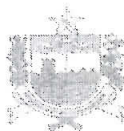
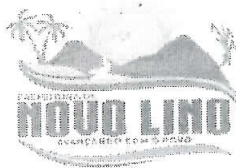
Tabelionato de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 255 - Centro - Fone: 52 3224-9051  
**Poder Judiciário - Estado de Alagoas**



AAA41801-SU5 Confira em: <https://selo.tjal.jus.br>  
 Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/azul, reconheço a firma por por semelhança da: Rosa Maria Barros Tenório  
 Dou Fé, Maceió, 06 de ago de 2019, em testemunho da verdade  
 Escrevente Autorizada Cailla Barbosa da Costa







Folha 119  
Rúbrica

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO  
RUA DO COMÉRCIO, 416 – CENTRO  
CNPJ: 12.248.878/0001-20

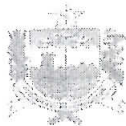
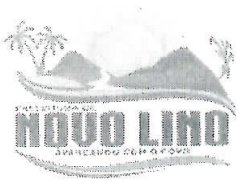
GABINETE DA PREFEITA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.774.047/0001-75, estabelecida na Av. Dr. Júlio Marques Luz, 1731, Jatiúca, Macció, Estado de Alagoas, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO**, inscrita no CNPJ nº 12.248.878/0001-20, fornecimento de pneus, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNT	QNT FORNECIDA
3	PNEU REF P245/65 R17	ECOVISION	UND	24	R\$ 589,90	13
5	PNEU REF. 195/75 R16C	OVATION	UND	16	R\$ 441,00	9
10	PNEU TRAZEIRO 17.5-25	MRL	UND	4	R\$ 3.100,00	2
13	PNEU REF. 750.16 BORRACHUDO	WESTLAKE	UND	12	R\$ 599,00	7
14	PNEUS REF 275/80 R22.5 BORRACHUDO	MAGNUM	UND	8	R\$ 1.887,00	5

Os fornecimentos foram executados, sempre até 05(cinco) dias contados do recebimento das ordens de fornecimento, através do Pregão Presencial 12/2019 Ata



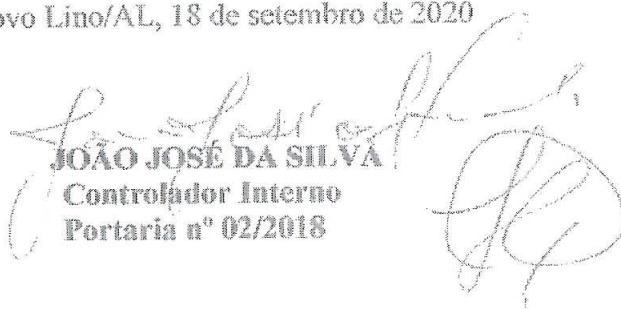
ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO  
RUA DO COMÉRCIO, 416 – CENTRO  
CNPJ: 12.248.878/0001-20

Folha 15  
Rubrica

GABINETE DA PREFEITA

16/2019. Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Novo Lino/AL, 18 de setembro de 2020

  
JOÃO JOSÉ DA SILVA  
Controlador Interno  
Portaria nº 02/2018

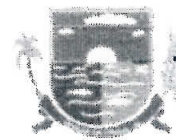
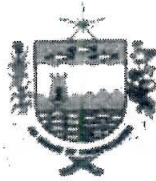


1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE MACEIO  
CELSO SARMENTO PONTES DE MIRANDA  
REC. DE FIRMAS Nº 2020 - 090652

Reconheço por semelhança a firma de:  
JOÃO JOSÉ DA SILVA  
Em Testemunho de validade: MACEIO - AL - 22/09/2020 16:52:43  
SELO DIGITAL: AA259373 - 6L0X  
Confira os dados do ato em: <http://seledigital.ijol.jus.br/> Total: R\$ 4,39  
MARIANA PONTES DE MIRANDA LOPES DE FARIAS - SUBSTITUTA



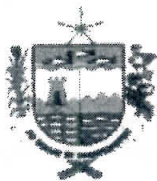




### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.774.047/0001-75, estabelecida na Av. Dr. Julio Marques Luz, 1731, Jatiuca, Maceió, Estado de Alagoas, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIA DA PRAIA**, inscrita no CNPJ nº 02.917.132/0001-08, fornecimento de pneus, câmara e protetores conforme descrição abaixo;

Item	Descrição	UND	Quant	Marca	Quant fornecida	NOTAS FISCAIS
1	PNEU MOTO 80/100 R18 DINATEIRO COM MONTAGEM	UND	4	LEVORIN	2	17811
2	CAMARA MOTO 80/100 R18 DINATEIRO COM MONTAGEM	UND	4	LEVORIN	2	17811
3	PNEU MOTO LEVORIN 90/90 R18 TRASEIRO COM MONTAGEM	UND	4	LEVORIN	2	17811
4	CAMARA DE AR PARA PNEU 90/90 R18 TRASEIRO COM MONTAGEM	UND	5	LEVORIN	2	17811
5	PNEU PARA PNEU 90/90 R17 DIANTEIRO COM MONTAGEM	UND	4	LEVORIN	2	17948
6	CAMARA DE AR PARA PNEU 90/90 R19 DIANTEIRO COM MONTAGEM	UND	4	LEVORIN	2	17948
7	PNEU MOTO LEVORIN 110/90 R17 - TRASEIRO COM MONTAGEM	UND	4	LEVORIN	2	17948
8	CAMARA DE AR PARA PNEU 110/90 r17 TRASEIRO COM MONTAGEM	UND	4	LEVORIN	2	17948
9	PNEU PARA AUTOMOVEL RADIAL 175/70 R13 COM MONTAGEM	UND	60	DURATURN	12	17909 17915
11	PNEU PARA AUTOMOVEL 185/60 R14 COM MONTAGEM	UND	10	DURATURN		
12	PNEU PARA AUTOMOVEL 185/70 R14 COM MONTAGEM	UND	20	TORNEL	4	17915
22	PNEU PARA ONIBUS 9.00 R20 RADIAL COM MONTAGEM	UND	40	FORMULA		



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA  
CNPJ: 02.917.132/0001-08



Folha 117  
Rubrica [assinatura]

23	CAMARA DE AR PARA PNEU 9.00X20 RADIAL COM MONTAGEM	UND	40	MAGNUM		
24	PROTETOR PARA PNEUS 9.00-R20 RADIAL COM MONTAGEM	UND	40	TOP TEC		
26	PNEU PARA MICRO ÔNIBUS 215/75 R17,5 TRAÇÃO COM MONTAGEM	UND	12	OVATION		
27	PNEU PARA MICRO ÔNIBUS 7.50X16 COM MONTAGEM	UND	19	PIRELLI	6	17910
28	CAMARA PARA PNEU 7.50 -16 RADIAL COM MONTAGEM	UND	18	MAGNUM	6	17910
29	PROTETOR PARA PNEUS 7.50-16 RADIAL COM MONTAGEM	UND	19	TORTUGA	7	17910
33	PNEU PARA RET. ESCAVADEIRA 12.5-80-18 COM MONTAGEM	UND	4	MRL	4	17811
36	CAMARA PARA PNEU 14.00-24 COM MONTAGEM	UND	12	MAGNUM	8	17811
39	PNEU PARA DUCATO 205/75 R16 COM MONTAGEM	UND	12	OVATION	4	17915
42	PNEU PARA CAMINHONETE 215/65 r16 COM MONTAGEM	UND	8	COOPER	8	17910 17948
43	PNEU PARA ÔNIBUS 10.00/20 COM MONTAGEM	UND	23	CENTELLA	4	17910
44	PNEU PARA TRATOR 12.4/24 COM MONTAGEM	UND	2	PETLAS	2	17811

Os fornecimentos foram executados, sempre até 05(cinco) dias contados do recebimento das ordens fornecimento, através do CONTRATO PMJP 045/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 14/2019.

Registramos, ainda, que o fornecimento acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Jequiá da Praia -AL, 18 de Setembro de 2020

Denilson Marques dos Santos  
Chefe do Setor de Compras  
Prefeitura Municipal de  
Jequiá da Praia / AL



**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, **JANAINE FARIAS BELO LESSA**, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do RG. n.º 1.552.569 SSP/AL e do CPF/MF n.º 021.618.244-14, residente e domiciliada na Av. Walter Ananias, n.º 1005, Jaraguá, Maceió - AL, Cep 57022-065, e **MARIA MARLENE DE FARIAS BELO**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 01.12.1940, empresária, portadora do RG n.º 99.068 SSP/AL e do CPF/MF n.º 031.985.364-05, residente e domiciliada na Rua do Comércio, S/N, Povoado Canastra, Ibateguara - AL, Cep 57895-000, únicas sócias componentes da sociedade: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP**, com sede na Av. Dr. Júlio Marques Luz, n.º 1731/1729, Jatiúca, Maceió - AL, Cep 57035-700, inscrita na JUCEAL, sob o nire 272.0061749-7, e com CNPJ sob n.º 01.774.047/0001-75, resolvem de comum acordo consolidar o seu contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO E DO FORO**

A sociedade gira sob o nome empresarial: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP**, com sede na Av. Dr. Júlio Marques Luz, n.º 1731/1729, Jatiúca, Maceió - AL, Cep 57035-700, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, e se regerá pelo contido nas cláusulas deste instrumento de consolidação, pelo disposto na Lei n.º 10.406/02, e supletivamente pela Lei n.º 6.404/76.

**CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objeto social: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, peças e acessórios novos para veículos automotores, lubrificantes; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; instalação e manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; manutenção e reparação elétrica de veículos automotores e alinhamento e balanceamento de veículos automotores.

**CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social é representado pelo valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos entre as sócias:

SÓCIAS	%	QUOTAS	CAPITAL
JANAINE FARIAS BELO LESSA	90	54.000	R\$ 54.000,00
MARIA MARLENE DE FARIAS BELO	10	6.000	R\$ 6.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>60.000</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB N.º 20170181979.  
PROTOCOLO: 170181979 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702777410. NIRE: 27200617497.  
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 20/07/2017  
www.facilita.al.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP

Folha 129  
Rúbrica

**CLÁUSULA 4ª - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócia é limitada ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 5ª - DO INICIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade iniciou suas atividades em 09.04.1997, conforme Contrato de Constituição chancelado na JUCEAL, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade é exercida pela sócia: **JANAINE FARIAS BELO LESSA**, a quem compete a administração geral de todas as operações comerciais e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor de empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade ora consolidada.

**CLAUSULA 7ª - DO PRÓ LABORE**

Pelo exercício da administração da sociedade, as sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

**CLÁUSULA 8ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO GERAL**

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, a distribuição de lucros e suportando as perdas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sob as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 9ª - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, mediante autorização legal. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. No caso de ficar a sociedade com apenas uma sócia, esta terá o prazo de 180(cento e oitenta) dias para recompor o seu quadro societário.

*J. B. Lessa*  
*M. A. Belo*



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20170181979.  
PROTOCOLO: 170181979 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702777410. NIRE: 27200617497.  
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 20/07/2017  
www.facilita.al.gov.br



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP

CLÁUSULA 10ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora da Sociedade declara, sob as penas de Lei, que não há impedimento de ordem ou convencional que a impeça de exercer a atividade mercantil, bem como que nunca foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

CLÁUSULA 11ª - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Maceió - AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta consolidação contratual.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular de Consolidação Contratual destinando 1 (uma) via para arquivamento na JUCEAL, para que produza os efeitos legais.

Maceió - AL, 06 de Julho de 2017



*Janaine Farias Belo Lessa*  
\_\_\_\_\_  
JANAINE FARIAS BELO LESSA  
CPF/MF nº 021.618.244-14



*Maria Marlene de Farias Belo*  
\_\_\_\_\_  
MARIA MARLENE DE FARIAS BELO  
CPF/MF nº 031.985.364-05



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2017 15:26 SOB Nº 20170181979.  
PROTOCOLO: 170181979 DE 19/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702777410. NIRE: 27200617497.  
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 20/07/2017  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)




Folha 122  
Rubrica

## Procuração

Pelo presente instrumento, a empresa **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO - EPP**, inscrita no CNPJ Nº **01.774.047/0001-75**, estabelecida na Rua Av Dr Júlio Marques Luz, 1731. - Jatiuca - Maceió - AL, CEP: 57035-700, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como bastante procurador, a **Sr. Forlan Farias Messias**, Brasileiro, Casado, Representante, portador da cédula de identidade nº 1.746.597, expedida pelo SSP/AL, inscrito no CPF nº 009.781.274-98, residente e domiciliado na Rua Levy Câmara Scala, 131 - Centro, Maceió AL, á qual outorga amplos poderes para representa-la em todos os inerentes a Pregões Presenciais, eletrônicos, Tomada de Preço, Carta Convite e Concorrências: para apresentar lances verbais, amostras, desistir de recursos, interpô-los, elaborar propostas, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, fazer cadastro, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, atas, declarações, contratos, visitas e vistorias, receber e dar quitação, podendo ainda substabelecer e praticar todos os demais atos, que se fizeram necessários, dando tudo por bom e firme e valioso.

Maceió/AL 09 de agosto de 2019.



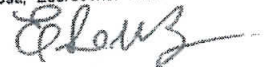
  
Janaine Farias Belo Lessa  
1552569 SSP AL  
CPF: 021.618.244-14  
Diretora



Tabelionato de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 265 - Centro - Fone: 82 3221-9061  
Poder Judiciário - Estado de Alagoas



AAK37274-PM4V Confira em: <https://selo.tjal.jus.br>  
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por por semelhança de :  
Janaine Farias Belo Lessa  
Dou Fé, Maceió, 14 de jan de 2020, em testemunho da verdade  
Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada  
Edileide da Luz Ferreira da Costa



LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
Avenida Drº Júlio Marques Luz, 1731 - Jatiuca - CNPJ: 01.774.047/0001-75.  
Email: [licitacoes@laserautomotivos.com.br](mailto:licitacoes@laserautomotivos.com.br)  
Fone/Fax: 82 3336-7755/ 82 3311-7465





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

99048

DATA DE EXPIRAÇÃO: 09/05/2017

DATA DE VALIDADE: 01/12/1940

REGISTRO GERAL

NOME: MARIA MARLENE DE FARIAS BELO

ALACAO

POSICAO: JOSÉ FARIAS IRMÃO

NACIONALIDADE: GUILMAR LEAL DE FARIAS

SEXO: SURUBIM - PE

CERTIDÃO: CERTD CAS 5635 FLS 203 LIV 8-21

LOCAL: SÃO JOSÉ DA LAJE - AL

CPF: 031.985.364-05

2 VZ

MARIA MADALENA CARLOS DA SILVA  
CARTÃO IDENTIDADE DO INSTITUTO DE IDENTIFICACAO NACIONAL

LEI Nº 7.146 DE 29/08/83

P 300

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

SERVIDORIA GERAL

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DEL. MARIO PEBRO DOS SANTOS

MAIOR DE 60 ANOS



Polegar Direito



Maria Marlene de Farias Belo

ASSINATURA DO TITULAR



CARTÃO DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SGT. MARIO PEDRO DOS SANTOS

Polégar Direito



REGISTRAR O TITULAR

*Jenaina Soares Belo Lessa*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1552569

DATA DE EXPIRAÇÃO 30/03/2017

NOME JANAINE FARIAS BELO LESSA

PAIS DO TITULAR ADEMAR FRANCISCO BELO

NOME DO TITULAR MARIA MARLENE DE FARIAS BELO

PAIS DO TITULAR PALMARES - PE

DATA DE REGISTRO 07/11/1977

CERTIDÃO CAS 20295 FLS 202 LIV 48BAUX

1 C DE MACEDÓ - AL

021.618.244-14

2 VIA

*[Signature]*

MARIAMARLENE CARDOSO DA SILVA  
CHEFE ESPECIAL DO REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO

LEN Nº 7.116 DE 28/03/93

P 300



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.774.047/0001-75</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>09/04/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LASER PECAS E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LASER SERVICOS AUTOMOTIVOS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOUTOR JULIO MARQUES LUZ</b>	NÚMERO <b>1731</b>	COMPLEMENTO <b>: /1729;</b>
CEP <b>57.035-700</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JATIUCA</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>
UF <b>AL</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PARALEGAL@ATRIBUTCONTABILIDADE.COM</b>	
TELEFONE <b>(82) 3326-1313</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/04/2022** às **12:00:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 8

Folha: 0001

Contém este livro 0458 folhas numeradas do No. 0001 ao 0458 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP

Ramo .....: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Endereço .....: Avenida DOUTOR JÚLIO MARQUES LUZ, 1731

Complemento .....: /1729

Bairro .....: JATIÚCA

CEP .....: 57035-700

Município .....: MACEIO

Estado .....: AL

Inscrição no CNPJ .....: 01.774.047/0001-75

Inscrição Estadual.....: 246008423

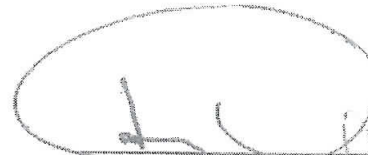
Registro na junta.....: 27200617497 Data registro: 09/04/1997

Inscrição Municipal.....: 900305037

Encerramento do exercício social em: 31/12/2019

MACEIO, 01/01/2019

  
JANAINE FARIAS BELO LESSA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 021.618.244-14

  
SAVIO LUCAS XAVIER DA SILVA  
CONTADOR CRC: AL - 003760/O-2  
CPF: 533.483.974-72

Tabellonato de Notas do 6.º Ofício - R Pedro Monteiro 255-Centro - Fone:92 3221-8061  
Poder Judiciário - Estado de Alagoas



AAS13985-K4QV Confira em: <https://selo.tjal.jus.br>  
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por por semelhança de :  
Janaine Farias Belo Lessa  
Dou Fé, Maceió 03 de jun de 2020, em testemunho da verdade  
Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada.  
Maria de Fatima Vieira dos Anjos



Tabellonato de Notas do 6.º Ofício - R Pedro Monteiro 255-Centro - Fone:92 3221-8061  
Poder Judiciário - Estado de Alagoas



AAZ61867-LO0B Confira em: <https://selo.tjal.jus.br>  
Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por por semelhança de :  
Savio Lucas Xavier da Silva  
Dou Fé, Maceió 21 de set de 2020, em testemunho da verdade  
Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada.  
Maria de Fatima Vieira dos Anjos





Empresa: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP**  
 C.N.P.J.: 01.774.047/0001-75  
 Insc. Junta Comercial: 27200617497 Data: 09/04/1997  
 Endereço: Avenida DOUTOR JÚLIO MARQUES LUZ, 1731, /1729, JATIÚCA, MACEIO/AL, CEP 57035-700  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0450  
 Número livro: 0008

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>4.276.465,80D</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>4.211.848,62D</b>
<b>DISPONIVEL</b>	<b>480.394,53D</b>
CAIXA GERAL	5.706,95D
CAIXA	5.706,95D
<b>BANCOS C/MOVIMENTO</b>	<b>23.544,00D</b>
CEF - AG.2392 - C/C 609-5	23.544,00D
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>451.143,58D</b>
CEF AG:1020 C/APLIC5980=FI RENDA FIXA SIMPLES	26.000,11D
BCO ITAU - AG. 0369 C/APLIC 23857-1	282.450,34D
BB RF REF DI PLUS AGIL	142.693,13D
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>558.928,79D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>558.928,79D</b>
CLIENTES	558.928,79D
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>7.637,80D</b>
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>7.637,80D</b>
IRRF S/APLICAÇÃO	6.044,72D
ISS A RECUPERAR	1.468,80D
SALARIO FAMILIA A RECUPERAR	124,28D
<b>ESTOQUE</b>	<b>1.980.376,02D</b>
<b>ESTOQUE</b>	<b>1.980.376,02D</b>
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.980.376,02D
<b>ADIANTAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>21.211,89D</b>
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>21.211,89D</b>
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	21.211,89D
<b>EMPRESTIMOS DIVERSOS</b>	<b>1.163.299,59D</b>
<b>EMPRESTIMOS</b>	<b>1.159.310,07D</b>
A B AUTO PEÇAS LTDA	153.831,63D
LAGOA MAR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	135.060,50D
B L LESSA	167.215,84D
FARIAS E LESSA	519.770,50D
ALVIMAR FARIAS LESSA	42.000,00D
A DE O LESSA	141.430,60D
<b>CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>3.989,52D</b>
TITULO DE CAPITALIZACAO	3.989,52D
<b>IMOBILIZADOS</b>	<b>64.617,18D</b>
<b>IMOBILIZADO-AQUISIÇÃO</b>	<b>151.554,20D</b>
<b>IMOBILIZADO-AQUISIÇÃO</b>	<b>151.554,20D</b>
COMPUTADORES E PERIFERICOS	6.086,06D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	145.468,14D
<b>(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS</b>	<b>86.937,02C</b>
<b>(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>86.937,02C</b>
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	84.487,27C
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	2.449,75C

6º OFÍCIO

MACEIO, 31 de Dezembro de 2019

JANAINÉ FARIAS BELO LESSA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 021.618.244-14

*J. B. Lessa*

*Savio Lucas Xavier da Silva*

SAVIO LUCAS XAVIER DA SILVA  
 CONTADOR CRC: AL - 003760/O-2  
 CPF: 533.483.974-72

6º OFÍCIO  
 José Roberto M. Barbosa  
 TABELÃO PÚBLICO  
 R. Pedro Monteiro, 225 - Centro  
 MACEIO-AL

Tabelionato de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 225 - Centro - Fone: 3223-9964

Poder Judiciário - Estado de Alagoas  
 AAS13864-YP78 Confira em: <https://nelo.tjal.jus.br>  
 Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma a  
 distribuição/Azul, reconheço a firma por por semelhança de:  
 Janaine Farias Belo Lessa  
 Dou Fé. Maceió, 03 de jun de 2020, em testemunho da verdade  
 Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada  
 Maria de Fatima Vieira dos Anjos



Empresa: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP  
 C.N.P.J.: 01.774.047/0001-75  
 Insc. Junta Comercial: 27200617497 Data: 09/04/1997  
 Endereço: Avenida DOUTOR JÚLIO MARQUES LUIZ, 1731, /1729, JATIÚCA, MACEIO/AL, CEP 57035-700  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
 Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0451  
 Número livro: 0008

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019


Descrição	Saldo Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>4.276.465,80C</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>280.276,16C</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>280.276,16C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>0,00</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>201.280,85C</b>
<b>FORNECEDORES DIVERSOS</b>	<b>201.280,85C</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>29.363,87C</b>
<b>IRRF S/SALARIOS A RECOLHER</b>	<b>833,81C</b>
<b>SIMPLES NACIONAL A RECOLHER</b>	<b>28.530,06C</b>
<b>CONTRIBUICOES A PAGAR</b>	<b>12.786,04C</b>
<b>INSS</b>	<b>4.735,85C</b>
<b>FGTS</b>	<b>7.970,19C</b>
<b>ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR</b>	<b>5.299,06C</b>
<b>RESCISÕES LIQUIDA</b>	<b>5.299,06C</b>
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>31.626,34C</b>
<b>A B AUTO PECAS LTDA - ME</b>	<b>286,75C</b>
<b>FARIAS E LESSA</b>	<b>31.339,59C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>3.996.189,64C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>3.996.189,64C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>0,00</b>
<b>CAPITAL</b>	<b>60.000,00C</b>
<b>JANAINE FARIAS BELO</b>	<b>54.000,00C</b>
<b>MARIA MARLENE DE FARIAS BELO</b>	<b>6.000,00C</b>
<b>RESERVA DE LUCRO</b>	<b>3.933.238,17C</b>
<b>RESERVA LEGAL</b>	<b>3.933.238,17C</b>
<b>LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.951,47C</b>
<b>( - ) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - JANAINE FARIAS BELO LESSA</b>	<b>-45.000,00C</b>
<b>LUCRO N/EXERCÍCIO</b>	<b>47.951,47C</b>

6º OFÍCIO

6º OFÍCIO

MACEIO, 31 de Dezembro de 2019

  
 JANAINE FARIAS BELO LESSA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 021.618.244-14

  
 SAVIO LUCAS XAVIER DA SILVA  
 CONTADOR CRC: AL - 003760/O-2  
 CPF: 533.483.974-72

Tabelionato de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 256 - Centro - Fone: 82 3221-9081  
 Poder Judiciário - Estado de Alagoas



AAS13747-496N Confira em: <https://seio.tjal.jus.br>  
 Seio Digital de Autenticação, reconhecimento de firma  
 distribuição/Azul, reconhecido a firma por semelhança de  
 Janaïne Farias Belo Lessa, Savio Lucas Xavier da Silva  
 Dou Fé, Maceió, 02 de Jun. de 2020, em testemunho da verdade.  
 Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada  
 Maria ce Fatima Vieira dos Anjos





Rubrica

**Empresa:** LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP  
**C.N.P.J.:** 01.774.047/0001-75  
**Insc. Junta Comercial:** 27200617497 Data: 09/04/1997  
**Endereço:** Avenida DOUTOR JÚLIO MARQUES LUZ, 1731, /1729, JATIÚCA, MACEIO/AL, CEP 57035-700  
**Período:** 01/01/2019 a 31/12/2019  
**Balanco encerrado em:** 31/12/2019

**Folha:** 0452  
**Número Livro:** 0008

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019**

Descrição	Saldo Atual
CONTRA - PARTIDA - VIRADA	200.017,32C
CONTRA - PARTIDA - VIRADA	200.017,32C
CONTRA - PARTIDA - VIRADA	0,00
CONTRA - PARTIDA - VIRADA	200.017,32C
RESULTADO MENSAL	0,00
RESULTADO MENSAL	200.017,32C
CONTA PROVISORIA (OPCAO DO PROGRAMA)	200.017,32C

MACEIO, 31 de Dezembro de 2019

*JFBlessa*

**JANAINÉ FARIAS BELO LESSA**  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 021.618.244-14

**SAVIO LUCAS XAVIER DA SILVA**  
 CONTADOR CRC: AL - 003760/0-2  
 CPF: 533.483.974-72

Tabelionato de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 255 - Centro - Fone: 82.3221.9051  
**Poder Judiciário - Estado de Alagoas**



AAS13749-9UCM Confira em: <https://selo.tjal.jus.br>  
 Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma  
 distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de:  
 Janaine Farias Belo Lessa, Savio Lucas Xavier da Silva  
 Dou Fé Maceió, 02 de jun de 2020, em testemunho da verdade  
 Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada  
 Maria de Fatima Vieira dos Anjos

Rubrica

Empresa: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP**  
 C.N.P.J.: 01.774.047/0001-75  
 Insc. Junta Comercial: 27200617497 Data: 09/04/1997  
 Endereço: Avenida DOUTOR JÚLIO MARQUES LUZ, 1731. /1729, JATIÚCA, MACEIO/AL, CEP 57035-700  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0453  
 Número livro: 0008

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

Descrição	Saldo Atual
Receita Operacional	4.607.621,36
Deduções	(458.977,80)
Receita Líquida	4.148.643,56
Custos Mercadorias Vendidas	(3.035.719,00)
Lucro Bruto	1.112.924,56
Despesas Administrativas	(1.058.230,11)
Despesas Tributárias	(3.581,24)
Despesas Financeiras	(9.352,21)
Receitas Financeiras	5.428,60
Outras Receitas Operacionais	761,87
Resultado operacional líquido	47.951,47
Resultado Antes do IR	47.951,47
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>47.951,47</b>

MACEIO, 31 de Dezembro de 2019

*J. F. Lessa*  
 JANAINÉ FARIAS BELO LESSA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 021.618.244-14

*S. Lucas Xavier da Silva*  
 SAVIO LUCAS XAVIER DA SILVA  
 CONTADOR CRC: AL - 003760/O-2  
 CPF: 533.483.974-72

Tabelionato de Notas do 6º Ofício - R. Pedro Monteiro, 255 - Centro - Fone: 32 3221-9061  
**Poder Judiciário - Estado de Alagoas**

AAS13750-EZKR Confira em: <https://seio.tjal.jus.br>  
 Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por por semelhança de Janaine Farias Belo Lessa, Savio Lucas Xavier da Silva  
 Dou Fé, Maceió, 02 de Jun de 2020, em testemunho da verdade  
 Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada  
 Maria de Fatima Vieira dos Anjos





Empresa: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP  
 C.M.P.J.: 01.774.047/0001-75  
 Endereço: Avenida DOUTOR JÚLIO MARQUES LUZ, 1731, /1729, JATIÚCA, MACEIO/AL, CEP 57035-700  
 Insc. Junta Comercial: 27200617497 Data: 09/04/1997  
 Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Folha: 0454  
 Número livro: 0008

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	286.924,85
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	(277.923,38)
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.951,47</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(5.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(5.000,00)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.951,47</b>

MACEIO, 31 de Dezembro de 2019

[assinatura]  
 JANAINE FARIAS BELO LESSA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 021.618.244-14

[assinatura]  
 SAVIO LUCAS XAVIER DA SILVA  
 CONTADOR, CRC: AL - 003760/O-2  
 CPF: 533.483.874-72

6º OFÍCIO

6º OFÍCIO

Tabellionato de Notas do 6.º Ofício - R. Pedro Monteiro, 255 - Centro - Fone: 82 3221-8061  
**Poder Judiciário - Estado de Alagoas**  
 AAS13764-JMQU Confira em: <https://seio.tjal.jus.br>  
 Seio Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por semelhança de Janaíne Farias Belo Lessa, Savio Lucas Xavier da Silva  
 Do: Fé. Maceió, 02 de Jun de 2020, em testemunho da verdade  
 Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada  
 Maria de Fátima Vieira dos Anjos



Folha: 133  
 Rubrica

Folha: 0455  
 Número livro: 0008

Empresa: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP  
 C.N.P.J.: 01.774.047/0001-25  
 Endereço: Avenida DOUTOR JÚLIO MARQUES LUZ, 1731, /1729, JATILICA, MACEIO/AL, CEP 57035-700  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
 Insc. Junta Comercial: 27200617497 Data: 09/04/1997

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		CAPITAL	RESERVA DE LUCROS	Total
	LUCROS ACUMULADOS	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LÚCRO	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	
Saldo em 31/12/2018	325.924,85	-39.000,00	60.000,00	3.646.213,32	3.992.238,17
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA	-286.924,85			286.924,85	0,00
LUCROS NO PERÍODO	47.951,47				47.951,47
LÚCRO DISTRIBUÍDO		-15.000,00			-15.000,00
Saldo em 31/12/2019	86.951,47	-64.000,00	60.000,00	3.933.238,17	3.996.189,64

MACEIO, 31 de Dezembro de 2019

6º OFÍCIO

*J. Leesa*

JANAINE FARIAS BELO LESSA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 021.618.244-14

6º OFÍCIO

*S. Xavier*

SAVIO LUCAS XAVIER DA SILVA  
 CONTADOR CRC: AL - 003760/O-2  
 CPF: 533.483.974-72

Tabelionato de Notas do 6º Ofício - R. Pedro Monteiro, 256 - Centro - Fone: 82 3221-9061  
 Poder Judiciário - Estado de Alagoas



AAS13796-RZ0M Confira em: <https://seio.tjal.jus.br>  
 Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por por semelhança de Janaine Farias Belo Lessa, Savio Lucas Xavier da Silva  
 Dou Fé, Maceió, 02 de Jun de 2020, em testemunho da verdade  
 Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada  
 Maris de Fatima Vieira dos Anjos





Empresa: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP  
 Inscrição: 01.774.047/0001-75  
 Endereço: Avenida DOUTOR JÚLIO MARQUES LUZ, 1731, /1729, JATIÚCA, MACEIO/AL, CEP 57035-700  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
 Insc. Junta Comercial: 27200617497 Data: 09/04/1997

Folha: 0456  
 Número livro: 0008

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.211.848,62 + 0,00	15,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	280.276,16 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.211.848,62	15,03
	Passivo Circulante	280.276,16	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.211.848,62 - 1.980.376,02	7,96
	Passivo Circulante	280.276,16	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.276.465,80	15,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	280.276,16 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	280.276,16 + 0,00	0,07
	Ativo	4.276.465,80	

MACEIO, 31 de Dezembro de 2019

6º OFÍCIO

*J. Farias*  
 JANAINÉ FARIAS BELO LESSA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 021.618.244-14

6º OFÍCIO

*S. Xavier*  
 SAVIO LUCAS XAVIER DA SILVA  
 CONTADOR CRC: AL - 003760/O-2  
 CPF: 533.483.974-72

Tabellionato de Notas do 6º Ofício - R. Pedro Monteiro, 255 - Centro - Fone: 3221-9067  
 Poder Judiciário - Estado de Alagoas



AAS13758-NT88 Confira em: <https://aelo.tjal.jus.br>  
 Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma distribuído/Azul, reconheço a firma por por semelhança de Janaine Farias Belo Lessa, Savio Lucas Xavier da Silva Dou Fê, Maceió, 02 de Jan de 2020, em testemunho da verdade. Tabellão José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizada Maria de Fatima Vieira dos Anjos



Folha 135

Rúbrica

Empresa: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP  
 Inscrição: 01.774.047/0001-75  
 Endereço: Avenida DOUTOR JÚLIO MARQUES LUZ, 1731, /1729, JATIÚCA, MACEIO/AL, CEP 57035-700  
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019  
 Insc. Junta Comercial: 27200617497 Data: 09/04/1997

Folha: 0457  
 Número livro: 0008

NOTAS EXPLICATIVAS REFERENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ANO DE 2019.

1. A empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com ITG 1000.
2. A empresa LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP, estabelecida na Avenida DOUTOR JÚLIO MARQUES LUZ, 1731, /1729, JATIÚCA, MACEIO/AL, CEP 57035-700, dedica-se comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
3. A principal prática e política contábil adotada é: o regime de competência.
4. Tributação ref. ano 2019 – Simples Nacional.
5. O Capital Social, é totalmente integralizado no valor de R\$ 60.000,00 distribuídos entre as sócias – Janaine Farias Belo no valor de R\$ 54.000 e Maria Marlene de Farias Belo R\$ 6.000,00.
6. O grupo de Lucros ou Prejuízos Acumulados totaliza em R\$115.992,00 conforme contas contábeis abaixo:
  - Lucros acumulados de anos anteriores de R\$ 286.924,85
  - Lucro no Exercício ano 2019 R\$ 47.951,47

6º OFÍCIO

MACEIO-AL, 31 DE DEZEMBRO 2019.

6º OFÍCIO

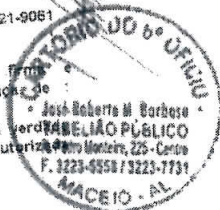
*J. B. Lessa*  
 JANAINÉ FARIAS BELO LESSA  
 SÓCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 021.618.244-14

*S. Lucas Xavier da Silva*  
 SAVIO LUCAS XAVIER DA SILVA  
 CONTADOR CRC: AL - 003760/O-2  
 CPF: 533.483.974-72

Tabellionato de Notas do 6.º Ofício - R. Ped.º Monteiro, 265 - Centro - Fone: 32 3221-9061  
 Poder Judiciário - Estado de Alagoas



AAS13720-H7TB Confira em: <https://selo.tjal.jus.br>  
 Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/Azul, reconheço a firma por por semelhança de Janaine Farias Belo Lessa, Savio Lucas Xavier da Silva Dou Fé, Maceió, 02 de jun de 2020, em testemunho da verdade.  
 Tabelião José Roberto Martins Barbosa, Escrevente Autorizado Maria de Fatima Vieira dos Anjos







Folha 136  
Rubrica

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SAVIO LUCAS XAVIER DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº AL003760O2, inscrito no CPF nº 53348397472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
53348397472	AL003760O2	SAVIO LUCAS XAVIER DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 08:24 SOB Nº 20200196421.  
PROTOCOLO: 200196421 DE 27/07/2020 17:20.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003231925. NIRE: 27200617497.  
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP

EDVALDO MAIORANO DE LIMA  
SECRETÁRIO-GERAL  
MACEIÓ, 28/07/2020  
[www.facilita.al.gov.br](http://www.facilita.al.gov.br)





**ESTADO DE ALAGOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MERCANTIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0814681/22-01

**Inscrição**

0900305037

**Contribuinte**LASER PECAS E MANUTENCAO  
AUTOMOTIVA LTDA - EPP**CPF/CNPJ**

01.774.047/0001-75

**Situação Cadastral**

Ativa

**Endereço**RUA AVENIDA DOUTOR JULIO MARQUES LUZ, 1731 - COMPLEMENTO: /1729,, BAIRRO JATIUCA,  
MACEIO/AL - CEP: 57.035-700

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 01 de Abril de 2022

Válida até: 30/06/2022

Código de autenticidade: 9F9CDC73C173210C

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia,  
no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.**Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão**

Voltar

Imprimir

  
Resposta**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 01.774.047/0001-75**Razão Social:** LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**Endereço:** AV AV.DR.JULIO MARQUES LUZ 1.731 1731 / JATIUCA / MACEIO / AL /  
57035-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2022 a 14/04/2022**Certificação Número:** 2022031617385043547262

Informação obtida em 01/04/2022 12:11:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 140  
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LASER PECAS E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA**  
**CNPJ: 01.774.047/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

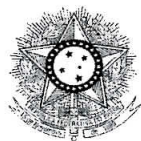
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:09 do dia 30/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2022.

Código de controle da certidão: **9FE9.B37F.724A.6081**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 142 de 1

Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LASER PECAS E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 01.774.047/0001-75  
Certidão n°: 10439304/2022  
Expedição: 01/04/2022, às 14:31:49  
Validade: 28/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LASER PECAS E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.774.047/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

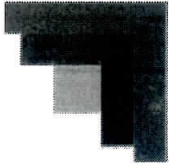
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP			Protocolo: ALC2201039009		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 27200617497	CNPJ 01.774.047/0001-75	Data de Ato Constitutivo 09/04/1997	Início de Atividade 09/04/1997		
<b>Endereço Completo</b> Avenida Doutor Júlio Marques Luz, Nº 1731, /1729, Jatiúca - Maceió/AL - CEP 57035-700					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CÂMRAS-DE-AR, PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARAVEÍCULOS AUTOMOTORES, LUBRIFICANTES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.					
<b>Capital Social</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JANAINE FARIAS BELO LESSA	<b>CPF/CNPJ</b> 021.618.244-14	<b>Participação no capital</b> R\$ 54.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> MARIA MARLENE DE FARIAS BELO	<b>CPF/CNPJ</b> 031.985.364-05	<b>Participação no capital</b> R\$ 6.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JANAINE FARIAS BELO LESSA	<b>CPF</b> 021.618.244-14	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 29/04/2021	<b>Número</b> 20210210117	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2022, às 08:39:59 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código OPEAQYQV.



ALC2201039009

Edvaldo Maiorano de Lima  
 Secretário Geral



PODER  
JUDICIÁRIO  
DE ALAGOAS

Folha 143

M  
Fabrica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E  
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

**CERTIDÃO Nº: 003311305**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

**LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA EPP, residente na AV DR JULIO MARQUES LUZ,1731, JATIUCA, CEP: 57035-700, Alagoano - AL, vinculado ao CNPJ: 01.774.047/0001-75 \*\*\*\*\***

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas ([www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br)).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 1 de abril de 2022 às 11h57min.

PEDIDO Nº:

0003311305







Folha 144  
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0128014/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 04/04/2022 ÀS 13:00 HRS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR.

**FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DA ATA**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA		
<b>CNPJ nº:</b> 01.774.047/0001-75		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> 246.00842-3
<b>ENDEREÇO:</b> AV. DR. JULIO MARQUES LUZ, 1731, JATIUCA		<b>Nº:</b> 1731
<b>CIDADE:</b> MACEIO	<b>ESTADO:</b> ALAGOAS	<b>CEP:</b> 57.035-700
<b>FONE:</b> 3311-7465	<b>E-MAIL:</b> licitacoes@laserautomotivos.com.br	
<b>REG. JUNTA COMERCIAL:</b> 20210210117		<b>DATA REG. JUNTA COMERCIAL:</b> 29/04/2021
<b>NOME COMPLETO DE QUEM ASSINARÁ A ATA:</b> JANAINÉ FARIAS BELO LESSA		
<b>RG:</b> 1552569 SSP/AL		<b>CPF :</b> 021.618.244-14

**DADOS BANCÁRIOS PARA EFEITO DE PAGAMENTO**

<b>BANCO:</b> BRASIL	
<b>AGÊNCIA:</b> 1523-7	<b>CONTA:</b> 134.631-8

**CONTATO FINANCEIRO**

<b>RESPONSÁVEL:</b> RAFAELA RIBEIRO	
<b>E-MAIL:</b> licitacoes@laserautomotivos.com.br	<b>TELEFONE:</b> 82 3336-7755

Maceió – AL 04 de Abril de 2022

JANAINÉ FARIAS Assinado digitalmente por  
BELO LESSA: JANAINÉ FARIAS BELO LESSA:02161824414  
02161824414 Data: 2022.04.01 17:12:43-03'00"

Janaine Farias Belo Lessa

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
01.774.047/0001-75  
AV. DR. JULIO MARQUES LUZ, 1731, JATIUCA, MACEIO-AL 57.035-700  
Email: [licitacoes@laserautomotivos.com.br](mailto:licitacoes@laserautomotivos.com.br) - Fone/Fax: 82 3311-7465



Folha 145  
Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0128014/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 04/04/2022 ÀS 13:00 HRS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR.

### DECLARAÇÃO DO CONHECIMENTO

A empresa Laser Peças e Manutenção Automotiva LTDA-EPP, CNPJ nº 01.774.047/0001-75, sediada Av. Doutor Júlio Marques Luz, Nº 1731, Jatiuca, Maceió - AL 57035-700, por intermédio de seu representante legal o Senhor Janaine Farias Belo Lessa portador do Registro Geral nº. 1552569 SSP/AL. e CPF nº 021.618.244-14, para fins do disposto no edital, DECLARA o conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

Maceió – AL 04 de Abril de 2022

JANAINE FARIAS Assinado digitalmente por  
JANAINE FARIAS BELO  
BELO LESSA: LESSA:02161824414  
02161824414 Data: 2022.04.01 17:12:  
55-03'00"

Janaine Farias Belo Lessa

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
01.774.047/0001-75  
AV. DR. JULIO MARQUES LUZ, 1731, JATIUCA, MACEIO-AL 57.035-700  
Email: [licitacoes@laserautomotivos.com.br](mailto:licitacoes@laserautomotivos.com.br) - Fone/Fax: 82 3311-7465





Folha 146  
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0128014/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 04/04/2022 ÀS 13:00 HRS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR.

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A empresa Laser Peças e Manutenção Automotiva LTDA-EPP, CNPJ nº 01.774.047/0001-75, sediada Av. Doutor Júlio Marques Luz, Nº 1731 , Jatiuca, Maceió - AL 57035-700, por intermédio de seu representante legal o Senhor Janaine Farias Belo Lessa portador do Registro Geral nº. 1552569SSP/AL. e CPF nº 021.618.244-14, DECLARA para efeito do Pregão Eletrônico nº 05/2022, realizado no Município de BOCA DA MATA/AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

Maceió – AL 04 de Abril de 2022

JANAINE FARIAS BELO LESSA  
Assinado digitalmente por  
JANAINE FARIAS BELO  
LESSA:02161824414  
Data: 2022.04.01 17:13:  
05-03'00"

Janaine Farias Belo Lessa

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
01.774.047/0001-75  
AV. DR. JULIO MARQUES LUZ, 1731, JATIUCA, MACEIO-AL 57.035-700  
Email: [licitacoes@laserautomotivos.com.br](mailto:licitacoes@laserautomotivos.com.br) - Fone/Fax: 82 3311-7465



Folha 147  
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0128014/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 04/04/2022 ÀS 13:00 HRS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Laser Peças e Manutenção Automotiva LTDA-EPP, CNPJ nº01.774.047/0001-75, sediada Av. Doutor Júlio Marques Luz, Nº 1731 , Jatiuca, Maceió - AL 57035-700, por intermédio de seu representante legal o Senhor Janaine Farias Belo Lessa portador do Registro Geral nº. 1552569 SSP/AL. e CPF nº 021.618.244-14 DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 05/2022, realizado pelo Município de BOCA DA MATA/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maceió – AL 04 de Abril de 2022

JANAINE FARIAS BELO LESSA: 02161824414  
Assinado digitalmente por JANAINE FARIAS BELO LESSA:  
Data: 2022.04.01 17:13:17-03'00'

Janaine Farias Belo Lessa

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
01.774.047/0001-75  
AV. DR. JULIO MARQUES LUZ, 1731, JATIUCA, MACEIO-AL 57.035-700  
Email: [licitacoes@laserautomotivos.com.br](mailto:licitacoes@laserautomotivos.com.br) - Fone/Fax: 82 3311-7465





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0128014/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 04/04/2022 ÀS 13:00 HRS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR.

### DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A empresa Laser Peças e Manutenção Automotiva LTDA-EPP, CNPJ nº01.774.047/0001-75, sediada Av. Doutor Júlio Marques Luz, Nº 1731 , Jatiuca, Maceió - AL 57035-700, por intermédio de seu representante legal o Senhor Janaine Farias Belo Lessa portador do Registro Geral nº. 1552569SSP/AL. e CPF nº 021.618.244-14, DECLARA, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 05/2022 e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Maceió – AL 04 de Abril de 2022

JANAINE Assinado digitalmente  
por JANAINE FARIAS  
FARIAS BELO BELO LESSA:  
LESSA: 02161824414  
02161824414 Data: 2022.04.01 17:  
13:28-03'00'

Janaine Farias Belo Lessa

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
01.774.047/0001-75  
AV. DR. JULIO MARQUES LUZ, 1731, JATIUCA, MACEIO-AL 57.035-700  
Email: [licitacoes@laserautomotivos.com.br](mailto:licitacoes@laserautomotivos.com.br) - Fone/Fax: 82 3311-7465



Folha 149

Rúbrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0128014/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 04/04/2022 ÀS 13:00 HRS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa Laser Peças e Manutenção Automotiva LTDA, CNPJ nº 01.774.047/0001-75, sediada Av. Doutor Júlio Marques Luz, Nº 1731, Jatiuca, Maceió - AL 57035-700, por intermédio de seu representante legal o Senhor Janaine Farias Belo Lessa portador do Registro Geral nº. 1552569SSP/AL. e CPF nº 021.618.244-14, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico nº 05/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Maceió – AL 04 de Abril de 2022

JANAINE FARIAS Assinado digitalmente por  
BELO LESSA: JANAINE FARIAS BELO  
02161824414 LESSA:02161824414  
Data: 2022.04.01 17:13:40-03'00"

Janaine Farias Belo Lessa

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
01.774.047/0001-75  
AV. DR. JULIO MARQUES LUZ, 1731, JATIUCA, MACEIO-AL 57.035-700  
Email: [licitacoes@laserautomotivos.com.br](mailto:licitacoes@laserautomotivos.com.br) - Fone/Fax: 82 3311-7465





Folha 150  
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0128014/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 04/04/2022 ÀS 13:00 HRS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR.

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa Laser Peças e Manutenção Automotiva LTDA-EPP, CNPJ nº 01.774.047/0001-75, sediada Av. Doutor Júlio Marques Luz, Nº 1731, Jatiuca, Maceió - AL 57035-700, por intermédio de seu representante legal o Senhor Janaine Farias Belo Lessa portador do Registro Geral nº. 1552569SSP/AL. e CPF nº 021.618.244-14, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Eletrônico nº 05/2022 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de BOCA DA MATA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió – AL 04 de Abril de 2022

JANAINE FARIAS BELO LESSA  
Assinado digitalmente por  
JANAINE FARIAS BELO  
LESSA:02161824414  
Data: 2022.04.01 17:13:  
02161824414 52-03'00

Janaine Farias Belo Lessa

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
01.774.047/0001-75  
AV. DR. JULIO MARQUES LUZ, 1731, JATIUCA, MACEIO-AL 57.035-700  
Email: [licitacoes@laserautomotivos.com.br](mailto:licitacoes@laserautomotivos.com.br) - Fone/Fax: 82 3311-7465



Folha 151  
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0128014/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 04/04/2022 ÀS 13:00 HRS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA

A empresa Laser Peças e Manutenção Automotiva LTDA-EPP, CNPJ nº 01.774.047/0001-75, sediada Av. Doutor Júlio Marques Luz, Nº 1731, Jatiuca, Maceió - AL 57035-700, por intermédio de seu representante legal o Senhor Janaine Farias Belo Lessa portador do Registro Geral nº. 1552569SSP/AL. e CPF nº 021.618.244-14, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico nº 05/2022, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Maceió – AL 04 de Abril de 2022

JANAINE FARIAS  
BELO LESSA  
Assinado digitalmente por  
JANAINE FARIAS  
BELO LESSA:  
02161824414  
Data: 2022.04.01 17:  
14:03:00'

Janaine Farias Belo Lessa

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
01.774.047/0001-75  
AV. DR. JULIO MARQUES LUZ, 1731, JATIUCA, MACEIO-AL 57.035-700  
Email: [licitacoes@laserautomotivos.com.br](mailto:licitacoes@laserautomotivos.com.br) - Fone/Fax: 82 3311-7465





Folha 152  
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0128014/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 04/04/2022 ÀS 13:00 HRS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR.

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Laser Peças e Manutenção Automotiva LTDA-EPP, CNPJ nº 01.774.047/0001-75, sediada Av. Doutor Júlio Marques Luz, Nº 1731 , Jatiuca, Maceió - AL 57035-700, por intermédio de seu representante legal o Senhor Janaine Farias Belo Lessa portador do Registro Geral nº. 1552569SSP/AL. e CPF nº 021.618.244-14, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Maceió – AL 04 de Abril de 2022

JANAINÉ FARIAS BELO LESSA: 02161824414  
Assinado digitalmente por JANAINÉ FARIAS BELO LESSA: 02161824414  
Data: 2022.04.01 17:14:16-03'00"

---

Janaine Farias Belo Lessa

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
01.774.047/0001-75  
AV. DR. JULIO MARQUES LUZ, 1731, JATIUCA, MACEIO-AL 57.035-700  
Email: [licitacoes@laserautomotivos.com.br](mailto:licitacoes@laserautomotivos.com.br) - Fone/Fax: 82 3311-7465



Folha 153  
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0128014/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 04/04/2022 ÀS 13:00 HRS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE PARENTES

A empresa Laser Peças e Manutenção Automotiva LTDA-EPP, CNPJ nº 01.774.047/0001-75, sediada Av. Doutor Júlio Marques Luz, Nº 1731 , Jatiuca, Maceió - AL 57035-700, por intermédio de seu representante legal o Senhor Janaine Farias Belo Lessa portador do Registro Geral nº. 1552569SSP/AL. e CPF nº 021.618.244-14, DECLARA, sob as penas da lei, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Maceió – AL 04 de Abril de 2022

JANAINE FARIAS BELO LESSA: 02161824414  
Assinado digitalmente por JANAINE FARIAS BELO LESSA:  
Data: 2022.04.01 17:14:29-03'00"

Janaine Farias Belo Lessa

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
01.774.047/0001-75  
AV. DR. JULIO MARQUES LUZ, 1731, JATIUCA, MACEIO-AL 57.035-700  
Email: [licitacoes@laserautomotivos.com.br](mailto:licitacoes@laserautomotivos.com.br) - Fone/Fax: 82 3311-7465





Folha 154  
[Assinatura]  
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0128014/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 04/04/2022 ÀS 13:00 HRS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa Laser Peças e Manutenção Automotiva LTDA-EPP, CNPJ nº 01.774.047/0001-75, sediada Av. Doutor Júlio Marques Luz, Nº 1731 , Jatiuca, Maceió - AL 57035-700, por intermédio de seu representante legal o Senhor Janaine Farias Belo Lessa portador do Registro Geral nº. 1552569SSP/AL. e CPF nº 021.618.244-14, DECLARA para os fins de direito, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Maceió – AL 04 de Abril de 2022

JANAINE FARIAS BELO LESSA: 02161824414  
Assinado digitalmente por JANAINE FARIAS BELO LESSA:  
Data: 2022.04.01 17:14:41-03'00'

Janaine Farias Belo Lessa

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
01.774.047/0001-75  
AV. DR. JULIO MARQUES LUZ, 1731, JATIUCA, MACEIO-AL 57.035-700  
Email: [licitacoes@laserautomotivos.com.br](mailto:licitacoes@laserautomotivos.com.br) - Fone/Fax: 82 3311-7465



Folha 155  
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0128014/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 04/04/2022 ÀS 13:00 HRS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR.

### **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR IMPEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO**

A empresa Laser Peças e Manutenção Automotiva LTDA-EPP, CNPJ nº 01.774.047/0001-75, sediada Av. Doutor Júlio Marques Luz, Nº 1731, Jatiuca, Maceió - AL 57035-700, por intermédio de seu representante legal o Senhor Janaine Farias Belo Lessa portador do Registro Geral nº. 1552569SSP/AL. e CPF nº 021.618.244-14, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que não possui nenhum tipo de impedimento para celebrar contratos com a Administração Pública de BOCA DA MATA, e que nunca foi apenada com DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE por qualquer entidade da administração pública, ficando em caso positivo, ressalvado, o direito de analisar o fato para eventual impugnação, observados os termos do Edital, e dos respectivos documentos e anexos da licitação.

Declara ainda, que acatará integralmente quaisquer decisões que venham a ser tomadas pela Prefeitura do Município de BOCA DA MATA, quanto a habilitação, classificação e adjudicação, ressalvados os direitos legais de recursos permitidos à licitante.

Maceió – AL 04 de Abril de 2022

JANAINÉ FARIAS Assinado digitalmente por  
BELO LESSA: JANAINÉ FARIAS BELO  
02161824414 LESSA:02161824414  
Data: 2022.04.01 17:14:  
53-03'00"

Janaine Farias Belo Lessa

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
01.774.047/0001-75  
AV. DR. JULIO MARQUES LUZ, 1731, JATIUCA, MACEIO-AL 57.035-700  
Email: [licitacoes@laserautomotivos.com.br](mailto:licitacoes@laserautomotivos.com.br) - Fone/Fax: 82 3311-7465





Folha 156  
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0128014/2022  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA: 04/04/2022 ÀS 13:00 HRS  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR.

**TERMO DE COMPROMETIMENTO – LEI Nº 123/2006**

A empresa Laser Peças e Manutenção Automotiva LTDA-EPP, CNPJ nº 01.774.047/0001-75, sediada Av. Doutor Júlio Marques Luz, Nº 1731, Jatiuca, Maceió - AL 57035-700, por intermédio de seu representante legal o Senhor Janaine Farias Belo Lessa portador do Registro Geral nº. 1552569SSP/AL. e CPF nº 021.618.244-14, declara, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 05/2022**, destinado “aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar e os serviços de recapagem, alinhamento, balanceamento e cambagem”, que se inclui no regime diferenciado disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 4º da referida legislação, sob as penas da Lei e de desclassificação no certame licitatório em questão.

Maceió – AL 04 de Abril de 2022

JANAINE FARIAS BELO LESSA: 02161824414  
Assinado digitalmente por JANAINE FARIAS BELO LESSA: 02161824414  
Data: 2022.04.01 17:15:07-03'00"

Janaine Farias Belo Lessa

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
01.774.047/0001-75  
AV. DR. JULIO MARQUES LUZ, 1731, JATIUCA, MACEIO-AL 57.035-700  
Email: [licitacoes@laserautomotivos.com.br](mailto:licitacoes@laserautomotivos.com.br) - Fone/Fax: 82 3311-7465

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0128014/2022  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 DATA: 04/04/2022 ÀS 13:00 HRS  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR.



Dados cadastrais	
1.	Razão Social: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO
2.	INS. ESTADUAL: 246.00842-3 CMC: 900305037
3.	Endereço: Av. Dr. Julio Marques Luz, 1731, Jatiuca, Maceio -AL
Dados Bancários	
4.	Banco: Brasil AG: 1523-7 Conta Corrente: 134.631-8
Dados para contrato	
5.	Nome para Contrato: Janaine Farias Belo Lessa CPF: 021.618.244-14 Documento: 1552569 SSP/AL
6.	Nacionalidade: Brasileira End. Residencial: Rua Levy Camara Sacala - 131 - Centro Maceio AL
Dados para Pedidos	
8.	Contato: Rafaela Fone: 82-3336-7755 / 82-98704-1093
9.	Email: licitacoes@laserautomotivos.com.br

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial e seus anexos. Propomos o fornecimento do serviço, objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e seus anexos e às suas especificações, e asseverando que:

**DECLARAMOS que no valor ofertado estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços objeto do pregão em epígrafe;**

**DECLARA que validade da proposta no mínimo de 60 (sessenta) dias;**

**DECLARA que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;**

**DECLARAÇÃO que aceita e atende todas as especificações do objeto e condições**

**DECLARA que esta de acordo com todas as normas e condições deste pregão.**

**DECLARA que Garantias: Conforme Edital e Fabricante.**

**Segue a Proposta de Preços:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	FABRICANTE	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR UNIT EXT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXT
1	PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL	DUNLOP	SP 431A	Sumitomo Rubber Industries Ltd. Tyre	UND	30	R\$ 3.187,50	três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 95.625,00	noventa e cinco mil, seiscientos e vinte e cinco reais
2	PNEU 12 – 16.5 10PR SS	ROADGUIDER	SKS	QUIHANG TYRE	UND	10	R\$ 2.130,00	dois mil, cento e trinta reais	R\$ 21.300,00	vinte e um mil e trezentos reais
3	PNEU 12.5/80 18	JK TIRE	INDUTRIAL DX R4	JK TYRES	UND	20	R\$ 2.955,00	dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais	R\$ 59.100,00	cinquenta e nove mil e cem reais

Folha 157  
 Rubrica

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
 Av. Dr. Julio Marques Luz, 1731, Jatiuca, Maceio - AL CNPJ: 01.774.047/0001-75  
 Email: licitacoes@laserautomotivos.com.br  
 Fone/Fax: 82 8704-1093





4	PNEU 14.00/247 G2 L2 LONAS	BRASPLUS	G2/L2	HONOUR GROUP	UND	30	R\$ 5.835,00	cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais	R\$ 175.050,00	cento e setenta e cinco mil e cinquenta reais
5	PNEU 17.5/25 MG2 419	BRASPLUS	G2/L2	HONOUR GROUP	UND	20	R\$ 7.503,00	sete mil, quinhentos e três reais	R\$ 150.060,00	cento e cinquenta mil e sessenta reais
6	PNEU 175/70 R13	GENERAL	ALTIMAX	CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	UND	50	R\$ 540,00	quinhentos e quarenta reais	R\$ 27.000,00	vinte e sete mil reais
7	PNEU 175/70 R14	GENERAL	ALTIMAX	CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	UND	100	R\$ 720,00	setecentos e vinte reais	R\$ 72.000,00	setenta e dois mil reais
8	PNEU 18.4/30 TM	ROADGUIDER	QH611	QUIHANG TYRE	UND	20	R\$ 5.662,50	cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 113.250,00	cento e treze mil, duzentos e cinquenta reais
9	PNEU 185/65 R14	GENERAL	ALTIMAX	CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	UND	200	R\$ 660,00	seiscentos e sessenta reais	R\$ 132.000,00	cento e trinta e dois mil reais
10	PNEU 185/70 R14 88T	GENERAL	ALTIMAX	CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	UND	20	R\$ 720,00	setecentos e vinte reais	R\$ 14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
11	PNEU 19.5L-24 12PR	ROADGUIDER	QH601 R4	QUIHANG TYRE	UND	10	R\$ 5.652,00	cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais	R\$ 56.520,00	cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte reais
12	PNEU 195/65 R15	GENERAL	ALTIMAX	CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	UND	20	R\$ 795,00	setecentos e noventa e cinco reais	R\$ 15.900,00	quinze mil e novecentos reais
13	PNEU 205/60 R15 1V	GENERAL	ALTIMAX	CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	UND	80	R\$ 870,00	oitocentos e setenta reais	R\$ 69.600,00	sessenta e nove mil e seiscentos reais
14	PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J	AUSTONE	AT78	Prinx Chengshan (Shandong) Tire Co., Ltd.	UND	80	R\$ 1.875,00	mil oitocentos e setenta e cinco reais	R\$ 150.000,00	cento e cinquenta mil reais
15	PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO	AUSTONE	ASR71	Prinx Chengshan (Shandong) Tire Co., Ltd.	UND	30	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais	R\$ 54.000,00	cinquenta e quatro mil reais

Folha 138  
 Rubrica J

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
 Av. Dr. Julio Marques Luaz, 1731, Jatuiçua, Maracão - AL CNPJ: 01.774.047/0001-75  
 Email: licitacoes@laserautomotivos.com.br  
 Fone/Fax: 82 8704-1093



16	PNEU 225/70 R15 112/110 R	AUSTONE	ASR71	Primix Chengshian (Shandong) Tire Co., Ltd.	UND	10	R\$ 1.215,00	mil duzentos e quinze reais	R\$ 12.150,00	doze mil, cento e cinquenta reais
17	PNEU 225/75 R16 112/110 M+S	ECOVISION	V1286	Shandong Hengfeng Rubber & Plastic Co., Ltd	UND	50	R\$ 1.590,00	mil quinhentos e noventa reais	R\$ 79.500,00	setenta e nove mil e quinhentos reais
18	PNEU 245/70 R16	CONTINENTAL	CROSS CONTACT	CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	UND	20	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais	R\$ 30.000,00	trinta mil reais
19	PNEU 265/65 R17 112 TM+S	ECOVISION	V1286	Shandong Hengfeng Rubber & Plastic Co., Ltd	UND	20	R\$ 1.755,00	mil setecentos e cinquenta e cinco reais	R\$ 35.100,00	trinta e cinco mil e cem reais
20	PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL	ANTEO	PRO-S	Prometcon Tyre Group Industria Pneu Brasil Ltda	UND	200	R\$ 2.962,50	dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 592.500,00	quinhentos e noventa e dois mil e quinhentos reais
21	PNEU 6.50/16	SPEED MAX	FARM SERVICE	Danang Rubber Joint Stock Company	UND	100	R\$ 900,00	novecentos reais	R\$ 90.000,00	noventa mil reais
22	PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS	TORNEL	TXG PLUS	JK Tomel,	UND	80	R\$ 2.565,00	dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais	R\$ 205.200,00	duzentos e cinco mil e duzentos reais
23	PNEU 90X90/18	LEVORIN	DAKAR EVO	INDÚSTRIA LEVORIN S.A.	UND	10	R\$ 525,00	quinhentos e vinte e cinco reais	R\$ 5.250,00	cinco mil, duzentos e cinquenta reais
24	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	MAGNUM	TR 15 008	DANANG RUBBER STOCK	UND	30	R\$ 375,00	trezentos e setenta e cinco reais	R\$ 11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais
25	CÂMARA DE AR 12-16.5	MAGNUM	TR 15010	DANANG RUBBER STOCK	UND	20	R\$ 345,00	trezentos e quarenta e cinco reais	R\$ 6.900,00	seis mil e novecentos reais
26	CÂMARA DE AR 14-0024	MAGNUM	TR218A	DANANG RUBBER STOCK	UND	50	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais	R\$ 33.750,00	trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais
27	CÂMARA DE AR 17.5/25	MAGNUM	TR218A	DANANG RUBBER STOCK	UND	50	R\$ 780,00	setecentos e oitenta reais	R\$ 39.000,00	trinta e nove mil reais
28	CÂMARA DE AR 175/70 R13	MAGNUM	TR13/14	DANANG RUBBER STOCK	UND	30	R\$ 105,00	cento e cinco reais	R\$ 3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais
29	CÂMARA DE AR 175/70 R14	MAGNUM	TR13/14	DANANG RUBBER STOCK	UND	50	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 6.000,00	seis mil reais

Folha 159  
 Rubrica

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
 Av. Dr. Julio Marques Luaz, 1731, Jatiuca, Maceio - AL CNPJ: 01.774.047/0001-75  
 Email: licitacoes@laserautomotivos.com.br  
 Fone/Fax: 82 8704-1093





30	CÂMARA DE AR 18.4/30 TM	MAGNUM	TR1218A	DANANG RUBBER STOCK	UND	30	R\$ 705,00	setecentos e cinco reais	R\$ 21.150,00	vinte e um mil, cento e cinquenta reais
31	CÂMARA DE AR 19.5L-24	MAGNUM	TR 218A	DANANG RUBBER STOCK	UND	20	R\$ 675,00	seiscentos e setenta e cinco reais	R\$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais
32	CÂMARA DE AR 7.50/16	MAGNUM	V3-03-05	DANANG RUBBER STOCK	UND	50	R\$ 135,00	cento e trinta e cinco reais	R\$ 6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
33	CÂMARA DE AR 90X90/18	MAGNUM	TR218A	DANANG RUBBER STOCK	UND	10	R\$ 180,00	cento e oitenta reais	R\$ 1.800,00	mil e oitocentos reais
34	PROTETOR 10.00 R20	TOP TEC	TOP TEC	TOP TEC	UND	50	R\$ 90,00	noventa reais	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
35	PROTETOR 900/20	TOP TEC	TOP TEC	TOP TEC	UND	150	R\$ 90,00	noventa reais	R\$ 13.500,00	treze mil e quinhentos reais
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 2.416.755,00</b>	dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais

Maceio/AL 04 de Abril de 2022

Janaine Farias Belo Lessa  
Representante Legal

Assinado digitalmente por  
**JANAINÉ FARIAS BELO LESSA:**  
02161824414  
Data: 2022-04-03 23:14:04

Folha 160  
Rubrica

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
Av. Dr. Julio Marques Luaz, 1731, Jatiuca, Maceio - AL CNPJ: 01.774.047/0001-75  
Email: licitacoes@laserautomotivos.com.br  
Fone/Fax: 82 8704-1093



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas  
Superintendência de Receita Estadual - SRE  
Secretaria Adjunta da Receita Estadual  
Diretoria de Cadastro

Rubrica  
Macedo / AL  
Sexta-feira, 1 de Abril de 2022

### Sistema de Emissão da Ficha Cadastral do Contribuinte - FIC On-Line

#### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte**, Confira os dados de Identificação da Empresa e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SEFAZ a sua atualização cadastral.

As informações contidas nesta ficha carecem de verificação junto a SEFAZ para comprovação da idoneidade dos dados contidos.

<b>Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas - SEFAZ</b> Secretaria Especial da Receita Estadual Superintendência Especial da Receita Estadual Superintendência de Crédito Tributário, Cadastro e Articulação Regional		
NÚMERO CACEAL <b>246.00842-3</b> CNPJ/CPF <b>01.774.047/0001-75</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO DE ATIVIDADE <b>01/05/2004</b> OPTANTE PELO SIMPLES ? <b>SIM</b>
RAZÃO SOCIAL <b>LASER PECAS E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA - EPP</b>		
NOME DE FANTASIA <b>LASER SERVICOS AUTOMOTIVOS</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA <b>4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (PRINCIPAL)</b> <b>4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>4732600 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b>		
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>83 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DOUTOR JULIO MARQUES LUZ</b>	NÚMERO <b>1731</b>	COMPLEMENTO <b>: /1729;</b>
CEP <b>57035-700</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JATIUCA</b>	MUNICÍPIO <b>MACEIO</b>
UF <b>AL</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>1/4/2022</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PARALEGAL@ATRIBUTCONTABILIDADE.COM</b>		

Data de Emissão: **Sexta, 01 de Abril de 2022, às 11:57:27** (data e hora de Brasília).

Para qualquer sugestão ligar para:

**0800 284 1060**  
CALL CENTER  
SEFAZ

Informações: Call Center Sefaz - 0800 284 1060

**2000 - 2022 @SUTI WEB - © Superintendência de Tecnologia da Informação - SEFAZ/AL**





PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
HISTÓRICO CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 1 / 5  
Folha 162  
Rubrica

Data referência: 29/04/2021

**Referência cadastral**

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0900305037	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

**Dados gerais**

01.774.047/0001-75 LASER PECAS E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA - EPP

Natureza jurídica	Data abertura
206-2SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	15/07/1997

**Dados cadastro econômico para pessoa jurídica**

Nome fantasia	CNPJ matriz		
LASER SERVICOS AUTOMOTIVOS	01.774.047/0001-75		
Data constituição	Documento constituição		
15/07/1997	CONTRATO COMERCIAL E/OU CONTRATO SOCIAL		
Órgão registro	UF registro	Data registro	Número registro
JUNTA COMERCIAL	AL	15/07/1997	27200258501
Livro	Folha	Capital social	Data últ. Atualização Capital Social
		60.000,00	29/04/2021
Inscrição estadual	Porte empresa	Regime federal	Data início regime
	MICRO EMPRESA	SIMPLES NACIONAL	01/07/2007

**Endereço entrega**

RUA AVENIDA DOUTOR JULIO MARQUES LUZ , 1.731  
COMPLEMENTO: /1729;  
BAIRRO JATIUCA  
CIDADE: MACEIO CEP: 57.035-700  
TELEFONE: - 3273098  
EMAIL:

**Endereço localização**

Tipo Imóvel	Uso Imóvel	Tipo Localização	Inscrição Imobiliária
COMERCIAL	NÃO IDENTIFICADO	MUNICIPAL ZONA URBANA	04.0184.0037.0001

RUA AVENIDA DOUTOR JULIO MARQUES LUZ , 1.731  
COMPLEMENTO: /1729;  
BAIRRO JATIUCA  
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.035-700

**Atividades desenvolvidas**

**Descrição Objeto Social**

COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05-00 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
PRINCIPAL	SIM	15/07/1997

4520-0/01-00 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEI

Tipo	Atividade Fiscal	Data início
SECUNDÁRIA	NÃO	15/07/1997

4732-6/00-00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES



PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
HISTÓRICO CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 2 / 5

Folha 163  
Rubrica

Data referência: 29/04/2021

**Referência cadastral**

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0900305037	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		28/12/2012
4520-0/07-00 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		15/07/1997
4520-0/03-00 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEI				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		28/12/2012
4520-0/04-00 SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULO				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		28/12/2012
4530-7/03-00 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA				
<b>Tipo</b>		<b>Atividade Fiscal</b>		<b>Data início</b>
SECUNDÁRIA		NÃO		28/12/2012

**Horário de Funcionamento**

Descrição	Data início				
DIA SEMANA: 13:30 A 18:00	15/07/1997				
SABADO: 7:00 A 22:00					
DOMINGO: 7:00 A 22:00					
	Início	Fim		Início	Fim
SEGUNDA-FEIRA	08:30	12:00	TERÇA-FEIRA	13:30	18:00
SEGUNDA-FEIRA	13:30	18:00	TERÇA-FEIRA	08:30	12:00
QUARTA-FEIRA	13:30	18:00	QUINTA-FEIRA	08:30	12:00
QUARTA-FEIRA	08:30	12:00	QUINTA-FEIRA	13:30	18:00
SEXTA-FEIRA	13:30	18:00	SÁBADO	07:00	22:00
SEXTA-FEIRA	08:30	12:00			
DOMINGO	07:00	22:00			

**Enquadramento**

01.02.02 ISS MOVIMENTO ECONOMICO SIMPLES NACIONAL

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
29/05/2021	AUTOMÁTICO	01/07/2007	

02.01.01 TAXA INSTALACAO E FUNCIONAMENT

Data inclusão	Tipo	Data início	Data Fim
29/05/2021	AUTOMÁTICO	15/07/1997	

**Integrantes QSA**

021.618.244-14 JANAINE FARIAS BELO

Tipo Documento	Número Doc	Órgão Expedidor	Uf Órgão Expedidor	Data Expedição
REGISTRO GERAL	1552569	SSP	AL	

**Endereço**

AVENIDA WALTER ANANIAS , 1.005  
COMPLEMENTO: A;





PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
HISTÓRICO CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 3 / 5

Folha 169  
Rubrica

Data referência: 29/04/2021

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0900305037	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Integrantes QSA

BAIRRO JARAGUA  
CIDADE: MACEIO - AL CEP: 57.025-510  
TELEFONE: 82 - 999891739  
EMAIL: ALVIMAR@LASERAUTOMOTIVOS.COM.BR

Data entrada	Responsável Legal	Qualificação	% participação	Valor participação
01/02/2017	SIM	SOCIO-ADMINISTRADOR	50,00000	60.000,00

031.985.364-05 MARIA MARLENE DE FARIAS BELO

Tipo Documento	Número Doc	Órgão Expedidor	Uf Órgão Expedidor	Data Expedição
----------------	------------	-----------------	--------------------	----------------

Endereço

RUA RUA DO COMERCIO , 1  
COMPLEMENTO: S/N ZONA RURAL;  
BAIRRO POVOADO CANASTRA  
CIDADE: IBATEGUARA - AL CEP: 57.895-000

Data entrada	Responsável Legal	Qualificação	% participação	Valor participação
03/02/2017	NÃO	SOCIO	50,00000	0,00

Histórico funcionamento

Descrição	Data Ref.	Número Processo	Data Processo	Data Fim
ATIVA	15/07/1997			

Dados Alterados

CADASTRO ECONOMICO: \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### CADASTRO ECONOMICO: : CAPITAL SOCIAL: 60.000,00; CNPJ MATRIZ: 01.774.047/0001-75; CNPJ UNIDADE CENTRALIZADORA MUNICIPAL: 01774047000175; CODIGO NATUREZA JURIDICA: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA; CODIGO PESSOA: 330272; CPF/CNPJ: 01.774.047/0001-75; DATA CONSTITUICAO: 15/07/1997; DATA DA ULTIMA ATUALIZACAO CONTRATO SOCIAL: 29/04/2021; DATA DE REGISTRO ORGAO: 15/07/1997; DATA INICIO REGIME FEDERAL: 01/07/2007; DOCUMENTO CONSTITUICAO: Contrato Comercial e/ou Contrato Social; ESTADO: AL; INSCRICAO MUNICIPAL: 0900305037; INSCRICAO MUNICIPAL ANTERIOR: 0900305037; LOCAL ESTABELECIDO: Sim; NOME FANTASIA: LASER SERVICOS AUTOMOTIVOS; NUMERO DE REGISTRO NO ORGAO: 27200258501; ORGAO DE REGISTRO: Junta Comercial; PESSOA - NOME RAZAO SOCIAL: LASER PECAS E MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA - EPP; PESSOA - NOME RAZAO SOCIAL RESUMIDO: LASER SERVICOS AUTOMOTIVOS; PORTE EMPRESA: Micro Empresa; REGIME FEDERAL: Simples Nacional; SEQUENCIA FILIAL: 0; TIPO ESTABELECIMENTO: Sede/Matriz; TIPO INSCRICAO: Normal; TIPO PESSOA: Pessoa Jurídica; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ## DADOS COMPLEMENTARES CAD. ECO.: AREA DO TERRENO OCUPADA PELA ATIVIDADE: 0,000000; CADASTRO ECONOMICO EH PRECARIO: Não; HORARIO DE FUNCIONAMENTO E CONFORME A LEI N. 6802/03: Não; HORARIO DE FUNCIONAMENTO E CONFORME O DECRETO N. 10595/98: Não; INFORMACOES SOBRE A OCUPACAO DE SOLO FORAM CONFIRMADAS PELA FISCALIZACAO: Não; INFORMACOES SOBRE A PUBLICIDADE FORAM CONFIRMADAS PELA FISCALIZACAO: Não; INFORMACOES SOBRE A SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL FORAM CONFIRMADAS PELA FISCALIZACAO: Não; INFORMACOES SOBRE O HORARIO DE FUNCIONAMENTO FORAM CONFIRMADAS PELA FISCALIZACAO: Não; LICENCA DE FUNCIONAMENTO E PARA HORARIO ESPECIAL: Não; POSSUI MUSICA AO VIVO: Não; QUANTIDADE DE PROFISSIONAL NA ATIVIDADE AFIM: 0; QUANTIDADE DE PROFISSIONAL NA ATIVIDADE NAO AFIM: 0; QUANTIDADE DE PROFISSIONAL NA ATIVIDADE PRINCIPAL: 0; QUANTIDADE DE PROFISSIONAL NA ATIVIDADE TECNICA: 0; QUANTIDADE EMPREGADOS: 0; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4520-0/01-00 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADE FISCAL: Sim; DATA DE INICIO: 15/07/1997; DATA FIM: 28/12/2012; SITUACAO: Inativo; TIPO DE ATIVIDADE: Principal; \*\*\*





PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
HISTÓRICO CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 4 / 5

Folha 165  
Rubrica [assinatura]

Data referência: 29/04/2021

Referência cadastral

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0900305037	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

Dados Alterados

INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4520-0/01-00 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 15/07/1997; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4530-7/05-00 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR ATIVIDADE FISCAL: Sim; DATA DE INICIO: 15/07/1997; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Principal; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4530-7/06-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 15/07/1997; DATA FIM: 28/12/2013; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4732-6/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 28/12/2012; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4520-0/07-00 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 15/07/1997; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4520-0/03-00 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 28/12/2012; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4520-0/04-00 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 28/12/2012; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ATIVIDADE: 4530-7/03-00 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADE FISCAL: Não; DATA DE INICIO: 28/12/2012; SITUACAO: Ativo; TIPO DE ATIVIDADE: Secundária; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### SOCIO ADMINISTRADOR: 031.985.364-05 - MARIA MARLENE DE FARIAS BELO DATA ENTRADA: 03/02/2017; NATUREZA JURIDICA x QUALIFICACAO: Nat. Jur.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA x Qualif.: SOCIO; PERCENTUAL DE PARTICIPACAO: 50,00%; POSSUI REPRESENTANTE LEGAL: Não; RESPONSVEL LEGAL: Não; SITUACAO: Ativo; TIPO SOCIO/ADMINISTRADOR/PROPRIETARIO: Pessoa Física; VALOR DE PARTICIPACAO NO QUADRO SOCIAL: 0,00; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### SOCIO ADMINISTRADOR: 611.264.704-49 - ALVIMAR FARIAS LESSA DATA ENTRADA: 15/01/2013; DATA SAIDA: 11/08/2015; NATUREZA JURIDICA x QUALIFICACAO: Nat. Jur.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA x Qualif.: SOCIO; PERCENTUAL DE PARTICIPACAO: 0,00%; POSSUI REPRESENTANTE LEGAL: Não; RESPONSVEL LEGAL: Não; SITUACAO: Ativo; TIPO SOCIO/ADMINISTRADOR/PROPRIETARIO: Pessoa Física; VALOR DE PARTICIPACAO NO QUADRO SOCIAL: 0,00; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### SOCIO ADMINISTRADOR: 021.618.244-14 - JANAINÉ FARIAS BELO DATA ENTRADA: 15/01/2013; DATA SAIDA: 03/04/2017; NATUREZA JURIDICA x QUALIFICACAO: Nat. Jur.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA x Qualif.: SOCIO; PERCENTUAL DE PARTICIPACAO: 0,00%; POSSUI REPRESENTANTE LEGAL: Não; RESPONSVEL LEGAL: Não; SITUACAO: Inativo; TIPO SOCIO/ADMINISTRADOR/PROPRIETARIO: Pessoa Física; VALOR DE PARTICIPACAO NO QUADRO SOCIAL: 0,00; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### SOCIO ADMINISTRADOR: 021.618.244-14 - JANAINÉ FARIAS BELO DATA ENTRADA: 01/02/2017; DATA INICIO MANDATO: 01/02/2017; NATUREZA JURIDICA x QUALIFICACAO: Nat. Jur.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA x Qualif.: SOCIO-ADMINISTRADOR; PERCENTUAL DE PARTICIPACAO: 50,00%; POSSUI REPRESENTANTE LEGAL: Não; RESPONSVEL LEGAL: Sim; SITUACAO: Ativo; TIPO SOCIO/ADMINISTRADOR/PROPRIETARIO: Pessoa Física; VALOR DE PARTICIPACAO NO QUADRO SOCIAL: 60.000,00; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### SOCIO ADMINISTRADOR: 021.618.244-14 - JANAINÉ FARIAS BELO DATA ENTRADA: 03/02/2017; DATA INICIO MANDATO: 03/02/2017; DATA SAIDA: 29/04/2021; DATFIMMDT: 29/04/2021; NATUREZA JURIDICA x QUALIFICACAO: Nat. Jur.: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA x Qualif.: SOCIO-ADMINISTRADOR; PERCENTUAL DE PARTICIPACAO: 0,00%; POSSUI REPRESENTANTE LEGAL: Não; RESPONSVEL LEGAL: Sim; SITUACAO: Inativo; TIPO SOCIO/ADMINISTRADOR/PROPRIETARIO: Pessoa Física; VALOR DE PARTICIPACAO NO QUADRO SOCIAL: 0,00; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ENDERECO LOCALIZACAO: BAIRRO: BAIRRO JATIUCA; CEP: 57.035-700; CIDADE/UF: MACEIO/AL; COMPLEMENTO: COMPLEMENTO: /1729;; ENDERECO COMERCIAL OFICIAL: Sim; ENDERECO EH REGULAR: Não; INSCRICAO IMOBILIARIA: 04.0184.0037.0001; LOGRADOURO: RUA AVENIDA DOUTOR JULIO MARQUES LUZ; NUMERO: 1731; NUMERO TELEFONE: 3273098; PAIS: BRASIL; TIPO DE LOCALIZACAO: Municipal Zona Urbana; TIPO IMOVEL: Comercial; USO IMOVEL: Não Identificado; \*\*\* INCLUSÃO \*\*\* ### ENDERECO ENTREGA BAIRRO: BAIRRO JATIUCA; CEP: 57.035-700; CIDADE/UF: MACEIO/AL; COMPLEMENTO: COMPLEMENTO: /1729;; LOGRADOURO: RUA AVENIDA DOUTOR JULIO MARQUES LUZ; NUMERO: 1731; NUMERO TELEFONE: 3273098; PAIS: BRASIL; TIPO DE LOCALIZACAO: Nacional; TIPO ENDERECO ENTREGA: Entrega; \*\*\*





PREFEITURA DE MACEIÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA  
HISTÓRICO CADASTRO ECONÔMICO

Folha: 5 / 5

Folha 66

[Assinatura]  
Rubrica

Data referência: 29/04/2021

**Referência cadastral**

Inscrição	Tipo inscrição	Tipo pessoa	Situação SIAT	Motivo Suspensão/Encerramento
0900305037	NORMAL	PESSOA JURÍDICA	ATIVA	

**Dados Alterados**

INCLUSÃO \*\*\* ### DIA FUNCIONAMENTO: CODIGO DIA FUNCIONAMENTO: 1; DATA INICIAL: 15/07/1997;  
SITUACAO: Ativo;

**VÁLIDO SOMENTE PARA SIMPLES CONFERÊNCIA.**



---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0128014/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022**

**AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE  
AR**

Interessado: Secretaria Municipal de Transporte e  
Trânsito.

---

**MELO PNEUS LTDA EPP**

**CNPJ nº: 28.995.139/0001-31**



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA  
MELO PNEUS LTDA  
CNPJ: 28.995.139/0001-31  
NIRE: 28200650673**

Folha 168  
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados:

**MICHELLE MENDONÇA LIMA VILANOVA**, brasileira, maior, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 22 de Outubro de 1985, comerciante, natural de Itabaiana/Se, titular da cédula de identidade R.G. nº 3.170.738-6, expedida pela SSP-SE em 18.11.2015, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.839.015-20, residente e domiciliada a Travessa Keoma Oliveira Santos nº 58, Bairro Marianga, Município de Itabaiana Estado de Sergipe, CEP nº 49.504-316.

Únicos sócios quotistas da totalidade do Capital Social de **MELO PNEUS LTDA**, com sede social na Rua Dr. Nilo Romero, Terreo, nº 249 A, Centro, Município de Lagarto, Estado de Sergipe, CEP nº 49400-000, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Sergipe, sob NIRE nº 28200650673 em sessão de 03/11/2017; resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

I - Elevar o Capital Social da empresa para a quantia de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), utilizando recursos oriundos da conta contábil lucros acumulados.

II – A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
MELO PNEUS LTDA**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial **MELO PNEUS LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE**

A sociedade terá sede e foro na Rua Dr. Nilo Romero, Terreo, nº 249 A, Centro, Município de Lagarto, Estado de Sergipe, CEP nº 49400-000.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais, escritórios ou depósitos em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL**

Constitui objeto da sociedade a atividade de comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos

automotores, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e serviço de cambagem em automóvel.

#### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES**

A Empresa iniciou suas atividades em 17.10.2017. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

#### **CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL**

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente neste ato na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas, todos com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela Sócia remanescente Sra. Michelle Mendonça Lima Vilanova.

#### **CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE**

I - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

II - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES**

A administração da sociedade cabe a sócia, Sra. Michelle Mendonça Lima Vilanova, qualificada no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

#### **CLÁUSULA OITAVA – IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A administradora é investida de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, não sendo vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

#### **CLÁUSULA NONA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões de sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma Ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente, ficando a sociedade dispensada da manutenção e lavratura de Livro de ATA.

Folha 169  
 Rubrica



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A convocação para a reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1.072, da Lei nº 10.406/02.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo  $\frac{3}{4}$  ( três quartos ) do capital social e, em seguida, qualquer número.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da Lei nº 10.406/2002.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatros primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se os sócios estiverem presente e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por procurador devidamente constituído para este fim específico.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I – a aprovação das contas da administração;
- II – a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III – a destituição dos administradores;
- IV – a modificação do contrato social;
- V – a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI – a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VII – o pedido de concordata.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As deliberações dos sócios serão tomadas, observado os quoruns mínimos a seguir:

- I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071;
- II – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VII do art. 1.071;
- III – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADAS DE PRÓ- LABORE**

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A sociedade deliberará em reuniões dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Folha

17

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Rubrica

### **CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas, sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para sócios que queiram adquiri-las.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermediário de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

### **CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO DO SÓCIO**

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**- O correndo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A sociedade pagará aos herdeiros do sócio falecido, em caso do não desejo de continuidade destes herdeiros como sócios da empresa, os seus haveres fixados conforme estabelecido nos parágrafos primeiro e segundo acima, da seguinte forma: 20% (vinte por cento) do valor dos haveres com 90 (noventa) dias a contar da data do evento; 30% (trinta por cento) com 180 (cento e oitenta) dias, e os 50% (cinquenta por cento) restantes com 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sempre a contar da data do falecimento do sócio.

### **CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A Sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitado quorum deliberativo previsto no § 7º, da cláusula nona.

### **CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA – CASOS OMISSOS**

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável



supletivamente à Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

Folha 172  
Rúbrica

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DESIMPEDIMENTO**

A Administradora declara, sob as penas da Lei, expressamente que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos da art. 1.011, §1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previstos na Lei nº 8.934/94.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer quotista.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social.

Lagarto-Se, 14 de Janeiro de 2022.

---

MICHELLE MENDONÇA LIMA VILANOVA  
Sócia-Administradora



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha 13  
[Assinatura]  
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa MELO PNEUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02383901520	MICHELLE MENDONCA LIMA VILANOVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2022 08:10 SOB N° 20220021031.  
PROTOCOLO: 220021031 DE 21/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200743356. CNPJ DA SEDE: 28995139000131.  
NIRE: 28200650673. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2022.  
MELO PNEUS LTDA



ALINE MENEZES DE SOUZA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.agiliza.se.gov.br](http://www.agiliza.se.gov.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

RAULO VILANOVA GOIS MELO

DOC. IDENTIFIC. ORIG. EMISSOR/PAIS  
 30780062 SSP SE

CPF 810.700.985-15 (DATA NASCIM. 19/04/1983)

FILIAÇÃO  
 JOSE FERREIRA MELO  
 FILHO  
 MARIZE MARIA VILANOVA  
 GOIS MELO

PERMISSÃO 2.00

REGISTRO 01939359400 VALIDADE 17/07/2021 13/06/2001

VALORES EM TOPO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1293922228

PROVIDAS PLASTIFICADAS  
 1293922228

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARACAJU, SE DATA DE EMISSÃO 19/07/2016

Edvard Simeão da Melo Neto  
 DIRETOR - PRESIDENTE  
 50088411012  
 88019304907

DETRAN - SE (SERGIPE)

Folha 1574  
 Rubrica

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10411812203795757375



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 10411812203795757375-1  
 Data: 18/12/2020 09:14:31  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX53093-3P6E;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 175  
Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MELO PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MELO PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 10:36:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MELO PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

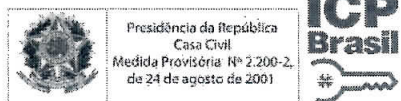
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104111812203795757375-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c8f2afa8301765fff5b4453291c10bf2f79ce99cd821567d2e49f9c34199202d6b2d5b53f80151aea5fef0722f8b1edf99





Folha 176  
Rubrica

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA  
DO PARQUE NACIONAL DE MANAUS  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

SE

NOME  
ELINTO MARCUS SOUZA GONCALVES

CPF IDENTIFICAC/ORG EMISSORA  
32149259 SAP SE

CPF  
068.702.905-80 DATA NASCIMENTO  
23/10/1995

FILIAÇÃO  
ROSETERES GONCALVES DA  
SILVA  
VALDEIRENE SOUZA  
GONCALVES

PERMISSÃO  
ACC  
CATIAH  
M

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2010458304

AP REGISTRO  
06467889783 VALIDADE  
12/08/2025 PHABILITACAO  
24/09/2015

OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Elinto Marcus Souza Goncalves*

LOCAL  
ARACAJU, SE DATA DE EMISSÃO  
14/08/2020

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Alber Melo Silva*  
DIRETOR PRESIDENTE  
85194601271  
3E02367279

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2010458304

SERGIPE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104111812209273185951>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 104111812209273185951-1  
Data: 18/12/2020 09:14:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53092-SHY1;



CNPJ: 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular  
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Folha 120  
[Assinatura]  
Rubrica



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de lavras e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MELO PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MELO PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 10:35:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MELO PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

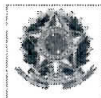
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104111812209273185951-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c8a3bb04758da3ddd9f8add03660bb4adaf3095b4167a51cded6a36558f4a5d5252d5b53f80151aea5fef0722f8b1edf99



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Folha 178  
Rubrica**PROCURAÇÃO PARTICULAR**

**OUTORGANTE: MELO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.995.139/0001-31, situada na Dr. Nilo Romero, nº 249, Térreo, Centro, Lagarto/SE, CEP.: 49.400-000, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **MICHELLE MENDONCA LIMA VILANOVA**, portador do Registro Geral nº 3.170.738-6 SSP/SE e CPF nº 023.839.015-20, Sócia Administradora, na forma do seu contrato social;

**OUTORGADO: PLÍNIO MARCUS SOUZA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 32148259 SSP/SE, CPF 068.702.905-80, residente e domiciliado na Rua José Augusto Dos Santos, n.º 199, Bairro Oviedo Teixeira, Loteamento Paraíso Da Serra, Itabaiana/SE, CEP: 49.507-820.

**PODERES:** a quem confere representar legalmente a Outorgante junto a quaisquer órgão públicos ou empresas públicas, estadual, municipal e federal, para participar de licitações em geral, para tanto o dito procurador poderá, entregar e receber envelopes contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar propostas, atas e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, assinar contratos e atas de registro de preços, dar ciência e especialmente, formular ofertas e lances de preços, formular novas propostas de preços, manifestar ou desistir expressamente da intenção de interpor recursos, interpor recursos, prestar razões e contrarrazões de recursos administrativos, enfim, assinar e praticar todos os atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Procuração válida até 31/12/2022.

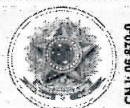
Lagarto/SE, 14 de Dezembro de 2021.

*Michelle Mendonca Lima Vilanova*  
**MICHELLE MENDONCA LIMA VILANOVA**  
SÓCIA - ADMINISTRADORA  
RG Nº 3.170.738-6 SSP/ SE  
CPF 023.839.015-20

**MELO PNEUS** Assinado de forma digital por MELO PNEUS  
**LTDA:289951** LTDA:28995139000131  
**39000131** Dados: 2022.01.11 10:33:05 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104111101229354997637>

**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 104111101229354997637-1  
Data: 11/01/2022 10:56:46  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK54072-OA9V;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Folha 179  
Rubrica



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MELO PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MELO PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MELO PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2022 16:00:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MELO PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

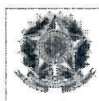
\*Código de Autenticação Digital: 104111101229354997637-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fd586cf1b723b7c2aa0020611fe8e10dce7c0d642d5add73a54d878de9dbec5401c97851158a598b219cf9b69707fdd2d5b53f80151aea5fef0722f8b1edf99



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Folha 180  
[Assinatura]  
Rubrica

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.170.738-6 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 18/11/2015

NOME MICHELE HENDONCA LIMA VILANOVA

FILIAÇÃO FRANCISCO DE LIMA MARIA DO CARMO HENDONCA LIMA

NATURALIDADE ITABAIANA-SE DATA DE NASCIMENTO 22/10/1995

DOG ORIGEM CT. CASAMENTO NR 2421-LV-158-FL 47

CPF CART 30F DIST COM DE ITABAIANA-SE 023.839.015-20

ASSINATURA DO DIRETOR [Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SR. LINTO CARVALHO  
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

[Fotografia]

[Impressão Digital]

Michele Hendonca Lima Vilanova

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/104111812203229141313



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 104111812203229141313-1  
Data: 18/12/2020 09:14:42  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53095-OP80;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Folha 102

Rubrica



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MELO PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MELO PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2020 10:38:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MELO PNEUS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

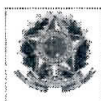
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 104111812203229141313-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c8501b636a351a69bc7bf8da3a58b442925a46c486ac43c05a3a375354a97cab762d5b53f80151aea5fef0722f8b1edf99



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Folha 152  
Rubrica

**PROCURAÇÃO PARTICULAR**

**OUTORGANTE: MELO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.995.139/0001-31, situada na Dr. Nilo Romero, nº 249, Térreo, Centro, Lagarto/SE, CEP.: 49.400-000, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) **MICHELLE MENDONCA LIMA VILANOVA**, portador do Registro Geral nº 3.170.738-6 SSP/SE e CPF nº 023.839.015-20, Sócia Administradora, na forma do seu contrato social;

**OUTORGADO: PAULO VILANOVA GOIS MELO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 3.078.006-3 SSP/SE e CPF nº 810.700.985/15, residente e domiciliado na Av. Maria José Santos, nº 85 – Bairro Anísio Amâncio de Oliveira – Quadra J, Lote 2A, Itabaiana/SE – CEP 49504-232.

**PODERES:** a quem confere representar legalmente a Outorgante junto a quaisquer órgão públicos ou empresas públicas, estadual, municipal e federal, para participar de licitações em geral, para tanto o dito procurador poderá, entregar e receber envelopes contendo os documentos e as propostas, juntar documentos, assinar propostas, atas e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, assinar contratos e atas de registro de preços, dar ciência e especialmente, formular ofertas e lances de preços, formular novas propostas de preços, manifestar ou desistir expressamente da intenção de interpor recursos, interpor recursos, prestar razões e contrarrazões de recursos administrativos, enfim, assinar e praticar todos os atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Procuração válida até 31/12/2022.

Lagarto/SE, 14 de Dezembro de 2021.

*Michelle Mendonca Lima Vilanova*  
**MICHELLE MENDONCA LIMA VILANOVA**  
SÓCIA - ADMINISTRADORA  
RG Nº 3.170.738-6 SSP/ SE  
CPF 023.839.015-20

**MELO PNEUS**  
LTDA:28995139  
000131

Assinado de forma digital  
por MELO PNEUS  
LTDA:28995139000131  
Dados: 2022.01.12 17:25:40  
-03'00'

**2**  
CARTÓRIO DE NOTAS  
ITABAIANA  
"2º Cartório de Notas de Itabaiana"  
Praça Fausto Cardoso, 75 - Centro - CEP: 49500-000 - Itabaiana/SE  
Fone/Fax: (79) 3431-2324 - Email: notario@cartorio2.com.br  
Reconhecimento por autenticidade a firma de MICHELLE MENDONCA LIMA VILANOVA. Dou fe.  
Itabaiana - SE, 14 de dezembro de 2021.  
Em Testemunha de Verdade  
*Luiza Fabiane Gois de Souza*  
LUÍZIA FABIANE GOIS DE SOUZA  
Selo T.JSE: 202129519069032  
Acesso: www.tjse.us.br/x/UN73TB



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104111201229605744684>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104111201229605744684-1  
Data: 12/01/2022 17:34:28  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMK55793-B2QL;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Folha 183  
Rúbrica



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MELO PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MELO PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MELO PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2022 09:02:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MELO PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 104111201229605744684-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd16609106e117650a88f82cc207f578d386186ad26890c460751d91fe6cc003c13a663a7c637065a706f2c6f28eb8e5a2d5b53f80151aea5fef0722f8b1edf99



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.995.139/0001-31</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>03/11/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MELO PNEUS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MELO PNEUS</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
OGRADUADO <b>R DR. NILO ROMERO, TERREO</b>		NÚMERO <b>249 A</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>49.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>LAGARTO</b>	UF <b>SE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(79) 3631-1647</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Folha

184

Rubrica

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 10:31:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Folha 185  
Rubrica [assinatura]

RAZÃO SOCIAL: A.G COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - ME  
ROD ANTONIO MARTINS MENEZES, 316 – SÃO JOSÉ  
FONE: (79) 3016-0895 LAGARTO / SE  
CNPJ: 23.632.941/0001-43

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa MELO PNEUS LTDA - EPP, estabelecida na Rua Dr. Nilo Romero, nº 249 1º Andar, Centro, Lagarto/SE, nos forneceu os produtos e respectivas quantidades abaixo relacionadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE
01	PNEU 1.000 R20	02
02	PNEU 175/65 R14	04

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta

Lagarto/SE, 06 de março de 2018

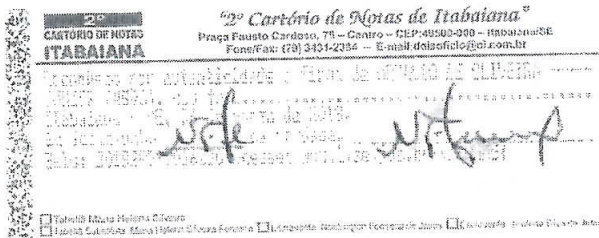
Arnaldo de Oliveira Junior

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR

ADMINISTRADOR

RG Nº 1.516.825 SSP-SE

CPF Nº 993.136.935-34



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104111201218843919474>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 104111201218843919474-1  
Data: 12/01/2021 13:13:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95594-3X9J;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 13:17:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

Folha 186  
Rúbrica



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MELO PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MELO PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MELO PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 15:23:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MELO PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

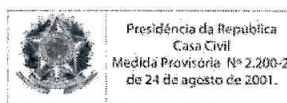
¹Código de Autenticação Digital: 104111201218843919474-1

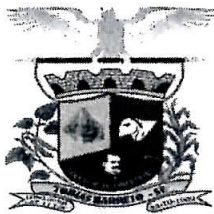
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358b23f39e43e7e6e7f6836ef7527ec5b321b6d93c0d74f3fe68cadd47349ed9059b2d5b53f80151aea5fef0722f8b1edf99





**ESTADO SE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO**  
**PRAÇA DOM JOSÉ THOMAZ - S/N, TOBIAS BARRETO - SE, 49300-000**  
**CNPJ: 13.119.300/0001-36**

Folha 187  
 Rúbrica

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos para os fins junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **MELO PNEUS LTDA**, CNPJ: 28.995.139/0001-31, IE: 27.158.150-6, IM: 163953, sediada na Rua Dr. Nilo Romero, Térreo Nº 249 – A. Lagarto/SE, CEP 49400-000, nos forneceu os produtos e respectivas quantidades abaixo relacionadas, bem como realizou serviços de Alinhamento, Balanceamento e Montagem de acordo com a nossa necessidade:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE
01	CÂMARA DE AR 1000/20	70
02	CÂMARA DE AR ARO 30	02
03	PNEU 215/75 R15	02
04	PNEU 12.5/80X18	03
05	PNEU 17.5/25	05
06	PNEU 19.5 L24	02
07	PNEU 275/80 R22,5 USO MISTO	72
08	PNEU 9.00 R20 USO MISTO	34
09	PROTETOR ARO 20	70

Declaramos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

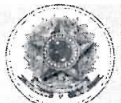
Tobias Barreto/SE, 26 de outubro de 2018

  
 ANTONIO LINCOLN DE CARVALHO LIMA

ID.:0986271632 SSP/BA

CPF.:057.403.265.75

Coordenador de compras





2º Ofício da Comarca de Tobias Barreto - SE - CNS: 11.034-6

RECONHECIMENTO nº 029641

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) Antônio Lincoln de Carvalho Lima  
Tobias Barreto, 26 de outubro de 2013, Dou. 16

RAFAELA SANTOS CARDOSO - Escrevente Autorizado

Selo Digital de Fiscalização - Selo Uso Geral 201829699033643  
Confira os dados do ato em: [www.tjse.jus.br/x/EC4X46](http://www.tjse.jus.br/x/EC4X46)  
Emolumentos R\$ 4,22



Folha

188

Rubrica

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 13:17:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104111201217648076475>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 104111201217648076475-2  
Data: 12/01/2021 13:13:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ95593-1QZO;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Eplácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Folha 189  
Rubrica

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MELO PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MELO PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MELO PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/01/2021 14:56:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MELO PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

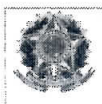
**1Código de Autenticação Digital:** 104111201217648076475-1 a 104111201217648076475-2

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb322762020e4d7022367d47160f358bfc5b07bc7396d1b2d1c0ba27c8b146d6867d513cbd1cdce7f5cfa074a97dc9b32d5b53f80151aea5fef0722f8b1edf99



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





## Balanco Patrimonial

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: MELO PNEUS LTDA - EPP

Folha 190  
Rúbrica

Ramo .....: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Endereço .....: RUA DR. NILO ROMERO, 249

Complemento .....: A, TERREO

Bairro .....: CENTRO

Município .....: LAGARTO

Estado .....: SE

Inscrição no CNPJ .....: 28.995.139/0001-31

Inscrição Estadual.....: 27.158.150-6

Registro na junta.....: 28200650673 Data registro: 03/11/2017

Inscrição Municipal.....: 163953

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas do arquivo eletrônico da Escrituração Contábil Digital - ECD Livro diário Nº 5 transmitido em 07/02/2022 às 17:38:04 conforme recibo

24.3D.1B.5D.B4.39.90.95.07.67.92.99.41.EA.C9.3C.EE.28.66.62-3;

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

LAGARTO, 01/01/2021

\_\_\_\_\_  
MICHELLE MENDONÇA LIMA VILANOVA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 023.839.015-20

\_\_\_\_\_  
MARCOS CESAR LEITE MACIEL  
Reg. no CRC - SE sob o No. 4273  
CPF: 466.104.215-87

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>3.968.906,97D</b>	<b>2.482.685,83D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.968.906,97D</b>	<b>2.482.685,83D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.01</b>	<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>1.246.682,80D</b>	<b>980.793,07D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.01.001</b>	<b>CAIXA</b>	<b>176.067,41D</b>	<b>173.098,12D</b>
5	1.1.01.001.001	CAIXA GERAL	176.067,41D	173.098,12D
<b>67</b>	<b>1.1.01.002</b>	<b>BANCOS C/ MOVIMENTO</b>	<b>54.590,06D</b>	<b>203.561,47D</b>
68	1.1.01.002.001	BANCO DO BRASIL	8.540,09D	12.522,95D
204	1.1.01.002.002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22.115,79D	13.294,10D
205	1.1.01.002.003	BANESE - C/C 104194-3	23.934,18D	177.744,42D
<b>69</b>	<b>1.1.01.003</b>	<b>APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>1.016.025,33D</b>	<b>604.133,48D</b>
472	1.1.01.003.003	CDB AUTOMÁTICO - BANESE	9.726,30D	46.633,48D
586	1.1.01.003.004	BANCO DO BRASIL - CDB/RDB	836.000,00D	557.500,00D
805	1.1.01.003.006	CAIXA ECONOMICA-CAIXA FIC GIRO MPE REF DI LP	170.299,03D	0,00
<b>57</b>	<b>1.1.02</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO</b>	<b>1.988.141,30D</b>	<b>1.174.629,05D</b>
<b>58</b>	<b>1.1.02.001</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>1.988.141,30D</b>	<b>1.174.629,05D</b>
59	1.1.02.001.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	1.988.141,30D	1.174.629,05D
<b>71</b>	<b>1.1.03</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>733.458,19D</b>	<b>327.263,71D</b>
<b>72</b>	<b>1.1.03.001</b>	<b>CLIENTES NACIONAL</b>	<b>677.326,92D</b>	<b>281.880,50D</b>
227	1.1.03.001.015	PREFEITURA MUNIC. DE ANTAS	55.726,20D	0,00
231	1.1.03.001.019	ITAMOTOS LTDA	25.111,00D	0,00
232	1.1.03.001.020	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTAS	13.479,20D	0,00
233	1.1.03.001.021	PREFEITURA MUNIC. DE GENERAL MAYNARD	0,00	13.395,00D
237	1.1.03.001.023	PREFEITURA MUNIC. DE LAGOA DE CANOA	9.100,00D	0,00
257	1.1.03.001.038	PREFEIT. MUNIC. SENADOR RUI PALMEIRA	13.778,40D	0,00
259	1.1.03.001.040	PREFEITURA MUNIC. DE CANINDE DE SAO FRANCISCO	10.360,00D	10.360,00D
261	1.1.03.001.042	PREFEITURA MUNIC. DE N. SENHORA DAS DORES	8.910,00D	8.910,00D
292	1.1.03.001.057	MUNICIPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS	28.490,00D	0,00
293	1.1.03.001.058	PREFEITURA MUNIC. DE UмбаUBA	0,00	13.270,00D
295	1.1.03.001.060	PREFEITURA MUNIC. DE LAGARTO	6.000,00D	6.000,00D
318	1.1.03.001.073	PREFEITURA MUNIC. DE ITABI	300,00D	300,00D
320	1.1.03.001.075	FUNDO MUNIC. DE SAUDE LAGOA DA CANOA	7.948,00D	0,00
335	1.1.03.001.089	PREFEITURA MUNIC. DE PARICUNHA	21.344,00D	0,00
338	1.1.03.001.092	PREFEITURA MUNIC. DE AMPARO DO SAO FRANCISCO	0,00	14.495,80D
377	1.1.03.001.117	PREFEITURA MUNIC. DE IGREJA NOVA	19.441,60D	0,00
394	1.1.03.001.133	PREFEITURA MUNIC DE SANTO AMARO DAS BROTAS	13.310,00D	13.310,00D
404	1.1.03.001.137	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA JOAQUIM GO	21.850,00D	0,00
407	1.1.03.001.140	PREFEITURA MUNIC. DE CEDRO DE SAO JOAO	2.900,00D	2.900,00D
408	1.1.03.001.141	PREFEITURA MUNIC DE AGUA FRIA	3.934,21D	3.934,21D
409	1.1.03.001.142	FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE AGUA FRIA	4.197,72D	4.197,72D
430	1.1.03.001.159	PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA	57.934,00D	50.458,00D
432	1.1.03.001.161	PREFEITURA MUNIC. DE OLHOS D,AGUA GRANDE	19.720,00D	19.720,00D
433	1.1.03.001.162	PREFEITURA MUNIC. DE PAO DE ACUCAR	24.774,00D	328,00D
460	1.1.03.001.178	FUNDO MUNIC. DE SAUDE BELO MONTE	4.080,00D	0,00
467	1.1.03.001.185	PREFEITURA MUNIC. MONTE SANTO	56.480,00D	56.480,00D
480	1.1.03.001.191	PREFEITURA MUNIC. DE ARAUA	12.230,00D	12.230,00D
483	1.1.03.001.194	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA	11.310,00D	11.310,00D
503	1.1.03.001.208	ALMIR SANTOS BARRETO	993,65D	0,00
505	1.1.03.001.210	FUNDO MUNIC. DE SAUDE MONTE SANTO	9.968,00D	9.968,00D

MICHELLE MENDONÇA LIMA VILANOVA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 023.839.015-20

MARCOS CESAR LEITE MACIEL  
 Reg. no CRC - SE sob o No. 4273  
 CPF: 466.104.215-87



**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
			31/12/2021	31/12/2020
506	1.1.03.001.211	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL MONTE SANTO	1.856,00D	1.856,00D
539	1.1.03.001.239	PREFEITURA MUNIC. DE BREJO GRANDE	11.680,00D	11.680,00D
583	1.1.03.001.270	MARCIA COSTA LIMA	0,00	1.750,00D
597	1.1.03.001.278	PEDRO BARRETO DE ANDRADE NETO	0,00	1.396,83D
611	1.1.03.001.290	REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA	0,00	1.846,98D
617	1.1.03.001.296	JORGE HENRIQUE LIBORIO DA FONSECA	0,00	2.180,00D
631	1.1.03.001.305	CMF CONSTRUTORA MARTINS FONTES LTDA	0,00	6.256,98D
633	1.1.03.001.307	MONTEIRO & GOMES EIRELI ME	0,00	1.046,98D
636	1.1.03.001.310	CONST E INCORP SANTA MONICA LTDA	0,00	2.300,00D
651	1.1.03.001.320	PREFEITURA MUNIC. DE RIACHAO DO DANTAS	21.300,20D	0,00
697	1.1.03.001.359	FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PALESTINA	2.912,00D	0,00
701	1.1.03.001.363	PREFEITURA MUNIC. DE MINADORO NEGRAO	32.140,00D	0,00
703	1.1.03.001.365	PREFEITURA MUNIC. DE TANQUE D ARCA	4.320,00D	0,00
724	1.1.03.001.379	SECRET. MUNUC. DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO SENA	3.760,00D	0,00
735	1.1.03.001.387	PREFEITURA MUNIC. DE SAO BRAS	0,30D	0,00
743	1.1.03.001.395	PREFEITURA MUNIC. DE UAUA	4.320,00D	0,00
760	1.1.03.001.407	PREFEITURA MUNIC. DE FEIRA GRANDE	3.396,00D	0,00
761	1.1.03.001.408	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO DE ESTRELAS DE ALAGO	35.012,00D	0,00
764	1.1.03.001.411	PREFEITURA MUNIC. DE ENTRE RIOS	53.627,00D	0,00
782	1.1.03.001.423	FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PARICONHA	1.680,00D	0,00
799	1.1.03.001.440	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDAIRA	5.856,00D	0,00
801	1.1.03.001.442	JUNCO NOVO LTDA	443,49D	0,00
807	1.1.03.001.445	PREFEITURA MUNIC. DE ANADIA	3.954,00D	0,00
811	1.1.03.001.449	FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BRANQUINHA	5.960,00D	0,00
813	1.1.03.001.451	PREFEITURA MUNIC. DE CANAPI	7.920,00D	0,00
814	1.1.03.001.452	FUNDO MUNIC. DE SAUDE CONCEICAO DO COITE	3.199,95D	0,00
820	1.1.03.001.458	PREFEITURA MUNIC. DE SAO JOSE DA LAJE	10.320,00D	0,00
<b>77</b>	<b>1.1.03.003</b>	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>0,00</b>	<b>381,40D</b>
557	1.1.03.003.005	IRPJ A COMPENSAR PERDCOMP	0,00	208,04D
558	1.1.03.003.006	CSLL A COMPENSAR PERDCOMP	0,00	173,36D
<b>82</b>	<b>1.1.03.005</b>	<b>ADIANTAMENTO A FORNECEDORES</b>	<b>36.132,37D</b>	<b>995,93D</b>
83	1.1.03.005.001	PROMETEON TYRE GROUP IND. - 0003/23	4.480,74D	0,00
248	1.1.03.005.003	PIRELLI COMERCIAL DE PNEUS BRASIL LTDA	31.651,63D	0,00
439	1.1.03.005.011	PROMETEON TYRE GROUP IND. - 0008/38	0,00	995,93D
<b>398</b>	<b>1.1.03.006</b>	<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>	<b>19.696,50D</b>	<b>38.391,88D</b>
473	1.1.03.006.002	CHEQUES EM COBRANÇA	16.046,50D	16.046,50D
555	1.1.03.006.003	PROMISSÓRIAS	0,00	3.370,00D
556	1.1.03.006.004	CHEQUES PREDATADOS	3.650,00D	10.470,00D
624	1.1.03.006.005	CAUÇÃO PARA LICITAÇÕES	0,00	8.505,38D
<b>469</b>	<b>1.1.03.007</b>	<b>CARTÕES DE CRÉDITO À RECEBER</b>	<b>302,40D</b>	<b>5.614,00D</b>
609	1.1.03.007.002	CARTÃO CIELO	302,40D	5.614,00D
<b>84</b>	<b>1.1.04</b>	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>624,68D</b>	<b>0,00</b>
<b>85</b>	<b>1.1.04.001</b>	<b>PREMIOS DE SEGURO A APROPRIAR</b>	<b>624,68D</b>	<b>0,00</b>
86	1.1.04.001.001	SEGURO DO IMÓVEL A APROPRIAR	624,68D	0,00
<b>6</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>3.968.906,97C</b>	<b>2.482.685,83C</b>
<b>7</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.533.374,34C</b>	<b>1.279.352,30C</b>

MICHELLE MENDONÇA LIMA VILANOVA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 023.839.015-20

MARCOS CESAR LEITE MACIEL  
 Reg. no CRC - SE sob o No. 4273  
 CPF: 466.104.215-87

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Rubrica

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
			31/12/2021	31/12/2020
<b>8</b>	<b>2.1.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>272.254,94C</b>	<b>58.930,71C</b>
<b>9</b>	<b>2.1.01.001</b>	<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>272.254,94C</b>	<b>58.570,71C</b>
193	2.1.01.001.003	ITAMOTOS LTDA	174.457,00C	47.093,00C
216	2.1.01.001.009	HP COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	35.138,35C	9.214,51C
236	2.1.01.001.013	P. V. PNEUS EIRELI ME	0,00	2.263,20C
282	2.1.01.001.018	PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA	62.659,59C	0,00
<b>276</b>	<b>2.1.01.002</b>	<b>ADIANTAMENTO DE CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>360,00C</b>
471	2.1.01.002.004	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE	0,00	360,00C
<b>108</b>	<b>2.1.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS COM TERCEIROS</b>	<b>1.208.489,66C</b>	<b>1.208.489,66C</b>
<b>202</b>	<b>2.1.02.003</b>	<b>EMPRESTIMOS DE PESSOAS LIGADAS</b>	<b>1.208.489,66C</b>	<b>1.208.489,66C</b>
203	2.1.02.003.001	P.V.PNEUS EIRELLI	1.208.489,66C	1.208.489,66C
<b>125</b>	<b>2.1.04</b>	<b>OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS</b>	<b>1.755,70C</b>	<b>2.532,41C</b>
<b>126</b>	<b>2.1.04.001</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>1.755,70C</b>	<b>2.532,41C</b>
127	2.1.04.001.001	INSS A RECOLHER	771,11C	1.909,73C
128	2.1.04.001.002	FGTS A RECOLHER	984,59C	622,68C
<b>129</b>	<b>2.1.05</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>	<b>50.874,04C</b>	<b>9.399,52C</b>
<b>130</b>	<b>2.1.05.001</b>	<b>IMPOSTOS RETIDO A RECOLHER</b>	<b>0,00</b>	<b>1,60C</b>
131	2.1.05.001.001	IRRF A RECOLHER	0,00	1,60C
<b>132</b>	<b>2.1.05.002</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITAS</b>	<b>50.874,04C</b>	<b>3,04C</b>
133	2.1.05.002.001	PIS A RECOLHER	2,62C	2,62C
134	2.1.05.002.002	COFINS A RECOLHER	0,42C	0,42C
137	2.1.05.002.005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	50.871,00C	0,00
<b>139</b>	<b>2.1.05.003</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRUIÇÃO SOBRE O LUCRO</b>	<b>0,00</b>	<b>9.394,88C</b>
140	2.1.05.003.001	IRPJ A RECOLHER	0,00	4.515,91C
141	2.1.05.003.002	CSLL A RECOLHER	0,00	4.878,97C
<b>11</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.435.532,63C</b>	<b>1.203.333,53C</b>
<b>12</b>	<b>2.3.01</b>	<b>CAPITAL</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
<b>13</b>	<b>2.3.01.001</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>100.000,00C</b>	<b>100.000,00C</b>
14	2.3.01.001.001	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	100.000,00C	100.000,00C
<b>60</b>	<b>2.3.02</b>	<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.335.532,63C</b>	<b>1.103.333,53C</b>
<b>61</b>	<b>2.3.02.001</b>	<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>2.335.532,63C</b>	<b>1.103.333,53C</b>
63	2.3.02.001.002	LUCRO DO EXERCICIO	1.287.961,63C	698.066,05C
492	2.3.02.001.004	LUCRO DE 2019	349.504,95C	405.267,48C

MICHELLE MENDONÇA LIMA VILANOVA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 023.839.015-20

MARCOS CESAR LEITE MACIEL  
 Reg. no CRC - SE sob o No. 4273  
 CPF: 466.104.215-87



**BALANÇO PATRIMONIAL**

<b>Código Classificação</b>	<b>Descrição</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>
639 2.3.02.001.005	LUCRO DE 2020	31/12/2021 698.066,05C	31/12/2020 0,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do arquivo eletrônico da Escrituração Contábil Digital - ECD Livro diário Nº 5 transmitido em 07/02/2022 às 17:38:04 conforme recibo 24.3D.1B.5D.B4.39.90.95.07.67.92.99.41.EA.C9.3C.EE.28.66.62-3;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

\_\_\_\_\_  
MICHELLE MENDONÇA LIMA VILANOVA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 023.839.015-20

\_\_\_\_\_  
MARCOS CESAR LEITE MACIEL  
Reg. no CRC - SE sob o No. 4273  
CPF: 466.104.215-87

Folha 154  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

Folha 135  
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	Total	2020
<b>Receita Operacional</b>			
RECEITAS COM VENDAS	4.844.992,91	<u>4.844.992,91</u>	3.521.062,22
<b>Deducoes</b>			
DEVOLUÇÕES E DESCONTOS INCODICIONAIS	(235.197,20)		(192.107,61)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	(249.903,40)	<u>(485.100,60)</u>	(102.248,48)
<b>Receita Líquida</b>		<u>4.359.892,31</u>	
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>			
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.962.191,89)	<u>(2.962.191,89)</u>	(2.342.207,89)
<b>Lucro Bruto</b>		<u>1.397.700,42</u>	
<b>Despesas Administrativas</b>			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(93.209,25)	<u>(93.209,25)</u>	(93.943,86)
<b>Despesas Tributarias</b>			
DESPESAS TRIBUTARIAS	(5.639,50)	<u>(5.639,50)</u>	(8.601,79)
<b>Despesas Financeiras</b>			
DESPESAS FINANCEIRAS	(2.201,85)	<u>(2.201,85)</u>	(1.706,05)
<b>Receitas Financeiras</b>			
GANHO EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.369,88		12.037,63
DESCONTOS OBTIDOS E OUTRAS VARIAÇÕES ATIVAS	15.683,89	<u>31.053,77</u>	13.327,20
<b>Outras Despesas Operacionais</b>			
DESPESAS GERAIS	(39.867,60)	<u>(39.867,60)</u>	(19.534,62)
<b>Outras Receitas Operacionais</b>			
RECEITAS EVENTUAIS COM COBRANÇA	125,64	<u>125,64</u>	115,17
<b>Resultado operacional líquido</b>		<u>1.287.961,63</u>	
<b>Resultado Antes do IR</b>		<u>1.287.961,63</u>	
<b>LU LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>1.287.961,63</u>	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
- As informações foram extraídas do arquivo eletrônico da Escrituração Contábil Digital - ECD Livro diário Nº 5 transmitido em 07/02/2022 às 17:38:04 conforme recibo  
24.3D.1B.5D.B4.39.90.95.07.67.92.99.41.EA.C9.3C.EE.28.66.62-3;  
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;  
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MICHELLE MENDONÇA LIMA VILANOVA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 023.839.015-20

MARCOS CESAR LEITE MACIEL  
Reg. no CRC - SE sob o No. 4273  
CPF: 466.104.215-87



Folha 196  
 Rubrica

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**

Discriminação	Valor	
	2021	2020
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.103.333,53	1.144.893,50
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.287.961,63	698.066,05
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.391.295,16</b>	<b>1.842.959,55</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(55.762,53)	(739.626,02)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(55.762,53)</b>	<b>(739.626,02)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.335.532,63</b>	<b>1.103.333,53</b>

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas do arquivo eletrônico da Escrituração Contábil Digital - ECD Livro diário Nº 5 transmitido em 07/02/2022 às 17:38:04 conforme recibo 24.3D.1B.5D.B4.39.90.95.07.67.92.99.41.EA.C9.3C.EE.28.66.62-3;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

\_\_\_\_\_  
 MICHELLE MENDONÇA LIMA VILANOVA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 023.839.015-20

\_\_\_\_\_  
 MARCOS CESAR LEITE MACIEL  
 Reg. no CRC - SE sob o No. 4273  
 CPF: 466.104.215-87

Folha 187  
 Rubrica

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		Total
	Capital Social	Reserva de capital	Reavaliações de Ativo Próprio	Reserva Legal	Lucros Acumulados	Prejuízos Acumulados	
Saldo em 31/12/2020	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.103.333,53	0,00	1.203.333,53
Ajustes de Exercícios Anteriores					1.232.199,10		1.232.199,10
Aumento de Capital	0,00						0,00
Subvenções Fiscais		0,00					0,00
Reavaliações			0,00				0,00
Lucro Líquido					0,00		0,00
Transferência para Reservas				0,00			0,00
Lucros Distribuídos a Sócios					0,00		0,00
Prejuízo Líquido						0,00	0,00
Saldo em 31/12/2021	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.335.532,63	0,00	2.435.532,63

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas do arquivo eletrônico da Escrituração Contábil Digital - ECD, no diário Nº 5 transmitido em 07/02/2022 às 17:38:04 conforme recibo 24.3D.1B.5D.B4.39.90.95.07.67.92.99.41.EA.C9.3C.EE.28.66.62-3;

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MICHELLE MENDONÇA LIMA VILANOVA  
 SOCIA ADMINISTRADORA  
 CPF: 023.839.015-20

MARCOS CESAR LEITE MACIEL  
 Reg. no CRC - SE sob o No. 4273  
 CPF: 466.104.215-87



**MELO PNEUS LTDA - EPP**  
**Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021**

Folha 198  
Rubrica

## CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa MELO PNEUS LTDA - EPP é uma sociedade empresária limitada, constituída em 03/11/2017 conforme ato arquivado na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob NIRE nº 28200650673, com sede na cidade de Lagarto, Estado de Sergipe, utiliza como *nome de fantasia* MELO PNEUS, e tem como principais operações o comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, e comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

## SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da empresa, sendo as mesmas elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos.

## REGIME TRIBUTAÇÃO

A empresa é optante do Simples Nacional, as receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas internas ICMS 18%; PIS 0,65%; Cofins 3,00%. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro foram calculados utilizando-se as bases de cálculos e as alíquotas vigentes, obrigatórias para as empresas optantes por essa tributação.

## CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), a sócia Michelle Mendonça Lima Vilanova detêm 100.000 (cem mil) quotas.

## RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa no período de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, obteve lucro líquido igual R\$ 1.287.961,93 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), conforme listado na Demonstração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial.

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do arquivo eletrônico da Escrituração Contábil Digital - ECD Livro diário Nº 5 transmitido em 07/02/2022 às 17:38:04 conforme recibo 24.3D.1B.5D.B4.39.90.95.07.67.92.99.41.EA.C9.3C.EE.28.66.62-3; A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; A sociedade não possui Auditoria Independente.

LAGARTO/SE, 31 de Dezembro de 2021.

MICHELLE MENDONÇA LIMA VILANOVA  
ADMINISTRADORA  
CPF: 023.839.015-20

MARCOS CESAR LEITE MACIEL  
Contador  
Reg. no CRC - SE sob o No. 4273  
CPF:466.104.215-87

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Rubrica

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.968.906,97 + 0,00	2,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.533.374,34 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	3.968.906,97	2,59
	Passivo Circulante	1.533.374,34	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	3.968.906,97 - 1.988.141,30	1,29
	Passivo Circulante	1.533.374,34	
<b>Índice de Liquidez Imediata</b>	Disponível	1.246.682,80	0,81
	Passivo Circulante	1.533.374,34	
<b>Índice de Liquidez de Recursos Próprios</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	3.968.906,97 - 1.533.374,34	1,00
	Patrimônio Líquido	2.435.532,63	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	3.968.906,97	2,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.533.374,34 + 0,00	
<b>Capital Circulante Líquido</b>	Ativo Circulante - Passivo Circulante	3.968.906,97 - 1.533.374,34	2.435.532,63
<b>Índice de Capital de Terceiros</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.533.374,34 + 0,00	0,63
	Patrimônio Líquido	2.435.532,63	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.533.374,34 + 0,00	0,39
	Passivo Total	3.968.906,97	
<b>Índice de Endividamento Corrente</b>	Passivo Circulante	1.533.374,34	0,63
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	2.435.532,63 + 0,00	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	1.533.374,34	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.533.374,34 + 0,00	0,39
	Ativo	3.968.906,97	
<b>Índice de Garantia de Capital de Terceiros</b>	Patrimônio Líquido	2.435.532,63	1,59
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.533.374,34 + 0,00	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas do arquivo eletrônico da Escrituração Contábil Digital - ECD Livro diário Nº 5 transmitido em 07/02/2022 às 17:38:04 conforme recibo

24.3D.1B.5D.B4.39.90.95.07.67.92.99.41.EA.C9.3C.EE.28.66.62-3;

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

- A sociedade não possui Auditoria Independente.

MICHELLE MENDONÇA LIMA VILANOVA

SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 023.839.015-20

MARCOS CESAR LEITE MACIEL

Reg. no CRC - SE sob o No. 4273

CPF: 466.104.215-87



## Balço Patrimonial

Número: 1 Folha: 11

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa .....: MELO PNEUS LTDA - EPP

Folha 200  
Rubrica

Ramo .....: Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Endereço .....: RUA DR. NILO ROMERO, 249

Complemento .....: A, TERREO

Bairro .....: CENTRO

Município .....: LAGARTO

Estado .....: SE

Inscrição no CNPJ .....: 28.995.139/0001-31

Inscrição Estadual.....: 27.158.150-6

Registro na junta.....: 28200650673 Data registro: 03/11/2017

Inscrição Municipal.....: 163953

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

- As informações foram extraídas do arquivo eletrônico da Escrituração Contábil Digital - ECD Livro diário Nº 5 transmitido em 07/02/2022 às 17:38:04 conforme recibo 24.3D.1B.5D.B4.39.90.95.07.67.92.99.41.EA.C9.3C.EE.28.66.62-3;

- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

LAGARTO, 31/12/2021

\_\_\_\_\_  
MICHELLE MENDONÇA LIMA VILANOVA  
SOCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 023.839.015-20

\_\_\_\_\_  
MARCOS CESAR LEITE MACIEL  
Reg. no CRC - SE sob o No. 4273  
CPF: 466.104.215-87



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha 201  
[Assinatura]  
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa MELO PNEUS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02383901520	MICHELLE MENDONCA LIMA VILANOVA
46610421587	MARCOS CESAR LEITE MACIEL



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2022 10:22 SOB N° 20220052638.  
PROTOCOLO: 220052638 DE 14/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201975625. CNPJ DA SEDE: 28995139000131.  
NIRE: 28200650673. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2022.  
MELO PNEUS LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.agiliza.se.gov.br](http://www.agiliza.se.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

## Departamento de Arrecadação

Endereço: PRAÇA NOSSA SENHORA DA PIEDADE, Nº 13-CENTRO Telefone: (79)3631-9607 CNPJ: 13.124.062/0001-11

Folha 202

Rubrica

### CERTIFICADO DEFINITIVO DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 163953	Inscrição Imobiliária 010102511010501002
-------------------------------	---

Nome Fantasia MELO PNEUS
-----------------------------

Nome do Contribuinte ou Razão Social MELO PNEUS LTDA
---

Localização Completa RUA DR NILO ROMERO, 249-A, TERREO - Bairro: CENTRO LAGARTO
---

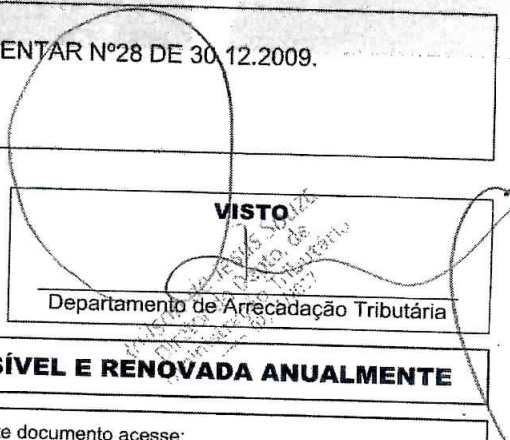
Atividade ou Ramo de Negócio Principal 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR	CNPJ / CPF 28.995.139/0001-31
--	----------------------------------

Outras Atividades 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
--

Início da Atividade 05/02/2018	Título da Licença FUNCIONAMENTO
-----------------------------------	------------------------------------

Observações CONCEDIDO COM BASE NO § 4º DO ART.260 DA LEI COMPLEMENTAR Nº28 DE 30.12.2009. ATESTADO DE REGULARIDADE Nº18365-22/06/2022
---

LAGARTO, 4 de Janeiro de 2022  Assinatura e Matrícula do Funcionário <b>Adelia Maria Souza</b>
---



**ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE**

	Para validar autenticidade deste documento acesse: <a href="https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/lagarto//views/publico/portaldocontribuinte">https://gestor.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/lagarto//views/publico/portaldocontribuinte</a> 3210B8633569C9842969C0A1361F97060ACEF215
--	---

MELO PNEUS  
LTDA:289951  
39000131

Assinado de forma digital por MELO PNEUS  
LTDA:28995139000131  
Dados: 2022.01.10  
15:52:47 -03'00'

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/104111001227169269793>



ARTÓRIO Autenticação Digital Código: 104111001227169269793-1  
Data: 10/01/2022 16:04:09  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Seló Digital Tipo Normal C: AMK53533-1.14W



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 16:17:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



Folha 20  
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MELO PNEUS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MELO PNEUS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MELO PNEUS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 10:27:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MELO PNEUS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

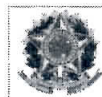
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 104111001227169269793-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f7ca723a9c0714f3401856ef32e621b4fa4b0630331472883bfc98d1ef69ed63cd2d5b53f80151aea5fef0722f8b1edf99



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial do Estado de Sergipe



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MELO PNEUS LTDA			Protocolo: SEC2200766465		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 28200650673		CNPJ 28.995.139/0001-31		Data de Ato Constitutivo 03/11/2017	Início de Atividade 17/10/2017
<b>Endereço Completo</b> Rua DR. NILO ROMERO, TERREO, Nº 249 A, CENTRO - Lagarto/SE - CEP 49400-000					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores e serviço de cambagem em automóvel					
<b>Capital Social</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MICHELLE MENDONCA LIMA VILANOVA	<b>CPF/CNPJ</b> 023.839.015-20	<b>Participação no capital</b> R\$ 500.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MICHELLE MENDONCA LIMA VILANOVA		<b>CPF</b> 023.839.015-20		<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b> 26/01/2022	<b>Número</b> 20220021031	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/01/2022, às 08:23:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **NHX3OKGF**.



SEC2200766465

ALINE MENEZES DE SOUZA  
Secretário Geral







Voltar

Imprimir

Folha 207  
Rubrica**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.995.139/0001-31  
**Razão Social:** MELO PNEUS LTDA EPP  
**Endereço:** RUA DR NILO ROMERO 249 / CENTRO / LAGARTO / SE / 49400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/03/2022 a 27/04/2022

**Certificação Número:** 2022032901484232167585

Informação obtida em 31/03/2022 12:04:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

## Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 91221/2022

Folha 208  
Rúbrica

Inscrição Estadual: 27.158.150-6  
Razão Social: MELO PNEUS LTDA  
CNPJ: 28.995.139/0001-31  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
Atividade Econômica: COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR  
Endereço: RUA DR. NILO ROMERO, TERREO 249 A 249  
CENTRO - LAGARTO CEP: 49400000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **08/03/2022 15:25:10**, válida até **07/04/2022** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 8 de Março de 2022

**Autenticação:20220308AKBM9X**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha 029

Rúbrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.995.139/0001-31

Certidão nº: 52356091/2021

Expedição: 09/11/2021, às 16:05:03

Validade: 07/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELO PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.995.139/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

Folha 210  
 Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

Razão Social:	MELO PNEUS LTDA	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Nome Fantasia:	MELO PNEUS	Tipo	de Jurídica / 28.995.139/0001-31
Domicílio:	Lagarto	Pessoa/CPF/CNPJ:	
Data da Emissão:	08/03/2022 15:26	Data de Validade:	* 07/04/2022 *
Nº da Certidão:	* 0002961511 *	Nº da Autenticidade:	* 0557307289 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



## MELO PNEUS LTDA - EPP

Rua Dr. Nilo Romero, Térreo Nº 249 – A. LAGARTO/SE, CEP 49400-000

CNPJ: 28.995.139/0001-31 IE: 27.158.150-6 IM: 163953

EMAIL: melopneus.epp@gmail.com

TEL: (79) 99985-5000



### DECLARAÇÃO

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

AT.: PREGOEIRO(A) OFICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

Folha 24  
Rubrica

A empresa **MELO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.995.139/0001-31, estabelecida na cidade de Lagarto, na Rua Dr. Nilo Romero, Térreo, nº 249, CEP.: 49.400-000, por intermédio de seu representante legal Srº. **PAULO VILANOVA GOIS MELO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado em Av. Maria José Santos, nº 85, no Bairro Anísio Amâncio de Oliveira, Quadra J, Lote 2A, Itabaiana/SE – CEP 49.503-900, estado civil casado, profissão sócio proprietário, portador do RG nº: 3.078.006-3 SSP/ SE, CPF nº: 810.700.985-15, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- f) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Lagarto/SE, 04 de Abril de 2022.


**PAULO  
VILANOVA G  
MELO**

Assinado de forma digital  
por PAULO VILANOVA G  
MELO

Dados: 2022.04.03 23:12:08  
03'00'

**MELO PNEUS LTDA – EPP**  
CNPJ nº 28.995.139/0001-31  
**Paulo Vilanova Gois Melo**  
RG nº 3.078.006-3 SSP/SE  
CPF nº 810.700.985-15



 Governo de Sergipe <b>Secretaria de Estado da Fazenda</b> <b>Ficha de Inscrição Cadastral</b> <b>FIC</b> 			
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>27.158.150-6</b>		CNPJ <b>28.995.139/0001-31</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/11/2017</b>
RAZÃO SOCIAL <b>MELO PNEUS LTDA</b>			
NOME FANTASIA <b>MELO PNEUS</b>			
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR</b>			
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS <b>COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR</b>			
NATUREZA JURÍDICA <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		TIPO DE CONTRIBUINTE <b>SIMPLES NACIONAL</b>	
ENDEREÇO <b>RUA. DR. NILO ROMERO</b>			
NÚMERO <b>249</b>	SALA	COMPLEMENTO <b>A TERREO</b>	CEP <b>49.400-000</b>
BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>			
MUNICÍPIO <b>LAGARTO</b>			UF <b>SE</b>
IDENTIFICAÇÃO <b>20220110103222D9EZUZ</b>			

Folha 212  
 Rubrica



# MELO PNEUS LTDA - EPP

Rua Dr.Nilo Romero, Térreo Nº 249 – A. LAGARTO/SE, CEP 49400-000

CNPJ: 28.995.139/0001-31 IE: 27.158.150-6 IM: 163953

EMAIL: melopneus.epp@gmail.com

TEL: (79) 99985-5000



## PROPOSTA DE PREÇOS BOCA DA MATA /AL

À  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
AT.: PREGOEIRO (A) OFICIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022  
DATA: 04/04/2022

Folha 213  
[Assinatura]  
Rubrica

Segue planilha orçamentária com a especificação completa dos materiais, preços unitários e totais conforme edital:

### ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNT. POR EXTENSO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	PREÇO TOTAL
1	PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL	PROMETEON TIRE GROUP	FORMULA	DRIVE II	UND	30	Cinco Mil Quinhentos e Oitenta Reais	R\$ 5.580,00	Cento e Sessenta e Sete Mil Quatrocentos Reais	R\$ 167.400,00
2	PNEU 12 – 16.5 10PR SS	JK TYRE	JK TYRE	JET TRAX SUPER	UND	10	Três Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais	R\$ 3.298,00	Trinta e Dois Mil Novecentos e Oitenta Reais	R\$ 32.980,00
3	PNEU 12.5/80 18	JK TYRE	JK TYRE	INDUSTRIAL KING	UND	20	Quatro Mil Setecentos Reais	R\$ 4.700,00	Noventa e Quatro Mil Reais	R\$ 94.000,00
4	PNEU 14.00/247 G2 12 LONAS	DURABLE	DURABLE	G2/L2	UND	30	Oito Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais	R\$ 8.658,00	Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Quarenta Reais	R\$ 259.740,00
5	PNEU 17.5/25 MG2 419	MALHOTRA RUBBER Ltda	MALHOTRA	MG2 419	UND	20	Dez Mil Trezentos e Oitenta Reais	R\$ 10.380,00	Duzentos e Sete Mil Seiscentos Reais	R\$ 207.600,00
6	PNEU 175/70 R13	PIRELLI	FORMULA	ENERGY	UND	50	Setecentos e Noventa e Oito Reais	R\$ 798,00	Trinta e Nove Mil Novecentos Reais	R\$ 39.900,00
7	PNEU 175/70 R14	SUMITOMO RUBBER	DUNLOP	TOURING	UND	100	Oitocentos e Setenta e Oito Reais	R\$ 878,00	Oitenta e Sete Mil Oitocentos Reais	R\$ 87.800,00
8	PNEU 18.4/30 TM	PROMETEON TIRE GROUP	ANTEO	VA	UND	20	Novo Mil Setecentos e Sessenta Reais	R\$ 9.760,00	Cento e Noventa e Cinco Mil Duzentos e Cinquenta Reais	R\$ 195.200,00
9	PNEU 185/65 R14	APOLLO	APOLLO	AMAZER 3G	UND	200	Oitocentos e Noventa e Oito Reais	R\$ 898,00	Cento e Setenta e Nove Mil Seiscentos Reais	R\$ 179.600,00
10	PNEU 185/70 R14 88T	APOLLO	APOLLO	AMAZER 3G	UND	20	Novocentos e Dezesseis Reais	R\$ 916,00	Dezoito Mil Trezentos e Vinte Reais	R\$ 18.320,00
11	PNEU 19.5L-24 12PR	JK TYRE	JK TYRE	INDUSTRIAL KING	UND	10	Novo Mil Novecentos e Oitenta Reais	R\$ 9.980,00	Noventa e Nove Mil Oitocentos Reais	R\$ 99.800,00
12	PNEU 195/65 R15	SHANDONG HENG FENG	ONYX	NY-801	UND	20	Novocentos e Trinta e Dois Reais	R\$ 932,00	Dezoito Mil Seiscentos e Quarenta Reais	R\$ 18.640,00
13	PNEU 205/60 R15 1V	CONTINENTAL PNEUS	SEMPERIT	TRAILIFE	UND	80	Um Mil Trezentos e Cinquenta e Oito Reais	R\$ 1.358,00	Cento e Oito Mil Seiscentos e Quarenta Reais	R\$ 108.640,00
14	PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J	ZC RUBBER	WESTLAKE	CR960A	UND	80	Um Mil Novecentos e Vinte Reais	R\$ 1.920,00	Cento e Cinquenta e Três Mil Seiscentos Reais	R\$ 153.600,00
15	PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO	IRIS TYRES	IRIS	STORM	UND	30	Um Mil Quinhentos e Oitenta Reais	R\$ 1.580,00	Quarenta e Sete Mil Quatrocentos Reais	R\$ 47.400,00
16	PNEU 225/70 R15 112/110 R	WANLI TYRES	APTANY	RU101	UND	10	Um Mil Seiscentos e Noventa e Oito Reais	R\$ 1.698,00	Dezesseis Mil Novecentos e Oitenta Reais	R\$ 16.980,00
17	PNEU 225/75 R16 112/110 M+S	SHANDONG HENG FENG	HIFLY	SUPER 2000	UND	50	Um Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais	R\$ 1.954,00	Noventa e Sete Mil Setecentos Reais	R\$ 97.700,00
18	PNEU 245/70 R16	WANLI TYRES	APTANY	RU101	UND	20	Um Mil Setecentos e Quatorze Reais	R\$ 1.714,00	Trinta e Quatro Mil Duzentos e Oitenta Reais	R\$ 34.280,00
19	PNEU 265/65 R17 112 TM+S	SHANDONG HENG FENG	SUNFULL	AT682	UND	20	Um Mil Oitocentos e Noventa e Oito Reais	R\$ 1.898,00	Trinta e Sete Mil Novecentos e Sessenta Reais	R\$ 37.960,00
20	PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL	PROMETEON TIRE GROUP	ANTEO	PRO S	UND	200	Quatro Mil Setecentos e Vinte Reais	R\$ 4.720,00	Novocentos e Quarenta e Quatro Mil Reais	R\$ 944.000,00
21	PNEU 6.50/16	PROMETEON TIRE GROUP	ANTEO	AT52	UND	100	Um Mil Trezentos e Oitenta Reais	R\$ 1.380,00	Cento e Trinta e Oito Mil Reais	R\$ 138.000,00
22	PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS	PROMETEON TIRE GROUP	ANTEO	AT65	UND	80	Dois Mil Oitocentos e Setenta Reais	R\$ 2.870,00	Duzentos e Vinte e Nove Mil Seiscentos Reais	R\$ 229.600,00
24	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	VULCAN	VULCAN	12.5/80-18	UND	30	Trezentos e Oitenta Reais	R\$ 380,00	Onze Mil Quatrocentos Reais	R\$ 11.400,00
25	CÂMARA DE AR 12-16.5	VULCAN	VULCAN	12-16.5	UND	20	Trezentos e Vinte Reais	R\$ 320,00	Seis Mil Quatrocentos Reais	R\$ 6.400,00
26	CÂMARA DE AR 14-0024	FLEXEN	FLEXEN	1400-24	UND	50	Novocentos e Vinte Reais	R\$ 920,00	Quarenta e Seis Mil Reais	R\$ 46.000,00
27	CÂMARA DE AR 17.5/25	FLEXEN	FLEXEN	17.5-25	UND	50	Novocentos e Oitenta Reais	R\$ 980,00	Quarenta e Nove Mil Reais	R\$ 49.000,00
28	CÂMARA DE AR 175/70 R13	MAGNUM	MAGNUM	MGM KR13	UND	30	Cento e Vinte Reais	R\$ 120,00	Três Mil Seiscentos Reais	R\$ 3.600,00
29	CÂMARA DE AR 175/70 R14	MAGNUM	MAGNUM	MGM GR14	UND	50	Cento e Trinta Reais	R\$ 130,00	Seis Mil Quinhentos Reais	R\$ 6.500,00
30	CÂMARA DE AR 18.4/30 TM	KABAT	KABAT	16.9/18,4-30	UND	30	Novocentos Reais	R\$ 900,00	Vinte e Sete Mil Reais	R\$ 27.000,00
31	CÂMARA DE AR 19.5L-24	VULCAN	VULCAN	19.5-24	UND	20	Um Mil Trezentos e Oitenta Reais	R\$ 1.380,00	Vinte e Sete Mil Seiscentos Reais	R\$ 27.600,00





# MELO PNEUS LTDA - EPP

Rua Dr. Nilo Romero, Térreo Nº 249 – A. LAGARTO/SE, CEP 49400-000

CNPJ: 28.995.139/0001-31 IE: 27.158.150-6 IM: 163953

EMAIL: melopneus.epp@gmail.com

TEL: (79) 99985-5000

rolha 224  
PREFEITURA MUNICIPAL  
LAGARTO  
PIRELLI

32	CÂMARA DE AR 7.50/16	FLEXEN	FLEXEN	7.50-16	UND	50	Cento e Oitenta e Quatro Reais	R\$ 184,00	Nove Mil Duzentos Reais	R\$ 9.200,00
34	PROTETOR 10.00 R20	TOP TEC	TOP TEC	ARO20	UND	50	Noventa Reais	R\$ 90,00	Quatro Mil Quinhentos Reais	R\$ 4.500,00
35	PROTETOR 900/20	TOP TEC	TOP TEC	ARO20	UND	150	Noventa Reais	R\$ 90,00	Treze Mil Quinhentos Reais	R\$ 13.500,00
<b>TOTAL DE GERAL DO LOTE</b>										<b>R\$ 3.413.840,00</b>

### Três Milhões Quatrocentos e Treze Mil Oitocentos e Quarenta Reais

Declaramos expressamente que a aquisição o objeto poderá ser feito de forma total ou parcial, realizada no prazo de acordo com o edital, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.

A entrega de que trata o subitem anterior será feita de forma adequada, ou que a esta, preste serviço, e nos locais determinados na Ordem de Fornecimento expedida do Município.

Manteremos válida a Proposta pelo prazo de **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

Declaro que os produtos a serem entregues atenderão aos requisitos de qualidade exigidos no Edital e seus anexos.

**Declaramos** que assumiremos a responsabilidade pelos tributos, custos, despesas, diretas ou indiretas, de transporte, taxas, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tudo mais influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas, os quais serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os objetos serem fornecidos a Administração sem ônus adicionais.

Declaramos que o prazo de garantia conforme código do consumidor, de acordo com o edital, assegurando conforto, estabilidade e segurança. do de fabricação de acordo com o edital.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e na Minuta do Contrato ou outro instrumento hábil.

#### DADOS DA EMPRESA:

##### MELO-PNEUS LTDA – EPP

Rua Dr. Nilo Romero, Térreo Nº 249 – A. LAGARTO/SE, CEP 49400-000

CNPJ: 28.995.139/0001-31

IE: 27.158.150-6

IM: 163953

EMAIL: melopneus.epp@gmail.com

TEL: (79) 99985-5000

#### DADOS BANCÁRIOS:

##### BANCO DO BRASIL

AG: 0336-0

C/C: 45550-4

##### BANESE

AG: 009

C/C: 104194-3 OP: 03

##### CAIXA ECONOMICA

AG: 0645

C/C: 2467-0 OP: 003

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Paulo Vilanova Gois Melo

Cargo: Administrador

RG nº: 3.078.006-3 SSP/ SE

CPF nº: 810.700.985-15

Estado Civil: Casado

Endereço: Av. Maria José Santos, nº 85 – Bairro Anísio Amâncio de Oliveira – Quadra J, Lote 2A, Itabaiana/SE CEP 49504-232

EMAIL: melopneus.epp@gmail.com NATURALIDADE: Lagarto NACIONALIDADE: Brasileiro

Lagarto/SE, 04 de Abril de 2022.

PAULO VILANOVA  
G MELO

Assinado de forma digital por  
PAULO VILANOVA G MELO  
Dados: 2022.04.03 23:37:20  
-03'00'

MELO PNEUS LTDA – EPP

CNPJ nº 28.995.139/0001-31

Paulo Vilanova Gois Melo

RG nº 3.078.006-3 SSP/SE

CPF nº 810.700.985-15



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0128014/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022**

**AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE  
AR**

Interessado: Secretaria Municipal de Transporte e  
Trânsito.

**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ nº: 39.422.751/0001-31**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Folha 216  
Rubrica

## ALVARÁ Nº 1.524.993

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para  
Localização, conforme processo Nº 20-121391/2020, a:

**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

**R. HEITOR STOCKLER DE FRANÇA - Nº: 000396 CONJUNTO 1407 14º ANDAR**

IND. FISCAL: 32.077.129.450-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 06 889.952-0

CNPJ/CPF: 39.422.751/0001-31

**Taxação: COM IND SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

**Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local**

- ➔ G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- ➔ N.77.3.2-2/02-00 Aluguel de andaimes
- ➔ N.77.3.2-2/01-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ➔ N.77.3.9-0/99-00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- ➔ N.77.2.9-2/99-00 Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- ➔ N.77.3.9-0/03-00 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- ➔ H.52.5.0-8/02-00 Atividades de despachantes aduaneiros
- ➔ G.45.1.1-1/01-00 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- ➔ G.45.1.1-1/02-00 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- ➔ G.45.4.1-2/04-00 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- ➔ G.45.3.0-7/03-00 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- ➔ G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- ➔ G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- ➔ G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- ➔ G.45.1.1-1/03-00 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- ➔ G.45.1.1-1/04-00 Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- ➔ G.45.1.2-9/02-00 Comércio sob consignação de veículos automotores
- ➔ G.47.6.3-6/04-00 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- ➔ G.47.5.4-7/02-00 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- ➔ G.47.5.4-7/03-00 Comércio varejista de artigos de iluminação
- ➔ G.47.7.4-1/00-00 Comércio varejista de artigos de óptica
- ➔ G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- ➔ G.47.5.9-8/01-00 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- ➔ G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- ➔ G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- ➔ G.47.4.4-0/04-00 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- ➔ G.47.6.3-6/05-00 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Folha 207  
Rubrica

## ALVARÁ Nº 1.524.993

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-121391/2020, a:

**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

**R. HEITOR STOCKLER DE FRANÇA - Nº: 000396 CONJUNTO 1407 14º ANDAR**

IND. FISCAL: **32.077.129.450-8**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 06 889.952-0**

CNPJ/CPF: **39.422.751/0001-31**

**Taxação: COM IND SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

- ➔ G.47.8.9-0/07-00 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- ➔ G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- ➔ G.47.3.2-6/00-00 Comércio varejista de lubrificantes
- ➔ G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ➔ G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ➔ G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- ➔ G.47.7.1-7/04-00 Comércio varejista de medicamentos veterinários
- ➔ G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- ➔ G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- ➔ G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- ➔ G.47.4.1-5/00-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- ➔ G.47.4.3-1/00-00 Comércio varejista de vidros
- ➔ G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ➔ G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- ➔ G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ➔ G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- ➔ I.56.2.0-1/01-00 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- ➔ N.77.1.1-0/00-00 Locação de automóveis sem condutor
- ➔ H.52.2.9-0/99-00 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- ➔ J.63.9.9-2/00-00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- ➔ N.80.2.0-0/02-00 Outras atividades de serviços de segurança
- ➔ S.96.0.9-2/99-00 Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- ➔ N.82.9.9-7/99-00 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004. PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O

**VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

CURITIBA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

### IMPORTANTE :

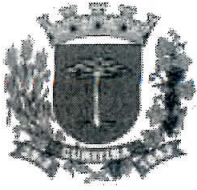
- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



186.6BBB.C0AA.4777-9.BB66.4A2B.5545.4267-6





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Folha

218

Rubrica

## ALVARÁ Nº 1.524.993

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para  
Localização, conforme processo Nº 20-121391/2020, a:

**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

**R. HEITOR STOCKLER DE FRANÇA - Nº: 000396 CONJUNTO 1407 14º ANDAR**

IND. FISCAL: **32.077.129.450-8**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **07 06 889.952-0**

CNPJ/CPF: **39.422.751/0001-31**

**Taxação: COM IND SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S)  
AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» DEAM - DFRV.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 14 DE OUTUBRO DE 2020

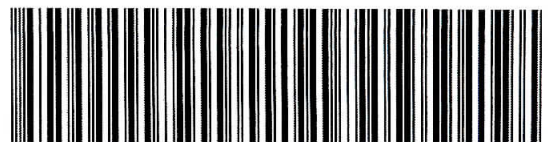
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Folha 2/9  
Rúbrica

Atestamos para fins de prova e a quem possa interessar que a empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 39.422.751/0001-31, com sede na rua **HEITOR STOCKLER DE FRANCA**, nº **396**, **CURITIBA/PR**, forneceu satisfatoriamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**, os produtos abaixo relacionados, dentro do prazo e condições previamente compactuadas.

QUANTIDADE	PNEU	MARCA	MODELO
22	175/70R13	BARUM	BRAVURIS 5HM 82T
78	185/60R14	APTANY	82H RP203
1	205/55R16	COMPASAL	91V BLAZER HP
1	215/50R17	AUTOGREEN	95W SUPERSTAR CHASERSSC5
52	165/70R14	BARUM	BRAVURIS 5HM 85T
4	225/65R17	AUTOGREEN	SPORT CRUISER SC6 102H
8	185/65R15	APTANY	WESTLAKE 88H
4	205/60R15	XBRI	ECOLOGY 91V
16	225/65R16	VANMATE	112/110T
2	275/80R22,5	DURABLE	149/146M DR766 LISO
12	205/70R16	CONTINENTAL	97HCONTIPREMIUMCONTACT2

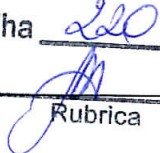
Registramos que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, não constando nenhum fato que a desabone tecnicamente e comercialmente.

Ubatuba, 08 de fevereiro de 2022

  
ERALDO CARLOS T. TODÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**Folha 220  
  
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Parquera-Açu – SP, data de nascimento 13/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 153930449, expedida por SSP/PR e CPF: nº 442.604.838-97, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, nº 386, HAUER, CEP: 81630-050;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão BOREAL SUL COMERCIAL LTDA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, nº 396, CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR, CENTRO CIVICO, Curitiba - PR, CEP: 80030030.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

Folha 22

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- CNAE Nº 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Folha 222  
Rubrica

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros  
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
 CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
 CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica  
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros  
 CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 CNAE Nº 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança  
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**Folha 223  
Rubrica**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

Folha 224  
Rubrica

**CLÁUSULA XIV - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 09 de outubro de 2020

\_\_\_\_\_  
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha 225  
[Assinatura]  
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020 16:54 SOB N° 41209558249.  
PROTOCOLO: 206036981 DE 14/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004926374. CNPJ DA SEDE: 39422751000131.  
NIRE: 41209558249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.  
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br





Folha 226  
Rubrica

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Maria Arlene dos Santos Gugelmin, sob a autenticidade nº 12103828310 em 31/05/2021, protocolo 213447886. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
Número de Registro:	41209558249
CNPJ:	39422751000131
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	14/10/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00733453937	CAMILA FRANCA DE MACEDO	PR068424
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/05/2021 14:53:41 SOB N° 20213447886.  
PROTOCOLO: 213447886 DE 28/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103828310. NIRE: 41209558249.  
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Maria Arlene dos Santos Gugelmin  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 31/05/2021

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

Folha 227  
Rúbrica

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, município Curitiba, CNPJ nº 39.422.751/0001-31, Número de Registro (NIRE) 41209558249.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/10/2020

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Curitiba, 14/10/2020

\_\_\_\_\_  
CAMILA FRANCA DE MACEDO  
CONTADOR  
CRC/PR 068424

\_\_\_\_\_  
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES  
Administrador, Sócio  
CPF 442.604.838-97



## LIVRO DIÁRIO

Folha 228

## BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

0060

R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 C - CENTRO CIVICO CEP : 80030-030  
CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 39.422.751/0001-31

Inscrição Estadual: 9086548388

Local de Registro :

Data do Registro : / /

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/10/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
14/10	1.0000	1.1.1.01 - CAIXA / BANCO 2.3.1.01 - CAPITAL SUBSCRITO 191 - Valores referentes a: Integralização do capital social	80.000,00
		Total Débitos	80.000,00
		Total Créditos	80.000,00
<b>Total do Mês =====&gt;</b>		<b>Débitos :</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Créditos :</b>	<b>80.000,00</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos :</b>	<b>80.000,00</b>	<b>Créditos :</b>	<b>80.000,00</b>
--	--	--------------------------------	------------------	------------------	-------------------	------------------

**LIVRO DIÁRIO**

Rúbrica

**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

0060

R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 C - CENTRO CIVICO CEP : 80030-030  
 CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 39.422.751/0001-31

Inscrição Estadual: 9086548388

Local de Registro :

Data do Registro : / /

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/10/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====> Débitos :	80.000,00	Créditos : 80.000,00
01/11		<b>SEM MOVIMENTO</b>		
			Total Débitos	0,00
			Total Créditos	0,00
		<b>Total do Mês =====&gt;</b>	<b>Débitos : 80.000,00</b>	<b>Créditos : 80.000,00</b>

		<b>A Transportar =====&gt;</b>	<b>Débitos : 80.000,00</b>	<b>Créditos : 80.000,00</b>
--	--	--------------------------------	----------------------------	-----------------------------



## LIVRO DIÁRIO

Folha 230

## BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

0060

R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 C - CENTRO CIVICO CEP : 80030-030 ~~Pubrica~~

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 39.422.751/0001-31

Inscrição Estadual: 9086548388

Local de Registro :

Data do Registro : / /

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/10/2020 a 31/12/2020

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	80.000,00
			Créditos :
			80.000,00
01/12		<b>S E M M O V I M E N T O</b>	
			Total Débitos 0,00
			Total Créditos 0,00
		Total do Mês =====> Débitos :	80.000,00
			Créditos :
			80.000,00

**BALANÇO PATRIMONIAL****BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

Rubrica

0060

R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 C - CENTRO CIVICO - CEP : 80030-030  
CURITIBA / PR

CNPJ : 39.422.751/0001-31

Inscrição Estadual : 9086548388

Local de Registro :

Data de Registro : / /

Número de Registro:

Período de Movimento : OUTUBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 5

**ATIVO**

ATIVO CIRCULANTE	80.000,00 D
CAIXA	80.000,00 D
CAIXA / BANCO	80.000,00 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>80.000,00 D</b>

**PASSIVO**

PATRIMONIO LIQUIDO	80.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>80.000,00 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

**R\$ 80.000,00 ( Oitenta Mil Reais )**

CURITIBA/PR, 31 de DEZEMBRO de 2020

CAMILA FRANCA DE MACEDO  
CONTADOR  
C.P.F. :007.334.539-37 RG : 81896585  
C.R.C. :PR-068424/O-8

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES  
C.P.F. :442.604.838-97



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****BOREAL SUL COMERCIAL LTDA****0060**

R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 C - CENTRO CIVICO CEP : 80030-030

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 39.422.751/0001-31

Inscrição Estadual: 9086548388

Local de Registro:

Data do Registro: / /

Nº do Registro:

Período Movimento: OUTUBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 6

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0,00
(=) Lucro Bruto	0,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	0,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

Folha 22

Rubrica

CURITIBA / PR, 31 de Dezembro de 2020

CAMILA FRANCA DE MACEDO

CONTADOR

C.P.F. :007.334.539-37 RG : 81896585

C.R.C. :PR-068424/O-8

JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES

C.P.F. :442.604.838-97

**BALANCETE****BOREAL SUL COMERCIAL LTDA****0060**

R HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CONJ 1407 ANDAR 14 C - CENTRO CIVICO CEP : 80030-030

CURITIBA / PR

CNPJ / CEI : 39.422.751/0001-31

Inscrição Estadual: 9086548388

Período Movimento: OUTUBRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 7

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>ATIVO</b>				
1.1	ATIVO CIRCULANTE				
1.1.1	CAIXA				
1.1.1.01	CAIXA / BANCO		0,00	80.000,00	80.000,00D
	TOTAL =>		0,00	80.000,00	80.000,00D
<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>				
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO				
2.3.1	CAPITAL SOCIAL				
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		0,00	80.000,00	80.000,00C
	TOTAL =>		0,00	80.000,00	80.000,00C

Folha 233  
 Rubrica

**RESUMO GERAL**

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
<b>1 - ATIVO</b>	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00D
<b>2 - PASSIVO</b>	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00C
<b>3 - RECEITAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>4 - CUSTOS E DESPESAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00



## Termo de Encerramento

Folha 234

Nome do Livro: DIÁRIO

Rubrica

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 14/10/2020 a 31/12/2020, da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA.

Curitiba, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
CAMILA FRANCA DE MACEDO  
CONTADOR  
CRC/PR 068424

\_\_\_\_\_  
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES  
Administrador, Sócio  
CPF 442.604.838-97



Folha 235  
Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00733453937	CAMILA FRANCA DE MACEDO
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/05/2021 14:53:37 SOB N°  
20213447886.  
PROTOCOLO: 213447886 DE 28/05/2021. NIRE: 41209558249.  
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Maria Arlene dos Santos Gugelmin  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
CURITIBA, 31/05/2021



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**Folha 276  
  
Rúbrica**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Pariquera-Açu – SP, data de nascimento 13/04/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 153930449, expedida por SSP/PR e CPF: nº 442.604.838-97, residente e domiciliada na cidade de Curitiba - PR, na RUA ISAIAS REGIS DE MIRANDA, nº 386, HAUER, CEP: 81630-050;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade adotará como nome empresarial: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, e usará a expressão BOREAL SUL COMERCIAL LTDA como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, nº 396, CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR, CENTRO CIVICO, Curitiba - PR, CEP: 80030030.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL**

Folha

237

**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

Rúbrica

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- CNAE Nº 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- CNAE Nº 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- CNAE Nº 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- CNAE Nº 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- CNAE Nº 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- CNAE Nº 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- CNAE Nº 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura



# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

## BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Folha

Rubrica

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico  
 CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros  
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  
 CNAE Nº 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
 CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
 CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis  
 CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
 CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
 CNAE Nº 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
 CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
 CNAE Nº 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
 CNAE Nº 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários  
 CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
 CNAE Nº 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de óptica  
 CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
 CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros  
 CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
 CNAE Nº 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 CNAE Nº 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente  
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes  
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
 CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente  
 CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança  
 CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	80000	80.000,00	100,00
TOTAL:	80000	80.000,00	100,00

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
UNIPESSOAL****BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**Folha 239  
~~Rúbrica~~**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO**

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.







Folha 241  
[Assinatura]  
Rubrica

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
44260483897	JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2020 16:54 SOB N° 41209558249.  
PROTOCOLO: 206036981 DE 14/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004926374. CNPJ DA SEDE: 39422751000131.  
NIRE: 41209558249. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/10/2020.  
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.pr.gov.br



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Folha 242  
Rubrica

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provid atualizações cadastrais.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.422.751/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/10/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BOREAL SUL COMERCIAL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BOREAL SUL COMERCIAL LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados</b> <b>45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R HEITOR STOCKLER DE FRANCA</b>	NÚMERO <b>396</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR</b>
CEP <b>80.030-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO CIVICO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA Folha 243

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.422.751/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/10/2020</b> Rubrica
--	---	---

NOME EMPRESARIAL  
**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
- 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
- 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R HEITOR STOCKLER DE FRANCA</b>	NUMERO <b>396</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR</b>
--	----------------------	--

CEP <b>80.030-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO CIVICO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABEISMACEDO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 9926-0712</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2022** às **07:56:07** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.422.751/0001-31</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/10/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BOREAL SUL COMERCIAL LTDA</b>	Folha <b>244</b>
--	------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>	
--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R HEITOR STOCKLER DE FRANCA</b>	NÚMERO <b>396</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO NEO SUPER QUADRA TOR</b>
--	----------------------	--

CEP <b>80.030-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO CIVICO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABEISCMACEDO@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 9926-0712</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/03/2022** às **07:56:07** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

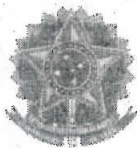
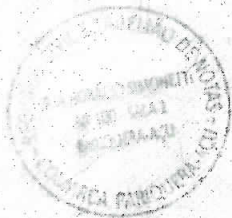
CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





Folha 245  
 Rubrica [assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**  
**JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**

CPF  
 442.604.838-97

MATRÍCULA  
 122275 01 55 1995 1 00042 167 0013497-00

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO  
 TREZE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO

DIA	MÊS	ANO
13	04	1995

HORA DE NASCIMENTO  
 15:45

NATURALIDADE  
 REGISTRO - SP

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO  
 PARIQUERA-AÇU - SP

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF  
 HOSPITAL, REGISTRO - SP

SEXO  
 FEMININO

FILIAÇÃO  
 ELIAS ANTUNES, natural de Eldorado - SP  
 NATALIA BAPTISTA DAS NEVES, natural de Pariquera-Açu - SP  
 Ambos residentes em Pariquera-Açu, SP.

AVÓS  
 MANOEL ANTUNES e JANDIRA DA SILVA  
 CYPRIANO BAPTISTA DAS NEVES e BENEDICTA, ANTONIA BELCHIOL DAS NEVES

GÊMEOS  
 NÃO

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS  
 SEM INFORMAÇÃO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO  
 VINTE E QUATRO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO  
 SEM INFORMAÇÃO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM  
 Fez-se no Hospital São João, na cidade de Registro/SP. Assentado no livro A nº 0042, fls. nº 167-V e termo nº 13497. Foram declarantes o pai e a mãe. A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo. **NADA MAIS ME CUMPRE CERTIFICAR.**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
 SEM INFORMAÇÃO

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas e Tabelião de Notas do Município de Pariquera-Açu

Luana Varzella Mimary Nassaro - Oficial e Tabelião

Comarca de Pariquera-Açu - Estado de São Paulo  
 Rua Horácio Simonetti, 100 - Sala 01 - Centro - Cep: 11930000  
 Tel: (13) 3856-1132

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
 Pariquera-Açu, 22 de fevereiro de 2018

Erika Chalany Domingues de Mendonça Marcio  
 Escrevente

BOREAL SUL  
 COMERCIAL  
 LTDA:3942275  
 1000131

Assinado de forma digital por BOREAL SUL COMERCIAL LTDA:39422751000131  
 Dados: 2022.03.09 10:09:14 -03'00'

SEGUNDA VIA // EMOLUMENTOS:  
 Ao Oficial.....: R\$ 25,62 / Ao IPESP.....: R\$ 5,12  
 Ao ISS.....: R\$ 1,28 / Total.....: R\$ 32,02  
 Guia: 008/2018 / Digitado por: Elaine

12227-5-AA 000011888







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha 246  
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 39.422.751/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:57:38 do dia 07/01/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/07/2022.

Código de controle da certidão: **1ECF.020E.3874.7865**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026336148-45

Folha 244  
[Assinatura]  
Rúbrica

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **39.422.751/0001-31**

Nome: **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Folha 248  
Rubrica

Certidão nº: 9.580.935  
CNPJ: 39.422.751/0001-31  
Nome: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:20 do dia 18/03/2022.

Código de autenticidade da certidão: A1E521A4C1AC4E2A089E0DEA4DFB8EACD0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/06/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)Folha 249  
Rubrica**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 39.422.751/0001-31  
**Razão Social:** BOREAL SUL COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** R HEITOR STOCKLER DE FRANCA 396 / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR /  
80030-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

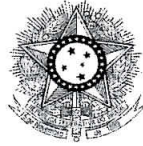
**Validade:** 08/03/2022 a 06/04/2022

**Certificação Número:** 2022030801430993145993

Informação obtida em 16/03/2022 13:40:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha 250  
Rubrica**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.422.751/0001-31

Certidão n°: 5129228/2022

Expedição: 11/02/2022, às 09:28:25

Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.422.751/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Folha 251  
Rubrica



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA		Protocolo: PRC2210598393			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209558249	CNPJ 39.422.751/0001-31	Data de Ato Constitutivo 14/10/2020	Início de Atividade 14/10/2020		
<b>Endereço Completo</b> Rua HEITOR STOCKLER DE FRANCA, Nº 396, CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO, CENTRO CIVICO - Curitiba/PR - CEP 80030-030					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO LOCALIZACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	<b>CPF/CNPJ</b> 442.604.838-97	<b>Participação no capital</b> R\$ 80.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES		<b>CPF</b> 442.604.838-97	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 14/10/2020	<b>Número</b> 20206036990	<b>Ato/eventos</b> 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2022, às 17:29:24 (horário de Brasília).





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Folha 252  
Rúbrica



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Protocolo: PRC2210598393
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **93L95PVY**.



PRC2210598393

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI  
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA  
KARINA BAVARO ALVES  
FERNANDA GALLASSINI  
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

Folha 253

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CIVEL  
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA  
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

**# BOREAL SUL COMERCIAL LTDA #**

CNPJ.39.422.751/0001-31

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 21/03/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de março de 2022 .

**FERNANDA GALLASSINI**  
Escrevente Juramentada

Digitally signed  
by JOSÉ BORGES  
DA CRUZ  
FILHO:31628532  
904  
Date:  
2022.03.24  
16:20:28 BRT

**1º**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

\*\*\* Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 58274939 \*\*\*





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Folha 254  
Rubrica



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA		Protocolo: PRC2210598393	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41209558249	CNPJ 39.422.751/0001-31	Data de Ato Constitutivo 14/10/2020	Início de Atividade 14/10/2020
<b>Endereço Completo</b> Rua HEITOR STOCKLER DE FRANCA, Nº 396, CONJ 1407 ANDAR 14 COND NEO SUPER QUADRA ED BLOCO, CENTRO CIVICO - Curitiba/PR - CEP 80030-030			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO SOB CONSIGNACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES ATIVIDADES DE DESPACHANTES QUANEIROS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO LOCAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS			
<b>Capital Social</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			
<b>Dados do Sócio</b>			
<b>Nome</b> JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	<b>CPF/CNPJ</b> 442.604.838-97	<b>Participação no capital</b> R\$ 80.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio
			<b>Administrador</b> S
			<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>			
<b>Nome</b> JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES	<b>CPF</b> 442.604.838-97	<b>Término do mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data</b> 14/10/2020	<b>Número</b> 20206036990	<b>Ato/eventos</b> 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/03/2022, às 17:29:24 (horário de Brasília).



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Folha 255  
Rubrica



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	Protocolo: PRC2210598393
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 93L95PVY.



PRC2210598393

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





## BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.422.751/0001-31

Endereço: HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, nº 396, CONJ 1407, ANDAR 14

Cidade: Curitiba - PR Bairro: Centro cívico CEP: 80030-030 Telefone: (41) 98790-2623

Folha 256  
Rubrica

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

#### DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

A Empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.422.751/0001-31**, Inscrição Estadual: **90865483-88** Inscrição Municipal: **07 06 889.952-0**, sediada na cidade de **CURITIBA - PR** à **R. HEITOR STOCKLER DE FRANÇA - Nº: 000396 CONJUNTO 1407 14º ANDAR, BAIRRO: CENTRO CIVICO**, fone: **41 98790-2623**, neste ato representado pela Sra. **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. **153930449**, **SESP/PR**, CPF nº **442.604.838-97**, DECLARA para os devidos fins que em conformidade com a Lei nº.8.666/93:

#### **RECEBIMENTO DO EDITAL**

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação.

#### **FATOS IMPEDITIVOS**

Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

#### **DECLARAÇÃO INIDÔNEOS**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2022** instaurada pelo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

#### **ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaramos, para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006:

( ) que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte. OU  
(X) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

#### **PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR**

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

#### **INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO**

Declaramos, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e Equipe de Apoio do município.



## BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.422.751/0001-31

Endereço: HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, nº 396, CONJ 1407, ANDAR 14

Cidade: Curitiba - PR Bairro: Centro cívico CEP: 80030-030 Telefone: (41) 98790-2623

Folha 257  
Rubrica

### DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, para cumprimento do previsto do Inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022** em epígrafe.

### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, instaurado pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

### DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Declara que se compromete após ser declarado vencedor, fornecer documento de comprovação dos itens devidamente homologados pelo INMETRO.

### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 acima, que os documentos de Habilitação exigidos neste Edital, foram digitalizados da forma original ou mediante digitalização de documento autenticado, exceto àqueles extraídos da INTERNET.

### DECLARAÇÃO DE GARANTIA

Declara que se compromete disponibilizar garantia contra os defeitos de fabricação e substituindo o item com tal defeito ou irregularidade.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**, do Município da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA** que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei. Nomeamos e constituímos a Sra. **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. **153930449**, **SESP/PR**, CPF nº **442.604.838-97** para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 04 de abril de 2022.

Jessica Raiane das Neves Antunes  
Sócio Proprietário

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA:39422751000131  
Assinado de forma digital por BOREAL SUL COMERCIAL LTDA:39422751000131  
Dados: 2022.04.04 07:31:25 -03'00'





## BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.422.751/0001-31

Folha 258  
Rubrica

Endereço: HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, nº 396, CONJ 1407, ANDAR 14

Cidade: Curitiba - PR Bairro: Centro cívico CEP: 80030-030 Telefone: (41) 98790-2623

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A Empresa BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.422.751/0001-31, Inscrição Estadual: 90865483-88 Inscrição Municipal: 07 06 889.952-0, sediada na cidade de CURITIBA - PR à R. HEITOR STOCKLER DE FRANÇA - Nº: 000396 CONJUNTO 1407 14º ANDAR, BAIRRO: CENTRO CIVICO, fone: 41 98790-2623, neste ato representado pela Sra. JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. 153930449, SESP/PR, CPF nº 442.604.838-97, DECLARA:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022- SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE **BOCA DA MATA**, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Curitiba, 04 de abril de 2022.

Jessica Raiane das Neves Antunes

Sócio Proprietário

Assinado de  
forma digital  
BOREAL SUL por BOREAL SUL  
COMERCIAL COMERCIAL  
LTDA:39422 LTDA:39422751  
000131  
751000131 Dados:  
2022.04.04  
07:31:37 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Folha 259  
A  
Ratifica

Certidão nº: 9.580.935  
CNPJ: 39.422.751/0001-31  
Nome: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço  
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:20 do dia 18/03/2022.

Código de autenticidade da certidão: A1E521A4C1AC4E2A089E0DEA4DFB8EACD0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 16/06/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.





Folha 260  
Rubrica

## BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.422.751/0001-31

Endereço: HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, nº 396, CONJ 1407, ANDAR 14

Cidade: Curitiba - PR Bairro: Centro cívico CEP: 80030-030 Telefone: (41) 98790-2623

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

#### PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.422.751/0001-31**, Inscrição Estadual: **90865483-88** Inscrição Municipal: **07 06 889.952-0**, sediada na cidade de **CURITIBA - PR** à **R. HEITOR STOCKLER DE FRANÇA - Nº: 000396 CONJUNTO 1407 14º ANDAR, BAIRRO: CENTRO CIVICO**, fone: **41 98790-2623**, neste ato representado pela Sra. **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. **153930449, SESP/PR**, CPF nº **442.604.838-97**, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônica nº **005/2022**

E-mail: [borealempresarial@gmail.com](mailto:borealempresarial@gmail.com)

#### **DADOS BANCÁRIOS:**

Banco Bradesco. Conta Corrente: 13688-3 Número da Agência: 2125 Número do Banco: 237

ITEM	Especificação	Marca/Modelo	Quant	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
01	PNEU 10.00 R20 16 P.R. RADIAL	16PR 146/143K ENDURACE HÁ (Sulco 15MM) TTD- APOLLO liso	30	R\$3600,00	R\$108.000,00
02	PNEU 12 - 16.5 10PR SS	12PR TL SKS-1 FORERUNNER	10	R\$2500,00	R\$25000,00
03	PNEU 12.5/80 18	12PR TL DX - JK	20	R\$3100,00	R\$62000,00
04	PNEU 14.00/24 G2 12 LONAS	16PR TL MASTER GRADER G-2 GRIP PIONEER	30	R\$5200,00	R\$156000,00
05	PNEU 17.5/25	16PR G-2/L-2 GRIP PIONEER	20	R\$7500,00	R\$150000,00



Folha 262  
 Rubrica M

**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

**CNPJ Nº 39.422.751/0001-31**

**Endereço:** HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, nº 396, CONJ 1407, ANDAR 14

**Cidade:** Curitiba - PR **Bairro:** Centro cívico **CEP:** 80030-030 **Telefone:** (41) 98790-2623

06	PNEU 175/70 R13	SPORT 2 CORDI- ANT 82T	50	R\$620,00	R\$31000,00
07	PNEU 175/70 R14	STANDART PS- 405 84H CORDI- ANT	100	R\$750,00	R\$75000,00
08	PNEU 18.4/30	12PR TT FIELD KING X R1 - JK	20	R\$8000,00	R\$160000,00
09	PNEU 185/65 R14	86H ROAD RUN- NER PS-1 CORDI- ANT	200	R\$750,00	R\$150000,00
10	PNEU 185/70 R14 88T	88T AMAZER 3G MAXX TL-E - APOLLO	20	R\$800,00	R\$16000,00
11	PNEU 19.5L-24 12PR	12PR TL R4 - LO- ADMAXX	10	R\$7900,00	R\$79000,00
12	PNEU 195/65 R15	91H ADVANTEX TC101 - TRIAN- GLE	20	R\$860,00	R\$17200,00
13	PNEU 205/60 R15 1V	91V CF510 COM- FORSER	80	R\$870,00	R\$69600,00
14	PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR	135/133L J/18 DIRECIONAL CR960A WES- TLAKE	80	R\$1500,00	R\$120000,00
15	PNEU 225/65 R16 C 112/110 R	112/110T VAN- MAX COMPASAL	30	R\$1350,00	R\$40500,00
16	PNEU 225/70 R15 112/110 R	8PR 112/110R VANMATE - SUNWIDE	10	R\$950,00	R\$9500,00
18	PNEU 245/70 R16	111T SU318 GO- ODRIDE	20	R\$1600,00	R\$32000,00
20	PNEU 275/80 R22.5 149/146 L	LISO 16PR 149/146L GS621 LISO EUROMINA	200	R\$3900,00	R\$780000,00





Folha 262  
Rubrica

## BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.422.751/0001-31

Endereço: HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, nº 396, CONJ 1407, ANDAR 14

Cidade: Curitiba - PR Bairro: Centro cívico CEP: 80030-030 Telefone: (41) 98790-2623

24	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	TORTUGA AG2108 TR15	30	R\$260,00	R\$7800,00
25	CÂMARA DE AR 12-16.5	TORTUGA AG1916 TR15	20	R\$240,00	R\$4800,00
26	CÂMARA DE AR 14-0024	TORTUGA FE2525 TR220	50	R\$520,00	R\$26000,00
27	CÂMARA DE AR 17.5/25	TORTUGA FE2725 TR220	50	R\$750,00	R\$37500,00
30	CÂMARA DE AR 18.4/30	QBOM AGQ TR 218 A	30	R\$800,00	R\$24000,00
31	CÂMARA DE AR 19.5L-24	TORTUGA AG3026 TR218A	20	R\$850,00	R\$17000,00
32	CÂMARA DE AR 7.50/16	TORTUGA AG1416 TR15	50	R\$260,00	R\$13000,00
34	PROTETOR 10.00 R20	SBN	50	R\$200,00	R\$10000,00
35	PROTETOR 900/20	SBN	150	R\$190,00	R\$28500,00
DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS.					R\$2.249.400,00

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.



**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**

**CNPJ Nº 39.422.751/0001-31**

**Endereço:** HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, nº 396, CONJ 1407, ANDAR 14

**Cidade:** Curitiba - PR **Bairro:** Centro cívico **CEP:** 80030-030 **Telefone:** (41) 98790-2623

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.422.751/0001-31**, Inscrição Estadual: **90865483-88** Inscrição Municipal: **07 06 889.952-0**, sediada na cidade de **CURITIBA - PR à R. HEITOR STOCKLER DE FRANÇA - Nº: 000396 CONJUNTO 1407 14º ANDAR, BAIRRO: CENTRO CIVICO**, fone: **41 98790-2623**.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata: **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. **153930449, SESP/PR, CPF nº 442.604.838-97**.

Curitiba, 04 de abril de 2022.

*Jessica Raiane das Neves Antunes*

Jessica Raiane das Neves  
Sócio Proprietário



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**  
Processo Administrativo Nº 0128014/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 21/03/2022 13:24:18

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 2.887,00  
Descrição: PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL

Autor	Marca/Modelo	Valor
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	APOLLO liso / 16PR 146/143K ENDURACE HÁ TTD- APOLLO	3.600,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	FORMULA / DRIVE II	5.580,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	DUNLOP / SP 431A	3.187,50

**LOTE 2**

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 1.704,08  
Descrição: PNEU 12 – 16.5 10PR SS

Autor	Marca/Modelo	Valor
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	FORERUNNER / 12PR TL SKS-1	2.500,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	JK TYRE / JET TRAX SUPER	3.298,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	ROADGUIDER / SKS	2.130,00

**LOTE 3**

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 2.395,19  
Descrição: PNEU 12.5/80 18

Autor	Marca/Modelo	Valor
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	JK / 12PR TL DX	3.100,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	JK TYRE / INDUSTRIAL KING	4.700,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	JK TIRE / INDUSTRIAL DX R4	2.955,00

**LOTE 4**

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 3.900,71  
Descrição: PNEU 14.00/247 G2 12 LONAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	GRIP PIONEER / 16PR TL MAS-TER GRADER G-2	5.200,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	DURABLE / G2/L2	8.658,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	BRASPLUS / G2/L2	5.835,00

**LOTE 5**

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 4.269,91  
Descrição: PNEU 17.5/25 MG2 419

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	GRIP PIONEER / 16PR G-2/L-2	7.500,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	MALHOTRA / MG2 419	10.380,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	BRASPLUS / G2/L2	7.503,00

**LOTE 6**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 50	Unidade: UND	Val. Ref.: 434,93
Descrição: PNEU 175/70 R13			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	CORDIANT 82T / SPORT 2	620,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	GENERAL / ALTIMAX	540,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	FORMULA / ENERGY	798,00

**LOTE 7**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 100	Unidade: UND	Val. Ref.: 439,08
Descrição: PNEU 175/70 R14			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	CORDIANT / STANDART PS-405 84H	750,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	DUNLOP / TOURING	878,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	GENERAL / ALTIMAX	720,00

**LOTE 8**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 20	Unidade: UND	Val. Ref.: 4.923,49
Descrição: PNEU 18.4/30 TM			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	JK / 12PR TT FIELD KING X R1	8.000,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	ANTEO / VA	9.760,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	ROADGUIDER / QH611	5.662,50

**LOTE 9**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 200	Unidade: UND	Val. Ref.: 426,77
Descrição: PNEU 185/65 R14			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	CORDIANT / 86H ROAD RUNNER PS-1	750,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	APOLLO / AMAZER 3G	898,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	GENERAL / ALTIMAX	660,00

**LOTE 10**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 20	Unidade: UND	Val. Ref.: 519,97
Descrição: PNEU 185/70 R14 88T			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

Autor	Marca/Modelo	Valor
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	GENERAL / ALTIMAX	720,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	APOLLO / AMAZER 3G	916,00
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	APOLLO / 88T AMAZER 3G MAXX TL-E	800,00

**LOTE 11**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 10	Unidade: UND	Val. Ref.: 5.137,68
Descrição: PNEU 19.5L-24 12PR			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	LOADMAXX / 12PR TL R4	7.900,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	JK TYRE / INDUSTRIAL KING	9.980,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	ROADGUIDER / QH601 R4	5.652,00

**LOTE 12**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 20	Unidade: UND	Val. Ref.: 513,14
Descrição: PNEU 195/65 R15			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	TRIANGLE / 91H ADVANTEX TC101	860,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	ONYX / NY-801	932,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	GENERAL / ALTIMAX	795,00

**LOTE 13**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 80	Unidade: UND	Val. Ref.: 588,42
Descrição: PNEU 205/60 R15 1V			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELO PNEUS LTDA -EPP	SEMPERIT / TRAILIFE	1.358,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	GENERAL / ALTIMAX	870,00
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	COMFORSER / 91V CF510	870,00

**LOTE 14**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 80	Unidade: UND	Val. Ref.: 1.348,98
Descrição: PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	WESTLAKE / 135/133L J/18 DIRECIONAL CR960A	1.500,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	WESTLAKE / CR960A	1.920,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	AUSTONE / AT78	1.875,00

**LOTE 15**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 30	Unidade: UND	Val. Ref.: 932,81
Descrição: PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

Autor	Marca/Modelo	Valor
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	COMPASAL / 112/110T VAN-MAX	1.350,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	AUSTONE / ASR71	1.800,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	IRIS / STORM	1.580,00

**LOTE 16**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 10	Unidade: UND	Val. Ref.: 784,00
Descrição: PNEU 225/70 R15 112/110 R			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	SUNWIDE / 8PR 112/110R VANMATE	950,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	APTANY / RU101	1.698,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	AUSTONE / ASR71	1.215,00

**LOTE 17**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 50	Unidade: UND	Val. Ref.: 1.000,84
Descrição: PNEU 225/75 R16 112/110 M+S			

Autor	Marca/Modelo	Valor
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	ECOVISION / VI286	1.590,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	HIFLY / SUPER 2000	1.954,00

**LOTE 18**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 20	Unidade: UND	Val. Ref.: 945,93
Descrição: PNEU 245/70 R16			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELO PNEUS LTDA -EPP	APTANY / RU101	1.714,00
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	GOODRIDE / 111T SU318	1.600,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	CONTINENTAL / CROSS CONTACT	1.500,00

**LOTE 19**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 20	Unidade: UND	Val. Ref.: 1.075,83
Descrição: PNEU 265/65 R17 112 TM+S			

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELO PNEUS LTDA -EPP	SUNFULL / AT682	1.898,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	ECOVISION / VI286	1.755,00

**LOTE 20**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 200	Unidade: UND	Val. Ref.: 2.553,98
Descrição: PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL			

Autor	Marca/Modelo	Valor
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	EUROMINA / LISO 16PR 149/146L GS621 LISO	3.900,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	ANTEO / PRO S	4.720,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	ANTEO / PRO-S	2.962,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**Item: 1** Quant.: 100 Unidade: **UNOTE 21** Val. Ref.: 657,11  
Descrição: PNEU 6.50/16

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELO PNEUS LTDA -EPP	ANTEO / AT52	1.380,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	SPEED MAX / FARM SERVICE	900,00

**LOTE 22**

**Item: 1** Quant.: 80 Unidade: UND Val. Ref.: 1.631,39  
Descrição: PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	TORNEL / TXG PLUS	2.565,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	ANTEO / AT65	2.870,00

**LOTE 23**

**Item: 1** Quant.: 10 Unidade: UND Val. Ref.: 269,39  
Descrição: PNEU 90X90/18

Autor	Marca/Modelo	Valor
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	LEVORIN / DAKAR EVO	525,00

**LOTE 24**

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 219,48  
Descrição: CÂMARA DE AR 12.5/80-18

Autor	Marca/Modelo	Valor
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	MAGNUM / TR 15 008	375,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	VULCAN / 12.5/80-18	380,00
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	TORTUGA / AG2108 TR15	260,00

**LOTE 25**

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 183,51  
Descrição: CÂMARA DE AR 12-16.5

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELO PNEUS LTDA -EPP	VULCAN / 12-16.5	320,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	MAGNUM / TR 15010	345,00
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	TORTUGA / AG1916 TR15	240,00

**LOTE 26**

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 415,92  
Descrição: CÂMARA DE AR 14-0024

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELO PNEUS LTDA -EPP	FLEXEN / 1400-24	920,00
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	TORTUGA / FE2525 TR220	520,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	MAGNUM / TR218A	675,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

**LOTE 27**

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 560,77

Descrição: CÂMARA DE AR 17.5/25

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELO PNEUS LTDA -EPP	FLEXEN / 17.5-25	980,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	MAGNUM / TR218A	780,00
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	TORTUGA / FE2725 TR220	750,00

**LOTE 28**

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 52,46

Descrição: CÂMARA DE AR 175/70 R13

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELO PNEUS LTDA -EPP	MAGNUM / MGM KR13	120,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	MAGNUM / TR13/14	105,00

**LOTE 29**

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 58,04

Descrição: CÂMARA DE AR 175/70 R14

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELO PNEUS LTDA -EPP	MAGNUM / MGM GR14	130,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	MAGNUM / TR13/14	120,00

**LOTE 30**

**Item: 1** Quant.: 30 Unidade: UND Val. Ref.: 515,22

Descrição: CÂMARA DE AR 18.4/30 TM

Autor	Marca/Modelo	Valor
MELO PNEUS LTDA -EPP	KABAT / 16.9/18.4-30	900,00
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	QBOM / AGQ TR 218 A	800,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	MAGNUM / TR1218A	705,00

**LOTE 31**

**Item: 1** Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 388,52

Descrição: CÂMARA DE AR 19.5L-24

Autor	Marca/Modelo	Valor
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	TORTUGA / AG3026 TR218A	850,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	VULCAN / 19.5-24	1.380,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	MAGNUM / TR 218A	675,00

**LOTE 32**

**Item: 1** Quant.: 50 Unidade: UND Val. Ref.: 131,87

Descrição: CÂMARA DE AR 7.50/16



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	MAGNUM / V3-03-05	135,00
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	TORTUGA / AG1416 TR15	260,00
MELO PNEUS LTDA -EPP	FLEXEN / 7.50-16	184,00

**LOTE 33**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 10	Unidade: UND	Val. Ref.: 34,30
Descrição: CÂMARA DE AR 90X90/18			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	MAGNUM / TR218A	180,00

**LOTE 34**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 50	Unidade: UND	Val. Ref.: 78,93
Descrição: PROTETOR 10.00 R20			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
MELO PNEUS LTDA -EPP	TOP TEC / ARO20	90,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	TOP TEC / TOP TEC	90,00
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	SBN / SBN	200,00

**LOTE 35**

<b>Item: 1</b>	Quant.: 150	Unidade: UND	Val. Ref.: 65,82
Descrição: PROTETOR 900/20			

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
MELO PNEUS LTDA -EPP	TOP TEC / ARO20	90,00
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	SBN / SBN	190,00
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	TOP TEC / TOP TEC	90,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8aea9149d8d4e6cb4e148a71fb2a2f0.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a8aea9149d8d4e6cb4e148a71fb2a2f0.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a24522bd00e4b4eb997bb3c70519428.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4a24522bd00e4b4eb997bb3c70519428.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/be9219ff5d144f2891bffd77bb904963.zip">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/be9219ff5d144f2891bffd77bb904963.zip</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2436148d8364d54ba2b78adf9fbcf2b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2436148d8364d54ba2b78adf9fbcf2b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ff2da99d4464dec8c9a1389f8efdbc4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ff2da99d4464dec8c9a1389f8efdbc4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b9422e3ffd6443aa2b462cf4edacaa7.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b9422e3ffd6443aa2b462cf4edacaa7.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2b679b476414fb59a527d22bec584b3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2b679b476414fb59a527d22bec584b3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ae5538e571f4d4aa98a74859381754f.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ae5538e571f4d4aa98a74859381754f.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Certidão específica da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/71a73ea458e94446a536be603a199dcd.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/71a73ea458e94446a536be603a199dcd.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e8bcd0f13ab4dc3876842e1cbdc4be.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e8bcd0f13ab4dc3876842e1cbdc4be.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/00ca56a7cc524be28fe676e3677ec752.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/00ca56a7cc524be28fe676e3677ec752.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1346b709a1d40fe9ec410c966f99f29.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1346b709a1d40fe9ec410c966f99f29.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a85b52ad4de34a83b9637a39ca5e2db9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/a85b52ad4de34a83b9637a39ca5e2db9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/62fbc1cb87694efbae0632795a2f0463.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/62fbc1cb87694efbae0632795a2f0463.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f90f7a08da6143e3afb96deef55699a3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f90f7a08da6143e3afb96deef55699a3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/914c3a5e8a6e434cbe728d95aeb9ddb1.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/914c3a5e8a6e434cbe728d95aeb9ddb1.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/674e9ec16b8144949a45ab63d541515d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/674e9ec16b8144949a45ab63d541515d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d74e6b22a0cc498990d55916de59b506.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d74e6b22a0cc498990d55916de59b506.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/52f5980b13584b3686bc72d5df68f25f.zip">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/52f5980b13584b3686bc72d5df68f25f.zip</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c16c242233f04e5cbc1b62c8350a5413.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c16c242233f04e5cbc1b62c8350a5413.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02251f561ed74ec5a913011f671f6bb1.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/02251f561ed74ec5a913011f671f6bb1.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 03/04/2022 23:45	<b>Documento:</b> Prova de Inscrição Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/58d8f950f4ae46e1b2d47ccbe240570c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/58d8f950f4ae46e1b2d47ccbe240570c.pdf</a>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Alvará de Funcionamento
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/506933977fd548dd8750a7c5a1d48b17.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/506933977fd548dd8750a7c5a1d48b17.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Atestado de Capacidade Técnica
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3acba693fb4a4c849e22fbd4c8318029.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3acba693fb4a4c849e22fbd4c8318029.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/435b023e7b08469a9e6a578cfd2d9f9e.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/435b023e7b08469a9e6a578cfd2d9f9e.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8984995a788c424e98bf8566fc6c941d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8984995a788c424e98bf8566fc6c941d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Cadastro de CNPJ
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/939f54a750864881bfa1933ebd2145f4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/939f54a750864881bfa1933ebd2145f4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Cédula de identidade e CPF dos sócios
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/db27cff35eed41bdb73442e5be9a3729.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/db27cff35eed41bdb73442e5be9a3729.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/149bd0d546cc4950bca3c34ccb0c03a4.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/149bd0d546cc4950bca3c34ccb0c03a4.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/271e75ad5c5744419adf24cf775823de.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/271e75ad5c5744419adf24cf775823de.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eda4101fc0794e4f80cf123399987c0b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/eda4101fc0794e4f80cf123399987c0b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b6ef432aa98492280f8bed2b3e0f017.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b6ef432aa98492280f8bed2b3e0f017.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/faa03c6693354ccaa76e5ebd098ed3cb.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/faa03c6693354ccaa76e5ebd098ed3cb.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Certidão específica da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/89166a9cf63d4ac7afc69ba43c4fa4ed.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/89166a9cf63d4ac7afc69ba43c4fa4ed.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a843149f8eb4a16bc5899117ce37cd3.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a843149f8eb4a16bc5899117ce37cd3.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Certidão Negativa de Falência ou Concordata
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d6f5120450b45d399658138358198c9.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d6f5120450b45d399658138358198c9.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Certidão Simplificada da Junta Comercial
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2654a852870b4848b9a45d8222751520.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2654a852870b4848b9a45d8222751520.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd11d174be934006acaf3c68a11f0e9b.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd11d174be934006acaf3c68a11f0e9b.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Declaração de Idoneidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f2bff1d825a4c3c8c0fc1fc70b021ba.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/1f2bff1d825a4c3c8c0fc1fc70b021ba.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5c8dfbff69d4fbc8dfe9713e68fe445.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b5c8dfbff69d4fbc8dfe9713e68fe445.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Declaração de inexistência de parentes
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dbcfe16feff41f7907196c8c09d580a.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7dbcfe16feff41f7907196c8c09d580a.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Declaração de não utilização de mão de obra infantil
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c1d3b028d2b4736a8a7f330029fe19d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9c1d3b028d2b4736a8a7f330029fe19d.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Declaração de responsabilidade
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/083cbc180d294ae1b7ce2cd7c30b7f73.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/083cbc180d294ae1b7ce2cd7c30b7f73.pdf</a>	
<b>Horário:</b> 04/04/2022 07:35	<b>Documento:</b> Outros documentos
<b>Endereço:</b> <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8838cce5e154ba58fa5cb0dc5568ab0.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8838cce5e154ba58fa5cb0dc5568ab0.pdf</a>	





Folha 274  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**Horário:** 04/04/2022 07:35

**Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a0a77998de5473592e739166b5e10d8.pdf>

**Horário:** 04/04/2022 07:35

**Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c94b5b2761b84840964fab84064bd76d.zip>

**Horário:** 04/04/2022 07:35

**Documento:** Prova de Inscrição Municipal

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/013d86d599ea4585b81572b4c9badf70.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**  
Processo Administrativo Nº 0128014/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 21/03/2022 13:24:18

				TOTAL DO PROCESSO: 1.791.970,00
<b>LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA</b>			<b>01.774.047/0001-75</b>	<b>480.740,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 097	2.787,00	<b>Total: 83.610,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DUNLOP	Modelo: SP 431A	
Descrição: PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 2.787,00</b>			Total Item: 83.610,00
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 042	398,00	<b>Total: 19.900,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL	Modelo: ALTIMAX	
Descrição: PNEU 175/70 R13				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 398,00</b>			Total Item: 19.900,00
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 051	438,00	<b>Total: 43.800,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL	Modelo: ALTIMAX	
Descrição: PNEU 175/70 R14				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 438,00</b>			Total Item: 43.800,00
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 031	4.875,00	<b>Total: 97.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ROADGUIDER	Modelo: QH611	
Descrição: PNEU 18.4/30 TM				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 4.875,00</b>			Total Item: 97.500,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 089	448,00	<b>Total: 89.600,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL	Modelo: ALTIMAX	
Descrição: PNEU 185/65 R14				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 448,00</b>			Total Item: 89.600,00
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 011	457,00	<b>Total: 9.140,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL	Modelo: ALTIMAX	
Descrição: PNEU 185/70 R14 88T				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 457,00</b>			Total Item: 9.140,00
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 020	4.949,00	<b>Total: 49.490,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ROADGUIDER	Modelo: QH601 R4	
Descrição: PNEU 19.5L-24 12PR				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 4.949,00</b>			Total Item: 49.490,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 088	465,00	<b>Total: 9.300,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL	Modelo: ALTIMAX	
Descrição: PNEU 195/65 R15				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 465,00</b>			Total Item: 9.300,00
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 043	974,00	<b>Total: 48.700,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ECOVISION	Modelo: VI286	
Descrição: PNEU 225/75 R16 112/110 M+S				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 974,00</b>			Total Item: 48.700,00
<b>LOTE 23</b>	Quant.: 1	Num: 047	525,00	<b>Total: 5.250,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: LEVORIN	Modelo: DAKAR EVO	
Descrição: PNEU 90X90/18				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 525,00</b>			Total Item: 5.250,00
<b>LOTE 28</b>	Quant.: 1	Num: 040	105,00	<b>Total: 3.150,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGNUM	Modelo: TR13/14	
Descrição: CÂMARA DE AR 175/70 R13				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 105,00</b>			Total Item: 3.150,00
<b>LOTE 29</b>	Quant.: 1	Num: 032	120,00	<b>Total: 6.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGNUM	Modelo: TR13/14	
Descrição: CÂMARA DE AR 175/70 R14				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 120,00</b>			Total Item: 6.000,00
<b>LOTE 33</b>	Quant.: 1	Num: 086	180,00	<b>Total: 1.800,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGNUM	Modelo: TR218A	
Descrição: CÂMARA DE AR 90X90/18				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 180,00</b>			Total Item: 1.800,00
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 091	90,00	<b>Total: 13.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TOP TEC	Modelo: TOP TEC	
Descrição: PROTETOR 900/20				
Quantidade: 150	<b>Valor Unit.: 90,00</b>			Total Item: 13.500,00
<b>BOREAL SUL COMERCIAL LTDA</b>			<b>39.422.751/0001-31</b>	<b>153.330,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 037	1.350,00	<b>Total: 13.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FORERUNNER	Modelo: 12PR TL SKS-1	
Descrição: PNEU 12 – 16.5 10PR SS				
Quantidade: 10	<b>Valor Unit.: 1.350,00</b>			Total Item: 13.500,00
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 022	570,00	<b>Total: 45.600,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: COMFORSER	Modelo: 91V CF510	
Descrição: PNEU 205/60 R15 1V				
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 570,00</b>			Total Item: 45.600,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 006	5.850,00	<b>Total: 117.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: MALHOTRA	Modelo: MG2 419	
Descrição: PNEU 17.5/25 MG2 419				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 5.850,00</b>		Total Item: 117.000,00	
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 060	958,00	<b>Total: 76.640,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: CR960A	
Descrição: PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J				
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 958,00</b>		Total Item: 76.640,00	
<b>LOTE 15</b>	Quant.: 1	Num: 061	850,00	<b>Total: 25.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: IRIS	Modelo: STORM	
Descrição: PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 850,00</b>		Total Item: 25.500,00	
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 054	855,00	<b>Total: 17.100,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: APTANY	Modelo: RU101	
Descrição: PNEU 245/70 R16				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 855,00</b>		Total Item: 17.100,00	
<b>LOTE 19</b>	Quant.: 1	Num: 017	949,00	<b>Total: 18.980,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: SUNFULL	Modelo: AT682	
Descrição: PNEU 265/65 R17 112 TM+S				
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.: 949,00</b>		Total Item: 18.980,00	
<b>LOTE 20</b>	Quant.: 1	Num: 069	2.500,00	<b>Total: 500.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ANTEO	Modelo: PRO S	
Descrição: PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL				
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 2.500,00</b>		Total Item: 500.000,00	
<b>LOTE 21</b>	Quant.: 1	Num: 048	800,00	<b>Total: 80.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ANTEO	Modelo: AT52	
Descrição: PNEU 6.50/16				
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 800,00</b>		Total Item: 80.000,00	
<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 040	1.631,00	<b>Total: 130.480,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ANTEO	Modelo: AT65	
Descrição: PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS				
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 1.631,00</b>		Total Item: 130.480,00	
<b>LOTE 24</b>	Quant.: 1	Num: 049	190,00	<b>Total: 5.700,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: VULCAN	Modelo: 12.5/80-18	
Descrição: CÂMARA DE AR 12.5/80-18				
Quantidade: 30	<b>Valor Unit.: 190,00</b>		Total Item: 5.700,00	
<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 063	90,00	<b>Total: 4.500,00</b>



Folha 278  
[assinatura]  
Rúbrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TOP TEC	Modelo: ARO20
Descrição: PROTETOR 10.00 R20			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 90,00</b>	Total Item: 4.500,00	

---

---

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**  
Processo Administrativo Nº 0128014/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 21/03/2022 13:24:18

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

29/03/2022 17:10:41	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	CHEVROMAIS COMERCIO DE PEÇAS, ACESSORIOS E
Segue em anexo impugnação		
01/04/2022 09:36:06	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
A impugnação é indeferida, o prazo de entrega será mantido de 05 (cinco) dias úteis, conforme solicitação da Secretaria gestora.		
03/04/2022 23:17:09	CADASTRO DE PROPOSTA	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA
03/04/2022 23:25:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA
03/04/2022 23:38:56	CADASTRO DE PROPOSTA	MELO PNEUS LTDA -EPP
03/04/2022 23:45:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MELO PNEUS LTDA -EPP
04/04/2022 07:25:06	CADASTRO DE PROPOSTA	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
04/04/2022 07:35:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
04/04/2022 12:57:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde Prezados licitantes, estamos dentro de instantes iniciando o referido pregão. Agradecemos a participação.		
04/04/2022 13:01:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Prezados licitantes, por favor, se atentem aos valores referenciais dos itens		
04/04/2022 13:01:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicitamos que observem o valor estimado		
04/04/2022 14:14:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
CONSIDERANDO QUE FORA QUESTIONADA A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE VALOR, AGUARDAREMOS POR 5 MINUTOS AS MANIFESTAÇÕES QUE AINDA NÃO FORAM FEITAS. Agradecemos a atenção e participação de todos.		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**  
**PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: DUNLOP	Modelo: SP 431A
Descrição: PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2.787,00	Valor Total: 83.610,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	097 01.774.047/0001-75	3.187,50	2.787,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	075 28.995.139/0001-31	5.580,00	2.788,00	Sim
3 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	065 39.422.751/0001-31	3.600,00	2.838,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
04/04/2022 13:00:16	<b>DISPUTA</b>		
04/04/2022 13:00:16	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	<b>3.600,00</b>
04/04/2022 13:00:16	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>3.187,50</b>
04/04/2022 13:00:16	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>5.580,00</b>
04/04/2022 13:01:55	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>3.150,00</b>
04/04/2022 13:02:10	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>3.149,00</b>
04/04/2022 13:02:32	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>2.140,00</b>
04/04/2022 13:02:42	<b>MENSAGEM</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 2.140,00.			
04/04/2022 13:03:06	<b>MENSAGEM</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	
ERRO DE DIGITAÇÃO, ERA PRA SER 3.140,00			
04/04/2022 13:03:12	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 075 no valor de 2.140,00 foi cancelado.			
04/04/2022 13:03:29	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>3.140,00</b>
04/04/2022 13:03:42	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>3.139,00</b>
04/04/2022 13:03:55	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>3.100,00</b>
04/04/2022 13:03:57	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	<b>3.130,00</b>
04/04/2022 13:04:05	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	<b>3.090,00</b>
04/04/2022 13:04:31	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>3.050,00</b>
04/04/2022 13:05:02	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	<b>3.020,00</b>
04/04/2022 13:05:09	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>3.000,00</b>
04/04/2022 13:05:23	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>2.999,00</b>
04/04/2022 13:05:31	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>2.990,00</b>
04/04/2022 13:05:38	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	<b>2.950,00</b>
04/04/2022 13:05:46	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>2.900,00</b>
04/04/2022 13:06:09	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>2.899,00</b>
04/04/2022 13:06:24	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	<b>2.870,00</b>
04/04/2022 13:06:24	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>2.890,00</b>
04/04/2022 13:06:37	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>2.869,00</b>
04/04/2022 13:06:39	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>2.850,00</b>
04/04/2022 13:06:57	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>2.849,00</b>
04/04/2022 13:07:15	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	<b>2.845,00</b>
04/04/2022 13:07:24	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>2.840,00</b>
04/04/2022 13:07:42	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	<b>2.839,00</b>
04/04/2022 13:07:51	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>2.835,00</b>
04/04/2022 13:08:01	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>2.834,00</b>
04/04/2022 13:08:20	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>2.830,00</b>
04/04/2022 13:08:20	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
04/04/2022 13:08:29	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>2.829,00</b>
04/04/2022 13:08:38	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>2.825,00</b>
04/04/2022 13:08:50	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	<b>2.838,00</b>
04/04/2022 13:08:51	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>2.824,00</b>
04/04/2022 13:09:08	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>2.820,00</b>
04/04/2022 13:09:14	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>2.819,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

04/04/2022 13:09:28	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	2.815,00
04/04/2022 13:09:36	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	2.814,00
04/04/2022 13:09:53	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	2.810,00
04/04/2022 13:10:00	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	2.809,00
04/04/2022 13:10:09	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	2.800,00
04/04/2022 13:10:37	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	2.799,00
04/04/2022 13:10:59	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	2.790,00
04/04/2022 13:11:13	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	2.789,00
04/04/2022 13:11:35	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	2.788,00
04/04/2022 13:11:59	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	2.787,00
04/04/2022 13:14:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA			
04/04/2022 13:14:00	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:14:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 097: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote ?			
04/04/2022 13:36:32	MENSAGEM	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE	
BOA TARDE, NÃO CONSIGO REDUZIR			
04/04/2022 13:37:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 097: Pois não, agradecemos sua atenção.			
04/04/2022 14:20:46	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO  
PNEU 12 – 16.5 10PR SS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FORERUNNER	Modelo: 12PR TL SKS-1
Descrição: PNEU 12 – 16.5 10PR SS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.350,00	Valor Total: 13.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	037 39.422.751/0001-31	2.500,00	1.350,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	039 28.995.139/0001-31	3.298,00	1.649,00	Sim
3 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	017 01.774.047/0001-75	2.130,00	1.849,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO		
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:00:18	DISPUTA		
04/04/2022 13:00:18	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 039)	3.298,00
04/04/2022 13:00:18	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 017)	2.130,00
04/04/2022 13:00:18	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	2.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 13:02:02	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 039)	2.100,00
04/04/2022 13:02:56	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 017)	2.099,00
04/04/2022 13:03:36	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 039)	2.090,00
04/04/2022 13:03:54	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 017)	2.089,00
04/04/2022 13:04:01	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 039)	2.050,00
04/04/2022 13:04:15	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	2.030,00
04/04/2022 13:04:38	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 039)	2.000,00
04/04/2022 13:05:11	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.990,00
04/04/2022 13:05:19	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 039)	1.950,00
04/04/2022 13:05:34	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 017)	1.949,00
04/04/2022 13:05:45	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.900,00
04/04/2022 13:05:53	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 039)	1.850,00
04/04/2022 13:06:17	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 017)	1.849,00
04/04/2022 13:06:31	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.700,00
04/04/2022 13:06:32	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 039)	1.800,00
04/04/2022 13:06:48	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 039)	1.649,00
04/04/2022 13:07:05	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.620,00
04/04/2022 13:10:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOREAL SUL COMERCIAL LTDA			
04/04/2022 13:10:18	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:10:55	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 037: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 2?			
04/04/2022 13:17:01	MENSAGEM	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	
Boa tarde Sr. Pregoeiro, consigo baixar até R\$1.350,00			
04/04/2022 13:20:53	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 037: Será perfeito, por favor altere o preço no sistema, pode ser? Agradecemos sua atenção			
04/04/2022 13:21:25	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	1.350,00
04/04/2022 14:20:46	HABILITAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO  
PNEU 12.5/80 18**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: JK TYRE	Modelo: INDUSTRIAL KING
Descrição: PNEU 12.5/80 18			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2.350,00	Valor Total: 47.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1. MELO PNEUS LTDA -EPP	003 28.995.139/0001-31	4.700,00	2.350,00	Sim
2 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	070 39.422.751/0001-31	3.100,00	2.354,00	Sim
3 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	087 01.774.047/0001-75	2.955,00	2.599,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO		
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:00:21	DISPUTA		
04/04/2022 13:00:21	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 003)	4.700,00
04/04/2022 13:00:21	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 087)	2.955,00
04/04/2022 13:00:21	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	3.100,00
04/04/2022 13:02:09	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 003)	2.950,00
04/04/2022 13:03:09	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 087)	2.949,00
04/04/2022 13:03:42	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 003)	2.940,00
04/04/2022 13:04:06	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 087)	2.939,00
04/04/2022 13:04:26	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	2.930,00
04/04/2022 13:04:45	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 003)	2.900,00
04/04/2022 13:05:20	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	2.800,00
04/04/2022 13:05:26	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 003)	2.750,00
04/04/2022 13:05:45	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 087)	2.749,00
04/04/2022 13:06:01	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 003)	2.700,00
04/04/2022 13:06:27	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 087)	2.699,00
04/04/2022 13:06:40	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	2.650,00
04/04/2022 13:07:04	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 087)	2.649,00
04/04/2022 13:07:18	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 003)	2.600,00
04/04/2022 13:07:39	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 087)	2.599,00
04/04/2022 13:07:53	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	2.590,00
04/04/2022 13:08:02	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 003)	2.350,00
04/04/2022 13:09:16	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	2.354,00
04/04/2022 13:09:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/04/2022 13:11:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP	
04/04/2022 13:11:16	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:12:33	MENSAGEM PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 003: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 3?	
04/04/2022 14:20:47	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO  
PNEU 14.00/247 G2 12 LONAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: DURABLE	Modelo: G2/L2
Descrição: PNEU 14.00/247 G2 12 LONAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 4.500,00	Valor Total: 135.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MELO PNEUS LTDA -EPP	001 28.995.139/0001-31	8.658,00	4.500,00	Sim
2 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	050 39.422.751/0001-31	5.200,00	4.502,00	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

3 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA 077 01.774.047/0001-75 5.835,00 4.699,00 Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO			
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/04/2022 13:00:23	DISPUTA			
04/04/2022 13:00:23	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)		5.200,00
04/04/2022 13:00:23	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 077)		5.835,00
04/04/2022 13:00:23	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)		8.658,00
04/04/2022 13:01:04	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 077)		5.199,00
04/04/2022 13:02:17	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)		5.150,00
04/04/2022 13:03:26	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 077)		5.149,00
04/04/2022 13:03:49	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)		5.140,00
04/04/2022 13:04:17	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 077)		5.139,00
04/04/2022 13:04:39	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)		5.130,00
04/04/2022 13:04:52	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)		5.100,00
04/04/2022 13:05:52	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 077)		5.099,00
04/04/2022 13:06:01	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)		5.000,00
04/04/2022 13:06:09	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)		4.900,00
04/04/2022 13:06:56	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)		4.800,00
04/04/2022 13:07:12	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)		4.750,00
04/04/2022 13:07:14	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 077)		4.799,00
04/04/2022 13:07:52	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 077)		4.749,00
04/04/2022 13:08:12	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)		4.700,00
04/04/2022 13:08:21	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 077)		4.699,00
04/04/2022 13:08:31	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)		4.650,00
04/04/2022 13:08:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
04/04/2022 13:08:59	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)		4.640,00
04/04/2022 13:09:18	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)		4.600,00
04/04/2022 13:09:27	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)		4.590,00
04/04/2022 13:09:36	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)		4.550,00
04/04/2022 13:09:51	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)		4.540,00
04/04/2022 13:10:01	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)		4.500,00
04/04/2022 13:10:15	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)		4.502,00

04/04/2022 13:12:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP

04/04/2022 13:12:15 NEGOCIAÇÃO

04/04/2022 13:13:25 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 001: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 04 e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 13:13:45 **MENSAGEM** MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)

boa tarde, não consigo chegar no valor estimado

04/04/2022 13:15:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 001: Pois não, agradecemos sua atenção.

04/04/2022 14:20:47 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 5 - HABILITAÇÃO  
PNEU 17.5/25 MG2 419**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MALHOTRA	Modelo: MG2 419
Descrição: PNEU 17.5/25 MG2 419			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 5.850,00	Valor Total: 117.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MELO PNEUS LTDA -EPP	006 28.995.139/0001-31	10.380,00	5.850,00	Sim
2 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	080 39.422.751/0001-31	7.500,00	5.866,00	Sim
3 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	045 01.774.047/0001-75	7.503,00	6.499,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	<b>PUBLICADO</b>		
22/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
04/04/2022 13:00:32	<b>DISPUTA</b>		
04/04/2022 13:00:32	<b>LANCE</b> LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 045)		<b>7.503,00</b>
04/04/2022 13:00:32	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 006)		<b>10.380,00</b>
04/04/2022 13:00:32	<b>LANCE</b> BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 080)		<b>7.500,00</b>
04/04/2022 13:01:16	<b>LANCE</b> LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 045)		<b>7.499,00</b>
04/04/2022 13:02:25	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 006)		<b>7.450,00</b>
04/04/2022 13:04:27	<b>LANCE</b> LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 045)		<b>7.449,00</b>
04/04/2022 13:04:54	<b>LANCE</b> BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 080)		<b>7.400,00</b>
04/04/2022 13:04:59	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 006)		<b>7.000,00</b>
04/04/2022 13:05:28	<b>LANCE</b> BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 080)		<b>6.800,00</b>
04/04/2022 13:05:38	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 006)		<b>6.500,00</b>
04/04/2022 13:06:02	<b>LANCE</b> LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 045)		<b>6.499,00</b>
04/04/2022 13:06:11	<b>LANCE</b> BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 080)		<b>6.300,00</b>
04/04/2022 13:06:17	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 006)		<b>6.000,00</b>
04/04/2022 13:06:48	<b>LANCE</b> BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 080)		<b>5.990,00</b>
04/04/2022 13:06:57	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 006)		<b>5.950,00</b>
04/04/2022 13:07:31	<b>LANCE</b> BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 080)		<b>5.900,00</b>
04/04/2022 13:07:45	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 006)		<b>5.850,00</b>
04/04/2022 13:08:02	<b>LANCE</b> BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 080)		<b>5.866,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 13:10:32 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP

04/04/2022 13:10:32 NEGOCIAÇÃO

04/04/2022 13:11:47 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 006: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que inabilitar o lote.

04/04/2022 13:12:12 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 006: fracassar\*

04/04/2022 13:13:53 MENSAGEM MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 006)

boa tarde, não consigo chegar no valor estimado

04/04/2022 13:14:57 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 006: Pois não, agradecemos sua atenção.

04/04/2022 14:20:47 HABILITAÇÃO

**LOTE 6 - HABILITAÇÃO  
 PNEU 175/70 R13**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL	Modelo: ALTIMAX
Descrição: PNEU 175/70 R13			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 398,00	Valor Total: 19.900,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	042 01.774.047/0001-75	540,00	398,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	070 28.995.139/0001-31	798,00	399,00	Sim
3 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	002 39.422.751/0001-31	620,00	424,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO			
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/04/2022 13:13:33	DISPUTA			
04/04/2022 13:13:33	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 002)		620,00
04/04/2022 13:13:33	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 042)		540,00
04/04/2022 13:13:33	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 070)		798,00
04/04/2022 13:13:33	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 070)		500,00
04/04/2022 13:16:49	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 042)		499,00
04/04/2022 13:16:59	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 070)		450,00
04/04/2022 13:17:08	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 042)		449,00
04/04/2022 13:17:26	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 070)		445,00
04/04/2022 13:17:33	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 042)		444,00
04/04/2022 13:17:52	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 070)		430,00
04/04/2022 13:18:31	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 042)		429,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

04/04/2022 13:18:41	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 070)	415,00
04/04/2022 13:18:47	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 042)	414,00
04/04/2022 13:18:57	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 070)	405,00
04/04/2022 13:19:05	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 042)	404,00
04/04/2022 13:19:17	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 070)	399,00
04/04/2022 13:19:26	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 042)	398,00
04/04/2022 13:21:00	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 002)	424,00
04/04/2022 13:23:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA			
04/04/2022 13:23:33	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:24:32	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 042: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 6?			
04/04/2022 14:20:47	HABILITAÇÃO		

LOTE 7 - HABILITAÇÃO  
PNEU 175/70 R14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL	Modelo: ALTIMAX
Descrição: PNEU 175/70 R14			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 438,00	Valor Total: 43.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	051 01.774.047/0001-75	720,00	438,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	015 28.995.139/0001-31	878,00	439,00	Sim
3 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	060 39.422.751/0001-31	750,00	464,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO		
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:13:33	DISPUTA		
04/04/2022 13:13:33	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 060)	750,00
04/04/2022 13:13:33	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	720,00
04/04/2022 13:13:33	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)	878,00
04/04/2022 13:14:26	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)	700,00
04/04/2022 13:14:46	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	699,00
04/04/2022 13:15:30	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)	650,00
04/04/2022 13:15:57	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	649,00
04/04/2022 13:16:11	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)	640,00
04/04/2022 13:16:29	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	639,00
04/04/2022 13:16:44	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)	630,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 13:17:27	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	629,00
04/04/2022 13:17:33	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)	600,00
04/04/2022 13:17:48	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	599,00
04/04/2022 13:18:00	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)	580,00
04/04/2022 13:18:08	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	579,00
04/04/2022 13:18:19	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)	550,00
04/04/2022 13:18:41	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	549,00
04/04/2022 13:18:46	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)	500,00
04/04/2022 13:19:16	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	499,00
04/04/2022 13:19:28	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)	450,00
04/04/2022 13:19:52	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	449,00
04/04/2022 13:20:12	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)	439,00
04/04/2022 13:20:22	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	438,00
04/04/2022 13:22:08	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 060)	464,00
04/04/2022 13:22:08	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
04/04/2022 13:24:08	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA			
04/04/2022 13:24:09	<b>NEGOCIAÇÃO</b>		
04/04/2022 13:24:45	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 051: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 7?			
04/04/2022 14:20:47	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 8 - HABILITAÇÃO  
PNEU 18.4/30 TM**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ROADGUIDER	Modelo: QH611
Descrição: PNEU 18.4/30 TM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4.875,00	Valor Total: 97.500,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	031 01.774.047/0001-75	5.662,50	4.875,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	040 28.995.139/0001-31	9.760,00	4.876,00	Sim
3 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	018 39.422.751/0001-31	8.000,00	5.328,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	<b>PUBLICADO</b>		
22/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
04/04/2022 13:13:34	<b>DISPUTA</b>		
04/04/2022 13:13:34	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 018)	8.000,00
04/04/2022 13:13:34	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.662,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

04/04/2022 13:13:34	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	9.760,00
04/04/2022 13:14:33	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	5.600,00
04/04/2022 13:15:04	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.599,00
04/04/2022 13:15:40	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	5.500,00
04/04/2022 13:16:19	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.499,00
04/04/2022 13:16:28	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	5.450,00
04/04/2022 13:16:59	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.449,00
04/04/2022 13:17:07	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	5.400,00
04/04/2022 13:17:40	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.399,00
04/04/2022 13:18:06	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	5.350,00
04/04/2022 13:18:18	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.349,00
04/04/2022 13:18:28	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	5.250,00
04/04/2022 13:18:57	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.249,00
04/04/2022 13:19:11	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	5.100,00
04/04/2022 13:19:40	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.099,00
04/04/2022 13:19:56	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	5.050,00
04/04/2022 13:20:05	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.049,00
04/04/2022 13:20:21	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	5.000,00
04/04/2022 13:20:32	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.999,00
04/04/2022 13:21:22	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.950,00
04/04/2022 13:21:56	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.949,00
04/04/2022 13:21:56	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
04/04/2022 13:22:01	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 018)	5.328,00
04/04/2022 13:22:04	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.940,00
04/04/2022 13:22:14	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.939,00
04/04/2022 13:22:21	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.930,00
04/04/2022 13:22:28	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.929,00
04/04/2022 13:22:34	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.920,00
04/04/2022 13:22:48	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.919,00
04/04/2022 13:23:03	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.910,00
04/04/2022 13:23:39	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.909,00
04/04/2022 13:24:03	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.905,00
04/04/2022 13:24:14	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.904,00
04/04/2022 13:24:22	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.900,00
04/04/2022 13:24:35	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.899,00
04/04/2022 13:24:46	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.890,00
04/04/2022 13:24:57	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.889,00
04/04/2022 13:25:16	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.880,00
04/04/2022 13:25:55	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.879,00
04/04/2022 13:26:15	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.878,00
04/04/2022 13:26:48	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.877,00
04/04/2022 13:27:20	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.876,00
04/04/2022 13:27:39	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

04/04/2022 13:29:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA

04/04/2022 13:29:39 NEGOCIAÇÃO

04/04/2022 14:20:47 HABILITAÇÃO

LOTE 9 - HABILITAÇÃO  
PNEU 185/65 R14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL	Modelo: ALTIMAX
Descrição: PNEU 185/65 R14			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 448,00	Valor Total: 89.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	089	01.774.047/0001-75	660,00	448,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	008	28.995.139/0001-31	898,00	448,90	Sim
3 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	078	39.422.751/0001-31	750,00	458,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO			
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/04/2022 13:13:36	DISPUTA			
04/04/2022 13:13:36	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 078)		750,00
04/04/2022 13:13:36	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)		660,00
04/04/2022 13:13:36	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)		898,00
04/04/2022 13:14:39	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)		650,00
04/04/2022 13:15:51	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)		649,00
04/04/2022 13:16:18	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)		640,00
04/04/2022 13:16:38	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)		639,00
04/04/2022 13:16:52	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)		630,00
04/04/2022 13:17:58	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)		629,00
04/04/2022 13:18:12	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)		600,00
04/04/2022 13:19:33	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)		599,00
04/04/2022 13:20:02	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)		550,00
04/04/2022 13:20:14	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)		549,00
04/04/2022 13:20:29	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)		500,00
04/04/2022 13:20:41	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)		499,00
04/04/2022 13:21:33	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)		480,00
04/04/2022 13:22:04	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)		479,00
04/04/2022 13:22:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 13:22:16	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 078)	475,00
04/04/2022 13:22:27	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)	470,00
04/04/2022 13:22:38	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 078)	460,00
04/04/2022 13:22:39	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)	469,00
04/04/2022 13:22:45	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)	450,00
04/04/2022 13:23:00	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)	449,00
04/04/2022 13:23:11	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 078)	458,00
04/04/2022 13:23:13	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)	448,90
04/04/2022 13:23:50	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)	448,00
04/04/2022 13:25:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA			
04/04/2022 13:25:50	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:28:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 089: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote9.			
04/04/2022 13:53:35	MENSAGEM	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE BOA TARDE, NAO CONSEGUIMOS REDUZIR	
04/04/2022 13:54:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 089: Pois não, agradecemos sua atenção.			
04/04/2022 14:20:47	HABILITAÇÃO		

**LOTE 10 - HABILITAÇÃO  
PNEU 185/70 R14 88T**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL	Modelo: ALTIMAX
Descrição: PNEU 185/70 R14 88T			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 457,00	Valor Total: 9.140,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	011 01.774.047/0001-75	720,00	457,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	088 28.995.139/0001-31	916,00	458,00	Sim
3 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	070 39.422.751/0001-31	800,00	509,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO		
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:24:52	DISPUTA		
04/04/2022 13:24:52	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	800,00
04/04/2022 13:24:52	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 011)	720,00
04/04/2022 13:24:52	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 088)	916,00
04/04/2022 13:25:30	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 088)	650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

04/04/2022 13:26:08	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 011)	649,00
04/04/2022 13:26:25	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 088)	600,00
04/04/2022 13:26:55	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 011)	599,00
04/04/2022 13:27:04	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 088)	550,00
04/04/2022 13:27:15	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 011)	549,00
04/04/2022 13:27:17	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	545,00
04/04/2022 13:27:26	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 088)	500,00
04/04/2022 13:27:48	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 011)	499,00
04/04/2022 13:28:08	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 088)	490,00
04/04/2022 13:28:41	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 011)	489,00
04/04/2022 13:28:56	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 088)	458,00
04/04/2022 13:29:06	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 011)	457,00
04/04/2022 13:29:09	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	509,00
04/04/2022 13:34:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA			
04/04/2022 13:34:52	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:36:40	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 011: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 10?			
04/04/2022 14:20:47	HABILITAÇÃO		

LOTE 11 - HABILITAÇÃO  
PNEU 19.5L-24 12PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ROADGUIDER	Modelo: QH601 R4
Descrição: PNEU 19.5L-24 12PR			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 4.949,00	Valor Total: 49.490,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	020 01.774.047/0001-75	5.652,00	4.949,00	Sim
2 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	046 39.422.751/0001-31	7.900,00	4.950,00	Sim
3 MELO PNEUS LTDA -EPP	069 28.995.139/0001-31	9.980,00	4.988,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO		
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:24:53	DISPUTA		
04/04/2022 13:24:53	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046)	7.900,00
04/04/2022 13:24:53	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 020)	5.652,00
04/04/2022 13:24:53	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	9.980,00
04/04/2022 13:25:37	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	5.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 13:27:04	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 020)	5.499,00
04/04/2022 13:27:28	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046)	5.300,00
04/04/2022 13:27:33	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	5.400,00
04/04/2022 13:27:42	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	5.200,00
04/04/2022 13:27:56	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 020)	5.199,00
04/04/2022 13:28:14	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	5.150,00
04/04/2022 13:28:49	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 020)	5.149,00
04/04/2022 13:29:03	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	5.100,00
04/04/2022 13:29:17	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 020)	5.099,00
04/04/2022 13:29:19	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046)	5.050,00
04/04/2022 13:29:32	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	5.000,00
04/04/2022 13:29:44	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 020)	4.999,00
04/04/2022 13:29:53	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	4.990,00
04/04/2022 13:30:27	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 020)	4.989,00
04/04/2022 13:30:48	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	4.988,00
04/04/2022 13:30:55	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046)	4.980,00
04/04/2022 13:31:07	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 020)	4.979,00
04/04/2022 13:32:06	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046)	4.950,00
04/04/2022 13:32:22	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 020)	4.949,00
04/04/2022 13:34:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA			
04/04/2022 13:34:53	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:36:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 020: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 11?			
04/04/2022 14:20:47	HABILITAÇÃO		

**LOTE 12 - HABILITAÇÃO  
PNEU 195/65 R15**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL	Modelo: ALTIMAX
Descrição: PNEU 195/65 R15			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 465,00	Valor Total: 9.300,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	088 01.774.047/0001-75	795,00	465,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	086 28.995.139/0001-31	932,00	466,00	Sim
3 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	001 39.422.751/0001-31	860,00	536,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
04/04/2022 13:24:54	<b>DISPUTA</b>		
04/04/2022 13:24:54	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 086)	<b>932,00</b>
04/04/2022 13:24:54	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 088)	<b>795,00</b>
04/04/2022 13:24:54	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 001)	<b>860,00</b>
04/04/2022 13:25:43	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 086)	<b>700,00</b>
04/04/2022 13:27:36	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 001)	<b>690,00</b>
04/04/2022 13:27:52	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 086)	<b>650,00</b>
04/04/2022 13:28:06	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 088)	<b>649,00</b>
04/04/2022 13:28:27	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 086)	<b>600,00</b>
04/04/2022 13:28:35	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 001)	<b>590,00</b>
04/04/2022 13:29:23	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 086)	<b>550,00</b>
04/04/2022 13:29:31	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 088)	<b>549,00</b>
04/04/2022 13:30:01	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 086)	<b>500,00</b>
04/04/2022 13:30:26	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 001)	<b>536,00</b>
04/04/2022 13:30:35	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 088)	<b>499,00</b>
04/04/2022 13:30:55	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 086)	<b>480,00</b>
04/04/2022 13:31:49	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 088)	<b>479,00</b>
04/04/2022 13:32:07	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 086)	<b>466,00</b>
04/04/2022 13:32:30	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 088)	<b>465,00</b>
04/04/2022 13:34:54	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA		
04/04/2022 13:34:54	<b>NEGOCIAÇÃO</b>		
04/04/2022 13:36:08	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
	PARA PARTICIPANTE 088: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 12?		
04/04/2022 14:20:47	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 13 - HABILITAÇÃO  
PNEU 205/60 R15 1V**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: COMFORSER	Modelo: 91V CF510
Descrição: PNEU 205/60 R15 1V			
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.: 570,00</b>	<b>Valor Total: 45.600,00</b>	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	022	39.422.751/0001-31	870,00	570,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	044	01.774.047/0001-75	870,00	619,00	Sim
3 MELO PNEUS LTDA -EPP	063	28.995.139/0001-31	1.358,00	679,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17 PUBLICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:24:55	DISPUTA		
04/04/2022 13:24:55	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 044)	870,00
04/04/2022 13:24:55	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 063)	1.358,00
04/04/2022 13:24:55	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 022)	870,00
04/04/2022 13:25:09	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 044)	869,00
04/04/2022 13:25:50	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 063)	800,00
04/04/2022 13:27:54	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 022)	790,00
04/04/2022 13:28:33	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 063)	750,00
04/04/2022 13:29:39	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 022)	740,00
04/04/2022 13:29:57	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 044)	739,00
04/04/2022 13:30:08	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 063)	700,00
04/04/2022 13:30:44	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 044)	699,00
04/04/2022 13:31:02	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 063)	690,00
04/04/2022 13:31:08	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 022)	650,00
04/04/2022 13:31:22	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 063)	679,00
04/04/2022 13:31:58	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 044)	649,00
04/04/2022 13:32:20	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 022)	620,00
04/04/2022 13:32:42	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 044)	619,00
04/04/2022 13:33:03	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 022)	600,00
04/04/2022 13:33:03	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/04/2022 13:35:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOREAL SUL COMERCIAL LTDA			
04/04/2022 13:35:03	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:37:02	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 022: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 13.			
04/04/2022 13:38:14	MENSAGEM BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 022)		
Boa tarde Sr Pregoeiro, posso chegar até R\$570,00			
04/04/2022 13:38:51	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 022)	570,00
04/04/2022 13:40:07	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 022: Perfeito, prezado. Por favor, coloque o novo preço no sistema, pode ser? Agradecemos sua atenção			
04/04/2022 14:20:48	HABILITAÇÃO		

LOTE 14 - HABILITAÇÃO  
PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: WESTLAKE	Modelo: CR960A
Descrição: PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 958,00	Valor Total: 76.640,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MELO PNEUS LTDA -EPP	060 28.995.139/0001-31	1.920,00	958,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	022 01.774.047/0001-75	1.875,00	959,00	Sim

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

3 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA 099 39.422.751/0001-31 1.500,00 985,00 Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	<b>PUBLICADO</b>			
22/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
04/04/2022 13:24:56	<b>DISPUTA</b>			
04/04/2022 13:24:56	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)		<b>1.500,00</b>
04/04/2022 13:24:56	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 022)		<b>1.875,00</b>
04/04/2022 13:24:56	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 060)		<b>1.920,00</b>
04/04/2022 13:25:22	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 022)		<b>1.499,00</b>
04/04/2022 13:25:57	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 060)		<b>1.400,00</b>
04/04/2022 13:28:05	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)		<b>1.350,00</b>
04/04/2022 13:28:41	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 060)		<b>1.200,00</b>
04/04/2022 13:29:49	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)		<b>1.150,00</b>
04/04/2022 13:30:16	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 060)		<b>1.000,00</b>
04/04/2022 13:31:19	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)		<b>999,00</b>
04/04/2022 13:31:36	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 060)		<b>990,00</b>
04/04/2022 13:32:09	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 022)		<b>989,00</b>
04/04/2022 13:32:17	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 060)		<b>960,00</b>
04/04/2022 13:32:40	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)		<b>985,00</b>
04/04/2022 13:32:48	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 022)		<b>959,00</b>
04/04/2022 13:33:48	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 060)		<b>958,00</b>
04/04/2022 13:33:48	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>			
04/04/2022 13:35:48	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP		
04/04/2022 13:35:48	<b>NEGOCIAÇÃO</b>			
04/04/2022 13:35:57	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 060: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 14?		
04/04/2022 13:43:05	<b>MENSAGEM</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 060) esse e nosso ultimo preço		
04/04/2022 13:44:04	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 060: Pois não, agradecemos sua atenção.		
04/04/2022 14:20:48	<b>HABILITAÇÃO</b>			

**LOTE 15 - HABILITAÇÃO  
PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: IRIS	Modelo: STORM
Descrição: PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 850,00		Valor Total: 25.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MELO PNEUS LTDA -EPP	061 28.995.139/0001-31	1.580,00	850,00	Sim
2 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	008 39.422.751/0001-31	1.350,00	882,00	Sim
3 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	056 01.774.047/0001-75	1.800,00	1.349,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO			
03/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/04/2022 13:25:00	DISPUTA			
04/04/2022 13:25:00	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.800,00	
04/04/2022 13:25:00	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 061)	1.580,00	
04/04/2022 13:25:00	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 008)	1.350,00	
04/04/2022 13:25:35	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.349,00	
04/04/2022 13:26:06	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 061)	1.000,00	
04/04/2022 13:28:14	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 008)	990,00	
04/04/2022 13:28:47	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 061)	850,00	
04/04/2022 13:30:01	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 008)	882,00	
04/04/2022 13:35:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP				
04/04/2022 13:35:00	NEGOCIAÇÃO			
04/04/2022 13:35:45	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 061: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 15?				
04/04/2022 13:43:14	MENSAGEM	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 061)		
esse e nosso ultimo preço				
04/04/2022 13:43:51	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 061: Pois não, agradecemos sua atenção.				
04/04/2022 14:20:48	HABILITAÇÃO			

**LOTE 16 - HABILITAÇÃO**  
**PNEU 225/70 R15 112/110 R**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SUNWIDE	Modelo: 8PR 112/110R VANMATE
Descrição: PNEU 225/70 R15 112/110 R			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 770,00	Valor Total: 7.700,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	050 39.422.751/0001-31	950,00	770,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	036 01.774.047/0001-75	1.215,00	844,00	Sim
3 MELO PNEUS LTDA -EPP	007 28.995.139/0001-31	1.698,00	847,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO			
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/04/2022 13:37:07	DISPUTA			
04/04/2022 13:37:07	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 007)		1.698,00
04/04/2022 13:37:07	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 036)		1.215,00
04/04/2022 13:37:07	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)		950,00
04/04/2022 13:37:34	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 036)		949,00
04/04/2022 13:37:40	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 007)		849,00
04/04/2022 13:40:04	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 036)		848,00
04/04/2022 13:40:49	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 007)		847,00
04/04/2022 13:42:30	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)		845,00
04/04/2022 13:45:29	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 036)		844,00
04/04/2022 13:45:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
04/04/2022 13:47:16	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)		840,00
04/04/2022 13:49:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOREAL SUL COMERCIAL LTDA				
04/04/2022 13:49:17	NEGOCIAÇÃO			
04/04/2022 13:50:07	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 050: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 16.				
04/04/2022 13:51:21	MENSAGEM BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)			
Boa tarde Sr. Pregoeiro, consigo chegar a R\$780,00				
04/04/2022 13:52:09	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 050: Perfeito! Por favor, o senhor pode alterar o valor no sistema? Agradecemos sua atenção.				
04/04/2022 14:08:37	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)		770,00
04/04/2022 14:20:48	HABILITAÇÃO			

LOTE 17 - HABILITAÇÃO  
PNEU 225/75 R16 112/110 M+S

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ECOVISION	Modelo: VI286
Descrição: PNEU 225/75 R16 112/110 M+S			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 974,00	Valor Total: 48.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	043 01.774.047/0001-75	1.590,00	974,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	042 28.995.139/0001-31	1.954,00	975,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>				
21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO			
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/04/2022 13:37:08	DISPUTA			
04/04/2022 13:37:08	LANCE LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 043)			1.590,00
04/04/2022 13:37:08	LANCE MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 042)			1.954,00
04/04/2022 13:37:53	LANCE MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 042)			1.000,00
04/04/2022 13:38:23	LANCE LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 043)			999,00
04/04/2022 13:38:41	LANCE MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 042)			990,00
04/04/2022 13:39:49	LANCE LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 043)			989,00
04/04/2022 13:40:55	LANCE MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 042)			977,00
04/04/2022 13:43:21	LANCE LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 043)			976,00
04/04/2022 13:43:46	LANCE MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 042)			975,00
04/04/2022 13:44:52	LANCE LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 043)			974,00
04/04/2022 13:47:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA				
04/04/2022 13:47:08	NEGOCIAÇÃO			
04/04/2022 13:47:31	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 043: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 17?				
04/04/2022 14:20:48	HABILITAÇÃO			

LOTE 18 - HABILITAÇÃO  
PNEU 245/70 R16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: APTANY	Modelo: RU101
Descrição: PNEU 245/70 R16			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 855,00	Valor Total: 17.100,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MELO PNEUS LTDA -EPP	054 28.995.139/0001-31	1.714,00	855,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	002 01.774.047/0001-75	1.500,00	856,00	Sim
3 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	056 39.422.751/0001-31	1.600,00	952,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO			
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

04/04/2022 13:37:09	DISPUTA		
04/04/2022 13:37:09	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 054)	1.714,00
04/04/2022 13:37:09	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 002)	1.500,00
04/04/2022 13:37:09	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.600,00
04/04/2022 13:38:00	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 054)	1.000,00
04/04/2022 13:38:33	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 002)	999,00
04/04/2022 13:38:48	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 054)	950,00
04/04/2022 13:40:22	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 002)	949,00
04/04/2022 13:41:02	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 054)	900,00
04/04/2022 13:42:49	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 056)	952,00
04/04/2022 13:43:06	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 002)	899,00
04/04/2022 13:43:54	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 054)	890,00
04/04/2022 13:45:05	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 002)	889,00
04/04/2022 13:45:27	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 054)	860,00
04/04/2022 13:45:28	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/04/2022 13:45:53	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 054)	857,00
04/04/2022 13:46:38	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 002)	856,00
04/04/2022 13:46:47	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 054)	855,00
04/04/2022 13:48:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP			
04/04/2022 13:48:48	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:49:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 054: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 18?			
04/04/2022 13:59:10	MENSAGEM	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 054)	
nosso ultimo lance			
04/04/2022 13:59:29	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 054: Pois não, agradecemos sua atenção.			
04/04/2022 14:20:48	HABILITAÇÃO		

LOTE 19 - HABILITAÇÃO  
PNEU 265/65 R17 112 TM+S

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SUNFULL	Modelo: AT682
Descrição: PNEU 265/65 R17 112 TM+S			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 949,00	Valor Total: 18.980,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MELO PNEUS LTDA -EPP	017 28.995.139/0001-31	1.898,00	949,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	054 01.774.047/0001-75	1.755,00	999,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO		
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:37:10	DISPUTA		
04/04/2022 13:37:10	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 054)	1.755,00
04/04/2022 13:37:10	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 017)	1.898,00
04/04/2022 13:38:08	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 017)	1.500,00
04/04/2022 13:40:34	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 054)	1.499,00
04/04/2022 13:41:09	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 017)	1.300,00
04/04/2022 13:42:40	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 054)	1.299,00
04/04/2022 13:44:00	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 017)	1.250,00
04/04/2022 13:44:03	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 054)	1.298,00
04/04/2022 13:45:17	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 054)	1.249,00
04/04/2022 13:45:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/04/2022 13:45:47	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 017)	1.000,00
04/04/2022 13:46:26	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 054)	999,00
04/04/2022 13:46:38	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 017)	949,00
04/04/2022 13:48:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP			
04/04/2022 13:48:38	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:49:54	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 017: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 19?			
04/04/2022 13:59:23	MENSAGEM MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 017)		
nosso ultimo lance			
04/04/2022 13:59:41	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 017: Pois não, agradecemos sua atenção.			
04/04/2022 14:20:48	HABILITAÇÃO		

LOTE 20 - HABILITAÇÃO  
PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ANTEO	Modelo: PRO S
Descrição: PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2.500,00	Valor Total: 500.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MELO PNEUS LTDA -EPP	069 28.995.139/0001-31	4.720,00	2.500,00	Sim
2 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	024 39.422.751/0001-31	3.900,00	2.584,00	Sim
3 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	059 01.774.047/0001-75	2.962,50	2.962,50	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO		
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:40:52	DISPUTA		
04/04/2022 13:40:52	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 059)	2.962,50
04/04/2022 13:40:52	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	4.720,00
04/04/2022 13:40:52	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 024)	3.900,00
04/04/2022 13:41:20	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	2.500,00
04/04/2022 13:43:33	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 024)	2.584,00
04/04/2022 13:50:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP			
04/04/2022 13:50:52	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:52:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 069: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 20?			
04/04/2022 13:58:22	MENSAGEM	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	
esse é nosso ultimo preço			
04/04/2022 13:58:59	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 069: Pois não, agradecemos sua atenção.			
04/04/2022 14:20:49	HABILITAÇÃO		

LOTE 21 - HABILITAÇÃO  
PNEU 6.50/16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ANTEO	Modelo: AT52
Descrição: PNEU 6.50/16			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 800,00	Valor Total: 80.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MELO PNEUS LTDA -EPP	048 28.995.139/0001-31	1.380,00	800,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	084 01.774.047/0001-75	900,00	900,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO		
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:40:53	DISPUTA		
04/04/2022 13:40:53	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 084)	900,00
04/04/2022 13:40:53	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 048)	1.380,00
04/04/2022 13:41:26	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 048)	800,00
04/04/2022 13:50:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

04/04/2022 13:50:53 **NEGOCIAÇÃO**

04/04/2022 13:51:09 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 048: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 21.

04/04/2022 13:58:55 **MENSAGEM** MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 048)

não chego no valor estimado

04/04/2022 13:59:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 048: Pois não, agradecemos sua atenção.

04/04/2022 14:20:50 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 22 - HABILITAÇÃO**  
**PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Quantidade: 80	Unidade: UND	Marca: ANTEO	Modelo: AT65
Descrição: PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS			Valor Total: 130.480,00
Valor Unit.: 1.631,00			

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MELO PNEUS LTDA -EPP	040 28.995.139/0001-31	2.870,00	1.631,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	003 01.774.047/0001-75	2.565,00	2.565,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	<b>PUBLICADO</b>		
22/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
04/04/2022 13:40:54	<b>DISPUTA</b>		
04/04/2022 13:40:54	<b>LANCE</b> LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 003)		<b>2.565,00</b>
04/04/2022 13:40:54	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)		<b>2.870,00</b>
04/04/2022 13:41:33	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)		<b>2.500,00</b>
04/04/2022 13:50:54	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP			
04/04/2022 13:50:54	<b>NEGOCIAÇÃO</b>		
04/04/2022 13:52:30	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)		<b>1.631,00</b>
04/04/2022 13:53:39	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 040: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 22?			
04/04/2022 13:58:04	<b>MENSAGEM</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)		
ja coloquei o valor estimado no sistema			
04/04/2022 13:58:38	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 040: Agradecemos sua atenção			
04/04/2022 14:20:50	<b>HABILITAÇÃO</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

*R. R. R. R.*  
R. R. R. R.

LOTE 23 - HABILITAÇÃO  
PNEU 90X90/18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: LEVORIN	Modelo: DAKAR EVO
Descrição: PNEU 90X90/18			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 525,00	Valor Total: 5.250,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	047 01.774.047/0001-75	525,00	525,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO		
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:47:47	DISPUTA		
04/04/2022 13:47:47	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 047)	525,00
04/04/2022 13:57:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA			
04/04/2022 13:57:47	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:58:08	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 047: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 23.			
04/04/2022 14:00:11	MENSAGEM LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE		
Boa tarde, não conseguimos reduzir o valor			
04/04/2022 14:00:24	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 047: Pois não, agradecemos sua atenção.			
04/04/2022 14:20:50	HABILITAÇÃO		

LOTE 24 - HABILITAÇÃO  
CÂMARA DE AR 12.5/80-18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: VULCAN	Modelo: 12.5/80-18
Descrição: CÂMARA DE AR 12.5/80-18			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 190,00	Valor Total: 5.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MELO PNEUS LTDA -EPP	049 28.995.139/0001-31	380,00	190,00	Sim
2 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	090 39.422.751/0001-31	260,00	194,00	Sim
3 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	026 01.774.047/0001-75	375,00	375,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO			
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/04/2022 13:53:26	DISPUTA			
04/04/2022 13:53:26	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 026)		375,00
04/04/2022 13:53:26	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 049)		380,00
04/04/2022 13:53:26	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 090)		260,00
04/04/2022 13:55:01	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 049)		190,00
04/04/2022 13:56:22	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 090)		194,00
04/04/2022 14:03:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP				
04/04/2022 14:03:27	NEGOCIAÇÃO			
04/04/2022 14:05:35	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 049: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 24?				
04/04/2022 14:07:00	MENSAGEM	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 049)		
nosso ultimo preço				
04/04/2022 14:07:21	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 049: Pois não, agradecemos sua atenção.				
04/04/2022 14:20:50	HABILITAÇÃO			

LOTE 25 - NEGOCIAÇÃO  
CÂMARA DE AR 12-16.5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TORTUGA	Modelo: AG1916 TR15
Descrição: CÂMARA DE AR 12-16.5			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 179,00	Valor Total: 3.580,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	033 39.422.751/0001-31	240,00	179,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	067 28.995.139/0001-31	320,00	320,00	Sim
3 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	099 01.774.047/0001-75	345,00	345,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO			
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/04/2022 13:53:27	DISPUTA			
04/04/2022 13:53:27	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 099)		345,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

04/04/2022 13:53:27	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 067)	320,00
04/04/2022 13:53:27	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	240,00
04/04/2022 14:03:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOREAL SUL COMERCIAL LTDA			
04/04/2022 14:03:27	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 14:05:10	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 033: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 25.			
04/04/2022 14:07:17	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	179,00
04/04/2022 14:20:50	HABILITAÇÃO		

LOTE 26 - NEGOCIAÇÃO  
CÂMARA DE AR 14-0024

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TORTUGA	Modelo: FE2525 TR220
Descrição: CÂMARA DE AR 14-0024			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 410,00	Valor Total: 20.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	050 39.422.751/0001-31	520,00	410,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	045 01.774.047/0001-75	675,00	675,00	Sim
3 MELO PNEUS LTDA -EPP	051 28.995.139/0001-31	920,00	920,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/03/2022 13:24:17	PUBLICADO		
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:53:27	DISPUTA		
04/04/2022 13:53:27	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 045)	675,00
04/04/2022 13:53:27	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 051)	920,00
04/04/2022 13:53:27	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)	520,00
04/04/2022 14:03:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOREAL SUL COMERCIAL LTDA			
04/04/2022 14:03:27	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 14:04:52	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 050: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 26.			
04/04/2022 14:05:48	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)	410,00
04/04/2022 14:20:50	HABILITAÇÃO		

LOTE 27 - NEGOCIAÇÃO  
CÂMARA DE AR 17.5/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 BOCA DA MATA-AL

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TORTUGA	Modelo: FE2725 TR220
Descrição: CÂMARA DE AR 17.5/25			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 549,00	Valor Total: 27.450,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	011 39.422.751/0001-31	750,00	549,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	088 01.774.047/0001-75	780,00	780,00	Sim
3 MELO PNEUS LTDA -EPP	062 28.995.139/0001-31	980,00	980,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO			
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/04/2022 13:53:27	DISPUTA			
04/04/2022 13:53:27	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 088)	780,00	
04/04/2022 13:53:27	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 062)	980,00	
04/04/2022 13:53:27	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 011)	750,00	
04/04/2022 14:03:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOREAL SUL COMERCIAL LTDA				
04/04/2022 14:03:27	NEGOCIAÇÃO			
04/04/2022 14:04:42	MENSAGEM PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 011: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 27.				
04/04/2022 14:07:52	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 011)	549,00	
04/04/2022 14:20:50	HABILITAÇÃO			

**LOTE 28 - NEGOCIAÇÃO  
 CÂMARA DE AR 175/70 R13**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGNUM	Modelo: TR13/14
Descrição: CÂMARA DE AR 175/70 R13			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 105,00	Valor Total: 3.150,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	040 01.774.047/0001-75	105,00	105,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	045 28.995.139/0001-31	120,00	120,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO		
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:53:27	DISPUTA		
04/04/2022 13:53:27	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 040)	105,00
04/04/2022 13:53:27	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 045)	120,00
04/04/2022 14:03:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	
04/04/2022 14:03:27	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 14:04:29	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 040: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Se não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 28.	
04/04/2022 14:08:43	MENSAGEM	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 040): Boa tarde, não conseguimos reduzir o preço	
04/04/2022 14:09:12	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 040: Pois não, agradecemos sua atenção	
04/04/2022 14:20:50	HABILITAÇÃO		

**LOTE 29 - NEGOCIAÇÃO  
CÂMARA DE AR 175/70 R14**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGNUM	Modelo: TR13/14
Descrição: CÂMARA DE AR 175/70 R14			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 120,00	Valor Total: 6.000,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	032 01.774.047/0001-75	120,00	120,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	056 28.995.139/0001-31	130,00	130,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO		
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:53:27	DISPUTA		
04/04/2022 13:53:27	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 032)	120,00
04/04/2022 13:53:27	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 056)	130,00
04/04/2022 14:03:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	
04/04/2022 14:03:27	NEGOCIAÇÃO		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 14:04:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 032: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 29.

04/04/2022 14:07:16 **MENSAGEM** LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE)

Boa tarde, não conseguimos reduzir o preço

04/04/2022 14:07:35 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 032: Pois não, agradecemos sua atenção.

04/04/2022 14:20:50 **HABILITAÇÃO**

**LOTE 30 - NEGOCIAÇÃO  
CÂMARA DE AR 18.4/30 TM**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: QBOM	Modelo: AGQ TR 218 A
Descrição: CÂMARA DE AR 18.4/30 TM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 499,00	Valor Total: 14.970,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	061 39.422.751/0001-31	800,00	499,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	004 01.774.047/0001-75	705,00	705,00	Sim
3 MELO PNEUS LTDA -EPP	005 28.995.139/0001-31	900,00	900,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	<b>PUBLICADO</b>		
22/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
04/04/2022 13:58:14	<b>DISPUTA</b>		
04/04/2022 13:58:14	<b>LANCE</b> LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 004)		<b>705,00</b>
04/04/2022 13:58:14	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 005)		<b>900,00</b>
04/04/2022 13:58:14	<b>LANCE</b> BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 061)		<b>800,00</b>
04/04/2022 14:00:55	<b>LANCE</b> BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 061)		<b>704,00</b>
04/04/2022 14:08:14	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOREAL SUL COMERCIAL LTDA			
04/04/2022 14:08:14	<b>NEGOCIAÇÃO</b>		
04/04/2022 14:08:56	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 061: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 30			
04/04/2022 14:09:50	<b>LANCE</b> BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 061)		<b>499,00</b>
04/04/2022 14:20:50	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 31 - NEGOCIAÇÃO  
CÂMARA DE AR 19.5L-24**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: TORTUGA      Modelo: AG3026 TR218A  
 Descrição: CÂMARA DE AR 19.5L-24  
 Quantidade: 20      Valor Unit.: 674,00      Valor Total: 13.480,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	082	39.422.751/0001-31	850,00	674,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	069	01.774.047/0001-75	675,00	675,00	Sim
3 MELO PNEUS LTDA -EPP	011	28.995.139/0001-31	1.380,00	1.380,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO				
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/04/2022 14:01:32	DISPUTA				
04/04/2022 14:01:32	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 069)		675,00	
04/04/2022 14:01:32	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 011)		1.380,00	
04/04/2022 14:01:32	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)		850,00	
04/04/2022 14:03:21	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)		674,00	
04/04/2022 14:11:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOREAL SUL COMERCIAL LTDA					
04/04/2022 14:11:32	NEGOCIAÇÃO				
04/04/2022 14:12:14	MENSAGEM PREGOEIRO				
PARA PARTICIPANTE 082: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 31					
04/2022 14:20:50	HABILITAÇÃO				

**LOTE 32 - NEGOCIAÇÃO  
CÂMARA DE AR 7.50/16**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: TORTUGA      Modelo: AG1416 TR15  
 Descrição: CÂMARA DE AR 7.50/16  
 Quantidade: 50      Valor Unit.: 131,00      Valor Total: 6.550,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	033	39.422.751/0001-31	260,00	131,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	016	01.774.047/0001-75	135,00	135,00	Sim
3 MELO PNEUS LTDA -EPP	093	28.995.139/0001-31	184,00	184,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	<b>PUBLICADO</b>		
22/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
04/04/2022 14:01:33	<b>DISPUTA</b>		
04/04/2022 14:01:33	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 016)	<b>135,00</b>
04/04/2022 14:01:33	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 093)	<b>184,00</b>
04/04/2022 14:01:33	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	<b>260,00</b>
04/04/2022 14:03:34	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	<b>134,00</b>
04/04/2022 14:11:33	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	
04/04/2022 14:11:33	<b>NEGOCIAÇÃO</b>		
04/04/2022 14:12:14	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	<b>131,00</b>
04/04/2022 14:12:25	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	PARA PARTICIPANTE 033: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 32	
04/04/2022 14:13:02	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	PARA PARTICIPANTE 033: Perfeito, agradecemos sua atenção	
04/04/2022 14:20:51	<b>HABILITAÇÃO</b>		

**LOTE 33 - NEGOCIAÇÃO  
CÂMARA DE AR 90X90/18**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: MAGNUM	Modelo: TR218A
Descrição: CÂMARA DE AR 90X90/18			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 180,00	Valor Total: 1.800,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	086 01.774.047/0001-75	180,00	180,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	<b>PUBLICADO</b>		
22/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
04/04/2022 14:01:55	<b>DISPUTA</b>		
04/04/2022 14:01:55	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 086)	<b>180,00</b>
04/04/2022 14:11:56	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	
04/04/2022 14:11:56	<b>NEGOCIAÇÃO</b>		
04/04/2022 14:13:18	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>	PARA PARTICIPANTE 086: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 33	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

04/04/2022 14:20:51 HABILITAÇÃO

LOTE 34 - NEGOCIAÇÃO  
PROTETOR 10.00 R20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TOP TEC	Modelo: ARO20
Descrição: PROTETOR 10.00 R20			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 90,00	Valor Total: 4.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MELO PNEUS LTDA -EPP	063	28.995.139/0001-31	90,00	90,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	019	01.774.047/0001-75	90,00	90,00	Sim
3 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	094	39.422.751/0001-31	200,00	163,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO			
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/04/2022 14:01:57	DISPUTA			
04/04/2022 14:01:57	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 019)		90,00
04/04/2022 14:01:57	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 063)		90,00
04/04/2022 14:01:57	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 094)		200,00
04/04/2022 14:03:50	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 094)		163,00
04/04/2022 14:11:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 063				
04/04/2022 14:11:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
04/04/2022 14:11:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP				
04/04/2022 14:11:57	NEGOCIAÇÃO			
04/04/2022 14:13:28	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 063: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 34				
04/04/2022 14:14:21	MENSAGEM	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 063)		
não chego no valor estimado				
04/04/2022 14:15:13	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 063: Pois não, agradecemos sua atenção.				
04/04/2022 14:20:51	HABILITAÇÃO			

LOTE 35 - NEGOCIAÇÃO  
PROTETOR 900/20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

Item: 1      Unidade: UND      Marca: TOP TEC      Modelo: TOP TEC  
 Descrição: PROTETOR 900/20  
 Quantidade: 150      Valor Unit.: 90,00      Valor Total: 13.500,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	091	01.774.047/0001-75	90,00	90,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	031	28.995.139/0001-31	90,00	90,00	Sim
3 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	054	39.422.751/0001-31	190,00	152,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

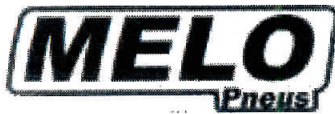
**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	<b>PUBLICADO</b>				
22/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
04/04/2022 14:01:57	<b>DISPUTA</b>				
04/04/2022 14:01:57	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 091)			<b>90,00</b>
04/04/2022 14:01:57	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 031)			<b>90,00</b>
04/04/2022 14:01:57	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 054)			<b>190,00</b>
04/04/2022 14:04:06	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 054)			<b>152,00</b>
04/04/2022 14:11:58	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 091					
04/04/2022 14:11:58	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.					
04/04/2022 14:11:58	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA					
04/04/2022 14:11:58	<b>NEGOCIAÇÃO</b>				
04/04/2022 14:13:39	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
PARA PARTICIPANTE 091: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 35					
04/04/2022 14:15:12	<b>MENSAGEM LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE</b>				
boa tarde, não conseguimos reduzir o valor					
04/04/2022 14:15:27	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>				
PARA PARTICIPANTE 091: Pois não, agradecemos sua atenção.					
04/04/2022 14:20:51	<b>HABILITAÇÃO</b>				

**PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**



# MELO PNEUS LTDA - EPP

Rua Dr. Nilo Romero, Térreo Nº 249 – A. LAGARTO/SE, CEP 49400-000  
CNPJ: 28.995.139/0001-31 IE: 27.158.150-6 IM: 163953  
EMAIL: melopneus.epp@gmail.com TEL: (79) 99985-5000



## PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA BOCA DA MATA /AL

Folha 315  
Rubrica

A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL  
AT.: PREGOEIRO (A) OFICIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022  
DATA: 04/04/2022

Segue planilha orçamentária com a especificação completa dos materiais, preços unitários e totais conforme edital:

### ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	FABRICANTE	MARCA	MODELO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNT. POR EXTENSO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	PREÇO TOTAL
3	PNEU 12.5/80 18	JK TYRE	JK TYRE	INDUSTRIAL KING	UND	20	Dois Mil Trezentos e Cinquenta Reais	R\$ 2.350,00	Quarenta e Sete Mil Reais	R\$ 47.000,00
14	PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J	ZC RUBBER	WESTLAKE	CR960A	UND	80	Novcentos e Cinquenta e Oito Reais	R\$ 958,00	Setenta e Seis Mil Seiscentos e Quarenta Reais	R\$ 76.640,00
15	PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO	IRIS TYRES	IRIS	STORM	UND	30	Oitocentos e Cinquenta Reais	R\$ 850,00	Vinte e Cinco Mil Quinhentos Reais	R\$ 25.500,00
18	PNEU 245/70 R16	WANLI TYRES	APTANY	RU101	UND	20	Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais	R\$ 855,00	Dezessete Mil Cem Reais	R\$ 17.100,00
19	PNEU 265/65 R17 112 TM+S	SHANDONG HENGFENG	SUNFULL	AT682	UND	20	Novcentos e Quarenta e Nove Reais	R\$ 949,00	Dezoito Mil Novcentos e Oitenta Reais	R\$ 18.980,00
22	PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL	PROMETEON TIRE GROUP	ANTEO	PRO S	UND	200	Dois Mil Quinhentos Reais	R\$ 2.500,00	Quinhentos Mil Reais	R\$ 500.000,00
22	PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS	PROMETEON TIRE GROUP	ANTEO	AT65	UND	80	Um Mil Seiscentos e Trinta e Um Reais	R\$ 1.631,00	Cento e Trinta Mil Quatrocentos e Oitenta Reais	R\$ 130.480,00
24	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	VULCAN	VULCAN	12.5/80-18	UND	30	Cento e Noventa Reais	R\$ 190,00	Cinco Mil Setecentos Reais	R\$ 5.700,00
<b>TOTAL DE GERAL DO LOTE</b>										<b>R\$ 821.400,00</b>

**Oitocentos e Vinte e Um Mil Quatrocentos Reais**

Declaramos expressamente que a aquisição o objeto poderá ser feito de forma total ou parcial, realizada no prazo de acordo com o edital, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.

A entrega de que trata o subitem anterior será feita de forma adequada, ou que a esta, preste serviço, e nos locais determinados na Ordem de Fornecimento expedida do Município.

Manteremos válida a Proposta pelo prazo de **60 (sessenta) dias** consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

Declaro que os produtos a serem entregues atenderão aos requisitos de qualidade exigidos no Edital e seus anexos.

**Declaramos** que assumiremos a responsabilidade pelos tributos, custos, despesas, diretas ou indiretas, de transporte, taxas, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tudo mais influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas, os quais serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os objetos serem fornecidos a Administração sem ônus adicionais.

Declaramos que o prazo de garantia conforme código do consumidor, de acordo com o edital, assegurando conforto, estabilidade e segurança. Prazo de fabricação de acordo com o edital.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e na Minuta do Contrato ou outro instrumento hábil.

#### DADOS DA EMPRESA:

#### MELO-PNEUS LTDA – EPP

Rua Dr. Nilo Romero, Térreo Nº 249 – A. LAGARTO/SE, CEP 49400-000

CNPJ: 28.995.139/0001-31

IE: 27.158.150-6

IM: 163953

EMAIL: melopneus.epp@gmail.com

TEL: (79) 99985-5000

#### DADOS BANCÁRIOS:

##### BANCO DO BRASIL

AG: 0336-0

C/C: 45550-4

##### BANESE

AG: 009

C/C: 104194-3 OP: 03

##### CAIXA ECONOMICA

AG: 0645

C/C: 2467-0 OP: 003

#### DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Paulo Vilanova Gois Melo

Cargo: Administrador

RG nº: 3.078.006-3 SSP/ SE

CPF nº: 810.700.985-15

Estado Civil: Casado

Endereço: Av. Maria José Santos, nº 85 – Bairro Anísio Amâncio de Oliveira – Quadra J, Lote 2A, Itabaiana/SE CEP 49504-232

EMAIL: melopneus.epp@gmail.com NATURALIDADE: Lagarto NACIONALIDADE: Brasileiro

Lagarto/SE, 04 de Abril de 2022.

**PAULO VILANOVA  
G MELO**

Assinado de forma digital por

PAULO VILANOVA G MELO

Dados: 2022.04.04 14:27:18

03'00'

MELO PNEUS LTDA – EPP

CNPJ nº 28.995.139/0001-31

Paulo Vilanova Gois Melo

RG nº 3.078.006-3 SSP/SE

CPF nº 810.700.985-15





6	PNEU 175/70 R13	GENERAL	ALTIMAX	CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	UND	50	R\$ 398,00	trezentos e noventa e oito reais	R\$ 19.900,00	dezenove mil e novecentos reais
7	PNEU 175/70 R14	GENERAL	ALTIMAX	CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	UND	100	R\$ 438,00	quatrocentos e trinta e oito reais	R\$ 43.800,00	quarenta e três mil e oitocentos reais
8	PNEU 18.4/30 TM	ROADGUIDER	QH611	QUIHANG TYRE	UND	20	R\$ 4.875,00	quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais	R\$ 97.500,00	noventa e sete mil e quinhentos reais
10	PNEU 185/70 R14 88T	GENERAL	ALTIMAX	CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	UND	20	R\$ 457,00	quatrocentos e cinquenta e sete reais	R\$ 9.140,00	noventa e sete mil e quarenta reais
11	PNEU 19.5L-24 12PR	ROADGUIDER	QH601 R4	QUIHANG TYRE	UND	10	R\$ 4.949,00	quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais	R\$ 49.490,00	quarenta e nove mil e quatrocentos e noventa reais
12	PNEU 195/65 R15	GENERAL	ALTIMAX	CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	UND	20	R\$ 465,00	quatrocentos e sessenta e cinco reais	R\$ 9.300,00	noventa e três mil e trezentos reais
17	PNEU 225/75 R16 112/110 M+S	ECOVISION	V1286	Shandong Hengfeng Rubber & Plastic Co., Ltd	UND	50	R\$ 974,00	novecentos e setenta e quatro reais	R\$ 48.700,00	quarenta e oito mil e setecentos reais
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>R\$ 361.440,00</b>	<b>trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais</b>

Maceio/AL 04 de Abril de 2022

Janaïne Farias Belo Lessa  
Representante Legal

**JANAINE** Assinado digitalmente  
**FARIAS BELO** por JANAINE FARIAS  
**LESSA:** 02161824414  
02161824414 Data: 2022.04.04 15:  
02:20-03'00'

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
Av. Dr Julio Marques Luaz, 1731, Jatiuca, Maceio - AL CNPJ: 01.774.047/0001-75  
Email: licitacoes@laserautomotivos.com.br  
Fone/Fax: 82 8704-1093



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0128014/2022  
 MENOR PREÇO POR ITEM  
 DATA: 04/04/2022 ÀS 13:00 HRS  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR.

<b>Dados cadastrais</b>			
1.	Razão Social: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO		
2.	CNPJ: 01.774.047/0001-75	INS. ESTADUAL: 246.00842-3	CMC: 900305037
3.	Endereço: Av. Dr. Julio Marques Luz, 1731, Jatiuca, Maceio - AL.		
<b>Dados Bancários</b>			
4.	Banco: Brasil	AG: 1523-7	Conta Corrente: 134.631-8
<b>Dados para contrato</b>			
5.	Nome para Contrato: Janame Farias Belo Lessa	CPF: 021.618.244-14	Documento: 1552569 SSP/AL
6.	Nacionalidade: Brasileira	End. Residencial: Rua Levy Canara Sacala - 131 - Centro Maccio AL.	
<b>Dados para Pedidos</b>			
8.	Contato: Rafaela	Fone: 82 3336-7755 / 82 98704-1093	
9.	Email: licitacoes@laserautomotivos.com.br		

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, e às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial e seus anexos. Propomos o fornecimento do serviço, objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e seus anexos e às suas especificações, e asseverando que:

**DECLARAMOS** que no valor ofertado está inclusa todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços objeto do pregão em epígrafe;

**DECLARA** que validade da proposta no mínimo de 60 (sessenta) dias;

**DECLARA** que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;

**DECLARAÇÃO** que aceita e atende todas as especificações do objeto e condições

**DECLARA** que está de acordo com todas as normas e condições deste pregão.

**DECLARA** que Garantias: Conforme Edital e Fabricante.

**READEQUADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	FABRICANTE	UND	QNT	VALOR UNIT	VALOR UNIT EXT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXT
1	PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL	DUNLOP	SP 431A	Sumitomo Rubber Industries Ltd. Tyre	UND	30	R\$ 2.787,00	dois mil, setecentos e oitenta e sete reais	R\$ 83.610,00	oitenta e três mil, seiscentos e dez reais

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA  
 Av. Dr Julio Marques Luz, 1731, Jatiuca, Maceio - AL CNPJ: 01.774.047/0001-75  
 Email: licitacoes@laserautomotivos.com.br  
 Fone/Fax: 82 8704-1093





## BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.422.751/0001-31

Endereço: HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, nº 396, CONJ 1407, ANDAR 14

Cidade: Curitiba - PR Bairro: Centro cívico CEP: 80030-030 Telefone: (41) 98790-2623

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

#### PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.422.751/0001-31**, Inscrição Estadual: **90865483-88** Inscrição Municipal: **07 06 889.952-0**, sediada na cidade de **CURITIBA - PR à R. HEITOR STOCKLER DE FRANÇA - Nº: 000396 CONJUNTO 1407 14º ANDAR, BAIRRO: CENTRO CIVICO**, fone: **41 98790-2623**, neste ato representado pela Sra. **JESSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº. **153930449**, **SESP/PR**, CPF nº **442.604.838-97**, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônica nº **005/2022**

**E-mail:** [borealempresarial@gmail.com](mailto:borealempresarial@gmail.com)

#### **DADOS BANCÁRIOS:**

Banco Bradesco. Conta Corrente: 13688-3 Número da Agência: 2125 Número do Banco: 237

ITEM	Especificação	Marca/Modelo	Quant	Valor Unitá- rio R\$	Valor total R\$
02	PNEU 12 - 16.5 10PR SS	12PR TL SKS-1 FORERUNNER	10	1.350,00	13.500,00
13	PNEU 205/60 R15 1V	91V CF510 COM- FORSER	80	570,00	45.600,00
16	PNEU 225/70 R15 112/110 R	8PR 112/110R VANMATE - SUNWIDE	10	770,00	7.700,00
25	CÂMARA DE AR 12-16.5	TORTUGA AG1916 TR15	20	179,00	3.580,00
26	CÂMARA DE AR 14-0024	TORTUGA FE2525 TR220	50	410,00	20.500,00
27	CÂMARA DE AR 17.5/25	TORTUGA FE2725 TR220	50	549,00	27.450,00



## BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº 39.422.751/0001-31

Endereço: HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, nº 396, CONJ 1407, ANDAR 14

Cidade: Curitiba - PR Bairro: Centro cívico CEP: 80030-030 Telefone: (41) 98790-2623

30	CÂMARA DE AR 18.4/30	QBOM AGQ TR 218 A	30	499,00	24.950,00
31	CÂMARA DE AR 19.5L-24	TORTUGA AG3026 TR218A	20	674,00	13.480,00
32	CÂMARA DE AR 7.50/16	TORTUGA AG1416 TR15	50	131,00	6.550,00
CENTO E SESENTA E TRES MIL TREZENTOS E DEZ REAIS					R\$163.310,00

A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Curitiba, 04 de abril de 2022.

Jessica Raiane das Neves  
Sócio Proprietário

BOREAL SUL  
COMERCIAL  
LTDA:39422  
751000131

Assinado de forma  
digital por BOREAL  
SUL COMERCIAL  
LTDA:394227510001  
31  
Dados: 2022.04.04  
14:47:54 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 BOCA DA MATA-AL

**ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**  
 Processo Administrativo Nº 0128014/2022  
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
 PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DÁ CUNHA PINTO  
 Data de Publicação: 21/03/2022 13:24:18

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

29/03/2022 17:10:41	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E
Segue em anexo impugnação		
01/04/2022 09:36:06	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
A impugnação é indeferida, o prazo de entrega será mantido de 05 (cinco) dias úteis, conforme solicitação da Secretaria gestora.		
04/04/2022 23:17:09	CADASTRO DE PROPOSTA	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA
03/04/2022 23:25:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA
03/04/2022 23:38:56	CADASTRO DE PROPOSTA	MELO PNEUS LTDA -EPP
03/04/2022 23:45:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MELO PNEUS LTDA -EPP
04/04/2022 07:25:06	CADASTRO DE PROPOSTA	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
04/04/2022 07:35:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
04/04/2022 12:57:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde Prezados licitantes, estamos dentro de instantes iniciando o referido pregão. Agradecemos a participação.		
04/04/2022 13:01:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Prezados licitantes, por favor, se atentem aos valores referenciais dos itens		
04/04/2022 13:01:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Solicitamos que observem o valor estimado		
04/04/2022 14:14:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
CONSIDERANDO QUE FORA QUESTIONADA A POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DE VALOR, AGUARDAREMOS POR 5 MINUTOS AS MANIFESTAÇÕES QUE AINDA NÃO FORAM FEITAS. Agradecemos a atenção e participação de todos.		
04/04/2022 14:22:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
Prezados licitantes, por favor, encaminhem PROPOSTAS READEQUADAS em tempo hábil.		
06/04/2022 11:57:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Prezados licitantes bom dia! avançamos a fase para manifestação de Recursos, daremos 30 (trinta) minutos para manifestações.		

**LOTE 1 - ADJUDICADO**  
**PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: DUNLOP	Modelo: SP 431A
Descrição: PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 2.787,00	Valor Total: 83.610,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	097 01.774.047/0001-75	3.187,50	2.787,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	075 28.995.139/0001-31	5.580,00	2.788,00	Sim
3 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	065 39.422.751/0001-31	3.600,00	2.838,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	<b>PUBLICADO</b>		
22/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
04/04/2022 13:00:16	<b>DISPUTA</b>		
04/04/2022 13:00:16	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	<b>3.600,00</b>
04/04/2022 13:00:16	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>3.187,50</b>
04/04/2022 13:00:16	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>5.580,00</b>
04/04/2022 13:01:55	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>3.150,00</b>
04/04/2022 13:02:10	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>3.149,00</b>
04/04/2022 13:02:32	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>2.140,00</b>
04/04/2022 13:02:42	<b>MENSAGEM</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	
		Rejeito o cancelamento de meu lance no valor de 2.140,00.	
04/04/2022 13:03:06	<b>MENSAGEM</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	
		ERRO DE DIGITAÇÃO, ERA PRA SER 3.140,00	
04/04/2022 13:03:12	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
		O lance do PARTICIPANTE 075 no valor de 2.140,00 foi cancelado.	
04/04/2022 13:03:29	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>3.140,00</b>
04/04/2022 13:03:42	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>3.139,00</b>
04/04/2022 13:03:55	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>3.100,00</b>
04/04/2022 13:03:57	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	<b>3.130,00</b>
04/04/2022 13:04:05	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	<b>3.090,00</b>
04/04/2022 13:04:31	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>3.050,00</b>
04/04/2022 13:05:02	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	<b>3.020,00</b>
04/04/2022 13:05:09	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>3.000,00</b>
04/04/2022 13:05:23	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>2.999,00</b>
04/04/2022 13:05:31	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>2.990,00</b>
04/04/2022 13:05:38	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	<b>2.950,00</b>
04/04/2022 13:05:46	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>2.900,00</b>
04/04/2022 13:06:09	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>2.899,00</b>
04/04/2022 13:06:24	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	<b>2.870,00</b>
04/04/2022 13:06:24	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>2.890,00</b>
04/04/2022 13:06:37	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>2.869,00</b>
04/04/2022 13:06:39	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>2.850,00</b>
04/04/2022 13:06:57	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>2.849,00</b>
04/04/2022 13:07:15	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	<b>2.845,00</b>
04/04/2022 13:07:24	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>2.840,00</b>
04/04/2022 13:07:42	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	<b>2.839,00</b>
04/04/2022 13:07:51	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>2.835,00</b>
04/04/2022 13:08:01	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>2.834,00</b>
04/04/2022 13:08:20	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>2.830,00</b>
04/04/2022 13:08:20	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
04/04/2022 13:08:29	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	<b>2.829,00</b>
04/04/2022 13:08:38	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	<b>2.825,00</b>
04/04/2022 13:08:50	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 065)	<b>2.838,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 13:08:51	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	2.824,00
04/04/2022 13:09:08	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	2.820,00
04/04/2022 13:09:14	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	2.819,00
04/04/2022 13:09:28	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	2.815,00
04/04/2022 13:09:36	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	2.814,00
04/04/2022 13:09:53	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	2.810,00
04/04/2022 13:10:00	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	2.809,00
04/04/2022 13:10:09	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	2.800,00
04/04/2022 13:10:37	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	2.799,00
04/04/2022 13:10:59	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	2.790,00
04/04/2022 13:11:13	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	2.789,00
04/04/2022 13:11:35	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 075)	2.788,00
04/04/2022 13:11:59	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 097)	2.787,00
04/04/2022 13:14:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA			
04/04/2022 13:14:00	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:14:38	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 097: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote ?			
04/04/2022 13:36:32	MENSAGEM	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE	
BOA TARDE, NÃO CONSIGO REDUZIR			
04/04/2022 13:37:35	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 097: Pois não, agradecemos sua atenção.			
04/04/2022 14:20:46	HABILITAÇÃO		
06/04/2022 11:56:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/04/2022 12:26:42	EM ADJUDICAÇÃO		
07/04/2022 09:53:05	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO**  
**PNEU 12 – 16.5 10PR SS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: FORERUNNER	Modelo: 12PR TL SKS-1
Descrição: PNEU 12 – 16.5 10PR SS			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.350,00	Valor Total: 13.500,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	037	39.422.751/0001-31	2.500,00	1.350,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	039	28.995.139/0001-31	3.298,00	1.649,00	Sim
3 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	017	01.774.047/0001-75	2.130,00	1.849,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17 PUBLICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/04/2022 13:00:18	DISPUTA	
04/04/2022 13:00:18	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 039) 3.298,00
04/04/2022 13:00:18	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 017) 2.130,00
04/04/2022 13:00:18	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037) 2.500,00
04/04/2022 13:02:02	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 039) 2.100,00
04/04/2022 13:02:56	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 017) 2.099,00
04/04/2022 13:03:36	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 039) 2.090,00
04/04/2022 13:03:54	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 017) 2.089,00
04/04/2022 13:04:01	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 039) 2.050,00
04/04/2022 13:04:15	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037) 2.030,00
04/04/2022 13:04:38	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 039) 2.000,00
04/04/2022 13:05:11	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037) 1.990,00
04/04/2022 13:05:19	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 039) 1.950,00
04/04/2022 13:05:34	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 017) 1.949,00
04/04/2022 13:05:45	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037) 1.900,00
04/04/2022 13:05:53	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 039) 1.850,00
04/04/2022 13:06:17	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 017) 1.849,00
04/04/2022 13:06:31	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037) 1.700,00
04/04/2022 13:06:32	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 039) 1.800,00
04/04/2022 13:06:48	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 039) 1.649,00
04/04/2022 13:07:05	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037) 1.620,00
04/04/2022 13:10:18	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOREAL SUL COMERCIAL LTDA
04/04/2022 13:10:18	NEGOCIAÇÃO	
04/04/2022 13:10:55	MENSAGEM PREGOIEIRO	
		PARA PARTICIPANTE 037: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 2?
04/04/2022 13:17:01	MENSAGEM BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037)	
		Boa tarde Sr. Pregoeiro, consigo baixar até R\$1.350,00
04/04/2022 13:20:53	MENSAGEM PREGOIEIRO	
		PARA PARTICIPANTE 037: Será perfeito, por favor altere o preço no sistema, pode ser? Agradecemos sua atenção
04/04/2022 13:21:25	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 037) 1.350,00
04/04/2022 14:20:46	HABILITAÇÃO	
06/04/2022 11:56:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
06/04/2022 12:26:41	EM ADJUDICAÇÃO	
07/04/2022 09:53:05	ADJUDICADO	

LOTE 3 - ADJUDICADO  
PNEU 12.5/80 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: JK TYRE	Modelo: INDUSTRIAL KING
Descrição: PNEU 12.5/80 18			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 2.350,00	Valor Total: 47.000,00	

CLASSIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MELO PNEUS LTDA -EPP	003 28.995.139/0001-31	4.700,00	2.350,00	Sim
2 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	070 39.422.751/0001-31	3.100,00	2.354,00	Sim
3 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	087 01.774.047/0001-75	2.955,00	2.599,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	<b>PUBLICADO</b>			
22/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
04/04/2022 13:00:21	<b>DISPUTA</b>			
04/04/2022 13:00:21	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 087)		<b>2.955,00</b>
04/04/2022 13:00:21	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 003)		<b>4.700,00</b>
04/04/2022 13:00:21	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)		<b>3.100,00</b>
04/04/2022 13:02:09	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 003)		<b>2.950,00</b>
04/04/2022 13:03:09	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 087)		<b>2.949,00</b>
04/04/2022 13:03:42	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 003)		<b>2.940,00</b>
04/04/2022 13:04:06	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 087)		<b>2.939,00</b>
04/04/2022 13:04:26	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)		<b>2.930,00</b>
04/04/2022 13:04:45	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 003)		<b>2.900,00</b>
04/04/2022 13:05:20	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)		<b>2.800,00</b>
04/04/2022 13:05:26	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 003)		<b>2.750,00</b>
04/04/2022 13:05:45	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 087)		<b>2.749,00</b>
04/04/2022 13:06:01	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 003)		<b>2.700,00</b>
04/04/2022 13:06:27	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 087)		<b>2.699,00</b>
04/04/2022 13:06:40	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)		<b>2.650,00</b>
04/04/2022 13:07:04	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 087)		<b>2.649,00</b>
04/04/2022 13:07:18	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 003)		<b>2.600,00</b>
04/04/2022 13:07:39	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 087)		<b>2.599,00</b>
04/04/2022 13:07:53	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)		<b>2.590,00</b>
04/04/2022 13:08:02	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 003)		<b>2.350,00</b>
04/04/2022 13:09:16	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)		<b>2.354,00</b>
04/04/2022 13:09:16	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>			
04/04/2022 13:11:16	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP			
04/04/2022 13:11:16	<b>NEGOCIAÇÃO</b>			
04/04/2022 13:12:33	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
	PARA PARTICIPANTE 003: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 3?			
04/04/2022 14:20:47	<b>HABILITAÇÃO</b>			
06/04/2022 11:56:41	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>			
06/04/2022 11:58:38	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
	PARA PARTICIPANTE 003: Bom dia! Por favor nos envie a readequada. No aguardo, obrigada.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

06/04/2022 12:26:42 EM ADJUDICAÇÃO

07/04/2022 09:53:05 ADJUDICADO

LOTE 4 - FRACASSADO  
PNEU 14.00/247 G2 12 LONAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: PNEU 14.00/247 G2 12 LONAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MELO PNEUS LTDA -EPP	001 28.995.139/0001-31	8.658,00	4.500,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	050 39.422.751/0001-31	5.200,00	4.502,00	Sim
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	077 01.774.047/0001-75	5.835,00	4.699,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO			
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/04/2022 13:00:23	DISPUTA			
04/04/2022 13:00:23	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)		5.200,00
04/04/2022 13:00:23	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 077)		5.835,00
04/04/2022 13:00:23	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)		8.658,00
04/04/2022 13:01:04	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 077)		5.199,00
04/04/2022 13:02:17	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)		5.150,00
04/04/2022 13:03:26	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 077)		5.149,00
04/04/2022 13:03:49	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)		5.140,00
04/04/2022 13:04:17	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 077)		5.139,00
04/04/2022 13:04:39	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)		5.130,00
04/04/2022 13:04:52	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)		5.100,00
04/04/2022 13:05:52	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 077)		5.099,00
04/04/2022 13:06:01	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)		5.000,00
04/04/2022 13:06:09	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)		4.900,00
04/04/2022 13:06:56	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)		4.800,00
04/04/2022 13:07:12	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)		4.750,00
04/04/2022 13:07:14	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 077)		4.799,00
04/04/2022 13:07:52	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 077)		4.749,00
04/04/2022 13:08:12	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)		4.700,00
04/04/2022 13:08:21	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 077)		4.699,00
04/04/2022 13:08:31	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)		4.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

04/04/2022 13:08:31	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/04/2022 13:08:59	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)	4.640,00
04/04/2022 13:09:18	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)	4.600,00
04/04/2022 13:09:27	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)	4.590,00
04/04/2022 13:09:36	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)	4.550,00
04/04/2022 13:09:51	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)	4.540,00
04/04/2022 13:10:01	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)	4.500,00
04/04/2022 13:10:15	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)	4.502,00
04/04/2022 13:12:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP			
04/04/2022 13:12:15	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:13:25	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 001: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 04 e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote.			
04/04/2022 13:13:45	MENSAGEM	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 001)	
boa tarde, não consigo chegar no valor estimado			
04/04/2022 13:15:16	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 001: Pois não, agradecemos sua atenção.			
04/04/2022 14:20:47	HABILITAÇÃO		
06/04/2022 12:35:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado			
06/04/2022 12:35:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MELO PNEUS LTDA -EPP inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado			
06/04/2022 12:35:41	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado			
07/04/2022 09:56:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
07/04/2022 10:26:57	EM ADJUDICAÇÃO		
07/04/2022 10:32:16	FRACASSADO		

LOTE 5 - FRACASSADO  
PNEU 17.5/25 MG2 419

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: PNEU 17.5/25 MG2 419			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DESCCLASSIFICADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MELO PNEUS LTDA -EPP	006 28.995.139/0001-31	10.380,00	5.850,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	080 39.422.751/0001-31	7.500,00	5.866,00	Sim
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	045 01.774.047/0001-75	7.503,00	6.499,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17 PUBLICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/04/2022 13:00:32	DISPUTA	
04/04/2022 13:00:32	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 045) 7.503,00
04/04/2022 13:00:32	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 006) 10.380,00
04/04/2022 13:00:32	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 080) 7.500,00
04/04/2022 13:01:16	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 045) 7.499,00
04/04/2022 13:02:25	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 006) 7.450,00
04/04/2022 13:04:27	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 045) 7.449,00
04/04/2022 13:04:54	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 080) 7.400,00
04/04/2022 13:04:59	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 006) 7.000,00
04/04/2022 13:05:28	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 080) 6.800,00
04/04/2022 13:05:38	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 006) 6.500,00
04/04/2022 13:06:02	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 045) 6.499,00
04/04/2022 13:06:11	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 080) 6.300,00
04/04/2022 13:06:17	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 006) 6.000,00
04/04/2022 13:06:48	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 080) 5.990,00
04/04/2022 13:06:57	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 006) 5.950,00
04/04/2022 13:07:31	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 080) 5.900,00
04/04/2022 13:07:45	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 006) 5.850,00
04/04/2022 13:08:02	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 080) 5.866,00
04/04/2022 13:10:32	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
		O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP
04/04/2022 13:10:32	NEGOCIAÇÃO	
04/04/2022 13:11:47	MENSAGEM PREGOEIRO	
		PARA PARTICIPANTE 006: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que inabilitar o lote.
04/04/2022 13:12:12	MENSAGEM PREGOEIRO	
		PARA PARTICIPANTE 006: fracassar*
04/04/2022 13:13:53	MENSAGEM MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 006)	
		boa tarde, não consigo chegar no valor estimado
04/04/2022 13:14:57	MENSAGEM PREGOEIRO	
		PARA PARTICIPANTE 006: Pois não, agradecemos sua atenção.
04/04/2022 14:20:47	HABILITAÇÃO	
06/04/2022 12:36:15	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
		LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.
06/04/2022 12:36:15	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
		MELO PNEUS LTDA -EPP inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.
06/04/2022 12:36:15	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
		BOREAL SUL COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.
07/04/2022 09:56:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
07/04/2022 10:26:57	EM ADJUDICAÇÃO	
07/04/2022 10:32:16	FRACASSADO	

**LOTE 6 - ADJUDICADO  
PNEU 175/70 R13**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**





Folha 328  
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

Item: 1 Unidade: UND  
Descrição: PNEU 175/70 R13  
Quantidade: 50

Marca: GENERAL

Modelo: ALTIMAX

Valor Unit.: 398,00

Valor Total: 19.900,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	042	01.774.047/0001-75	540,00	398,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	070	28.995.139/0001-31	798,00	399,00	Sim
3 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	002	39.422.751/0001-31	620,00	424,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	<b>PUBLICADO</b>				
22/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
04/04/2022 13:13:33	<b>DISPUTA</b>				
04/04/2022 13:13:33	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 002)			620,00
04/04/2022 13:13:33	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 042)			540,00
04/04/2022 13:13:33	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 070)			798,00
04/04/2022 13:14:20	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 070)			500,00
04/04/2022 13:16:49	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 042)			499,00
04/04/2022 13:16:59	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 070)			450,00
04/04/2022 13:17:08	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 042)			449,00
04/04/2022 13:17:26	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 070)			445,00
04/04/2022 13:17:33	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 042)			444,00
04/04/2022 13:17:52	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 070)			430,00
04/04/2022 13:18:31	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 042)			429,00
04/04/2022 13:18:41	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 070)			415,00
04/04/2022 13:18:47	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 042)			414,00
04/04/2022 13:18:57	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 070)			405,00
04/04/2022 13:19:05	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 042)			404,00
04/04/2022 13:19:17	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 070)			399,00
04/04/2022 13:19:26	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 042)			398,00
04/04/2022 13:21:00	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 002)			424,00
04/04/2022 13:23:33	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA					
04/04/2022 13:23:33	<b>NEGOCIAÇÃO</b>				
04/04/2022 13:24:32	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 042: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 6?					
04/04/2022 14:20:47	<b>HABILITAÇÃO</b>				
06/04/2022 11:56:41	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>				
06/04/2022 12:26:42	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>				
07/04/2022 09:53:05	<b>ADJUDICADO</b>				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 BOCA DA MATA-AL**

**LOTE 7 - ADJUDICADO  
 PNEU 175/70 R14**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL	Modelo: ALTIMAX
Descrição: PNEU 175/70 R14			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 438,00	Valor Total: 43.800,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	051	01.774.047/0001-75	720,00	438,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	015	28.995.139/0001-31	878,00	439,00	Sim
3 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	060	39.422.751/0001-31	750,00	464,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO				
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/04/2022 13:13:33	DISPUTA				
04/04/2022 13:13:33	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 060)		750,00	
04/04/2022 13:13:33	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)		720,00	
04/04/2022 13:13:33	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)		878,00	
04/04/2022 13:14:26	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)		700,00	
04/04/2022 13:14:46	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)		699,00	
04/04/2022 13:15:30	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)		650,00	
04/04/2022 13:15:57	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)		649,00	
04/04/2022 13:16:11	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)		640,00	
04/04/2022 13:16:29	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)		639,00	
04/04/2022 13:16:44	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)		630,00	
04/04/2022 13:17:27	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)		629,00	
04/04/2022 13:17:33	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)		600,00	
04/04/2022 13:17:48	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)		599,00	
04/04/2022 13:18:00	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)		580,00	
04/04/2022 13:18:08	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)		579,00	
04/04/2022 13:18:19	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)		550,00	
04/04/2022 13:18:41	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)		549,00	
04/04/2022 13:18:46	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)		500,00	
04/04/2022 13:19:16	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)		499,00	
04/04/2022 13:19:28	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)		450,00	
04/04/2022 13:19:52	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)		449,00	
04/04/2022 13:20:12	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 015)		439,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

04/04/2022 13:20:22	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 051)	438,00
04/04/2022 13:22:08	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 060)	464,00
04/04/2022 13:22:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/04/2022 13:24:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA			
04/04/2022 13:24:09	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:24:45	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 051: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 7?			
04/04/2022 14:20:47	HABILITAÇÃO		
06/04/2022 11:56:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/04/2022 12:26:42	EM ADJUDICAÇÃO		
07/04/2022 09:53:05	ADJUDICADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO  
PNEU 18.4/30 TM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ROADGUIDER	Modelo: QH611
Descrição: PNEU 18.4/30 TM			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 4.875,00	Valor Total: 97.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	031 01.774.047/0001-75	5.662,50	4.875,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	040 28.995.139/0001-31	9.760,00	4.876,00	Sim
3 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	018 39.422.751/0001-31	8.000,00	5.328,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO		
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:13:34	DISPUTA		
04/04/2022 13:13:34	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 018)	8.000,00
04/04/2022 13:13:34	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.662,50
04/04/2022 13:13:34	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	9.760,00
04/04/2022 13:14:33	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	5.600,00
04/04/2022 13:15:04	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.599,00
04/04/2022 13:15:40	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	5.500,00
04/04/2022 13:16:19	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.499,00
04/04/2022 13:16:28	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	5.450,00
04/04/2022 13:16:59	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.449,00
04/04/2022 13:17:07	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	5.400,00
04/04/2022 13:17:40	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.399,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 13:18:06	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	5.350,00
04/04/2022 13:18:18	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.349,00
04/04/2022 13:18:28	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	5.250,00
04/04/2022 13:18:57	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.249,00
04/04/2022 13:19:11	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	5.100,00
04/04/2022 13:19:40	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.099,00
04/04/2022 13:19:56	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	5.050,00
04/04/2022 13:20:05	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	5.049,00
04/04/2022 13:20:21	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	5.000,00
04/04/2022 13:20:32	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.999,00
04/04/2022 13:21:22	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.950,00
04/04/2022 13:21:56	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.949,00
04/04/2022 13:21:56	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
04/04/2022 13:22:01	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 018)	5.328,00
04/04/2022 13:22:04	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.940,00
04/04/2022 13:22:14	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.939,00
04/04/2022 13:22:21	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.930,00
04/04/2022 13:22:28	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.929,00
04/04/2022 13:22:34	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.920,00
04/04/2022 13:22:48	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.919,00
04/04/2022 13:23:03	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.910,00
04/04/2022 13:23:39	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.909,00
04/04/2022 13:24:03	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.905,00
04/04/2022 13:24:14	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.904,00
04/04/2022 13:24:22	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.900,00
04/04/2022 13:24:35	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.899,00
04/04/2022 13:24:46	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.890,00
04/04/2022 13:24:57	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.889,00
04/04/2022 13:25:16	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.880,00
04/04/2022 13:25:55	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.879,00
04/04/2022 13:26:15	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.878,00
04/04/2022 13:26:48	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.877,00
04/04/2022 13:27:20	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	4.876,00
04/04/2022 13:27:39	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 031)	4.875,00
04/04/2022 13:29:39	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA			
04/04/2022 13:29:39	<b>NEGOCIAÇÃO</b>		
04/04/2022 14:20:47	<b>HABILITAÇÃO</b>		
06/04/2022 11:56:41	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
06/04/2022 12:26:41	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
07/04/2022 09:53:05	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 9 - FRACASSADO  
PNEU 185/65 R14**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**
**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: PNEU 185/65 R14			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	089 01.774.047/0001-75	660,00	448,00	Sim
MELO PNEUS LTDA -EPP	008 28.995.139/0001-31	898,00	448,90	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	078 39.422.751/0001-31	750,00	458,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO			
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/04/2022 13:13:36	DISPUTA			
04/04/2022 13:13:36	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 078)		750,00
04/04/2022 13:13:36	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)		660,00
04/04/2022 13:13:36	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)		898,00
04/04/2022 13:14:39	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)		650,00
04/04/2022 13:15:51	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)		649,00
04/04/2022 13:16:18	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)		640,00
04/04/2022 13:16:38	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)		639,00
04/04/2022 13:16:52	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)		630,00
04/04/2022 13:17:58	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)		629,00
04/04/2022 13:18:12	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)		600,00
04/04/2022 13:19:33	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)		599,00
04/04/2022 13:20:02	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)		550,00
04/04/2022 13:20:14	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)		549,00
04/04/2022 13:20:29	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)		500,00
04/04/2022 13:20:41	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)		499,00
04/04/2022 13:21:33	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)		480,00
04/04/2022 13:22:04	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)		479,00
04/04/2022 13:22:04	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
04/04/2022 13:22:16	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 078)		475,00
04/04/2022 13:22:27	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)		470,00
04/04/2022 13:22:38	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 078)		460,00
04/04/2022 13:22:39	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)		469,00
04/04/2022 13:22:45	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)		450,00
04/04/2022 13:23:00	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)		449,00
04/04/2022 13:23:11	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 078)		458,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 13:23:13	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 008)	448,90
04/04/2022 13:23:50	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 089)	448,00
04/04/2022 13:25:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA			
04/04/2022 13:25:50	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:28:26	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 089: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote9.			
04/04/2022 13:53:35	MENSAGEM	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE BOA TARDE, NAO CONSEGUIMOS REDUZIR	
04/04/2022 13:54:01	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 089: Pois não, agradecemos sua atenção.			
04/04/2022 14:20:47	HABILITAÇÃO		
06/04/2022 12:36:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.			
06/04/2022 12:36:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
MELO PNEUS LTDA -EPP inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.			
06/04/2022 12:36:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.			
07/04/2022 09:56:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
07/04/2022 10:26:58	EM ADJUDICAÇÃO		
07/04/2022 10:32:16	FRACASSADO		

**LOTE 10 - ADJUDICADO  
PNEU 185/70 R14 88T**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL	Modelo: ALTIMAX
Descrição: PNEU 185/70 R14 88T			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 457,00	Valor Total: 9.140,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	011	01.774.047/0001-75	720,00	457,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	088	28.995.139/0001-31	916,00	458,00	Sim
3 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	070	39.422.751/0001-31	800,00	509,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO		
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:24:52	DISPUTA		
04/04/2022 13:24:52	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 011)	720,00
04/04/2022 13:24:52	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 088)	916,00
04/04/2022 13:24:52	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 13:25:30	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 088)	650,00
04/04/2022 13:26:08	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 011)	649,00
04/04/2022 13:26:25	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 088)	600,00
04/04/2022 13:26:55	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 011)	599,00
04/04/2022 13:27:04	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 088)	550,00
04/04/2022 13:27:15	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 011)	549,00
04/04/2022 13:27:17	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	545,00
04/04/2022 13:27:26	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 088)	500,00
04/04/2022 13:27:48	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 011)	499,00
04/04/2022 13:28:08	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 088)	490,00
04/04/2022 13:28:41	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 011)	489,00
04/04/2022 13:28:56	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 088)	458,00
04/04/2022 13:29:06	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 011)	457,00
04/04/2022 13:29:09	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 070)	509,00
04/04/2022 13:34:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA			
04/04/2022 13:34:52	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:36:40	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 011: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 10?			
04/04/2022 14:20:47	HABILITAÇÃO		
06/04/2022 11:56:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/04/2022 12:26:41	EM ADJUDICAÇÃO		
07/04/2022 09:53:06	ADJUDICADO		

**LOTE 11 - ADJUDICADO  
PNEU 19.5L-24 12PR**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ROADGUIDER	Modelo: QH601 R4
Descrição: PNEU 19.5L-24 12PR			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 4.949,00	Valor Total: 49.490,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	020 01.774.047/0001-75	5.652,00	4.949,00	Sim
2 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	046 39.422.751/0001-31	7.900,00	4.950,00	Sim
3 MELO PNEUS LTDA -EPP	069 28.995.139/0001-31	9.980,00	4.988,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
04/04/2022 13:24:53	DISPUTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 13:24:53	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046)	7.900,00
04/04/2022 13:24:53	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 020)	5.652,00
04/04/2022 13:24:53	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	9.980,00
04/04/2022 13:25:37	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	5.500,00
04/04/2022 13:27:04	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 020)	5.499,00
04/04/2022 13:27:28	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046)	5.300,00
04/04/2022 13:27:33	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	5.400,00
04/04/2022 13:27:42	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	5.200,00
04/04/2022 13:27:56	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 020)	5.199,00
04/04/2022 13:28:14	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	5.150,00
04/04/2022 13:28:49	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 020)	5.149,00
04/04/2022 13:29:03	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	5.100,00
04/04/2022 13:29:17	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 020)	5.099,00
04/04/2022 13:29:19	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046)	5.050,00
04/04/2022 13:29:32	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	5.000,00
04/04/2022 13:29:44	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 020)	4.999,00
04/04/2022 13:29:53	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	4.990,00
04/04/2022 13:30:27	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 020)	4.989,00
04/04/2022 13:30:48	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	4.988,00
04/04/2022 13:30:55	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046)	4.980,00
04/04/2022 13:31:07	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 020)	4.979,00
04/04/2022 13:32:06	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 046)	4.950,00
04/04/2022 13:32:22	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 020)	4.949,00
04/04/2022 13:34:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA			
04/04/2022 13:34:53	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:36:21	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 020: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 11?			
04/04/2022 14:20:47	HABILITAÇÃO		
06/04/2022 11:56:41	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/04/2022 12:26:42	EM ADJUDICAÇÃO		
07/04/2022 09:53:06	ADJUDICADO		

**LOTE 12 - ADJUDICADO  
 PNEU 195/65 R15**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL	Modelo: ALTIMAX
Descrição: PNEU 195/65 R15			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 465,00	Valor Total: 9.300,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	088 01.774.047/0001-75	795,00	465,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	086 28.995.139/0001-31	932,00	466,00	Sim
3 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	001 39.422.751/0001-31	860,00	536,00	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	<b>PUBLICADO</b>			
22/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
04/04/2022 13:24:54	<b>DISPUTA</b>			
04/04/2022 13:24:54	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 086)		<b>932,00</b>
04/04/2022 13:24:54	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 088)		<b>795,00</b>
04/04/2022 13:24:54	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 001)		<b>860,00</b>
04/04/2022 13:25:43	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 086)		<b>700,00</b>
04/04/2022 13:27:36	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 001)		<b>690,00</b>
04/04/2022 13:27:52	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 086)		<b>650,00</b>
04/04/2022 13:28:06	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 088)		<b>649,00</b>
04/04/2022 13:28:27	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 086)		<b>600,00</b>
04/04/2022 13:28:35	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 001)		<b>590,00</b>
04/04/2022 13:29:23	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 086)		<b>550,00</b>
04/04/2022 13:29:31	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 088)		<b>549,00</b>
04/04/2022 13:30:01	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 086)		<b>500,00</b>
04/04/2022 13:30:26	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 001)		<b>536,00</b>
04/04/2022 13:30:35	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 088)		<b>499,00</b>
04/04/2022 13:30:55	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 086)		<b>480,00</b>
04/04/2022 13:31:49	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 088)		<b>479,00</b>
04/04/2022 13:32:07	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 086)		<b>466,00</b>
04/04/2022 13:32:30	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 088)		<b>465,00</b>
04/04/2022 13:34:54	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA			
04/04/2022 13:34:54	<b>NEGOCIAÇÃO</b>			
04/04/2022 13:36:08	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
	PARA PARTICIPANTE 088: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 12?			
04/04/2022 14:20:47	<b>HABILITAÇÃO</b>			
06/04/2022 11:56:41	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>			
06/04/2022 12:26:42	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>			
07/04/2022 09:53:06	<b>ADJUDICADO</b>			

**LOTE 13 - ADJUDICADO  
PNEU 205/60 R15 1V**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: COMFORSER	Modelo: 91V CF510
Descrição: PNEU 205/60 R15 1V			
Quantidade: 80	<b>Valor Unit.:</b> 570,00	<b>Valor Total:</b> 45.600,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	022 39.422.751/0001-31	870,00	570,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	044 01.774.047/0001-75	870,00	619,00	Sim
3 MELO PNEUS LTDA -EPP	063 28.995.139/0001-31	1.358,00	679,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	<b>PUBLICADO</b>			
22/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
04/04/2022 13:24:55	<b>DISPUTA</b>			
04/04/2022 13:24:55	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 044)		<b>870,00</b>
04/04/2022 13:24:55	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 063)		<b>1.358,00</b>
04/04/2022 13:24:55	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 022)		<b>870,00</b>
04/04/2022 13:25:09	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 044)		<b>869,00</b>
04/04/2022 13:25:50	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 063)		<b>800,00</b>
04/04/2022 13:27:54	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 022)		<b>790,00</b>
04/04/2022 13:28:33	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 063)		<b>750,00</b>
04/04/2022 13:29:39	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 022)		<b>740,00</b>
04/04/2022 13:29:57	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 044)		<b>739,00</b>
04/04/2022 13:30:08	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 063)		<b>700,00</b>
04/04/2022 13:30:44	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 044)		<b>699,00</b>
04/04/2022 13:31:02	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 063)		<b>690,00</b>
04/04/2022 13:31:08	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 022)		<b>650,00</b>
04/04/2022 13:31:22	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 063)		<b>679,00</b>
04/04/2022 13:31:58	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 044)		<b>649,00</b>
04/04/2022 13:32:20	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 022)		<b>620,00</b>
04/04/2022 13:32:42	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 044)		<b>619,00</b>
04/04/2022 13:33:03	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 022)		<b>600,00</b>
04/04/2022 13:33:03	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>			
04/04/2022 13:35:03	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOREAL SUL COMERCIAL LTDA				
04/04/2022 13:35:03	<b>NEGOCIAÇÃO</b>			
04/04/2022 13:37:02	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
PARA PARTICIPANTE 022: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 13.				
04/04/2022 13:38:14	<b>MENSAGEM BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 022)</b>			
Boa tarde Sr Pregoeiro, posso chegar até R\$570,00				
04/04/2022 13:38:51	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 022)		<b>570,00</b>
04/04/2022 13:40:07	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
PARA PARTICIPANTE 022: Perfeito, prezado. Por favor, coloque o novo preço no sistema, pode ser? Agradecemos sua atenção				
04/04/2022 14:20:48	<b>HABILITAÇÃO</b>			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 BOCA DA MATA-AL

06/04/2022 11:56:41 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/04/2022 12:26:41 EM ADJUDICAÇÃO

07/04/2022 09:53:06 ADJUDICADO

LOTE 14 - ADJUDICADO  
 PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: WESTLAKE Modelo: CR960A  
 Descrição: PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J  
 Quantidade: 80 Valor Unit.: 958,00 Valor Total: 76.640,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MELO PNEUS LTDA -EPP	060	28.995.139/0001-31	1.920,00	958,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	022	01.774.047/0001-75	1.875,00	959,00	Sim
3 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	099	39.422.751/0001-31	1.500,00	985,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO			
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/04/2022 13:24:56	DISPUTA			
04/04/2022 13:24:56	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 022)		1.875,00
04/04/2022 13:24:56	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 060)		1.920,00
04/04/2022 13:24:56	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)		1.500,00
04/04/2022 13:25:22	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 022)		1.499,00
04/04/2022 13:25:57	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 060)		1.400,00
04/04/2022 13:28:05	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)		1.350,00
04/04/2022 13:28:41	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 060)		1.200,00
04/04/2022 13:29:49	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)		1.150,00
04/04/2022 13:30:16	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 060)		1.000,00
04/04/2022 13:31:19	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)		999,00
04/04/2022 13:31:36	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 060)		990,00
04/04/2022 13:32:09	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 022)		989,00
04/04/2022 13:32:17	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 060)		960,00
04/04/2022 13:32:40	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 099)		985,00
04/04/2022 13:32:48	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 022)		959,00
04/04/2022 13:33:48	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 060)		958,00
04/04/2022 13:33:48	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
04/04/2022 13:35:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 13:35:48 **NEGOCIAÇÃO**

04/04/2022 13:35:57 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 060: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 14?

04/04/2022 13:43:05 **MENSAGEM** MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 060)

esse e nosso ultimo preço

04/04/2022 13:44:04 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 060: Pois não, agradecemos sua atenção.

04/04/2022 14:20:48 **HABILITAÇÃO**

06/04/2022 11:56:41 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

06/04/2022 12:26:43 **EM ADJUDICAÇÃO**

07/04/2022 09:53:06 **ADJUDICADO**

**LOTE 15 - ADJUDICADO  
PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: IRIS	Modelo: STORM
Descrição: PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 850,00	Valor Total: 25.500,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MELO PNEUS LTDA -EPP	061 28.995.139/0001-31	1.580,00	850,00	Sim
2 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	008 39.422.751/0001-31	1.350,00	882,00	Sim
3 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	056 01.774.047/0001-75	1.800,00	1.349,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	<b>PUBLICADO</b>	
22/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
04/04/2022 13:25:00	<b>DISPUTA</b>	
04/04/2022 13:25:00	<b>LANCE</b> LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.800,00
04/04/2022 13:25:00	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 061)	1.580,00
04/04/2022 13:25:00	<b>LANCE</b> BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 008)	1.350,00
04/04/2022 13:25:35	<b>LANCE</b> LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 056)	1.349,00
04/04/2022 13:26:06	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 061)	1.000,00
04/04/2022 13:28:14	<b>LANCE</b> BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 008)	990,00
04/04/2022 13:28:47	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 061)	850,00
04/04/2022 13:30:01	<b>LANCE</b> BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 008)	882,00
04/04/2022 13:35:00	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP		
04/04/2022 13:35:00	<b>NEGOCIAÇÃO</b>	
04/04/2022 13:35:45	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 061: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 15?		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

04/04/2022 13:43:14 MENSAGEM MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 061)  
esse e nosso ultimo preço

04/04/2022 13:43:51 MENSAGEM PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 061: Pois não, agradecemos sua atenção.

04/04/2022 14:20:48 HABILITAÇÃO

06/04/2022 11:56:41 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/04/2022 12:26:43 EM ADJUDICAÇÃO

07/04/2022 09:53:06 ADJUDICADO

LOTE 16 - ADJUDICADO  
PNEU 225/70 R15 112/110 R

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UND Marca: SUNWIDE Modelo: 8PR 112/110R VANMATE  
Descrição: PNEU 225/70 R15 112/110 R  
Quantidade: 10 Valor Unit.: 770,00 Valor Total: 7.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	050	39.422.751/0001-31	950,00	770,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	036	01.774.047/0001-75	1.215,00	844,00	Sim
3 MELO PNEUS LTDA -EPP	007	28.995.139/0001-31	1.698,00	847,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO				
03/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
04/04/2022 13:37:07	DISPUTA				
04/04/2022 13:37:07	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 036)			1.215,00
04/04/2022 13:37:07	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)			950,00
04/04/2022 13:37:07	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 007)			1.698,00
04/04/2022 13:37:34	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 036)			949,00
04/04/2022 13:37:40	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 007)			849,00
04/04/2022 13:40:04	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 036)			848,00
04/04/2022 13:40:49	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 007)			847,00
04/04/2022 13:42:30	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)			845,00
04/04/2022 13:45:29	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 036)			844,00
04/04/2022 13:45:29	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
04/04/2022 13:47:16	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)			840,00
04/04/2022 13:49:16	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOREAL SUL COMERCIAL LTDA					
04/04/2022 13:49:17	NEGOCIAÇÃO				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 13:50:07 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 050: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 16.

04/04/2022 13:51:21 MENSAGEM BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)

Boa tarde Sr. Pregoeiro, consigo chegar a R\$780,00

04/04/2022 13:52:09 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 050: Perfeito! Por favor, o senhor pode alterar o valor no sistema? Agradecemos sua atenção.

04/04/2022 14:08:37 LANCE BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)

770,00

04/04/2022 14:20:48 HABILITAÇÃO

06/04/2022 11:56:41 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/04/2022 12:26:44 EM ADJUDICAÇÃO

07/04/2022 09:53:06 ADJUDICADO

**LOTE 17 - ADJUDICADO  
 PNEU 225/75 R16 112/110 M+S**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ECOVISION	Modelo: VI286
Descrição: PNEU 225/75 R16 112/110 M+S			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 974,00	Valor Total: 48.700,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	043 01.774.047/0001-75	1.590,00	974,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	042 28.995.139/0001-31	1.954,00	975,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO	
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/04/2022 13:37:08	DISPUTA	
04/04/2022 13:37:08	LANCE LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 043)	1.590,00
04/04/2022 13:37:08	LANCE MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 042)	1.954,00
04/04/2022 13:37:53	LANCE MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 042)	1.000,00
04/04/2022 13:38:23	LANCE LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 043)	999,00
04/04/2022 13:38:41	LANCE MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 042)	990,00
04/04/2022 13:39:49	LANCE LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 043)	989,00
04/04/2022 13:40:55	LANCE MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 042)	977,00
04/04/2022 13:43:21	LANCE LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 043)	976,00
04/04/2022 13:43:46	LANCE MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 042)	975,00
04/04/2022 13:44:52	LANCE LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 043)	974,00
04/04/2022 13:47:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 13:47:08 **NEGOCIAÇÃO**

04/04/2022 13:47:31 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 043: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 17?

04/04/2022 14:20:48 **HABILITAÇÃO**

04/04/2022 17:27:01 **MENSAGEM** LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE  
Boa tarde,

04/04/2022 17:27:10 **MENSAGEM** LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE  
esse é o nosso menor valor

06/04/2022 11:56:41 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

06/04/2022 12:26:43 **EM ADJUDICAÇÃO**

07/04/2022 09:53:06 **ADJUDICADO**

**LOTE 18 - ADJUDICADO  
PNEU 245/70 R16**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: APTANY	Modelo: RU101
Descrição: PNEU 245/70 R16			
Quantidade: 20	<b>Valor Unit.:</b> 855,00	<b>Valor Total:</b> 17.100,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MELO PNEUS LTDA -EPP	054 28.995.139/0001-31	1.714,00	855,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	002 01.774.047/0001-75	1.500,00	856,00	Sim
3 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	056 39.422.751/0001-31	1.600,00	952,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	<b>PUBLICADO</b>	
22/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
04/04/2022 13:37:09	<b>DISPUTA</b>	
04/04/2022 13:37:09	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 054)	<b>1.714,00</b>
04/04/2022 13:37:09	<b>LANCE</b> LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 002)	<b>1.500,00</b>
04/04/2022 13:37:09	<b>LANCE</b> BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 056)	<b>1.600,00</b>
04/04/2022 13:38:00	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 054)	<b>1.000,00</b>
04/04/2022 13:38:33	<b>LANCE</b> LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 002)	<b>999,00</b>
04/04/2022 13:38:48	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 054)	<b>950,00</b>
04/04/2022 13:40:22	<b>LANCE</b> LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 002)	<b>949,00</b>
04/04/2022 13:41:02	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 054)	<b>900,00</b>
04/04/2022 13:42:49	<b>LANCE</b> BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 056)	<b>952,00</b>
04/04/2022 13:43:06	<b>LANCE</b> LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 002)	<b>899,00</b>
04/04/2022 13:43:54	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 054)	<b>890,00</b>
04/04/2022 13:45:05	<b>LANCE</b> LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 002)	<b>889,00</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 13:45:27	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 054)	860,00
04/04/2022 13:45:28	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
04/04/2022 13:45:53	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 054)	857,00
04/04/2022 13:46:38	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 002)	856,00
04/04/2022 13:46:47	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 054)	855,00
04/04/2022 13:48:47	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP			
04/04/2022 13:48:48	<b>NEGOCIAÇÃO</b>		
04/04/2022 13:49:38	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 054: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 18?			
04/04/2022 13:59:10	<b>MENSAGEM MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 054)</b>		
nosso ultimo lance			
04/04/2022 13:59:29	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 054: Pois não, agradecemos sua atenção.			
04/04/2022 14:20:48	<b>HABILITAÇÃO</b>		
06/04/2022 11:56:42	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>		
06/04/2022 12:26:44	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>		
07/04/2022 09:53:06	<b>ADJUDICADO</b>		

**LOTE 19 - ADJUDICADO  
PNEU 265/65 R17 112 TM+S**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SUNFULL	Modelo: AT682
Descrição: PNEU 265/65 R17 112 TM+S			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 949,00	Valor Total: 18.980,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MELO PNEUS LTDA -EPP	017 28.995.139/0001-31	1.898,00	949,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	054 01.774.047/0001-75	1.755,00	999,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	<b>PUBLICADO</b>		
22/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>		
04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>		
04/04/2022 13:37:10	<b>DISPUTA</b>		
04/04/2022 13:37:10	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 054)	1.755,00
04/04/2022 13:37:10	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 017)	1.898,00
04/04/2022 13:38:08	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 017)	1.500,00
04/04/2022 13:40:34	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 054)	1.499,00
04/04/2022 13:41:09	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 017)	1.300,00
04/04/2022 13:42:40	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 054)	1.299,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

04/04/2022 13:44:00	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 017)	1.250,00
04/04/2022 13:44:03	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 054)	1.298,00
04/04/2022 13:45:17	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 054)	1.249,00
04/04/2022 13:45:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
04/04/2022 13:45:47	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 017)	1.000,00
04/04/2022 13:46:26	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 054)	999,00
04/04/2022 13:46:38	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 017)	949,00
04/04/2022 13:48:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP			
04/04/2022 13:48:38	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:49:54	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 017: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 19?			
04/04/2022 13:59:23	MENSAGEM MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 017)		
nosso ultimo lance			
04/04/2022 13:59:41	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 017: Pois não, agradecemos sua atenção.			
04/04/2022 14:20:48	HABILITAÇÃO		
06/04/2022 11:56:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/04/2022 12:26:44	EM ADJUDICAÇÃO		
07/04/2022 09:53:06	ADJUDICADO		

LOTE 20 - ADJUDICADO  
PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ANTEO	Modelo: PRO S
Descrição: PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 2.500,00	Valor Total: 500.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MELO PNEUS LTDA -EPP	069 28.995.139/0001-31	4.720,00	2.500,00	Sim
2 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	024 39.422.751/0001-31	3.900,00	2.584,00	Sim
3 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	059 01.774.047/0001-75	2.962,50	2.962,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO		
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:40:52	DISPUTA		
04/04/2022 13:40:52	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 059)	2.962,50
04/04/2022 13:40:52	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	4.720,00
04/04/2022 13:40:52	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 024)	3.900,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 13:41:20	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	2.500,00
04/04/2022 13:43:33	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 024)	2.584,00
04/04/2022 13:50:52	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP			
04/04/2022 13:50:52	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 13:52:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 069: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 20?			
04/04/2022 13:58:22	MENSAGEM	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 069)	
esse é nosso ultimo preço			
04/04/2022 13:58:59	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 069: Pois não, agradecemos sua atenção.			
04/04/2022 14:20:49	HABILITAÇÃO		
05/04/2022 11:56:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/04/2022 12:26:43	EM ADJUDICAÇÃO		
07/04/2022 09:53:06	ADJUDICADO		

**LOTE 21 - FRACASSADO  
PNEU 6.50/16**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: PNEU 6.50/16			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,00		Valor Total: 0,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DECLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MELO PNEUS LTDA -EPP	048 28.995.139/0001-31	1.380,00	800,00	Sim
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	084 01.774.047/0001-75	900,00	900,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO	
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/04/2022 13:40:53	DISPUTA	
04/04/2022 13:40:53	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 084) <span style="float:right">900,00</span>
04/04/2022 13:40:53	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 048) <span style="float:right">1.380,00</span>
04/04/2022 13:41:26	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 048) <span style="float:right">800,00</span>
04/04/2022 13:50:53	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP		
04/04/2022 13:50:53	NEGOCIAÇÃO	
04/04/2022 13:51:09	MENSAGEM	PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 048: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 21.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 13:58:55 **MENSAGEM** MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 048)

não chego no valor estimado

04/04/2022 13:59:15 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 048: Pois não, agradecemos sua atenção.

04/04/2022 14:20:50 **HABILITAÇÃO**

06/04/2022 12:37:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.

06/04/2022 12:37:05 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MELO PNEUS LTDA -EPP inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.

07/04/2022 09:56:56 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

07/04/2022 10:26:57 **EM ADJUDICAÇÃO**

07/04/2022 10:32:16 **FRACASSADO**

**LOTE 22 - ADJUDICADO  
 PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ANTEO	Modelo: AT65
Descrição: PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS			
Quantidade: 80	Valor Unit.: 1.631,00	Valor Total: 130.480,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MELO PNEUS LTDA -EPP	040 28.995.139/0001-31	2.870,00	1.631,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	003 01.774.047/0001-75	2.565,00	2.565,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	<b>PUBLICADO</b>	
22/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
04/04/2022 13:40:54	<b>DISPUTA</b>	
04/04/2022 13:40:54	<b>LANCE</b> LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 003)	<b>2.565,00</b>
04/04/2022 13:40:54	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	<b>2.870,00</b>
04/04/2022 13:41:33	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	<b>2.500,00</b>
04/04/2022 13:50:54	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP		
04/04/2022 13:50:54	<b>NEGOCIAÇÃO</b>	
04/04/2022 13:52:30	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	<b>1.631,00</b>
04/04/2022 13:53:39	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 040: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 22?		
04/04/2022 13:58:04	<b>MENSAGEM</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 040)	
ja coloquei o valor estimado no sistema		
04/04/2022 13:58:38	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 040: Agradecemos sua atenção		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 BOCA DA MATA-AL

04/04/2022 14:20:50 HABILITAÇÃO

06/04/2022 11:56:42 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

06/04/2022 12:26:44 EM ADJUDICAÇÃO

07/04/2022 09:53:07 ADJUDICADO

LOTE 23 - FRACASSADO  
 PNEU 90X90/18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: PNEU 90X90/18			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	047 01.774.047/0001-75	525,00	525,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO	
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/04/2022 13:47:47	DISPUTA	
04/04/2022 13:47:47	LANCE LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 047)	525,00
04/04/2022 13:57:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA		
04/04/2022 13:57:47	NEGOCIAÇÃO	
04/04/2022 13:58:08	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 047: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 23.		
04/04/2022 14:00:11	MENSAGEM LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE	
Boa tarde, não conseguimos reduzir o valor		
04/04/2022 14:00:24	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 047: Pois não, agradecemos sua atenção.		
04/04/2022 14:20:50	HABILITAÇÃO	
06/04/2022 12:37:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA inabilitado. Motivo: Valor acima do estimado.		
07/04/2022 09:56:56	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
07/04/2022 10:26:57	EM ADJUDICAÇÃO	
07/04/2022 10:32:16	FRACASSADO	

LOTE 24 - ADJUDICADO  
 CÂMARA DE AR 12.5/80-18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: VULCAN      Modelo: 12.5/80-18  
 Descrição: CÂMARA DE AR 12.5/80-18  
 Quantidade: 30      Valor Unit.: 190,00      Valor Total: 5.700,00

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MELO PNEUS LTDA -EPP	049 28.995.139/0001-31	380,00	190,00	Sim
2 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	090 39.422.751/0001-31	260,00	194,00	Sim
3 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	026 01.774.047/0001-75	375,00	375,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO			
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
04/04/2022 13:53:26	DISPUTA			
04/04/2022 13:53:26	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 026)		375,00
04/04/2022 13:53:26	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 049)		380,00
04/04/2022 13:53:26	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 090)		260,00
04/04/2022 13:55:01	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 049)		190,00
04/04/2022 13:56:22	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 090)		194,00
04/04/2022 14:03:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP				
04/04/2022 14:03:27	NEGOCIAÇÃO			
04/04/2022 14:05:35	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 049: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote 24?				
04/04/2022 14:07:00	MENSAGEM	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 049)		
nosso ultimo preço				
04/04/2022 14:07:21	MENSAGEM	PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 049: Pois não, agradecemos sua atenção.				
04/04/2022 14:20:50	HABILITAÇÃO			
06/04/2022 11:56:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS			
06/04/2022 12:26:43	EM ADJUDICAÇÃO			
07/04/2022 09:53:07	ADJUDICADO			

**LOTE 25 - ADJUDICADO  
CÂMARA DE AR 12-16.5**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UND      Marca: TORTUGA      Modelo: AG1916 TR15  
 Descrição: CÂMARA DE AR 12-16.5  
 Quantidade: 20      Valor Unit.: 179,00      Valor Total: 3.580,00

**CLASSIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	033 39.422.751/0001-31	240,00	179,00	Sim
2 MELO PNEUS LTDA -EPP	067 28.995.139/0001-31	320,00	320,00	Sim
3 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	099 01.774.047/0001-75	345,00	345,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	<b>PUBLICADO</b>			
22/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
04/04/2022 13:53:27	<b>DISPUTA</b>			
04/04/2022 13:53:27	<b>LANCE</b> LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 099)			<b>345,00</b>
04/04/2022 13:53:27	<b>LANCE</b> MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 067)			<b>320,00</b>
04/04/2022 13:53:27	<b>LANCE</b> BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)			<b>240,00</b>
04/04/2022 14:03:27	<b>NOTIFICAÇÃO</b> SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOREAL SUL COMERCIAL LTDA				
04/04/2022 14:03:27	<b>NEGOCIAÇÃO</b>			
04/04/2022 14:05:10	<b>MENSAGEM</b> PREGOEIRO			
PARA PARTICIPANTE 033: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 25.				
04/04/2022 14:07:17	<b>LANCE</b> BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)			<b>179,00</b>
04/04/2022 14:20:50	<b>HABILITAÇÃO</b>			
06/04/2022 11:56:42	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>			
06/04/2022 12:26:44	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>			
07/04/2022 09:53:07	<b>ADJUDICADO</b>			

**LOTE 26 - ADJUDICADO  
CÂMARA DE AR 14-0024**
**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TORTUGA	Modelo: FE2525 TR220
Descrição: CÂMARA DE AR 14-0024			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 410,00	Valor Total: 20.500,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	050 39.422.751/0001-31	520,00	410,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	045 01.774.047/0001-75	675,00	675,00	Sim
3 MELO PNEUS LTDA -EPP	051 28.995.139/0001-31	920,00	920,00	Sim

**DECLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO		
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:53:27	DISPUTA		
04/04/2022 13:53:27	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 045)	675,00
04/04/2022 13:53:27	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 051)	920,00
04/04/2022 13:53:27	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)	520,00
04/04/2022 14:03:27	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOREAL SUL COMERCIAL LTDA			
04/04/2022 14:03:27	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 14:04:52	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 050: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 26.			
04/04/2022 14:05:48	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 050)	410,00
04/04/2022 14:20:50	HABILITAÇÃO		
06/04/2022 11:56:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/04/2022 12:26:43	EM ADJUDICAÇÃO		
07/04/2022 09:53:07	ADJUDICADO		

LOTE 27 - ADJUDICADO  
CÂMARA DE AR 17.5/25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TORTUGA	Modelo: FE2725 TR220
Descrição: CÂMARA DE AR 17.5/25			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 549,00	Valor Total: 27.450,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	011	39.422.751/0001-31	750,00	549,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	088	01.774.047/0001-75	780,00	780,00	Sim
3 MELO PNEUS LTDA -EPP	062	28.995.139/0001-31	980,00	980,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO		
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:53:27	DISPUTA		
04/04/2022 13:53:27	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 088)	780,00
04/04/2022 13:53:27	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 062)	980,00
04/04/2022 13:53:27	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 011)	750,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 14:03:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOREAL SUL COMERCIAL LTDA

04/04/2022 14:03:27 **NEGOCIAÇÃO**

04/04/2022 14:04:42 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 011: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 27.

04/04/2022 14:07:52 **LANCE** BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 011)

549,00

04/04/2022 14:20:50 **HABILITAÇÃO**

06/04/2022 11:56:42 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

06/04/2022 12:26:44 **EM ADJUDICAÇÃO**

07/04/2022 09:53:07 **ADJUDICADO**

**LOTE 28 - FRACASSADO  
 CÂMARA DE AR 175/70 R13**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UND      Marca:      Modelo:  
 Descrição: CÂMARA DE AR 175/70 R13  
 Quantidade: 30      **Valor Unit.: 0,00**      **Valor Total: 0,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DECLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	040 01.774.047/0001-75	105,00	105,00	Sim
MELO PNEUS LTDA -EPP	045 28.995.139/0001-31	120,00	120,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

03/03/2022 13:24:17 **PUBLICADO**

22/03/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

04/04/2022 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

04/04/2022 13:53:27 **DISPUTA**

04/04/2022 13:53:27 **LANCE** LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 040)

105,00

04/04/2022 13:53:27 **LANCE** MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 045)

120,00

04/04/2022 14:03:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA

04/04/2022 14:03:27 **NEGOCIAÇÃO**

04/04/2022 14:04:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 040: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 28.

04/04/2022 14:08:43 **MENSAGEM** LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE

Boa tarde, não conseguimos reduzir o preço

04/04/2022 14:09:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 040: Pois não, agradecemos sua atenção

04/04/2022 14:20:50 **HABILITAÇÃO**

06/04/2022 12:37:42 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

\_\_\_\_\_  
Rubrica

06/04/2022 12:37:42 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO  
MELO PNEUS LTDA -EPP inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.

07/04/2022 09:56:56 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

07/04/2022 10:26:57 **EM ADJUDICAÇÃO**

07/04/2022 10:32:16 **FRACASSADO**

**LOTE 29 - FRACASSADO  
CÂMARA DE AR 175/70 R14**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1      Unidade: UND      Marca:      Modelo:  
Descrição: CÂMARA DE AR 175/70 R14  
Quantidade: 50      **Valor Unit.: 0,00**      **Valor Total: 0,00**

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	032 01.774.047/0001-75	120,00	120,00	Sim
MELO PNEUS LTDA -EPP	056 28.995.139/0001-31	130,00	130,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17 **PUBLICADO**

22/03/2022 08:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

04/04/2022 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

04/04/2022 13:53:27 **DISPUTA**

04/04/2022 13:53:27 **LANCE** LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 032) **120,00**

04/04/2022 13:53:27 **LANCE** MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 056) **130,00**

04/04/2022 14:03:27 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA  
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA

04/04/2022 14:03:27 **NEGOCIAÇÃO**

04/04/2022 14:04:16 **MENSAGEM** PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 032: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 29.

04/04/2022 14:07:16 **MENSAGEM** LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE)  
Boa tarde, não conseguimos reduzir o preço

04/04/2022 14:07:35 **MENSAGEM** PREGOEIRO  
PARA PARTICIPANTE 032: Pois não, agradecemos sua atenção.

04/04/2022 14:20:50 **HABILITAÇÃO**

06/04/2022 12:38:01 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO  
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.

06/04/2022 12:38:01 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO  
MELO PNEUS LTDA -EPP inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.

07/04/2022 09:56:57 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

07/04/2022 10:26:58 **EM ADJUDICAÇÃO**

07/04/2022 10:32:16 **FRACASSADO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

LOTE 30 - ADJUDICADO  
CÂMARA DE AR 18.4/30 TM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: QBOM	Modelo: AGQ TR 218 A
Descrição: CÂMARA DE AR 18.4/30 TM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 499,00	Valor Total: 14.970,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	061 39.422.751/0001-31	800,00	499,00	Sim
2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	004 01.774.047/0001-75	705,00	705,00	Sim
3 MELO PNEUS LTDA -EPP	005 28.995.139/0001-31	900,00	900,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO		
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 13:58:14	DISPUTA		
04/04/2022 13:58:14	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 004)	705,00
04/04/2022 13:58:14	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 005)	900,00
04/04/2022 13:58:14	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 061)	800,00
04/04/2022 14:00:55	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 061)	704,00
04/04/2022 14:08:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOREAL SUL COMERCIAL LTDA			
04/04/2022 14:08:14	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 14:08:56	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 061: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 30			
04/04/2022 14:09:50	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 061)	499,00
04/04/2022 14:20:50	HABILITAÇÃO		
06/04/2022 11:56:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/04/2022 12:26:44	EM ADJUDICAÇÃO		
07/04/2022 09:53:07	ADJUDICADO		

LOTE 31 - FRACASSADO  
CÂMARA DE AR 19.5L-24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: CÂMARA DE AR 19.5L-24			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	082 39.422.751/0001-31	850,00	674,00	Sim
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	069 01.774.047/0001-75	675,00	675,00	Sim
MELO PNEUS LTDA -EPP	011 28.995.139/0001-31	1.380,00	1.380,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	<b>PUBLICADO</b>			
22/03/2022 08:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>			
04/04/2022 08:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>			
04/04/2022 14:01:32	<b>DISPUTA</b>			
04/04/2022 14:01:32	<b>LANCE</b>	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 069)		<b>675,00</b>
04/04/2022 14:01:32	<b>LANCE</b>	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 011)		<b>1.380,00</b>
04/04/2022 14:01:32	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)		<b>850,00</b>
04/04/2022 14:03:21	<b>LANCE</b>	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)		<b>674,00</b>
04/04/2022 14:11:32	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOREAL SUL COMERCIAL LTDA				
04/04/2022 14:11:32	<b>NEGOCIAÇÃO</b>			
04/04/2022 14:12:14	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
PARA PARTICIPANTE 082: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 31				
04/04/2022 14:20:50	<b>HABILITAÇÃO</b>			
04/04/2022 15:15:03	<b>MENSAGEM BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 082)</b>			
BOA TARDE SR PREGOEIRO O VALOR MINIMO É DE R\$470,00 MENOS QUE ISSO NÃO TEMOS COMO FORNECER.				
04/04/2022 15:58:48	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>			
PARA PARTICIPANTE 082: Pois não, agradecemos sua atenção.				
06/04/2022 12:38:30	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>			
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.				
06/04/2022 12:38:30	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>			
MELO PNEUS LTDA -EPP inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.				
06/04/2022 12:38:30	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO</b>			
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.				
07/04/2022 09:56:57	<b>MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS</b>			
07/04/2022 10:26:58	<b>EM ADJUDICAÇÃO</b>			
07/04/2022 10:32:17	<b>FRACASSADO</b>			

LOTE 32 - ADJUDICADO  
CÂMARA DE AR 7.50/16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: TORTUGA	Modelo: AG1416 TR15
Descrição: CÂMARA DE AR 7.50/16			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 131,00	Valor Total: 6.550,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	033 39.422.751/0001-31	260,00	131,00	Sim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

2 LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	016	01.774.047/0001-75	135,00	135,00	Sim
3 MELO PNEUS LTDA -EPP	093	28.995.139/0001-31	184,00	184,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO		
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
04/04/2022 14:01:33	DISPUTA		
04/04/2022 14:01:33	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 016)	135,00
04/04/2022 14:01:33	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 093)	184,00
04/04/2022 14:01:33	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	260,00
04/04/2022 14:03:34	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	134,00
04/04/2022 14:11:33	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BOREAL SUL COMERCIAL LTDA			
04/04/2022 14:11:33	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 14:12:14	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 033)	131,00
04/04/2022 14:12:25	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 033: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 32			
04/04/2022 14:13:02	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 033: Perfeito, agradecemos sua atenção			
04/04/2022 14:20:51	HABILITAÇÃO		
06/04/2022 11:56:42	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
06/04/2022 12:26:44	EM ADJUDICAÇÃO		
07/04/2022 09:53:07	ADJUDICADO		

LOTE 33 - FRACASSADO  
CÂMARA DE AR 90X90/18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: CÂMARA DE AR 90X90/18			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	086	01.774.047/0001-75	180,00	180,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
 BOCA DA MATA-AL

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO	
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/04/2022 14:01:55	DISPUTA	
04/04/2022 14:01:55	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 086) 180,00
04/04/2022 14:11:56	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA		
04/04/2022 14:11:56	NEGOCIAÇÃO	
04/04/2022 14:13:18	MENSAGEM PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 086: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 33		
04/04/2022 14:20:51	HABILITAÇÃO	
06/04/2022 12:38:51	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO	
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA inabilitado. Motivo: Valor acima do estimado.		
07/04/2022 09:56:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
07/04/2022 10:26:58	EM ADJUDICAÇÃO	
07/04/2022 10:32:17	FRACASSADO	

LOTE 34 - FRACASSADO  
 PROTETOR 10.00 R20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: PROTETOR 10.00 R20			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DESCLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MELO PNEUS LTDA -EPP	063 28.995.139/0001-31	90,00	90,00	Sim
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	019 01.774.047/0001-75	90,00	90,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	094 39.422.751/0001-31	200,00	163,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO	
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/04/2022 14:01:57	DISPUTA	
04/04/2022 14:01:57	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 019) 90,00
04/04/2022 14:01:57	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 063) 90,00
04/04/2022 14:01:57	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 094) 200,00
04/04/2022 14:03:50	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 094) 163,00
04/04/2022 14:11:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 063		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

04/04/2022 14:11:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

04/04/2022 14:11:57 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MELO PNEUS LTDA -EPP

04/04/2022 14:11:57 NEGOCIAÇÃO

04/04/2022 14:13:28 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 063: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 34

04/04/2022 14:14:21 MENSAGEM MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 063)

não chego no valor estimado

04/04/2022 14:15:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 063: Pois não, agradecemos sua atenção.

04/04/2022 14:20:51 HABILITAÇÃO

06/04/2022 12:39:09 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.

06/04/2022 12:39:09 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MELO PNEUS LTDA -EPP inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.

06/04/2022 12:39:09 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.

07/04/2022 09:56:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

07/04/2022 10:26:57 EM ADJUDICAÇÃO

07/04/2022 10:32:17 FRACASSADO

**LOTE 35 - FRACASSADO  
PROTETOR 900/20**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UND	Marca:	Modelo:
Descrição: PROTETOR 900/20			
Quantidade: 150	Valor Unit.: 0,00	Valor Total: 0,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>DECLASSIFICADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
<b>INABILITADOS</b>				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	091 01.774.047/0001-75	90,00	90,00	Sim
MELO PNEUS LTDA -EPP	031 28.995.139/0001-31	90,00	90,00	Sim
BOREAL SUL COMERCIAL LTDA	054 39.422.751/0001-31	190,00	152,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

21/03/2022 13:24:17	PUBLICADO	
22/03/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
04/04/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
04/04/2022 14:01:57	DISPUTA	
04/04/2022 14:01:57	LANCE	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE 091) 90,00
04/04/2022 14:01:57	LANCE	MELO PNEUS LTDA -EPP (PARTICIPANTE 031) 90,00
04/04/2022 14:01:57	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 054) 190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

04/04/2022 14:04:06	LANCE	BOREAL SUL COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 054)	152,00
04/04/2022 14:11:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 091	
04/04/2022 14:11:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.	
04/04/2022 14:11:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA	
04/04/2022 14:11:58	NEGOCIAÇÃO		
04/04/2022 14:13:39	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 091: Boa tarde, Sr (a) Licitante. É possível reduzir o valor do lote e alcançar, no mínimo, nosso estimado? Não sendo possível, infelizmente teremos que fracassar o lote 35	
04/04/2022 14:15:12	MENSAGEM	LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA (PARTICIPANTE boa tarde, não conseguimos reduzir o valor	
04/04/2022 14:15:27	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 091: Pois não, agradecemos sua atenção.	
04/04/2022 14:20:51	HABILITAÇÃO		
06/04/2022 12:39:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.	
06/04/2022 12:39:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO MELO PNEUS LTDA -EPP inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.	
06/04/2022 12:39:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO BOREAL SUL COMERCIAL LTDA inabilitado. Motivo: Valores acima do estimado.	
07/04/2022 09:56:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
07/04/2022 10:26:58	EM ADJUDICAÇÃO		
07/04/2022 10:32:17	FRACASSADO		

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

Folha 359  
Rubrica

## VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022**  
Processo Administrativo Nº 0128014/2022  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 21/03/2022 13:24:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

				TOTAL DO PROCESSO:	1.322.690,00
<b>LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA</b>				<b>01.774.047/0001-75</b>	<b>361.440,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 097		2.787,00	<b>Total: 83.610,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: DUNLOP		Modelo: SP 431A	
Descrição: PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL					
Quantidade: 30		<b>Valor Unit.: 2.787,00</b>		Total Item: 83.610,00	
<b>LOTE 6</b>	Quant.: 1	Num: 042		398,00	<b>Total: 19.900,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL		Modelo: ALTIMAX	
Descrição: PNEU 175/70 R13					
Quantidade: 50		<b>Valor Unit.: 398,00</b>		Total Item: 19.900,00	
<b>LOTE 7</b>	Quant.: 1	Num: 051		438,00	<b>Total: 43.800,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL		Modelo: ALTIMAX	
Descrição: PNEU 175/70 R14					
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 438,00</b>		Total Item: 43.800,00	
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 031		4.875,00	<b>Total: 97.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ROADGUIDER		Modelo: QH611	
Descrição: PNEU 18.4/30 TM					
Quantidade: 20		<b>Valor Unit.: 4.875,00</b>		Total Item: 97.500,00	
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 011		457,00	<b>Total: 9.140,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL		Modelo: ALTIMAX	
Descrição: PNEU 185/70 R14 88T					
Quantidade: 20		<b>Valor Unit.: 457,00</b>		Total Item: 9.140,00	
<b>LOTE 11</b>	Quant.: 1	Num: 020		4.949,00	<b>Total: 49.490,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ROADGUIDER		Modelo: QH601 R4	
Descrição: PNEU 19.5L-24 12PR					
Quantidade: 10		<b>Valor Unit.: 4.949,00</b>		Total Item: 49.490,00	
<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 088		465,00	<b>Total: 9.300,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GENERAL		Modelo: ALTIMAX	
Descrição: PNEU 195/65 R15					
Quantidade: 20		<b>Valor Unit.: 465,00</b>		Total Item: 9.300,00	
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 043		974,00	<b>Total: 48.700,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ECOVISION		Modelo: VI286	
Descrição: PNEU 225/75 R16 112/110 M+S					
Quantidade: 50		<b>Valor Unit.: 974,00</b>		Total Item: 48.700,00	
<b>BOREAL SUL COMERCIAL LTDA</b>				<b>39.422.751/0001-31</b>	<b>139.850,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 037		1.350,00	<b>Total: 13.500,00</b>
Item: 1	Unidade: UND	Marca: FORERUNNER		Modelo: 12PR TL SKS-1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

Descrição: PNEU 12 – 16.5 10PR SS

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 1.350,00** Total Item: 13.500,00

**LOTE 13** Quant.: 1 Num: 022 570,00 **Total: 45.600,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: COMFORSER Modelo: 91V CF510

Descrição: PNEU 205/60 R15 1V

Quantidade: 80 **Valor Unit.: 570,00** Total Item: 45.600,00

**LOTE 16** Quant.: 1 Num: 050 770,00 **Total: 7.700,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SUNWIDE Modelo: 8PR 112/110R VANMATE

Descrição: PNEU 225/70 R15 112/110 R

Quantidade: 10 **Valor Unit.: 770,00** Total Item: 7.700,00

**LOTE 25** Quant.: 1 Num: 033 179,00 **Total: 3.580,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TORTUGA Modelo: AG1916 TR15

Descrição: CÂMARA DE AR 12-16.5

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 179,00** Total Item: 3.580,00

**LOTE 26** Quant.: 1 Num: 050 410,00 **Total: 20.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TORTUGA Modelo: FE2525 TR220

Descrição: CÂMARA DE AR 14-0024

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 410,00** Total Item: 20.500,00

**LOTE 27** Quant.: 1 Num: 011 549,00 **Total: 27.450,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TORTUGA Modelo: FE2725 TR220

Descrição: CÂMARA DE AR 17.5/25

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 549,00** Total Item: 27.450,00

**LOTE 30** Quant.: 1 Num: 061 499,00 **Total: 14.970,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: QBOM Modelo: AGQ TR 218 A

Descrição: CÂMARA DE AR 18.4/30 TM

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 499,00** Total Item: 14.970,00

**LOTE 32** Quant.: 1 Num: 033 131,00 **Total: 6.550,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TORTUGA Modelo: AG1416 TR15

Descrição: CÂMARA DE AR 7.50/16

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 131,00** Total Item: 6.550,00

**MELO PNEUS LTDA -EPP** 28.995.139/0001-31 **821.400,00**

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 003 2.350,00 **Total: 47.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: JK TYRE Modelo: INDUSTRIAL KING

Descrição: PNEU 12.5/80 18

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 2.350,00** Total Item: 47.000,00

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 060 958,00 **Total: 76.640,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: WESTLAKE Modelo: CR960A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL

Descrição: PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J

Quantidade: 80 Valor Unit.: 958,00 Total Item: 76.640,00

**LOTE 15** Quant.: 1 Num: 061 850,00 **Total: 25.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: IRIS Modelo: STORM

Descrição: PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO

Quantidade: 30 Valor Unit.: 850,00 Total Item: 25.500,00

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 054 855,00 **Total: 17.100,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: APTANY Modelo: RU101

Descrição: PNEU 245/70 R16

Quantidade: 20 Valor Unit.: 855,00 Total Item: 17.100,00

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 017 949,00 **Total: 18.980,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: SUNFULL Modelo: AT682

Descrição: PNEU 265/65 R17 112 TM+S

Quantidade: 20 Valor Unit.: 949,00 Total Item: 18.980,00

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 069 2.500,00 **Total: 500.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ANTEO Modelo: PRO S

Descrição: PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL

Quantidade: 200 Valor Unit.: 2.500,00 Total Item: 500.000,00

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 040 1.631,00 **Total: 130.480,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ANTEO Modelo: AT65

Descrição: PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS

Quantidade: 80 Valor Unit.: 1.631,00 Total Item: 130.480,00

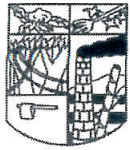
**LOTE 24** Quant.: 1 Num: 049 190,00 **Total: 5.700,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: VULCAN Modelo: 12.5/80-18

Descrição: CÂMARA DE AR 12.5/80-18

Quantidade: 30 Valor Unit.: 190,00 Total Item: 5.700,00

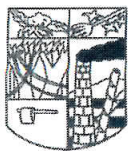
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO



**RELATÓRIO FINAL N° 01.1104/PE05/2022**

<b>Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de ar para atender as necessidades da Secretaria de Transporte Trânsito do Município de Boca da Mata-AL</b>	
Interessado(a):	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito
Modalidade Sugerida: <i>(Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)</i>	Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.
Processo Administrativo	<b>0128014/2022</b>
Tipo: <i>(Art. 4º, inciso X)</i>	<b>Menor Preço Por Item</b>
Fundamento Legal:	Art. 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002. Lei Federal nº 7.892 de 23/01/2013
Processo Licitatório	<b>Pregão Eletrônico nº 05/2022</b>
Prazo Mínimo para abertura da sessão: <i>(Art. 4º, inciso V)</i>	08 dias úteis.
<b>ANOTAÇÕES GERAIS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 020/2021, reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 junho de 1994, certifica que em 11 de abril de 2022, emite RELATÓRIO FINAL referente ao Pregão Eletrônico sob o Número: 05/2022.</li></ul>	
<b>FASE INTERNA</b> - O processo foi instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam: a) Pedido da unidade requisitante, encaminhado pelo Secretário de Transporte e	





- Trânsito do Município através de Ofício sob nº 02.2801/2022-SMTT
- b) Tabela de Especificações e quantitativos estimados de Câmaras e Protetores para atender as necessidades da frota municipal;
  - c) Termo de Referência;
  - d) Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
  - e) Despacho de encaminhamento de cotação de preços, cotação de preços e mapa comparativo devidamente confeccionado e assinado pelo Chefe do setor de compras, Sr. Ednelson Araújo da Silva;
  - f) Informação disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela Sra. Maria das Dores Santos;
  - g) Portaria da CPL/Pregoeira;
  - h) Decreto 786/2013.
  - i) Minuta de Edital referente ao pregão eletrônico;
  - j) Parecer PGM GAB nº 0150/2022 - opinando pela regularidade e continuidade, recomendando que haja reanálise dos critérios de julgamento e do momento da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista; e que sejam indicados no Edital os itens com exclusividade para ME e EPP;
  - k) Após análise por parte da CPL, retificamos o Edital conforme recomendação da Procuradoria, dando continuidade ao processo;
  - l) Despacho do Sr. Prefeito, bem como autorização do prosseguimento do processo licitatório;

## II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de fevereiro de 2022, pontuando-se os seguintes atos:

- O Aviso de Convocação da Abertura do Certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 051 de 18 de março de 2022, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet e Jornal de Grande Circulação – Tribuna Independente, em 17/03/2022; Diário Oficial do Estado, em 18/03/2022, página 1780, Diário Oficial da União, 21/03/2022, Seção 3, pág. 187, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma [www.bnc.com.br](http://www.bnc.com.br) (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para às 13h00 do dia 04/04/2022;
- Ocorreu impugnação ao edital;
- A impugnação é indeferida, o prazo de entrega será mantido de 05 (cinco) dias úteis, conforme solicitação da Secretaria gestora. Como consta em anexo.

## III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- A sessão ocorreu no dia avençado, qual seja aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13h00 (treze horas), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC - [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br);



- Foi verificado a presença de 03 (três) empresas;
- **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.774.047/0001-75, com os itens 1, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 17;
- **MELO PNEUS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 28.995.139/0001-31, com os itens 3, 14, 15, 18, 19, 20, 22 e 24;
- **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.422.751/0001-31, com os itens 2, 13, 16, 25, 26, 27, 30, 31 e 32.
- Considerando que existiram itens que foram fracassados por conta dos valores ofertados que perfaziam acima dos valores da media encaminhado pelo Setor de Compras, solicitamos autorização ao Órgão pleiteante aferição de interesse relacionado ao Segundo chamamento. Ao tempo que, solicitaremos quando do retorno dos autos nova cotação.
- Os documentos referentes ao pregão eletrônico constam acostados aos autos impressos, estando também anexados os documentos originais encaminhados.
- Foi solicitado diminuição de valor sem que lográssemos êxito.
- Solicitada proposta readequada, segue apensada, tendo, por fim esta CPL adjudicado o item.

#### CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa.

Boca da Mata-AL, Sala de Reunião de Licitações, 11 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Wandeka Pimentel da Cunha Pinto  
Comissão Permanente de Licitação



**Processo Administrativo nº 0128014/2022.**

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar.

**Parte interessada:** Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**PARECER PGM GAB Nº 0264/2022.**

**EMENTA:** FASE EXTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. MODALIDADE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS. AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR. 03 (TRÊS) EMPRESAS INTERESSADAS NA DISPUTA. OBSERVÂNCIA DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**I – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR;**

**II - PESQUISA DE PREÇOS REALIZADA;**

**III – MATERIAIS DISPONÍVEIS NO MERCADO;**

**IV - PUBLICIDADE RESPEITADA – TRÂMITES LEGAIS OBEDECIDOS – LICITAÇÃO REGULAR;**

**V – PELA HOMOLOGAÇÃO;**

**VI – CONTRATAÇÕES POSSÍVEIS.**

**I – DO RELATÓRIO.**

Cuida-se de processo licitatório sob a modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual *aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar*, visando atender as necessidades do Município de Boca da Mata, pelo prazo de 12 (doze) meses.

O presente procedimento administrativo regular fora deflagrado a partir de Ofício nº 02.2801/2022 – GB/SMTT/BM, de 28 de janeiro de 2022, em que o Secretário solicitante expõe:

“(…) Assunto: **Aquisição de PNEUS, protetores e câmara de ar.**

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de procedimento licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARA DE AR, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Boca da Mata – AL., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência em anexo, buscando o conforto e segurança dos nossos servidores e usuários.

Sem mais para o momento,

Respeitosamente, (…)

Folha 366

Rubrica

O pedido inicial veio instruído com a “*tabela de especificações e quantitativos estimados de pneus para atender as necessidades da frota municipal*”, em que consta as especificações dos materiais (*pneus, câmaras de ar e protetores*), quantidade e unidade de medida.

Acompanhado ainda o pedido inicial o indispensável Termo de Referência, em que consta a introdução, finalidade, justificativa, do objeto e quantitativo, itens, especificações dos objetos, quantidades, unidade de medida, critérios de aceitação, valor de referência, obrigações das partes, dos preços, do pagamento, penalidades, cancelamento da ata de registro de preços, reajustamento do valor da data de registro de preços, fiscalização e da aferição da execução, disposições gerais, vigência da ata de registro de preços, e do contrato. Síntese:

#### “(…) 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto, a futura e eventual **aquisição de PNEUS, protetores e câmaras de ar**, com o fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais e órgãos que compõem a Administração Pública do Município de boca da Mata/AL, pela modalidade de licitação PREGÃO em sua forma Eletrônica, de acordo com as normas: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2022, Lei Complementar 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria.

#### 2. FINALIDADE

2.1. Dar subsídios para permitir a futura e eventual **aquisição de PNEUS, protetores e câmaras de ar**, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do município de Boca da Mata – AL.

#### 3. JUSTIFICATIVA

3.1. Justifica-se a **aquisição de PNEUS, protetores e câmaras de ar**, em razão do interesse público presente na utilização dos insumos para garantir a prevenção, manutenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes à frota oficial desta Administração Pública Municipal, com o fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

“(…)”

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

O Setor de Compras trouxe aos autos mapa comparativo, acompanhado de extensa pesquisa realizada em 08 de fevereiro de 2022, ao Relatório de Cotação do Sistema de Preço de Compras Governamentais, sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseada em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, em que restaram constatados os preços médios dos pneus, protetores e câmaras de ar que se pretende adquirir.



A Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022 – SRP (*Registro de preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário.*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

Instada a se manifestar, esta Procuradoria Geral do Município emitiu o Parecer PGM GAB nº 0150/2022, se posicionando pelo prosseguimento do procedimento licitatório, posto que a fase interna obedeceu aos trâmites legais aplicáveis à espécie.

Em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, o aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no Jornal Tribuna Independente, edição de 17 de março de 2022, no Diário Oficial do município de Boca da Mata (<http://bocadamata.al.gov.br>) e no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição respectiva de 18 de março de 2022, e no Diário Oficial da União, edição de 21 de março de 2022.

No dia e hora designados para a abertura da sessão pública, ou seja, 04 de abril de 2022, às 13:00 horas, compareceram 03 (*três*) empresas interessadas na disputa, no caso, a LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.774.047/0001-75; MELO PNEUS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.995.139/0001-31; e BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.422.751/0001-31, as quais foram inicialmente credenciadas por preencherem os requisitos do instrumento convocatório.

Na fase de lances e negociações de preços, a licitante LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.774.047/0001-75, se sagrou vencedora dos LOTES:

- LOTE 01 – Pneu 10.00 R20 16 P. R. T831 Radial;
- LOTE 06 – Pneu 175/70 R13;
- LOTE 07 – Pneus 175/70 R14;
- LOTE 08 – Pneu 18.4/30 TM;
- LOTE 10 – Pneu 185/70 R14 88T;
- LOTE 11 – Pneu 19.5L-24 12PR;
- LOTE 12 – Pneu 195/55 R15;
- LOTE 17 – Pneu 225/75 R16 112/110 M+S

Por sua vez, a licitante MELO PNEUS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.995.139/0001-31, venceu os LOTES:

- LOTE 03 – Pneu 12.5/80 18;
- LOTE 14 – Pneu 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J;
- LOTE 15 – Pneu 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO;

Folha 3620  
Rubrica

- LOTE 18 – Pneu 245/70 R16;
- LOTE 19 – Pneu 265/65 R17 112 TM+S;
- LOTE 20 – Pneu 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL;
- LOTE 22 – Pneu 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS;
- LOTE 24 – Câmara de ar 12.5/80-18.

Por fim, a licitante BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.422.751/0001-31, venceu os LOTES:

- LOTE 02 – Pneu 12 – 16.5 10 PR SS;
- LOTE 13 – Pneu 205/60 R15 1V;
- LOTE 16 – Pneu 225/70 R15 112/110 R;
- LOTE 25 – Câmara de ar 12-16.5;
- LOTE 26 – Câmara de ar AR 14-0024;
- LOTE 27 – Câmara de ar AR 17.5/25;
- LOTE 30 – Câmara de ar AR 18.4/30 TM;
- LOTE 32 – Câmara de ar AR 7.50/16.

Relatório final da licitação lançado pela Comissão Permanente de Licitações, por sua Presidente/Pregoeira. Síntese:

“(…)

## II – FASE EXTERNA

A fase externa do presente procedimento foi autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito em 02 de fevereiro de 2022, pontuando-se os seguintes atos:

O aviso de convocação da abertura do certame foi publicado no DOM/BOCA DA MATA Nº 051 de 18 de março de 2022, bem como disponibilizado na página desta Prefeitura na internet e Jornal de Grande Circulação – Tribuna Independente, em 17/03/2022; Diário Oficial do Estado, em 18/03/2022, página 1780, Diário Oficial da União, 21/03/2022, pág. 187, bem como ficou disponibilizado e publicado na plataforma [www.bnc.com.br](http://www.bnc.com.br) (plataforma eletrônica) com data de abertura designada para 13h00 do dia 04/04/2022.

Ocorreram impugnações ao edital;

A impugnação é indeferida, o prazo de entrega será mantido de 05 (cinco) dias úteis, conforme solicitação da Secretaria gestora. Como consta em anexo.

## III – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

A sessão ocorreu no dia avençado, que seja aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13h00 (treze horas), através da plataforma Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC – [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

Foi verificado a presença de 03 (três) empresas;



LASER PELAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.774.047/0001-75, com os itens 1, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 17;

MELO PNEUS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 28.995.139/0001-31, com os itens 3, 14, 15, 18, 19, 20, 22 e 24;

BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.422.751/0001-31, com os itens 2, 13, 16, 25, 26, 27, 30, 31 e 32.

Considerando que existiram itens que foram fracassados por conta dos valores ofertados que perfaziam acima dos valores da media encaminhado pelo Setor de Compras, solicitamos autorização ao Órgão pleiteante aferição de interesse relacionado ao Segundo chamamento. Ao tempo que, solicitaremos quando do retorno dos autos nova cotação.

Os documentos referentes ao pregão eletrônico estão acostados aos autos impressos, estando também anexados os documentos originais encaminhados.

Foi solicitado diminuição de valor sem que lográssemos êxito.

Solicitada proposta readequada, segue apensada, tendo, por fim esta CPL adjudicado os itens.

#### CONCLUSÃO

Por tudo quanto alinhado, remetemos o presente Processo para análise da Procuradoria Geral do Município para aferição da fase externa. (...)"

Não há recursos nos autos a ser apreciado.

**É, no essencial, o relatório.**

#### II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

De início, cumpre salientar que a análise desta Procuradoria Jurídica resume-se ao exame da legalidade dos atos, devendo a conveniência e a oportunidade serem analisadas pelo Administrador Público.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos retornaram corretamente a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, a saber:

Folha 3680  
Rubrica

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

(...)

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (*negrito nosso*)

O Sistema de Registro de Preços – SRP é um procedimento fundamentado no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, trazendo importante forma de contratação pelo Poder Público, na medida em que constitui um procedimento licitatório especial para eventual e futura contratação pela Administração.

Explique-se. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. É, pois, um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP.

Segundo Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

“Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração”.

De acordo com Marçal Justen Filho, o Sistema de Registro de Preços pode ser definido da seguinte forma:

“O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitadas lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

[...]

O registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes”.

Ressalta-se mais uma vez que o Sistema de Registro de Preços - SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/1993 e no art. 1º da Lei nº 10.520/02. É uma maneira de realizar aquisições de bens e contratações de serviços de forma parcelada, isso porque no SRP, a Administração Pública não fica obrigada a contratar.





Assim, por ser efetivado a partir de uma concorrência ou pregão, com seleção da melhor proposta, possibilita a participação de todos os particulares, garantindo, destarte, o duplo escopo almejado pelo Legislador: **vantajosidade e isonomia.**

Sobre o precitado Sistema de Registro de Preços, importante frisar as principais normas da Lei de Licitações e Contratos da Administração Público – 8.666/93 – e do Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços, respectivamente:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. *(grifos nossos)*

(...)

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador – Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Folha 3620  
Rubrica

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

(...)

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

Dentre suas características mais importantes, destaca-se a qualidade de ser futura e eventual a contratação pelo Gestor, não sendo a Administração, de imediato, obrigada a contratar. Por outro lado, o SRP garante ao licitante vencedor, pelo prazo da Ata de Registro de Preços, a garantia de contratação da proposta mais vantajosa, caso se configure a demanda.

A leitura atenciosa das normas, acima reproduzidas, leva à conclusão que o Sistema de Registro de Preço é estimulado pelo Legislador ao afirmar que as compras deverão ser processadas por este sistema.

Por sua vez, o Decreto Municipal nº 786, de 31 de janeiro de 2013, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços neste município de Boca da Mata, Alagoas, previsto no art. 15, da Lei nº 8.666/1993, elenca as hipóteses em que o SRP preferencialmente será adotado.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço item.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que “*Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica*”.

Portanto, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações de Boca da Mata.

No presente caso concreto, cabe ao Prefeito Municipal, autoridade superior, ao receber o feito da Comissão Permanente de Licitação: *I – determinar o retorno dos autos para correção de irregularidades, caso estas sejam supríveis; II – invalidar o procedimento, no todo ou em parte, se estiver inquinado de vícios insanáveis; III – revogar o certame por razão de ordem administrativa; ou IV – homologar o ato de resultado final do Pregoeiro, considerando implicitamente a legalidade do procedimento administrativo.*

Em regra, cabe a Procuradoria Geral Municipal, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se os prazos,





publicações, propostas e documentos estão dentro das exigências da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e alterações posteriores, visando, sobretudo, resguardar à Administração Pública, bem assim aos participantes, o estrito cumprimento dos deveres e o resguardo dos direitos.

No caso em estudo, verifica-se dos presentes autos que foram obedecidas todas as formalidades legais, notadamente no que diz respeito às publicações dos avisos de licitação na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, os prazos mínimos entre a publicação e a sessão pública e obediência as regras postas no edital.

Observa-se, bem assim, que as empresas vencedoras atenderam as exigências legais e editalícias, mormente no que diz respeito à apresentação dos documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

### III – DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, levando em consideração que pela análise dos autos, restrita ao seu conteúdo, conclui que todas as formalidades legais foram obedecidas, ao passo que **OPINA PELA LEGALIDADE DAS CONTRATAÇÕES, devendo o presente procedimento licitatório seguir à consideração do senhor Prefeito para a sua regular homologação**, convocando-se as Empresas **LASER PECAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.774.047/0001-75, vencedora do LOTE 01 – Pneu 10.00 R20 16 P. R. T831 Radial; LOTE 06 – Pneu 175/70 R13; LOTE 07 – Pneus 175/70 R14; LOTE 08 – Pneu 18.4/30 TM; LOTE 10 – Pneu 185/70 R14 88T; LOTE 11 – Pneu 19.5L-24 12PR; LOTE 12 – Pneu 195/55 R15; e LOTE 17 – Pneu 225/75 R16 112/110 M+S; MELO PNEUS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.995.139/0001-31, vencedora do LOTE 03 – Pneu 12.5/80 18; LOTE 14 – Pneu 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J; LOTE 15 – Pneu 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO; LOTE 18 – Pneu 245/70 R16; LOTE 19 – Pneu 265/65 R17 112 TM+S; LOTE 20 – Pneu 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL; LOTE 22 – Pneu 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS; e LOTE 24 – Câmara de ar 12.5/80-18; e BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 39.422.751/0001-31, vencedora do LOTE 02 – Pneu 12 – 16.5 10 PR SS; LOTE 13 – Pneu 205/60 R15 1V; LOTE 16 – Pneu 225/70 R15 112/110 R; LOTE 25 – Câmara de ar 12-16.5; LOTE 26 – Câmara de ar AR 14-0024; LOTE 27 – Câmara de ar AR 17.5/25; LOTE 30 – Câmara de ar AR 18.4/30 TM; LOTE 32 – Câmara de ar AR 7.50/16, para celebração da respectiva Ata de Registro de Preços e do respectivo Contrato, nos termos das minutas que instruem o presente PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 – Registro de Preços, na Modalidade Pregão, na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário.**


Realizada a contratação, publique-se, em imprensa oficial, extrato do contrato, até o 5º (*quinto*) dia útil subsequente a assinatura da avença, nos termos do art. 61, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre Licitações e Contratos da Administração Pública.

**É o parecer, salvo melhor juízo.**

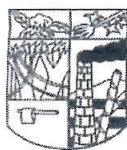
Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 11 de abril de 2022.

Folha 3704  
Rubrica

  
**LARISSA A. DE R. CALHEIROS**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/AL 10.760 - Portaria nº 113/2021





Pregão Eletrônico Nº 05/2022  
Processo Adm: 0128014/2022

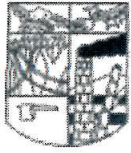
Folha 371  
[Assinatura]  
Rubrica

## HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2022, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Boca da Mata/AL, 12 de abril de 2022.

Bruno Feijó Teixeira  
Prefeito



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 05/2022**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **MELO PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **28.995.139/0001-31**, com sede na Rua Dr.Nilo Romero, Térreo Nº 249 – A. LAGARTO/SE, neste ato, representada pelo Sr. **PAULO VILANOVA GOIS MELO**, inscrita no CPF/MF sob nº 810.700.985-15, RG 3.078.006-3 SSP/ SE, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	PNEU 12.5/80 18	JK TYRE	UND	20	R\$ 2.350,00	R\$ 47.000,00
14	PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J	WESTLAKE	UND	80	R\$ 958,00	R\$ 76.640,00
15	PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO	IRIS	UND	30	R\$ 850,00	R\$ 25.500,00
18	PNEU 245/70 R16	APTANY	UND	20	R\$ 855,00	R\$ 17.100,00
19	PNEU 265/65 R17 112 TM+S	SUNFULL	UND	20	R\$ 949,00	R\$ 18.980,00
20	PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL	ANTEO	UND	200	R\$ 2.500,00	R\$ 500.000,00

**PAULO  
VILANOVA  
G MELO**

Assinado de forma  
digital por PAULO  
VILANOVA G MELC  
Dados: 2022.04.29  
11:23:20 -03'00'





# Comissão Permanente de Licitação

Folha 3720  
Rubrica

22	PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS	ANTEO	UND	80	R\$ 1.631,00	R\$ 130.480,00
24	CÂMARA DE AR 12.5/80- 18	VULCAN	UND	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
<b>R\$ 821.400,00 (oitocentos de vinte e um mil e quatrocentos reais)</b>						

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT);

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.

5. **VALIDADE DA ATA.**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO.**

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PAULO  
VILANOVA  
AG  
MELO

assinado de  
orma digital por  
PAULO VILANOVA  
e MELO  
dados:  
022.04.29  
1:23:37 -03'00'





6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### 8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

#### 9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da Mata em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

PAULO  
VILAN  
OVA G  
MELO





# Comissão Permanente de Licitação

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 19 de abril de 2022.

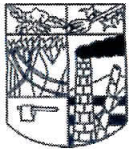
Folha 3030  
Rubrica

Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito - CPF 052.776.734-40

**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
PREFEITO

**PAULO** Assinado de forma  
digital por PAULO  
**VILANOVA G** VILANOVA G MELO  
**MELO** Dados: 2022.04.29  
11:24:13 -03'00'

**PAULO VILANOVA GOIS MELO**  
MELO PNEUS LTDA - EPP



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02. PE 05/2022**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **01.774.047/0001-75**, com sede na Rua Dr. Julio Marques Luaz, Nº 1731, Jatiúca, Maceió-AL, neste ato, representada pela Sra. **JANAÍNE FARIAS BELO LESSA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 021.618.244-14, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	FORNECEDOR - LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/MF	DO TR	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	01.774.047/0001-75		PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL	DUNLOP	UND	30	R\$ 2.787,00	R\$ 83.610,00
6			PNEU 175/70 R13	GENERAL	UND	50	R\$ 398,00	R\$ 19.900,00
7			PNEU 175/70 R14	GENERAL	UND	100	R\$ 438,00	R\$ 43.800,00
8			PNEU 18.4/30 TM	ROADGUIDER	UND	20	R\$ 4.875,00	R\$ 97.500,00
10			PNEU 185/70 R14 88T	GENERAL	UND	20	R\$ 457,00	R\$ 9.140,00



# Comissão Permanente de Licitação

11	PNEU 19.5L-24 12PR	ROADGUIDER	UND	10	R\$ 4.949,00	R\$ 49.490,00
12	PNEU 195/65 R15	GENERAL	UND	20	R\$ 465,00	R\$ 9.300,00
17	PNEU 225/75 R16 112/110 M+S	ECOVISION	UND	50	R\$ 974,00	R\$ 48.700,00
<b>VALOR DOS ITENS R\$ 361.440,00 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)</b>						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT);

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.

5. VALIDADE DA ATA.

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).





6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

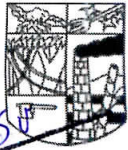
9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da Mata em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante





PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

# Comissão Permanente de Licitação

Folha 3754  
Rubrica

determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 19 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito - CPF 052.776.734-40

**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
PREFEITO

JANAINE FARIAS Assinado digitalmente  
BELO LESSA: por JANAINE  
02161824414 FARIAS BELO  
LESSA:02161824414

**JANAÍNE FARIAS BELO LESSA**  
**LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03. PE 05/2022**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **39.422.751/0001-31**, com sede na Rua Heitor Stockler de França, nº 396, Conj. 1470, Andar 14, Curitiba-PR, neste ato, representada pela Sra. **JÉSSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**, inscrita no CPF/MF sob nº 442.604.838-97, RG 153930449, SESP/PR, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO.

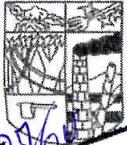
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar**, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR - BOREAL SUL COMERCIAL LTDA , CNPJ/MF 39.422.751/0001-31, ENDEREÇO – RUA HEITOR STOCKLER DE FRANÇA, Nº 396, CONJ. 1470, ANDAR 14, CURITIBA-PR, CONTATOS (41) 98790-2623, REPRESENTANTE - JÉSSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES					
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	PNEU 12 – 16.5 10PR SS	12PR TL SKS-1 FORERUNNER	UND	10	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
13	PNEU 205/60 R15 1V	91V CF510 COM- FORSER	UND	80	R\$ 570,00	R\$ 45.600,00
16	PNEU 225/70 R15 112/110 R	8PR 112/110R VANMATE- SUNWIDE	UND	10	R\$ 770,00	R\$ 7.700,00
25	CÂMARA DE AR 12-16.5	TORTUGA AG1916 TR15	UND	20	R\$ 179,00	R\$ 3.580,00





# Comissão Permanente de Licitação

Folha 376

Rubrica

26	CÂMARA DE AR 14-0024	TORTUGA FE2525TR220	UND	50	R\$ 410,00	R\$ 20.500,00
27	CÂMARA DE AR 17.5/25	TORTUGA FE2725 TR220	UND	50	R\$ 549,00	R\$ 27.450,00
30	CÂMARA DE AR 18.4/30 TM	QBOM AGQ TR 218 A	UND	30	R\$ 499,00	R\$ 24.950,00
31	CÂMARA DE AR 19.5L-24	TORTUGA AG3026 TR218A	UND	20	R\$ 674,00	R\$ 13.480,00
32	CÂMARA DE AR 7.50/16	TORTUGA AG1416 TR15	UND	50	R\$ 131,00	R\$ 6.550,00

**R\$ 163.310,00 (cento e sessenta e três mil, trezentos e dez reais)**

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT);

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.1. será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, dentro dos parâmetros estabelecidos na legislação.

5. **VALIDADE DA ATA.**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO.**

6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES.

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO

- 9.1 A fiscalização da ARP será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração. O representante do ÓRGÃO GERENCIADOR deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato/ARP.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da FORNECEDORA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO GERENCIADOR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3 O fiscal da ARP anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 10. DO REAJUSTE CONTRATUAL

- 10.1 Considerando determinação emanada pela Procuradoria Geral do Município de Boca da Mata AL em Parecer Jurídico, passa a constar nesta Ata de Registro de Preços, a seguinte previsão que será afeta ao contrato que porventura for firmado:





PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

Folha

Rubrica

# Comissão Permanente de Licitação

a) O contrato a ser firmado deverá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, contados, consoante determinação do artigo 40 da lei 8.666 de 1993, desde a data prevista para apresentação da proposta, até a data do adimplemento de cada parcela, adotando-se, para tanto, a variação positiva do índice IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo índice da inflação do período, medido pela Fundação Getúlio Vargas ou outro ajustado em comum acordo entre as partes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boca da Mata-AL, 19 de abril de 2022.

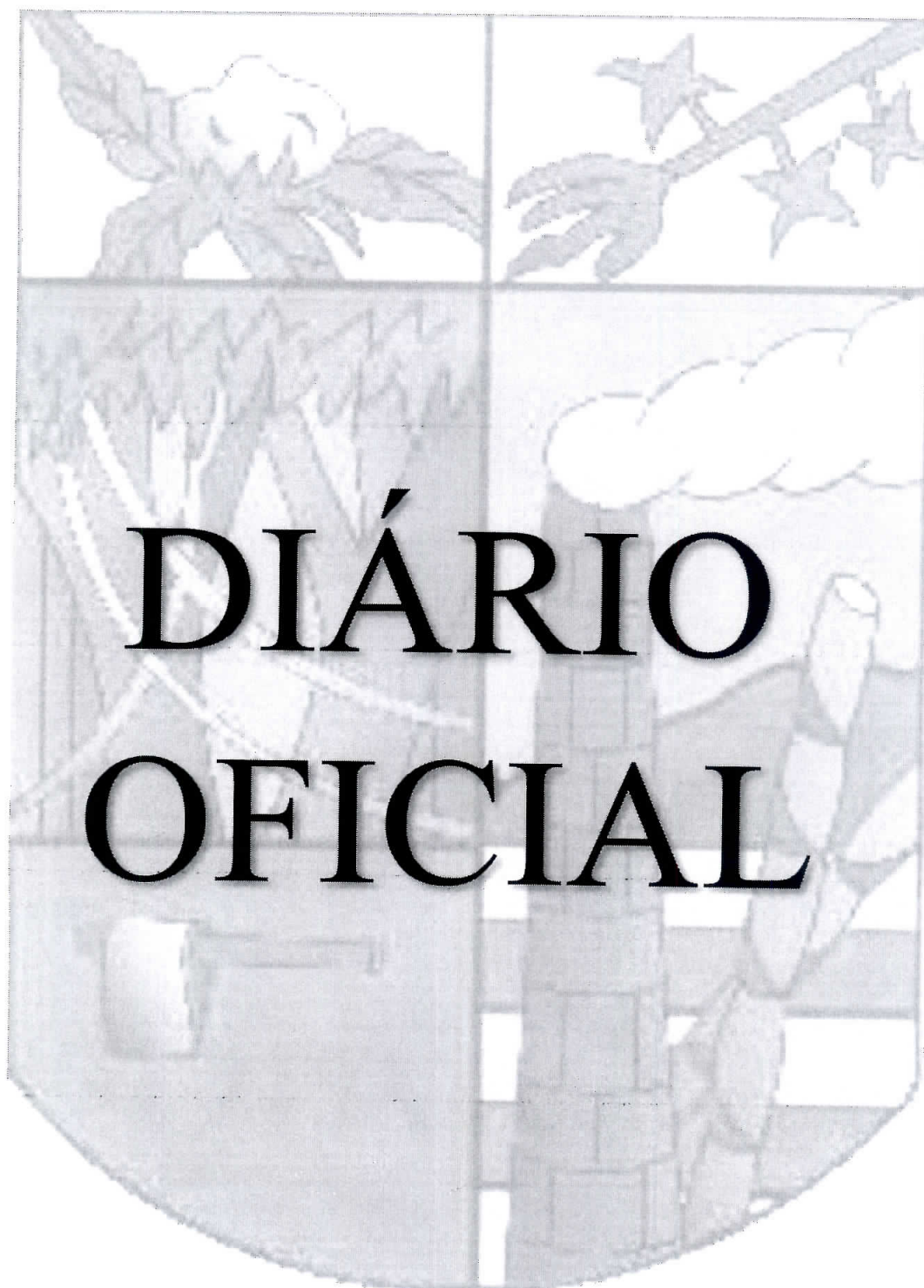
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

**Bruno Feijó Teixeira**  
Prefeito - CPF 052.776.734-40

**BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**  
**PREFEITO**

JESSICA	Assinado de forma
RAIANE DAS	digital por JESSICA
NEVES	RAIANE DAS NEVES
ANTUNES:4426	ANTUNES:4426048389
0483897	Dados: 2022.04.28
	13:38:54 -03'00'

**JÉSSICA RAIANE DAS NEVES ANTUNES**  
**BOREAL SUL COMERCIAL LTDA**



# DIÁRIO OFICIAL





Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
GABINETE DO PREFEITO

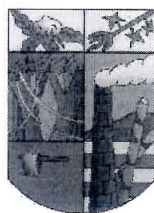
Folha 378  
Rubrica

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022**  
**SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0304003/2022.**  
**Tipo: Menor Preço Global**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA-AL.** Data/Horário: 06 de maio de 2022 às 10:00hs (dez horas) – horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata2020@gmail.com](mailto:cplbocadamata2020@gmail.com)

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**  
**PROCESSO /2022.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRES MIL) DOSSES DE VACINA PARA AFTOSA REFERENTE A CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO 1º SEMESTRE.**  
Orçamentos devem ser enviados para oe-mail: [compraspmbm2022@gmail.com](mailto:compraspmbm2022@gmail.com)  
ou in loco Prazo de validade do orçamento no mínimo 30 dias Prazo de pagamento até 30 dias após emissão de nota fiscal e efetivo recebimento. Prazo de recebimento:  
03 dias úteis contados da publicação  
Boca da Mata/AL, 18/04/2022





PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão  
Permanente de  
Licitação

Folha 380  
M. Fabrica

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 05/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01. PE 05/2022, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa MELO PNEUS LTDA - EPP, CNPJ/MF: 28.995.139/0001-31.

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar  
Itens: 03, 14, 15, 18, 19, 20, 22 e 24 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022.

DO FORNECEDOR: MELO PNEUS LTDA - EPP, CNPJ/MF 28.995.139/0001-31, ENDEREÇO – RUA DR.NILO ROMERO, TÉRREO Nº 249 – A. LAGARTO/SE, CONTATOS (79) 99985-5000, REPRESENTANTE - PAULO VILANOVA GOIS MELO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	PNEU 12.5/80 18	JK TYRE	UND	20	R\$ 2.350,00	R\$ 47.000,00
14	PNEU 215/75 R17.5 126/124K L12 PR J	WESTLAKE	UND	80	R\$ 958,00	R\$ 76.640,00
15	PNEU 225/65 R16 C 112/110 R G32 CARGO	IRIS	UND	30	R\$ 850,00	R\$ 25.500,00
18	PNEU 245/70 R16	APTANY	UND	20	R\$ 855,00	R\$ 17.100,00
19	PNEU 265/65 R17 112 TM+S	SUNFULL	UND	20	R\$ 949,00	R\$ 18.980,00
20	PNEU 275/80 R22.5 149/146 L D300 RADIAL	ANTEO	UND	200	R\$ 2.500,00	R\$ 500.000,00
22	PNEU 900/20 140/137 J CT65 CAP 14 LONAS	ANTEO	UND	80	R\$ 1.631,00	R\$ 130.480,00
24	CÂMARA DE AR 12.5/80-18	VULCAN	UND	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00

DO VALOR TOTAL: R\$ 821.400,00 (oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA  
PREFEITO

PAULO VILANOVA GOIS MELO  
MELO PNEUS LTDA - EPP

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: [www.bocadamata.al.gov.br](http://www.bocadamata.al.gov.br) Fone: (82) 3279-1309/99116-6099  
CNPJ: 12.264.396/0001-63





PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

Comissão  
Permanente de  
Licitação

folha 382

Alcibrica

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02. PE 05/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02. PE 05/2022, firmada entre o município de BOCA DA MATA – AL e a empresa **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ/MF: 01.774.047/0001-75.

DO OBJETO: Futura e eventual aquisição de Pneu, Protetores e Câmaras de Ar  
Itens: 03, 14, 15, 18, 19, 20, 22 e 24 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 05/2022.

DO FORNECEDOR: **LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA**, CNPJ/MF 01.774.047/0001-75, ENDEREÇO – RUA DR. JULIO MARQUES LUAZ, Nº 1731, JATIÚCA, MACEIÓ-AL, CONTATOS (82) 8704-1093, REPRESENTANTE - JANAÍNE FARIAS BELO LESSA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PNEU 10.00 R20 16 P.R. T 831 RADIAL	DUNLOP	UND	30	R\$ 2.787,00	R\$ 83.610,00
6	PNEU 175/70 R13	GENERAL	UND	50	R\$ 398,00	R\$ 19.900,00
7	PNEU 175/70 R14	GENERAL	UND	100	R\$ 438,00	R\$ 43.800,00
8	PNEU 18.4/30 TM	ROADGUIDER	UND	20	R\$ 4.875,00	R\$ 97.500,00
10	PNEU 185/70 R14 88T	GENERAL	UND	20	R\$ 457,00	R\$ 9.140,00
11	PNEU 19.5L-24 12PR	ROADGUIDER	UND	10	R\$ 4.949,00	R\$ 49.490,00
12	PNEU 195/65 R15	GENERAL	UND	20	R\$ 465,00	R\$ 9.300,00
17	PNEU 225/75 R16 112/110 M+S	ECOVISION	UND	50	R\$ 974,00	R\$ 48.700,00

DO VALOR TOTAL: R\$ 361.440,00 (trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 19 DE ABRIL DE 2022.

SIGNATÁRIOS:

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA  
PREFEITO

JANAÍNE FARIAS BELO LESSA  
LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero - Boca Da Mata - Alagoas - CEP: 57680-000 Instagram: @bocadamataprefeitura Website: [www.bocadamata.al.gov.br](http://www.bocadamata.al.gov.br) Fone: (82) 3279-1309/39116-6099  
CNPJ: 12.264.396/0001-63



GESTOR: BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA  
EDITOR: HILDEBERTO ARAÚJO CAVALCANTE

Diário Oficial do Município  
ACESE  
<http://bocadamata.al.gov.br>

Rua Rosalvo Pinto, 224, Praça Padre Cícero. Boca da Mata/AL - CEP: 57680-000 - FONE (82) 3279-1309

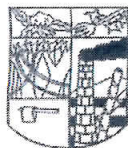
Desenvolvimento: <http://www.mucetogov.eti.br>

4

Rua Rosalvo Pinto, 224, Praça Padre Cícero. Boca da Mata/AL - CEP: 57680-000 - FONE (82) 3279-1309

Desenvolvimento: <http://www.mucetogov.eti.br>

5



## **TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

**ENCERRAMENTO DO VOLUME I, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, QUE POSSUI COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (SMTT) DE BOCA DA MATA – AL.**

WANESKA PIMENTEL DA C. PINTO  
PRESIDENTE DA CPL